

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 10 de novembro de 2025 Nº 29.112

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.723, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar - CBM/MT, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº CBM-PRO-2025/04123;

DECRETA:

Art. 1º O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, força auxiliar e reserva do Exército, órgão permanente e regular organizado com base na hierarquia e na disciplina, é dirigido pelo Comandante-Geral, integra o sistema de segurança pública do Estado e destina-se, essencialmente, à defesa da sociedade, à preservação da segurança e defesa social, à ordem pública, à incolumidade das pessoas e do seu patrimônio, à execução de atividades de proteção e defesa civil no âmbito de suas respectivas competências e à Justiça Militar, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 144 da Constituição Federal, com o Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com o Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, tendo sua competência estabelecida no Art. 82 da Constituição do Estado de Mato Grosso e no art. 3º da Lei Complementar nº 775, de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar - CBM/MT, de acordo com a Lei Complementar nº 775, de 27 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 799, de 04 de dezembro de 2024 e Lei Complementar nº 806, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso compreende os seguintes níveis, unidades e subunidades:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL

1. Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

- 1.1 Comandante-Geral

II - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Superior de Bombeiros Militar
2. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

III - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Comandante-Geral Adjunto e Chefe do Estado-Maior-Geral
2. Corregedoria Geral do Corpo de Bombeiros Militar
- 2.1 Corregedoria
- 2.1.1 Corregedoria Adjunta
- 2.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.3 Seção de Polícia Judiciária Militar
- 2.1.4 Seção de Procedimentos Administrativos Disciplinares Militares
3. Ouvidoria Setorial
- 3.1 Chefia
- 3.1.1 Seção Administrativa
4. Controladoria Interna Setorial
- 4.1 Chefia
- 4.1.1 Seção Administrativa
- 4.1.2 Seção de Auditoria e Controle de Gestão
- 4.1.3 Seção de Controle Operacional

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Assessoria Jurídica
- 1.1. Seção Militar
2. Assessoria de Articulação e Integração Comunitária
3. Assessoria de Atendimento Pré-Hospitalar
4. Assessoria de Proteção e Defesa Civil
5. Assessoria Interinstitucional
6. Assessoria Parlamentar
7. Assessoria de Relações Internacionais
8. Comissões
9. Coordenadoria de Projetos Estratégicos
- 9.1. Seção Militar
10. Coordenadoria Estudos Técnicos
- 10.1. Seção Militar
11. Coordenadoria de Inovação
- 11.1. Seção Militar
12. Coordenadoria de Desenvolvimento e Soluções Gerenciais
- 12.1. Seção Militar
13. Coordenadoria de Legislação e Normatização
- 13.1. Seção Militar

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

14. Coordenadoria de Suporte Técnico e Operacional
14.1. Seção Militar

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, DIREÇÃO SETORIAL E ESTADO MAIOR GERAL

1. Diretoria de Administração Institucional

1.1 Diretoria

1.1.1 Diretoria Adjunta

1.1.1.1 Coordenadoria Técnica

1.1.2 Seção Administrativa

1.1.3 Seção de Finanças

1.1.4 Seção Logística e Patrimônio

1.1.4.1 Divisão de Aquisições e Contratos

1.1.4.2 Divisão de Cadastro e Controle Patrimonial

1.1.4.3 Divisão de Arquivo Geral

1.1.4.4 Divisão de Material Bélico

1.1.5 Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.1.5.1 Divisão de Análise de Sistema, Web e Programação

1.1.5.2 Divisão de Redes e Manutenção de T.I.

1.1.5.3 Divisão de Comunicação

1.1.6 Seção de Engenharia

2. Diretoria de Gestão de Pessoas

2.1 Diretoria

2.1.1 Diretoria Adjunta

2.1.1.1 Coordenadoria Técnica

2.1.2 Seção Administrativa

2.1.3 Seção de Recrutamento e Seleção

2.1.4 Seção de Folha de Pagamento

2.1.5 Seção de Desenvolvimento e Controle de Pessoal

2.1.6 Seção de Avaliação de Desempenho

2.1.7 Seção de Pessoal Temporário

2.1.8 Secretaria das Comissões de Promoções

3. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa

3.1 Diretoria

3.1.1 Diretoria Adjunta

3.1.1.1 Coordenadoria Técnica

3.1.2 Seção Administrativa

3.1.3 Seção de Formação Inicial e Continuada

3.1.4 Seção de Gestão do Conhecimento

3.1.5 Escola Superior Bombeiro Militar

3.1.5.1 Núcleo de Ensino Superior de Formação de Oficiais: Academia de Bombeiros Militar

3.1.5.1.1 Subcomando Adjunto

3.1.5.1.1.1 Conselho de Ensino e Disciplina

3.1.5.1.1.2 Corpo Docente

3.1.5.1.1.3 Divisão Administrativa

3.1.5.1.1.4 Divisão de Ensino

3.1.5.1.1.5 Divisão de Alunos

3.1.5.2 Núcleo de Ensino Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças: Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

3.1.5.2.1 Comando

3.1.5.2.1.1 Conselho de Ensino e Disciplina

3.1.5.2.1.2 Corpo Docente

3.1.5.2.1.3 Divisão Administrativa

3.1.5.2.1.4 Divisão de Ensino

3.1.5.2.1.5 Divisão de Alunos

3.1.5.3 Núcleos de Formação Regional

3.1.6 Escola Estadual Militar Dom Pedro II de Cuiabá - Presidente Médico

3.1.6.1 Direção

3.1.6.1.1 Diretor/Comandante

3.1.6.1.1.1 Diretor/Comandante Adjunto

3.1.6.1.1.2 Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar

3.1.6.1.1.3 Secretaria

3.1.6.1.1.4 Divisão de Planejamento e Finanças

3.1.6.1.1.5 Corpo Docente

3.1.6.1.1.6 Corpo Técnico

3.1.6.1.1.7 Divisão de Ensino

3.1.6.1.1.7.1 Coordenação Geral

3.1.6.1.1.7.1.1 Coordenação Pedagógica

3.1.6.1.1.7.1.2 Coordenação Disciplinar

3.1.6.1.1.8 Divisão de Supervisão Escolar

3.1.6.1.1.9 Divisão de Alunos

3.1.6.1.1.9.1 Grêmios Estudantil

3.1.7 Escola Estadual Militar Dom Pedro II de Rondonópolis - André Antônio Maggi

3.1.7.1 Direção

3.1.7.1.1 Diretor/Comandante

3.1.7.1.1.1 Diretor/Comandante Adjunto

3.1.7.1.1.2 Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar

3.1.7.1.1.3 Secretaria

3.1.7.1.1.4 Divisão de Planejamento e Finanças

3.1.7.1.1.5 Corpo Docente

3.1.7.1.1.6 Corpo Técnico

3.1.7.1.1.7 Divisão de Ensino

3.1.7.1.1.7.1 Coordenação Geral

3.1.7.1.1.7.1.1 Coordenação Pedagógica

3.1.7.1.1.7.1.2 Coordenação Disciplinar

3.1.7.1.1.8 Divisão de Supervisão Escolar

3.1.7.1.1.9 Divisão de Alunos

3.1.7.1.1.9.1 Grêmios Estudantil

3.1.8 Escola Estadual Militar Dom Pedro II de Barra do Garças - Deputado Norberto Schwantes

3.1.8.1 Direção

3.1.8.1.1 Diretor/Comandante

3.1.8.1.1.1 Diretor/Comandante Adjunto

3.1.8.1.1.2 Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar

3.1.8.1.1.3 Secretaria

3.1.8.1.1.4 Divisão de Planejamento e Finanças

3.1.8.1.1.5 Corpo Docente

3.1.8.1.1.6 Corpo Técnico

3.1.8.1.1.7 Divisão de Ensino

3.1.8.1.1.7.1 Coordenação Geral

3.1.8.1.1.7.1.1 Coordenação Pedagógica

3.1.8.1.1.7.1.2 Coordenação Disciplinar

3.1.8.1.1.8 Divisão de Supervisão Escolar

3.1.8.1.1.9 Divisão de Alunos

3.1.8.1.1.9.1 Grêmios Estudantil

3.1.9 Escola Estadual Militar Dom Pedro II de Alta Floresta - Vitória Furlani da Riva

3.1.9.1 Direção

3.1.9.1.1 Diretor/Comandante

3.1.9.1.1.1 Diretor/Comandante Adjunto

3.1.9.1.1.2 Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar

3.1.9.1.1.3 Secretaria

3.1.9.1.1.4 Divisão de Planejamento e Finanças

3.1.9.1.1.5 Corpo Docente

3.1.9.1.1.6 Corpo Técnico

3.1.9.1.1.7 Divisão de Ensino

3.1.9.1.1.7.1 Coordenação Geral

3.1.9.1.1.7.1.1 Coordenação Pedagógica

3.1.9.1.1.7.1.2 Coordenação Disciplinar

3.1.9.1.1.8 Divisão de Supervisão Escolar

3.1.9.1.1.9 Divisão de Alunos

3.1.9.1.1.9.1 Grêmios Estudantil

4. Diretoria de Gestão Estratégica

4.1 Diretoria

4.1.1 Diretoria Adjunta

4.1.1.1 Coordenadoria Técnica

4.1.2 Seção Administrativa

4.1.3 Seção de Planejamento e Execução Orçamentária

4.1.4 Seção de Estatística e Arrecadação

4.1.5 Seção Convênios

4.1.5.1 Divisão de Parcerias e Cooperação

4.1.6 Seção de Desenvolvimento Organizacional

5. Diretoria de Saúde

5.1 Diretoria

5.1.1 Diretoria Adjunta

5.1.1.1 Coordenadoria Técnica

5.1.2 Seção Administrativa

5.1.3 Seção de Saúde do Pessoal Militar

5.1.4 Seção de Atendimento Pré-Hospitalar e Resgate

VI - NÍVEL DE APOIO

1. Gabinete do Comandante-Geral

1.1. Chefia de Gabinete

1.1.1 Secretaria do Gabinete

1.1.2 Ajudantes-de-ordens

2. Agência Central de Inteligência

2.1 Chefia

2.1.1 Seção de Inteligência

2.1.2 Seção de Contraineligência

2.1.3 Seção de Inteligência Operacional

2.1.4 Agência Local de Inteligência da Informação

2.1.5 Agência Local de Inteligência de Segurança Orgânica

2.1.6 Agência Local de Inteligência de Segurança Operacional

2.1.7 Agência Local de Inteligência Ambiental

3. Centro de Comunicação Social Bombeiro Militar

3.1 Chefia

- 3.1.1 Coordenadoria Técnica
- 3.1.2 Seção Administrativa
- 3.1.3 Seção de Relações Públicas e Cerimonial
- 3.1.4 Seção de Assessoria de Imprensa
- 3.1.5 Seção de Produção e Divulgação

- 4. Gabinete do Comandante-Geral Adjunto
 - 4.1 Chefia de Gabinete
 - 4.2 Secretaria do Gabinete
 - 4.3 Assistência

- 5.1 Ajudância Geral
 - 5.1.1 Chefia
 - 5.1.1.1 Seção Administrativa
 - 5.1.1.1.1 Divisão de Protocolo do Quartel do Comando Geral
 - 5.1.1.1.2 Tesouraria
 - 5.1.1.2 Companhia de Comando e Serviços do Quartel do Comando Geral

- 6. Corpo Musical do Corpo de Bombeiros Militar
 - 6.1 Banda de Música
 - 6.1.1 Maestro Titular
 - 6.1.1.1 Seção Administrativa
 - 6.1.1.2 Seção Executiva de Música
 - 6.1.2 Bandas Regionais
 - 6.1.3 Banda Sinfônica
 - 6.1.4 Coral

- 7. Centro de Suprimento e Manutenção
 - 7.1 Chefia
 - 7.1.1 Seção Administrativa
 - 7.1.2 Seção de Recebimento, Estoque e Distribuição
 - 7.1.2.1 Divisão de Almoxarifado Geral
 - 7.1.3 Seção de Suprimento e Manutenção de Viatura
 - 7.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção de Material Motomecanizado
 - 7.1.5 Seção de Suprimento e Manutenção de Material Operacional

- 8. Centro de Gestão do Sistema de Proteção Social dos Bombeiros Militares
 - 8.1. Chefia
 - 8.1.1. Unidade de Assessoria
 - 8.1.2 Seção Administrativa
 - 8.1.3 Seção de Concessão de Benefícios
 - 8.1.4 Seção de Manutenção
 - 8.1.5 Seção de Monitoramento
 - 8.1.6 Seção de Cálculos

- 9. Centro de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação
 - 9.1 Chefia
 - 9.1.1 Observatório de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil
 - 9.1.2 Seção de Editoração
 - 9.1.3 Seção de Pesquisa e Tecnologia
 - 9.1.4 Seção de Laboratórios de Ensaio e Testes

- 10 Centro de Capacitação Física Militar
 - 10.1 Chefia
 - 10.1.1 Seção Administrativa
 - 10.1.2 Seção Técnica e de Desportos

- 11. Centro de Gestão das Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II
 - 11.1 Chefia
 - 11.1.1 Seção Administrativa
 - 11.1.2 Seção Técnica Pedagógica
 - 11.1.3 Seção de Supervisão de Ensino

- 12. Museu Histórico do Corpo de Bombeiros Militar
 - 12.1 Chefia
 - 12.1.1 Seção Administrativa
 - 12.1.2 Seção Técnica Executiva

- 13. Centro de Formação de Condutores
 - 13.1 Diretor
 - 13.1.1 Secretaria
 - 13.1.2 Seção de Credenciamento e Certificação
 - 13.1.3 Seção Formação e Reciclagem de Condutores

- 14. Escritório Diretivo de Projetos do Corpo de Bombeiros Militar
 - 14.1 Chefia
 - 14.1.1 Seção Administrativa
 - 14.1.2 Seção de Governança de Portfólio
 - 14.1.3 Seção de Relações Institucionais e Parcerias
 - 14.1.4 Seção de Gestão de Metodologia

- 15. Centro de Comando e Controle Operacional de Bombeiros

- 15.1 Chefia
 - 15.1.1 Seção Administrativa
 - 15.1.2 Seção de Comunicação e Telemática

- 16. Ambulatório do Corpo de Bombeiros Militar
 - 16.1 Centro de Inspeção de Saúde

- 17. Centro de Assistência Biopsicossocial
 - 17.1 Chefia
 - 17.2 Divisão Administrativa
 - 17.3 Divisão Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Bombeiro Militar
 - 17.4 Divisão de Assistência Social e Psicologia
 - 17.5 Divisão de Fisioterapia
 - 17.6 Divisão de Assistência aos Veteranos
 - 17.7 Divisão de Capelania Voluntária

VII - NÍVEL DE EXECUÇÃO

- 1. Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 - 1.1 Diretoria
 - 1.1.1 Diretoria Adjunta
 - 1.1.1.1 Coordenadoria Técnica
 - 1.1.1.2 Divisão de Suporte Técnico
 - 1.1.2 Seção Administrativa
 - 1.1.2.1 Divisão de Atendimento e Recepção
 - 1.1.3 Seção de Análise de Processos
 - 1.1.4 Seção de Fiscalização
 - 1.1.4.1 Divisão de Fiscalização e Operações
 - 1.1.4.2 Divisão de Cadastramento e Credenciamento
 - 1.1.5 Seção de Estudos, Normas e Pareceres
 - 1.1.5.1 Divisão de Estudos e Normas
 - 1.1.5.2 Divisão de Pareceres
 - 1.1.6 Seção de Perícia de Incêndio

- 2. Diretoria Operacional
 - 2.1 Diretoria
 - 2.1.1 Diretoria Adjunta
 - 2.1.1.1 Coordenadoria Técnica
 - 2.1.2 Seção Administrativa
 - 2.1.3 Seção de Planejamento Tático e Operacional
 - 2.1.4 Seção de Doutrina e Emprego Operacional
 - 2.1.4.1 Divisão de Normas de Segurança em Operações
 - 2.1.5 Seção de Hidrantes
 - 2.1.6 Seção de Estatística e Georreferenciamento

- 2.1.7 Batalhão de Emergências Ambientais
 - 2.1.7.1 Comando
 - 2.1.7.1.1 Subcomando Adjunto
 - 2.1.7.1.2 Seção Administrativa
 - 2.1.7.1.3 Seção de Suprimento e Manutenção
 - 2.1.7.1.4 Seção de Operações
 - 2.1.7.1.5 Seção de Fiscalização e Perícia de Incêndio Florestal
 - 2.1.7.1.6 Companhia de Atendimento a Emergência com Produtos Perigosos
 - 2.1.7.1.6.1 Comando
 - 2.1.7.1.6.1.1 Seção Militar
 - 2.1.7.1.6.1.2 Pelotão de Emergência com Produtos Perigosos
 - 2.1.7.1.7 Companhia de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal
 - 2.1.7.1.7.1 Comando
 - 2.1.7.1.7.1.1 Seção Militar
 - 2.1.7.1.7.1.2 Pelotão de Combate a Incêndio Florestal

 - 2.1.8 Grupo de Aviação de Bombeiros Militar
 - 2.1.8.1 Comando
 - 2.1.8.1.1 Comando Adjunto
 - 2.1.8.1.2 Seção Administrativa
 - 2.1.8.1.3 Seção de Operações
 - 2.1.8.1.4 Seção de Segurança de Voo
 - 2.1.8.1.5 Seção de Suprimento e Manutenção
 - 2.1.8.1.6 Seção Aeromédica
 - 2.1.8.1.7 Esquadrão de Combate a Incêndio Florestal
 - 2.1.8.1.8 Esquadrão de Busca, Salvamento, Resgate e Emprego Geral

 - 2.1.9 1º Comando Regional de Bombeiros Militar - 1º CRBM - Cuiabá
 - 2.1.9.1 Comando
 - 2.1.9.1.1 Comando Regional Adjunto
 - 2.1.9.1.1.1 Coordenadoria Executiva Local
 - 2.1.9.1.1.2 Divisão de Justiça e Disciplina
 - 2.1.9.1.2 Seção Administrativa
 - 2.1.9.1.3 Seção de Operações
 - 2.1.9.1.4 Agência Setorial de Inteligência
 - 2.1.9.1.4.1 Agência Local de Inteligência
 - 2.1.9.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães

2.1.10 2º Comando Regional de Bombeiros Militar - 2º CRBM - Rondonópolis
 2.1.10.1 Comando
 2.1.10.1.1 Comando Regional Adjunto
 2.1.10.1.1.1 Coordenadoria Executiva Local
 2.1.10.1.1.2 Divisão de Justiça e Disciplina
 2.1.10.1.2 Seção Administrativa
 2.1.10.1.3 Seção de Operações
 2.1.10.1.4 Agência Setorial de Inteligência
 2.1.10.1.4.1 Agência Local de Inteligência
 2.1.10.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães

2.1.11 3º Comando Regional de Bombeiros Militar - 3º CRBM - Sinop
 2.1.11.1 Comando
 2.1.11.1.1 Comando Regional Adjunto
 2.1.11.1.1.1 Coordenadoria Executiva Local
 2.1.11.1.1.2 Divisão de Justiça e Disciplina
 2.1.11.1.2 Seção Administrativa
 2.1.11.1.3 Seção de Operações
 2.1.11.1.4 Agência Setorial de Inteligência
 2.1.11.1.4.1 Agência Local de Inteligência
 2.1.11.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães

2.1.12 4º Comando Regional de Bombeiros Militar - 4º CRBM - Barra do Garças
 2.1.12.1 Comando
 2.1.12.1.1 Comando Regional Adjunto
 2.1.12.1.1.1 Coordenadoria Executiva Local
 2.1.12.1.1.2 Divisão de Justiça e Disciplina
 2.1.12.1.2 Seção Administrativa
 2.1.12.1.3 Seção de Operações
 2.1.12.1.4 Agência Setorial de Inteligência
 2.1.12.1.4.1 Agência Local de Inteligência
 2.1.12.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães

2.1.13 5º Comando Regional de Bombeiros Militar - 5º CRBM - Cáceres
 2.1.13.1 Comando
 2.1.13.1.1 Comando Regional Adjunto
 2.1.13.1.1.1 Coordenadoria Executiva Local
 2.1.13.1.1.2 Divisão de Justiça e Disciplina
 2.1.13.1.2 Seção Administrativa
 2.1.13.1.3 Seção de Operações
 2.1.13.1.4 Agência Setorial de Inteligência
 2.1.13.1.4.1 Agência Local de Inteligência
 2.1.13.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães

2.1.14 6º Comando Regional de Bombeiros Militar - 6º CRBM - Tangará da Serra
 2.1.14.1 Comando
 2.1.14.1.1 Comando Regional Adjunto
 2.1.14.1.1.1 Coordenadoria Executiva Local
 2.1.14.1.1.2 Divisão de Justiça e Disciplina
 2.1.14.1.2 Seção Administrativa
 2.1.14.1.3 Seção de Operações
 2.1.14.1.4 Agência Setorial de Inteligência
 2.1.14.1.4.1 Agência Local de Inteligência
 2.1.14.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães

2.1.15 7º Comando Regional de Bombeiros Militar - 7º CRBM - Alta Floresta
 2.1.15.1 Comando
 2.1.15.1.1 Comando Regional Adjunto
 2.1.15.1.1.1 Coordenadoria Executiva Local
 2.1.15.1.1.2 Divisão de Justiça e Disciplina
 2.1.15.1.2 Seção Administrativa
 2.1.15.1.3 Seção de Operações
 2.1.15.1.4 Agência Setorial de Inteligência
 2.1.15.1.4.1 Agência Local de Inteligência
 2.1.15.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães

2.1.16 1º Batalhão de Bombeiros Militar - 1º BBM - Cuiabá
 2.1.16.1 Comando
 2.1.16.1.1 Subcomando Adjunto
 2.1.16.1.2 Seção Administrativa
 2.1.16.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.16.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.16.1.5 Seção de Operações
 2.1.16.1.6 Companhias de Bombeiros Militar

2.1.17 2º Batalhão de Bombeiros Militar - 2º BBM - Várzea Grande
 2.1.17.1 Comando
 2.1.17.1.1 Subcomando Adjunto
 2.1.17.1.2 Seção Administrativa
 2.1.17.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico

2.1.17.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.17.1.5 Seção de Operações
 2.1.17.1.6 Companhias de Bombeiros Militar

2.1.18 3º Batalhão de Bombeiros Militar - 3º BBM - Rondonópolis
 2.1.18.1 Comando
 2.1.18.1.1 Subcomando Adjunto
 2.1.18.1.2 Seção Administrativa
 2.1.18.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.18.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.18.1.5 Seção de Operações
 2.1.18.1.6 Companhias de Bombeiros Militar

2.1.19 4º Batalhão de Bombeiros Militar - 4º BBM - Sinop
 2.1.19.1 Comando
 2.1.19.1.1 Subcomando Adjunto
 2.1.19.1.2 Seção Administrativa
 2.1.19.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.19.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.19.1.5 Seção de Operações
 2.1.19.1.6 Companhias de Bombeiros Militar

2.1.20 5º Batalhão de Bombeiros Militar - 5º BBM - Sorriso
 2.1.20.1 Comando
 2.1.20.1.1 Subcomando Adjunto
 2.1.20.1.2 Seção Administrativa
 2.1.20.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.20.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.20.1.5 Seção de Operações
 2.1.20.1.6 Companhias de Bombeiros Militar

2.1.21 1ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 1º CIBM - Barra do Garças
 2.1.21.1 Comando
 2.1.21.1.1 Comando Adjunto
 2.1.21.1.2 Seção Administrativa
 2.1.21.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.21.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.21.1.5 Seção de Operações

2.1.22 2ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 2º CIBM - Cáceres
 2.1.22.1 Comando
 2.1.22.1.1 Comando Adjunto
 2.1.22.1.2 Seção Administrativa
 2.1.22.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.22.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.22.1.5 Seção de Operações

2.1.23 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 3º CIBM - Tangará da Serra
 2.1.23.1 Comando
 2.1.23.1.1 Comando Adjunto
 2.1.23.1.2 Seção Administrativa
 2.1.23.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.23.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.23.1.5 Seção de Operações

2.1.24 4ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 4º CIBM - Nova Xavantina
 2.1.24.1 Comando
 2.1.24.1.1 Comando Adjunto
 2.1.24.1.2 Seção Administrativa
 2.1.24.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.24.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.24.1.5 Seção de Operações

2.1.25 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 5º CIBM - Nova Mutum
 2.1.25.1 Comando
 2.1.25.1.1 Comando Adjunto
 2.1.25.1.2 Seção Administrativa
 2.1.25.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.25.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.25.1.5 Seção de Operações

2.1.26 6ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 6º CIBM - Primavera do Leste
 2.1.26.1 Comando
 2.1.26.1.1 Comando Adjunto
 2.1.26.1.2 Seção Administrativa
 2.1.26.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.26.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.26.1.5 Seção de Operações

2.1.27 7ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 7º CIBM - Alta Floresta
 2.1.27.1 Comando
 2.1.27.1.1 Comando Adjunto
 2.1.27.1.2 Seção Administrativa
 2.1.27.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.27.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.27.1.5 Seção de Operações

2.1.28 8ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 8º CIBM - Pontes e Lacerda
 2.1.28.1 Comando
 2.1.28.1.1 Comando Adjunto
 2.1.28.1.2 Seção Administrativa
 2.1.28.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.28.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.28.1.5 Seção de Operações

2.1.29 9ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 9º CIBM - Jaciara
 2.1.29.1 Comando
 2.1.29.1.1 Comando Adjunto
 2.1.29.1.2 Seção Administrativa
 2.1.29.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.29.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.29.1.5 Seção de Operações

2.1.30 11ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 11º CIBM - Campo Verde
 2.1.30.1 Comando
 2.1.30.1.1 Comando Adjunto
 2.1.30.1.2 Seção Administrativa
 2.1.30.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.30.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.30.1.5 Seção de Operações

2.1.31 12ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 12º CIBM - Colíder
 2.1.31.1 Comando
 2.1.31.1.1 Comando Adjunto
 2.1.31.1.2 Seção Administrativa
 2.1.31.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.31.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.31.1.5 Seção de Operações

2.1.32 13ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 13º CIBM - Lucas do Rio Verde
 2.1.32.1 Comando
 2.1.32.1.1 Comando Adjunto
 2.1.32.1.2 Seção Administrativa
 2.1.32.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.32.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.32.1.5 Seção de Operações

2.1.33 14ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 14º CIBM - Juína
 2.1.33.1 Comando
 2.1.33.1.1 Comando Adjunto
 2.1.33.1.2 Seção Administrativa
 2.1.33.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.33.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.33.1.5 Seção de Operações

2.1.34 1º Pelotão Independente Bombeiro Militar - 1º PIBM - Poconé
 2.1.34.1 Comando
 2.1.34.1.1 Comando Adjunto
 2.1.34.1.2 Seção Administrativa
 2.1.34.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.34.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.34.1.5 Seção de Operações

2.1.35 2º Pelotão Independente Bombeiro Militar - 2º PIBM - Água Boa
 2.1.35.1 Comando
 2.1.35.1.1 Comando Adjunto
 2.1.35.1.2 Seção Administrativa
 2.1.35.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.35.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.35.1.5 Seção de Operações

2.1.36 3º Pelotão Independente Bombeiro Militar - 3º PIBM - Juara
 2.1.36.1 Comando
 2.1.36.1.1 Comando Adjunto
 2.1.36.1.2 Seção Administrativa
 2.1.36.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico

2.1.36.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.36.1.5 Seção de Operações

2.1.37 4º Pelotão Independente Bombeiro Militar - 4º PIBM - Sapezal
 2.1.37.1 Comando
 2.1.37.1.1 Comando Adjunto
 2.1.37.1.2 Seção Administrativa
 2.1.37.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.37.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.37.1.5 Seção de Operações

2.1.38 5º Pelotão Independente Bombeiro Militar - 5º PIBM - Querência
 2.1.38.1 Comando
 2.1.38.1.1 Comando Adjunto
 2.1.38.1.2 Seção Administrativa
 2.1.38.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.38.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
 2.1.38.1.5 Seção de Operações

2.1.39 1º Núcleo Bombeiro Militar - 1º NBM - Alto Araguaia
 2.1.39.1 Comando
 2.1.39.1.1 Comando Adjunto
 2.1.39.1.2 Seção Administrativa
 2.1.39.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.39.1.4 Seção de Operações

2.1.40 2º Núcleo Bombeiro Militar - 2º NBM - Confresa
 2.1.40.1 Comando
 2.1.40.1.1 Comando Adjunto
 2.1.40.1.2 Seção Administrativa
 2.1.40.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.40.1.4 Seção de Operações

2.1.41 3º Núcleo Bombeiro Militar - 3º NBM - Campo Novo Parecis
 2.1.41.1 Comando
 2.1.41.1.1 Comando Adjunto
 2.1.41.1.2 Seção Administrativa
 2.1.41.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.41.1.4 Seção de Operações

2.1.42 4º Núcleo Bombeiro Militar - 4º NBM - Guarantã do Norte
 2.1.42.1 Comando
 2.1.42.1.1 Comando Adjunto
 2.1.42.1.2 Seção Administrativa
 2.1.42.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.42.1.4 Seção de Operações

2.1.43 5º Núcleo Bombeiro Militar - 5º NBM - Comodoro
 2.1.43.1 Comando
 2.1.43.1.1 Comando Adjunto
 2.1.43.1.2 Seção Administrativa
 2.1.43.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.43.1.4 Seção de Operações

2.1.44 6º Núcleo Bombeiro Militar - 6º NBM - Canarana
 2.1.44.1 Comando
 2.1.44.1.1 Comando Adjunto
 2.1.44.1.2 Seção Administrativa
 2.1.44.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.44.1.4 Seção de Operações

2.1.45 7º Núcleo Bombeiro Militar - 7º NBM - Mirassol D' Oeste
 2.1.45.1 Comando
 2.1.45.1.1 Comando Adjunto
 2.1.45.1.2 Seção Administrativa
 2.1.45.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.45.1.4 Seção de Operações

2.1.46 8º Núcleo Bombeiro Militar - 8º NBM - Aripuanã
 2.1.46.1 Comando
 2.1.46.1.1 Comando Adjunto
 2.1.46.1.2 Seção Administrativa
 2.1.46.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.46.1.4 Seção de Operações

2.1.47 9º Núcleo Bombeiro Militar - 9º NBM - Diamantino
 2.1.47.1 Comando
 2.1.47.1.1 Comando Adjunto
 2.1.47.1.2 Seção Administrativa
 2.1.47.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
 2.1.47.1.4 Seção de Operações

2.1.48 10º Núcleo Bombeiro Militar - 10º NBM - Tapurah
 2.1.48.1 Comando

2.1.48.1.1 Comando Adjunto
2.1.48.1.2 Seção Administrativa
2.1.48.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
2.1.48.1.4 Seção de Operações

2.1.49 11º Núcleo Bombeiro Militar - 11º NBM - Paranatinga
2.1.49.1 Comando
2.1.49.1.1 Comando Adjunto
2.1.49.1.2 Seção Administrativa
2.1.49.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
2.1.49.1.4 Seção de Operações

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Corpo de Bombeiros Militar - CBMMT são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º A vinculação dos níveis hierárquicos aos níveis funcionais na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar para os bombeiros militares de carreira, fica estabelecida na forma do Anexo III deste decreto.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no item 2, do inciso III, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 3 e 4, do inciso III, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas no item 1, do Inciso IV, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo direto e restrito ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 10 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 2 a 8 do Inciso IV, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 11 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 9 a 14 do Inciso IV, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 12 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do Inciso V, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 13 As Unidades Administrativas dispostas no item 1, 2 e 3 do Inciso VI, do art. 3º possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 14 As Unidades Administrativas dispostas no item 4, 5 e 6 do Inciso VI, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 15 As Unidades Administrativas dispostas no item 7 do inciso VI, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Administração Institucional.

Art. 16 As Unidades Administrativas dispostas no item 8 do inciso VI, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 17 As Unidades Administrativas dispostas no item 9, 10, 11, 12 e 13 do inciso VI, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

Art. 18 As Unidades Administrativas dispostas no item 14 do inciso VI, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Gestão Estratégica.

Art. 19 As Unidades Administrativas dispostas no item 15 do inciso VI, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Operacional.

Art. 20 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 16, 17 e 18 do inciso VI, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Saúde.

Art. 21 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1 e 2, do Inciso VII, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 22 Os Comandos Regionais possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Operacional do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 23 As Unidades do Nível de Execução de que trata o Inciso VII, do art. 3º, a depender da necessidade, poderão conter Subunidades subordinadas denominadas Companhias, Pelotões, Postos Avançados ou Grupos de Serviços Especializados, unidades integradas a sua sede ou descentralizadas no mesmo município ou ainda em municípios limítrofes ou circunvizinhos, conforme estabelecido em ato do Comandante-Geral da Corporação.

Art. 24 Para efeitos de denominação será estabelecido para cada Unidade Operacional Bombeiro Militar, quando da ativação, uma nomenclatura por ordem de antiguidade, em números ordinais, sequencial a última unidade ativada, a ser definida em portaria de ativação pelo Comandante-Geral.

Art. 25 Compete ao Comandante-Geral, mediante portaria, dispor sobre a ativação de qualquer dos níveis, unidades e subunidades constantes neste Decreto, e ainda, estabelecer diretrizes para a realização de estudo de situação e prospecção de cenário visando a implantação, elevação ou rebaixamento da categoria de unidades e subunidades do Nível de Execução.

Art. 26 O Comandante-Geral poderá, através de estudo de situação fundamentado, apresentar proposta de desativação de UBM, para homologação do Governador do Estado.

Art. 27 Compete ao Comandante-Geral aprovar o Regulamento Geral do Corpo de Bombeiros Militar contendo a finalidade, atribuições e competências de todos os níveis, unidades e subunidades previstas neste Decreto.

Art. 28 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 29 Este Decreto entra em vigência a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 30 Revoga-se o Decreto nº 1.482, de 17 de junho de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CEL. PM CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. BM FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

| UNIDADE | SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA | QUANTIDADE | |
|---|--------------------------|------------|--------|
| | | CARGO | FUNÇÃO |
| NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL | | | |
| 1. Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar | | | |
| - Comandante-Geral | DGA-2 | - | 1 |
| NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA | | | |
| 1. Conselho Superior de Bombeiros Militar | | | |
| 2. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão | | | |
| NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR | | | |
| 1. Comando-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar e Chefe do Estado Maior Geral | | | |
| - Comandante-Geral Adjunto | DGA-3 | - | 1 |
| 2. Corregedoria Geral do Corpo de Bombeiros Militar | | | |
| - Corregedor-Geral Militar | DGA-4 | - | 1 |
| 2.1 Corregedoria Adjunta | | | |
| - Corregedor-Geral Adjunto Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 3. Ouvidoria Setorial | | | |
| - Ouvidor Militar | DGA-10 | - | 1 |
| NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR | | | |
| 1. Assessoria Jurídica | | | |
| 1.1 Seção Militar | | | |
| Chefe de Seção Militar | DGA-9 | - | 1 |
| 2. Coordenadoria de Projetos Estratégicos | | | |
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 2.1 Seção Militar | | | |
| Chefe de Seção Militar | DGA-9 | - | 1 |
| 3. Coordenadoria Estudos Técnicos | | | |
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 3.1 Seção Militar | | | |
| Chefe de Seção Militar | DGA-9 | - | 1 |
| 4. Coordenadoria de Inovação | | | |
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 4.1 Seção Militar | | | |
| Chefe de Seção Militar | DGA-9 | - | 1 |
| 5. Coordenadoria de Desenvolvimento e Soluções Gerenciais | | | |
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 5.1 Seção Militar | | | |
| Chefe de Seção Militar | DGA-9 | - | 1 |
| 6. Coordenadoria de Legislação e Normatização | | | |
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 6.1 Seção Militar | | | |
| Chefe de Seção Militar | DGA-9 | - | 1 |
| 7. Coordenadoria de Suporte Técnico e Operacional | | | |
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 7.1 Seção Militar | | | |
| Chefe de Seção Militar | DGA-9 | - | 1 |
| NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, DIREÇÃO SETORIAL E ESTADO MAIOR GERAL | | | |

| | | | |
|---|-------|---|---|
| 1. Diretoria de Administração Institucional | | | |
| - Diretor Militar | DGA-4 | - | 1 |
| 1.1. Diretoria Adjunta | | | |
| Diretor Adjunto Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 1.1.1 Coordenadoria Técnica | | | |
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 2. Diretoria de Gestão de Pessoas | | | |
| - Diretor Militar | DGA-4 | - | 1 |
| 2.1. Diretoria Adjunta | | | |
| Diretor Adjunto Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 2.1.1 Coordenadoria Técnica | | | |
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 3. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa | | | |
| - Diretor Militar | DGA-4 | - | 1 |
| 3.1. Diretoria Adjunta | | | |
| Diretor Adjunto Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 3.1.1 Coordenadoria Técnica | | | |
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 3.1.2 Escola Superior Bombeiro Militar | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 3.1.2.1 Subcomando Adjunto | | | |
| - Subcomandante | DGA-7 | - | 1 |
| 4. Diretoria de Gestão Estratégica | | | |
| - Diretor Militar | DGA-4 | - | 1 |
| 4.1. Diretoria Adjunta | | | |
| Diretor Adjunto Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 4.1.1 Coordenadoria Técnica | | | |
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 5. Diretoria de Saúde | | | |
| - Diretor Militar | DGA-4 | - | 1 |
| 5.1. Diretoria Adjunta | | | |
| Diretor Adjunto Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 5.1.1 Coordenadoria Técnica | | | |
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
| NÍVEL DE APOIO | | | |
| 1. Gabinete do Comandante-Geral | | | |
| Chefe de Gabinete do Corpo de Bombeiros Militar | DGA-6 | - | 1 |
| Ajudante de Ordens do Cmd Geral | DGA-6 | - | 2 |
| 2. Agência Central de Inteligência | | | |
| - Chefe de Agência Central de Inteligência | DGA-7 | - | 1 |

| | | | |
|---|-------|---|---|
| - Agente de Inteligência | DGA-9 | - | 9 |
| 2.1 Agência Local de Inteligência da Informação | | | |
| - Chefe de Agência Local de Inteligência | DGA-8 | - | 1 |
| 2.2 Agência Local de Inteligência de Segurança Orgânica | | | |
| - Chefe de Agência Local de Inteligência | DGA-8 | - | 1 |
| 2.3 Agência Local de Inteligência de Segurança Operacional | | | |
| - Chefe de Agência Local de Inteligência | DGA-8 | - | 1 |
| 2.4 Agência Local de Inteligência Ambiental | | | |
| - Chefe de Agência Local de Inteligência | DGA-8 | - | 1 |
| 3. Centro de Comunicação Social Bombeiro Militar | | | |
| 3.1 Coordenadoria Técnica | | | |
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 4. Gabinete do Comandante-Geral Adjunto | | | |
| 4.1 Chefia de Gabinete | | | |
| - Chefe de Gabinete do Corpo de Bombeiros Militar | DGA-6 | - | 1 |
| NÍVEL DE EXECUÇÃO | | | |
| 1. Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico | | | |
| - Diretor Militar | DGA-4 | - | 1 |
| 1.1. Diretoria Adjunta | | | |
| - Diretor Adjunto Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 1.1.1 Coordenadoria Técnica | | | |
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 2. Diretoria Operacional | | | |
| - Diretor Militar | DGA-4 | - | 1 |
| 2.1. Diretoria Adjunta | | | |
| - Diretor Adjunto Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 2.1.1 Coordenadoria Técnica | | | |
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 3. Batalhão de Emergências Ambientais | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 3.1 Subcomando Adjunto | | | |
| - Subcomandante | DGA-7 | - | 1 |
| 3.1.1 Companhia de Atendimento a Emergência com Produtos Perigosos | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 3.1.1.1 Seção Militar | | | |
| - Chefe de Seção Militar | DGA-9 | - | 1 |
| 3.2 Companhia de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 3.2.1 Seção Militar | | | |
| - Chefe de Seção Militar | DGA-9 | - | 1 |
| 4. Grupo de Aviação de Bombeiros Militar | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 5. 1º Comando Regional de Bombeiros Militar - 1º CRBM - Cuiabá | | | |
| - Comandante Regional Militar | DGA-5 | - | 1 |
| 5.1 Comando Regional Adjunto | | | |

| | | | |
|--|-------|---|---|
| - Comandante Regional Adjunto | DGA-6 | - | 1 |
| 5.2 Coordenadoria Executiva Local | | | |
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 5.3 Agência Local de Inteligência | | | |
| - Chefe de Agência Local de Inteligência | DGA-8 | - | 1 |
| 6. 2º Comando Regional de Bombeiros Militar - 2º CRBM - Rondonópolis | | | |
| - Comandante Regional Militar | DGA-5 | - | 1 |
| 6.1 Comando Regional Adjunto | | | |
| - Comandante Regional Adjunto | DGA-6 | - | 1 |
| 6.2 Coordenadoria Executiva Local | | | |
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 6.3 Agência Local de Inteligência | | | |
| - Chefe de Agência Local de Inteligência | DGA-8 | - | 1 |
| 7. 3º Comando Regional de Bombeiros Militar - 3º CRBM - Sinop | | | |
| - Comandante Regional Militar | DGA-5 | - | 1 |
| 7.1 Comando Regional Adjunto | | | |
| - Comandante Regional Adjunto | DGA-6 | - | 1 |
| 7.2 Coordenadoria Executiva Local | | | |
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 7.3 Agência Local de Inteligência | | | |
| - Chefe de Agência Local de Inteligência | DGA-8 | - | 1 |
| 8. 4º Comando Regional de Bombeiros Militar - 4º CRBM - Barra do Garças | | | |
| - Comandante Regional Militar | DGA-5 | - | 1 |
| 8.1 Comando Regional Adjunto | | | |
| - Comandante Regional Adjunto | DGA-6 | - | 1 |
| 8.2 Coordenadoria Executiva Local | | | |
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 8.3 Agência Local de Inteligência | | | |
| - Chefe de Agência Local de Inteligência | DGA-8 | - | 1 |
| 9. 5º Comando Regional de Bombeiros Militar - 5º CRBM - Cáceres | | | |
| - Comandante Regional Militar | DGA-5 | - | 1 |
| 9.1 Comando Regional Adjunto | | | |
| - Comandante Regional Adjunto | DGA-6 | - | 1 |
| 9.2 Coordenadoria Executiva Local | | | |
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 9.3 Agência Local de Inteligência | | | |
| - Chefe de Agência Local de Inteligência | DGA-8 | - | 1 |
| 10. 6º Comando Regional de Bombeiros Militar - 6º CRBM - Tangará da Serra | | | |
| - Comandante Regional Militar | DGA-5 | - | 1 |
| 10.1 Comando Regional Adjunto | | | |
| - Comandante Regional Adjunto | DGA-6 | - | 1 |
| 10.2 Coordenadoria Executiva Local | | | |

| | | | |
|--|-------|---|---|
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 10.3 Agência Local de Inteligência | | | |
| - Chefe de Agência Local de Inteligência | DGA-8 | - | 1 |
| 11. 7º Comando Regional de Bombeiros Militar - 7º CRBM - Alta Floresta | | | |
| - Comandante Regional Militar | DGA-5 | - | 1 |
| 11.1 Comando Regional Adjunto | | | |
| - Comandante Regional Adjunto | DGA-6 | - | 1 |
| 11.2 Coordenadoria Executiva Local | | | |
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
| 11.3 Agência Local de Inteligência | | | |
| - Chefe de Agência Local de Inteligência | DGA-8 | - | 1 |
| 12. 1º Batalhão de Bombeiros Militar - 1º BBM - Cuiabá | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 12.1 Subcomando Adjunto | | | |
| - Subcomandante | DGA-7 | - | 1 |
| 13. 2º Batalhão de Bombeiros Militar - 2º BBM - Várzea Grande | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 13.1 Subcomando Adjunto | | | |
| - Subcomandante | DGA-7 | - | 1 |
| 14. 3º Batalhão de Bombeiros Militar - 3º BBM - Rondonópolis | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 14.1 Subcomando Adjunto | | | |
| - Subcomandante | DGA-7 | - | 1 |
| 15. 4º Batalhão de Bombeiros Militar - 4º BBM - Sinop | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 15.1 Subcomando Adjunto | | | |
| - Subcomandante | DGA-7 | - | 1 |
| 16. 5º Batalhão de Bombeiros Militar - 5º BBM - Sorriso | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 15.1 Subcomando Adjunto | | | |
| - Subcomandante | DGA-7 | - | 1 |
| 17. 1ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 1º CIBM - Barra do Garças | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 18. 2ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 2º CIBM - Cáceres | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 19. 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 3º CIBM - Tangará da Serra | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 20. 4ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 4º CIBM - Nova Xavantina | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 21. 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 5º CIBM - Nova Mutum | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 22. 6ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 6º CIBM - Primavera do Leste | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 23. 7ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 7º CIBM - Alta Floresta | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 24. 8ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 8º CIBM - Pontes e Lacerda | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 25. 9ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 9º CIBM - Jaciara | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 26. 11ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 11º CIBM - Campo Verde | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 27. 12ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 12º CIBM - Colíder | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 28. 13ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 13º CIBM - Lucas do Rio Verde | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 29. 14ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 14º CIBM - Juína | | | |
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
| 30. 1º Pelotão Independente Bombeiro Militar - 1º PIBM - Poconé | | | |
| - Comandante de Pelotão | DGA-9 | - | 1 |
| 31. 1º Núcleo Bombeiro Militar - 1º NBM - Alto Araguaia | | | |
| - Comandante de Núcleo | DGA-9 | - | 1 |

| | | | |
|---|--------|---|------------|
| 32. 2º Núcleo Bombeiro Militar - 2º NBM - Confresa | | | |
| - Comandante de Núcleo | DGA-9 | - | 1 |
| 33. 3º Núcleo Bombeiro Militar - 3º NBM - Campo Novo Parecis | | | |
| - Comandante de Núcleo | DGA-9 | - | 1 |
| 34. 4º Núcleo Bombeiro Militar - 4º NBM - Guarantã do Norte | | | |
| - Comandante de Núcleo | DGA-9 | - | 1 |
| FUNÇÕES DE CONFIANÇA | | | |
| 1. Graduado de Dia - Praças | DGA-10 | - | 31 |
| SUBTOTAL | | - | 154 |
| TOTAL | | | 154 |

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

| SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA | CARGO | FUNÇÃO |
|--------------------------|-------|------------|
| DGA 1 | - | - |
| DGA 2 | - | 1 |
| DGA 3 | - | 1 |
| DGA 4 | - | 8 |
| DGA 5 | - | 7 |
| DGA 6 | - | 63 |
| DGA 7 | - | 8 |
| DGA 8 | - | 11 |
| DGA 9 | - | 23 |
| DGA 10 | - | 32 |
| SUBTOTAL | - | 154 |
| TOTAL | | 154 |

ANEXO III

VINCULAÇÃO DOS NÍVEIS HIERÁRQUICOS AOS NÍVEIS FUNCIONAIS DOS BOMBEIROS MILITARES DE CARREIRA

| NÍVEIS HIERÁRQUICOS (CARGOS) | NÍVEIS FUNCIONAIS (FUNÇÕES) |
|---|--|
| 1 Coronel | Comando Geral;
Comando Geral Adjunto e Chefe do Estado-Maior-Geral;
Corregedoria-Geral;
Diretoria;
Comando de Regional;
Assessoria. |
| 2 Oficiais Superiores:
Tenente Coronel e Major | Comando de Regional;
Diretoria Adjunta;
Corregedoria-Geral Adjunta;
Comando Regional Adjunto;
Comando de Batalhão e Grupo de Aviação;
Comando de Unidade de Ensino;
Chefia de Gabinete;
Assessoria;
Chefia da Agência Central de Inteligência;
Chefia da Ajudância Geral;
Chefe de Seção de Diretorias e CRBM;
Comando Adjunto de Batalhão;
Comando de CIBM;
Comando do Corpo Musical;
Chefe de Centro do Nível de Apoio;
Chefe de Escritório ou Ambulatório do Nível de Apoio. |

| | |
|--|---|
| 3 Oficial Intermediário:
Capitão | Comando de CIBM;
Comando Adjunto de Batalhão;
Comando Adjunto de CIBM;
Comando de Companhia e Esquadrão;
Assessoria;
Chefia da Agência Central de Inteligência;
Chefia de Ajudância Geral;
Chefe de Seção de Diretorias e CRBM;
Chefe de Centro do Nível de Apoio;
Chefe de Escritório ou Ambulatório do Nível de Apoio;
Comando do Corpo Musical;
Assessoria Adjunta;
Chefe de Seção de Batalhão e CIBM;
Chefe de Seção do Nível Direção Superior e Nível Apoio;
Chefe Divisão de Diretoria e Nível de Assessoramento Superior;
Sub Chefia de Gabinete ou Chefe de Secretaria do Gabinete;
Ajudante de Ordens do CMT Geral;
Assistência do CMT Geral Adjunto;
Chefe de Unidade; |
| 4 Oficiais Subalternos:
1º Tenente e 2º Tenente | Comando de CIBM;
Comando Adjunto de CIBM;
Chefia da Agência Central de Inteligência;
Chefia de Ajudância Geral;
Chefe de Seção de Diretorias e CRBM;
Chefe de Centro do Nível de Apoio;
Chefe de Escritório ou Ambulatório do Nível de Apoio;
Comando do Corpo Musical;
Assessoria Adjunta;
Comando de Companhia e Esquadrão;
Comando Adjunto de Companhia;
Ajudante de Ordens do CMT Geral;
Assistência do CMT Geral Adjunto;
Comando de Pelotão Independente;
Comando Adjunto de Pelotão Independente;
Chefe de Seção de Batalhão e CIBM;
Chefe de Seção de CIA e PIBM;
Chefe de Unidade;
Chefe Divisão de Diretoria e do Nível Assessoramento Superior;
Comando de Núcleo;
Comando Adjunto de Núcleo;
Chefe de Divisão de Unidades de Ensino e do Nível de Apoio. |
| 5 Aspirante | Comando de Companhia e Esquadrão;
Comando Adjunto de Companhia;
Ajudante de Ordens do CMT Geral;
Assistência do CMT Geral Adjunto;
Comando de Pelotão Independente;
Comando Adjunto de Pelotão Independente;
Chefe de Seção de Batalhão e CIBM;
Chefe de Seção de CIA e PIBM;
Chefe de Unidade;
Chefe Divisão de Diretoria e do Nível Assessoramento Superior;
Comando de Núcleo;
Chefe de Divisão de Unidades de Ensino e do Nível de Apoio. |
| 6 Subtenente | Comando de Núcleo;
Comando Adjunto de Núcleo;
Chefe de Seção de Pelotão;
Chefe de Seção de Núcleo;
Adjunto de dia de Unidade Militar;
Comandante de Guarnição, Corpo de Tropa ou Grupo;
Atividades de Supervisão. |
| 7 1º Sargento, 2º Sargento e 3º Sargento | Comando Adjunto de Núcleo;
Chefe de Seção de Núcleo;
Adjunto de dia de Unidade Militar;
Comandante de Guarnição, Corpo de Tropa, Equipe ou Grupo;
Atividades de Supervisão. |
| 8 Cabo e Soldado | Responsável por Equipe ou Grupo;
Atendimento, Mediação direta e atividades de execução. |

Gradações nas escolas de formação:
Cursos de Formação de Oficiais: Cadetes/Alunos a Oficiais - CFO 1, CFO 2;
Curso de Adaptação de Oficiais Complementares: Aluno CAOC;
Curso de Formação de Soldados: Alunos a soldado.

Protocolo 1754405

ATOS

ATO DO GOVERNO/MT/05575/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALDINEIA MARINA DA COSTA**, matrícula 308869/1, RG 2*****8 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de OUIVIDOR SETORIAL III, da (o) OUIVIDORIA SETORIAL - CUIABA, da (o) **INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT - MTSAUDE**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754259

ATO DO GOVERNO/MT/05574/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 124585/2, RG 2*****1 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de ASSESSOR EXECUTIVO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DA RECEITA PUBLICA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754261

ATO DO GOVERNO/MT/05573/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SIDNEY EDUARDO LOBO DOS SANTOS**, matrícula 72853/1, RG 1*****4 SJ-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 4ª CIA PM UFMT - CUIABA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754263

ATO DO GOVERNO/MT/05581/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VAILDO VIEIRA DA SILVA**, matrícula 90723/1, RG 1*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 7 LC/266, de SUBCOMANDANTE, da (o) 2 COMP INDEP DE POL MIL DE PROT AMB RONDONOPOLIS da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754265

ATO DO GOVERNO/MT/05571/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SAMARA ALVES LOPES DA SILVA**, matrícula 327222/2, RG 2*****0 SEJUSP-SP, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR ESPECIAL III, da (o) COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754269

ATO DO GOVERNO/MT/05567/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear OLAHINE DE MIRANDA DUTRA RIBEIRO**, matrícula 322795/4, RG 2*****2 SSP-MS, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL VII, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E CONCESSOES - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754271

ATO DO GOVERNO/MT/05569/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAFAEL MARCOS DA SILVA**, matrícula 249024/7, RG 2*****4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754272

ATO DO GOVERNO/MT/05570/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear REBECA JANAINA DE SOUZA**, matrícula 259974/1, RG 2*****3 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerência de Operações de Inteligência para Monitoramento das Organizações Criminosas - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754275

ATO DO GOVERNO/MT/05584/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TULIO PINHO CAMACHO**, matrícula 345375/3, RG 0*****5 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) SUPERINT DE GESTAO DE OBRAS ESPECIAIS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754277

ATO DO GOVERNO/MT/05585/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, AURO ELIAS FERNANDES DA SILVA**, matrícula 290692/4, RG 2*****1 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) SUPERINT DE CONCESSOES DE RODOVIAS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 16/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754279

ATO DO GOVERNO/MT/05580/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SIDNEY EDUARDO LOBO DOS SANTOS**, matrícula 72853/1, RG 1*****4 SJ-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR PORTO CUIABA da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754282

ATO DO GOVERNO/MT/05572/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SEBASTIAO CORREA DE ALMEIDA FILHO**, matrícula 257464/1, RG 1*****9 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE TRANSPORTES - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754283**ATO DO GOVERNO/MT/05582/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula 261353/1, RG 2*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de CHEFE DE AGENCIA LOCAL DE INTELIGENCIA, da (o) AGÊNCIA LOCAL DE INTELIGÊNCIA (ALI) da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754284**ATO DO GOVERNO/MT/05566/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ODAIR JOSE LOPES DA SILVA**, matrícula 90827/1, RG 1*****3 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de COMANDANTE DE NUCLEO, da (o) NPM DE SANTA ELVIRA - JACIARA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754285**ATO DO GOVERNO/MT/05565/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ODAIR ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 90826/1, RG 1*****9 SJ-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 7 LC/266, de SUBCOMANDANTE, da (o) 2 COMP INDEP DE POL MIL DE PROT AMB RONDONOPOLIS - RONDONOPOLIS, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754287**ATO DO GOVERNO/MT/05563/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARLON CESAR GERALDES DE FREITAS**, matrícula 72585/1, RG 1*****3 SJ-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 6 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CACERES - CACERES, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754288**ATO DO GOVERNO/MT/05564/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NEUESLEY ALVES TEIXEIRA**, matrícula 73038/1, RG 9*****4 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 2 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE BARRA DO GARCAS - BARRA DO GARCAS, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754289**ATO DO GOVERNO/MT/05561/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA JULIA CASTRO DE ALMEIDA**, matrícula 329630/1, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 2ª CIA PM SANTA IZABEL - CUIABA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754290**ATO DO GOVERNO/MT/05560/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 320349/5, RG 2*****7 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754291

ATO DO GOVERNO/MT/05562/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIANE GABRIELE DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula 308754/3, RG 2*****6 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE CONCESSOES DE RODOVIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754292

ATO DO GOVERNO/MT/05578/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GIORGIA ALESSANDRA DE FRANCO LIMA**, matrícula 305260/1, RG 0*****0 MINISTERIO DA DEFESA-MS do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da (o) UNIDADE JURIDICA da (o) **INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT - MTSAUDE**, a partir de 01/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754293

ATO DO GOVERNO/MT/05559/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCOS VENICIUS MIRANDA DE SENA**, matrícula 356743/1, RG 0*****6 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ESTRUTURACAO E QUALIFICACAO DO TURISMO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754295

ATO DO GOVERNO/MT/05579/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MONIZE RODRIGUES MIRANDA**, matrícula 329530/2, RG 1*****3 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TÉCNICO III**, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01/08/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754297

ATO DO GOVERNO/MT/05558/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCOS ANTONIO SILVA MIRANDA**, matrícula 72000/1, RG 0*****8 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 24ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - DISTRITO INDUSTRIAL - CUIABÁ - CUIABA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754299

ATO DO GOVERNO/MT/05557/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCIO PORFIRIO MARTINS**, matrícula 98964/1, RG 1*****6 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR PORTO CUIABA - CUIABA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754300

ATO DO GOVERNO/MT/05556/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LUCELIA CRISTINA DE LIMA LOPES**, matrícula 353225/3, RG 1*****4 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE MONITORAMENTO CONTROLE E AVALIACAO DOS SERVICOS DE SAUDE - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754302

ATO DO GOVERNO/MT/05554/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **KENIO ROCHA SCHMIDT**, matrícula 267316/1, RG 2*****0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de CHEFE GABINETE, da (o) GABINETE DE DIRECAO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 04/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754303

ATO DO GOVERNO/MT/05553/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KARINA APARECIDA GERALDO**, matrícula 126119/4, RG 1*****9 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754305

ATO DO GOVERNO/MT/05555/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCAS DA SILVA SOUZA**, matrícula 350136/2, RG 2*****0 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 10/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754306

ATO DO GOVERNO/MT/05586/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, GABRIELA PEREIRA PANDOLFO**, matrícula 353589/1, RG 2*****5 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNID DE ASSESSORIA da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 20/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754307

ATO DO GOVERNO/MT/05551/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO**, matrícula 95137/2, RG 8*****0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DO GANHA TEMPO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754308

ATO DO GOVERNO/MT/05587/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, THIAGO DE PINHO SILVA FILHO**, matrícula 314766/3, RG 2*****8 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) SUPERINT INFRAEST MINERACAO INDUSTRIA E SERVICOS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 16/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754309

ATO DO GOVERNO/MT/05550/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOAO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO**, matrícula 114747/1, RG 1*****5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE CARTOGRAFIA E GEOGRAFIA - CUIABA, da (o) **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT - INTERMAT**, a partir de 02/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754310

ATO DO GOVERNO/MT/05552/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIA OSORSKI GOULART**, matrícula 349254/2, RG 2*****3 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL IV, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E CONCESSOES - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754312

ATO DO GOVERNO/MT/05548/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JHONATHAN VIEIRA SANTANA**, matrícula 226024/1, RG 1*****6 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754313

ATO DO GOVERNO/MT/05547/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JESSICA SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula 309077/5, RG 2*****2 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) SUPERINTENDENCIA DE CONCESSOES DE RODOVIAS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754314

ATO DO GOVERNO/MT/05546/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ISABELLY DE SOUZA MORAES COSTA**, matrícula 328247/1, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de COMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 2ª CIA PM LIXEIRA - CUIABA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754315

ATO DO GOVERNO/MT/05549/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOABSON XAVIER PENA**, matrícula 238110/6, RG 1*****5 SESP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de CHEFE DE UNIDADE IV, da (o) UNIDADE DE POLITICAS DE FORMACAO CONTINUADA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754316

ATO DO GOVERNO/MT/05544/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GIORGIA ALESSANDRA DE FRANCO LIMA**, matrícula 305260/1, RG 0*****0 MINISTERIO DA DEFESA-MS, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNIDADE TÉCNICA EXECUTIVA - CUIABA, da (o) **INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT - MTSAUDE**, a partir de 01/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754317

ATO DO GOVERNO/MT/05545/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HELICLER SCHWINGEL DAMASCENO**, matrícula 203952/1, RG 1*****4 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO FAZENDÁRIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754318

ATO DO GOVERNO/MT/05542/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GERALDO BOMFIM VIEIRA**, matrícula 356684/1, RG 0*****7 DETRAN - DIC-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754319

ATO DO GOVERNO/MT/05541/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GEORLANDO RIOS SANTANA**, matrícula 72565/2, RG 8*****6 PM-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 04/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754320

ATO DO GOVERNO/MT/05518/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RODRIGO MARCOS OLIVEIRA DE MELO**, matrícula 208343/2, RG 1*****1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de COMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 4ª CIA PM UFMT da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754321

ATO DO GOVERNO/MT/05543/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GILBERTO JOSE DA CRUZ**, matrícula 72216/1, RG 0*****5 SJ-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 2ª CIA PM LIXEIRA - CUIABA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754322

ATO DO GOVERNO/MT/05538/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GABRIELA DOS ANJOS TORQUATO DA SILVA**, matrícula 346211/3, RG 1*****3 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE DE GABINETE DA SUBPROCURADORIA GERAL DO ESTADO, da (o) GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 04/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754323

ATO DO GOVERNO/MT/05520/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **RUBENS MARCELINO DOS SANTOS**, matrícula 50537/1, RG 4*****4 SSP-PR do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de ASSESSOR EXECUTIVO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DA RECEITA PUBLICA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754324

ATO DO GOVERNO/MT/05537/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FRANCO DANNY MANCIOLLI OLIVEIRA**, matrícula 125392/1, RG 7*****3 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754325

ATO DO GOVERNO/MT/05540/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GABRIELLA SILVA TEIXEIRA CARVALHO RONDON**, matrícula 308907/3, RG 2*****6 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO IMOBILIARIO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754326

ATO DO GOVERNO/MT/05519/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **RONY FELISBINO DA SILVA**, matrícula 72435/1, RG 1*****7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 2 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE BARRA DO GARCAS da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754327

ATO DO GOVERNO/MT/05539/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GABRIELA FALCAO DIAS**, matrícula 320092/4, RG 2*****0 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO IMOBILIARIO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754328

ATO DO GOVERNO/MT/05535/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FAROUK KARLOS GUIMARAES VILALBA**, matrícula 251754/1, RG 1*****6 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754329

ATO DO GOVERNO/MT/05536/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO GOMES ALVES**, matrícula 118636/1, RG 4*****6 SSP-GO, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA TÉCNICA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754330

ATO DO GOVERNO/MT/05533/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EMELYN MONTEVECHI FAGUNDES**, matrícula 332775/3, RG 2*****7 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ACESSORIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 05/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754331

ATO DO GOVERNO/MT/05534/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIANO DE SOUZA ASSUNCAO**, matrícula 229889/1, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) UNIDADE DE ACESSORIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 04/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754332

ATO DO GOVERNO/MT/05461/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/05439/2025, publicado no DOE de 15/10/2025**, do (a) servidor (a) **SILVANIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, matrícula 208231/1, RG 1*****6 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de CHEFE DE NUCLEO II, da (o) NUCLEO DE PESSOAL JUSTICA E DISCIPLINA - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 10/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754333

ATO DO GOVERNO/MT/05462/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/03183/2025, publicado no DOE de 10/06/2025**, do (a) servidor (a) **WELLINGTON VITOR ALVARENGA ESPINDOLA**, matrícula 98391/1, RG 0*****5 SSP-RJ, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 11 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SINOP - SINOP, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754334

ATO DO GOVERNO/MT/05530/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DALIA ALMEIDA DE LOVOR**, matrícula 257303/1, RG 1*****5 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754335

ATO DO GOVERNO/MT/05451/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/05410/2025, publicado no DOE de 15/10/2025**, do (a) servidor (a) **ANDERSON LUIZ DO PRADO**, matrícula 74799/1, RG 8*****4 POLICIA MILITAR-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUB CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL, da (o) SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL - CUIABA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 12/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754336

ATO DO GOVERNO/MT/05459/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/04998/2025, publicado no DOE de 07/10/2025**, do (a) servidor (a) **LIEGE CHRISTINA CALAZANS**, matrícula 137391/1, RG 1*****8 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754337

ATO DO GOVERNO/MT/05458/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/05426/2025, publicado no DOE de 15/10/2025**, do (a) servidor (a) **LAERTE SANTANA DE MORAES**, matrícula 90800/1, RG 8*****6 PM-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de **ASSESSOR TECNICO II**, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - CUIABA**, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 02/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754338

ATO DO GOVERNO/MT/05460/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº 132/2025, publicado no DOE de 21/01/2025**, do (a) servidor (a) **PATRIK DAYCKSON ABDEL AZIZ DE QUEIROZ**, matrícula 253617/1, RG 2*****0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 7 LC/266, de **CHEFE DA AGENCIA REGIONAL DE INTELIGENCIA**, da (o) **AGÊNCIA REGIONAL DE INTELIGÊNCIA - PEIXOTO DE AZEVEDO**, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754340

ATO DO GOVERNO/MT/05516/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RAFAEL MARCOS DA SILVA**, matrícula 249024/7, RG 2*****4 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de **COORDENADOR**, da (o) **COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA EM REGIME DE COLABORACAO** da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754341

ATO DO GOVERNO/MT/05463/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº 132/2025, publicado no DOE de 21/01/2025**, do (a) servidor (a) **WEVERTON LACERDA CUNHA**, matrícula 232728/1, RG 4*****9 PJC-GO, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 7 LC/266, de **CHEFE DA AGENCIA REGIONAL DE INTELIGENCIA**, da (o) **AGÊNCIA REGIONAL DE INTELIGÊNCIA - VILA RICA**, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754342

ATO DO GOVERNO/MT/05531/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DELSO MARQUES SILVA**, matrícula 72314/1, RG 1*****2 SJ-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de **GRADUADO DE DIA - PRAÇAS**, da (o) **1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR PORTO CUIABA - CUIABA**, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754343

ATO DO GOVERNO/MT/05454/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº 132/2025, publicado no DOE de 21/01/2025**, do (a) servidor (a) **DIEGO MARCELO DA SILVA**, matrícula 230902/1, RG 2*****3 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de **COMANDANTE DE PELOTAO**, da (o) **NPM DE CONSELVAM - ARIPUANA**, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754344

ATO DO GOVERNO/MT/05517/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RENILDO JORGE MARQUES MAGALHAES**, matrícula 72142/1, RG 9*****2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de **GRADUADO DE DIA - PRAÇAS**, da (o) **1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR PORTO CUIABA** da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754345

ATO DO GOVERNO/MT/05529/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CYNIRA MARLY DE FIGUEIREDO KIESQUI**, matrícula 356783/1, RG 1*****4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) **GERENCIA DE APOIO LOGISTICO - CUIABA**, da (o) **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT - INTERMAT**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754346

ATO DO GOVERNO/MT/05527/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CAROLINE REVELLES GUAREZI**, matrícula 255347/2, RG 0*****4 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) GERENCIA DE ESTATISTICA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754348

ATO DO GOVERNO/MT/05528/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLEISON HONORIO NAZARIO**, matrícula 98889/2, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 7 LC/266, de SUBCOMANDANTE, da (o) 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR PORTO CUIABA - CUIABA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754349

ATO DO GOVERNO/MT/05456/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/05421/2025, publicado no DOE de 15/10/2025**, do (a) servidor (a) **GRIECO MACHADO DIAS**, matrícula 253492/1, RG 1*****3 SSP-MS, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITARIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 10/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754352

ATO DO GOVERNO/MT/05452/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/05414/2025, publicado no DOE de 15/10/2025**, do (a) servidor (a) **BRUNA GABRIELLE CORDEIRO TAVARES**, matrícula 356460/1, RG 0*****6 DETRAN - DIC-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 09/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754355

ATO DO GOVERNO/MT/05464/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/05234/2025, publicado no DOE de 13/10/2025**, do (a) servidor (a) **YUMI JULIA MATSUBARA PEREIRA**, matrícula 252625/1, RG 1*****7 SSP-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE FISCALIZACAO DE OBRAS II - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754356

ATO DO GOVERNO/MT/05515/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, POLYANA DA COSTA SANTOS**, matrícula 310029/3, RG 2*****0 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORD DE DESENV FLORESTAL da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 31/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754357

ATO DO GOVERNO/MT/05455/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/05187/2025, publicado no DOE de 13/10/2025**, do (a) servidor (a) **GABRIEL VICTOR SOUSA BRAGA**, matrícula 346176/3, RG 2*****0 SEJUSP-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL IV, da (o) SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MODAIS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754359

ATO DO GOVERNO/MT/05457/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/04991/2025, publicado no DOE de 07/10/2025**, do (a) servidor (a) **JULIANA JANE DE BARCELOS**, matrícula 356212/1, RG 0*****6 DETRAN - DIC-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754360

ATO DO GOVERNO/MT/05514/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PABLO ROGERIO BELO DE ARAUJO**, matrícula 319720/3, RG 2*****7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNID DE ASSESSORIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 05/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754361

ATO DO GOVERNO/MT/05453/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/05178/2025, publicado no DOE de 13/10/2025**, do (a) servidor (a) **DANIELA DEBUSS**, matrícula 226069/1, RG 0*****9 SSP-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754362

ATO DO GOVERNO/MT/05513/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NUNES RAMOS DA SILVA**, matrícula 70818/2, RG 8*****1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA TÉCNICA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754364

ATO DO GOVERNO/MT/05512/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, NAYARA FERNANDA TAKAHARA DA CRUZ CARVALHO**, matrícula 244464/8, RG 2*****3 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) SUPERINT DE REDACAO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754365

ATO DO GOVERNO/MT/05583/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a EXONERAÇÃO do Ato nº MT/05393/2025, publicado no DOE de 15/10/2025**, do (a) servidor (a) **JANIO MAMORE FERREIRA**, matrícula 99124/1, RG 1*****4 SSP-MT do cargo de Exoneração/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITARIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 10/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754366

ATO DO GOVERNO/MT/05576/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a EXONERAÇÃO do Ato nº MT/05382/2025, publicado no DOE de 15/10/2025**, do (a) servidor (a) **ANDERSON LUIZ DO PRADO**, matrícula 74799/1, RG 8*****4 POLICIA MILITAR-MT do cargo de Exoneração/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COMANDANTE REGIONAL MILITAR, da (o) 12 COMANDO REGIONAL PONTES E LACERDA 12 CR da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 13/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754367

ATO DO GOVERNO/MT/05510/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MYCHEL DEIVE CARVALHO BORGES**, matrícula 250842/1, RG 1*****9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO FAZENDÁRIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754371

ATO DO GOVERNO/MT/05577/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a EXONERAÇÃO do Ato nº MT/05394/2025, publicado no DOE de 15/10/2025**, do (a) servidor (a) **JOSE NILDO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 59674/1, RG 8*****7 POLICIA MILITAR-MT do cargo de Exoneração/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUB CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL, da (o) SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 13/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754372

ATO DO GOVERNO/MT/05511/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NANVIO CRUZ REGO**, matrícula 316528/3, RG 0*****1 SSP-MA do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 31/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754375

ATO DO GOVERNO/MT/05508/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, MATIAS BARBOSA FERNANDES**, matrícula 350118/1, RG 1*****0 SESP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TÉCNICO III, da (o) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754376

ATO DO GOVERNO/MT/05509/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, MAYLA MAYSA DE ALMEIDA**, matrícula 303890/3, RG 1*****3 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) SUP DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 22/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754378

ATO DO GOVERNO/MT/05506/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARINES DE CARLI PEREIRA**, matrícula 104114/1, RG 0*****8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO IMOBILIARIO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 21/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754380

ATO DO GOVERNO/MT/05507/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIOWILLIAN RIBEIRO FUJINAKA**, matrícula 74811/1, RG 1*****9 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de COMANDANTE REGIONAL ADJUNTO, da (o) COMANDO REGIONAL ADJUNTO da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 22/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754383

ATO DO GOVERNO/MT/05588/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MONIZE RODRIGUES MIRANDA**, matrícula 329530/2, RG 1*****3 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TÉCNICO III, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01/08/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754387

ATO DO GOVERNO/MT/05505/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIANE GABRIELE DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula 308754/3, RG 2*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL IV, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E CONCESSOES da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754388

ATO DO GOVERNO/MT/05568/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULA CRISTIANE DE OLIVEIRA DUQUE**, matrícula 356827/1, RG 1*****0 POLICIA TEC CIENTIF-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL V, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO E PLANEJAMENTO METROPOLITANO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754389

ATO DO GOVERNO/MT/05532/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DIEGO DE MAMAN DORIGATTI**, matrícula 249239/1, RG 1*****4 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de ASSESSOR TÉCNICO III, da (o) DIRETORIA JURÍDICA - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754390

ATO DO GOVERNO/MT/05526/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BRUNO CARNEIRO DE SANT ANA**, matrícula 328450/1, RG 4*****7 SSP-SP, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de COMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 4ª CIA PM UFMT - CUIABA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754393

ATO DO GOVERNO/MT/05523/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALEXANDRE JOSE DO AMARAL**, matrícula 130470/1, RG 0*****9 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de OUVIDOR SETORIAL III, da (o) OUVIDORIA SETORIAL - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754394

ATO DO GOVERNO/MT/05504/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES**, matrícula 86327/1, RG 7*****7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de SUBDIRETOR DE CENTRO DE RESSOCIALIZACAO I, da (o) SUBDIRETORIA DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO INDUSTRIAL AHMENON LEMOS DANTAS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS**, a partir de 09/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754397

ATO DO GOVERNO/MT/05522/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALEX GONCALO RONDON**, matrícula 117839/1, RG 1*****7 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de DIRETOR DE PENITENCIARIA I, da (o) DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS**, a partir de 12/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754398

ATO DO GOVERNO/MT/05524/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANDERSON ALVES PINTO**, matrícula 350937/2, RG 0*****4 SESP-RJ, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES E CIVICO MILITARES - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754400

ATO DO GOVERNO/MT/05525/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BEATRIZ MIRANDA NUNES**, matrícula 307165/3, RG 2*****2 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR DE PROCURADOR, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 04/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754401

ATO DO GOVERNO/MT/05503/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUCIANO PINHEIRO GARCIA**, matrícula 90869/1, RG 8*****7 POLICIA MILITAR-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 6 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CACERES da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754402

ATO DO GOVERNO/MT/05521/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA**, matrícula 235622/1, RG 1*****3 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de SUBDIRETOR DE CENTRO DE RESSOCIALIZACAO I, da (o) SUBDIRETORIA DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO INDUSTRIAL AHMENON LEMOS DANTAS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS**, a partir de 09/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754403

ATO DO GOVERNO/MT/05502/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCELIO FERREIRA MARTINS FARIA FRANCA**, matrícula 124384/1, RG 4*****5 SSP-GO do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 7 LC/266, de CHEFE DA AGENCIA REGIONAL DE INTELIGENCIA, da (o) AGÊNCIA REGIONAL DE INTELIGÊNCIA da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 07/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754406

ATO DO GOVERNO/MT/05500/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, LEONARDO ROSAN DIAS FIGUEREDO**, matrícula 344539/2, RG 2*****4 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE COMERCIO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 29/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754408

ATO DO GOVERNO/MT/05501/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCELIA CRISTINA DE LIMA LOPES**, matrícula 353225/2, RG 1*****4 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE MONIT CONTR E AVAL SERVICOS DE SAUDE da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754410

ATO DO GOVERNO/MT/05499/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LENIL DA COSTA FIGUEIREDO**, matrícula 103456/1, RG 5*****9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754412

ATO DO GOVERNO/MT/05498/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LEILA MARES NEVES ALENCAR**, matrícula 303895/3, RG 0*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNID DE ASSESSORIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 27/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754413

ATO DO GOVERNO/MT/05497/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, LARYSSA SONIA SANTANA DA SILVA ZUCONELLI**, matrícula 309800/3, RG 2*****1 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR ESPECIAL III, da (o) COORD DE LICENCIAMENTO DE ATIVID DE BAIXO IMPACTO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 02/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754416

ATO DO GOVERNO/MT/05496/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAIZE FONSECA DA SILVA**, matrícula 309492/5, RG 2*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE ESTRUTURACAO E QUALIFICACAO DO TURISMO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754417

ATO DO GOVERNO/MT/05495/2025

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KENIO ROCHA SCHMIDT**, matrícula 267316/1, RG 2*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GABINETE DE DIRECAO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 04/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754419

ATO DO GOVERNO/MT/05491/2025

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, JESSICA MOREIRA EVARISTO ALTISSIMO**, matrícula 344732/2, RG 1*****1 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 31/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754420

ATO DO GOVERNO/MT/05494/2025

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOABSON XAVIER PENA**, matrícula 238110/6, RG 1*****5 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de CHEFE DE UNIDADE IV, da (o) UNIDADE DE POLITICAS DE FORMACAO CONTINUADA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754421

ATO DO GOVERNO/MT/05492/2025

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JESSICA SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula 309077/4, RG 2*****2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE PLANEJAMENTO DE CONCESSOES DE RODOVIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 31/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754423

ATO DO GOVERNO/MT/05493/2025

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, JHONATHAN VIEIRA SANTANA**, matrícula 226024/1, RG 1*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754424

ATO DO GOVERNO/MT/05489/2025

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JENNEFFER FELIX DOS SANTOS GARCIA**, matrícula 301021/5, RG 1*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE FISCALIZ E MONIT DE PARC HOSPITALARES da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754425

ATO DO GOVERNO/MT/05490/2025

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JESSICA CASTILHO DA SILVA**, matrícula 353214/1, RG 2*****1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de OUVIDOR SETORIAL III, da (o) OUV SETORIAL da (o) **INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754426

ATO DO GOVERNO/MT/05488/2025

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JACQUELINE ALVES DA SILVA**, matrícula 107206/11, RG 1*****8 SJ-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerência de Operações de Inteligência para Monitoramento das Organizações Criminosas da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 04/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754427

ATO DO GOVERNO/MT/05486/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **HERMES DE SOUZA**, matrícula 76216/6, RG 1*****8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 2ª CIA PM LIXEIRA da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754428

ATO DO GOVERNO/MT/05487/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **IBERE FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula 226072/1, RG 1*****9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754430

ATO DO GOVERNO/MT/05484/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GLAUCIA CRISTIANE CARDOSO SANTOS**, matrícula 134790/12, RG 2*****2 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754432

ATO DO GOVERNO/MT/05483/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GEORLANDO RIOS SANTANA**, matrícula 72565/1, RG 8*****6 PM-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 04/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754433

ATO DO GOVERNO/MT/05485/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA COSTA**, matrícula 208642/3, RG 1*****4 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 3ª CIA PM TIJUCAL da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754434

ATO DO GOVERNO/MT/05480/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GABRIELA DOS ANJOS TORQUATO DA SILVA**, matrícula 346211/3, RG 1*****3 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR DE PROCURADOR, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 04/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754437

ATO DO GOVERNO/MT/05479/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GABRIEL MARQUES DE SOUZA**, matrícula 267492/1, RG 8*****9 PM-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTELIGENCIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754438

ATO DO GOVERNO/MT/05482/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GELSON AQUINO DA CONCEICAO**, matrícula 90864/1, RG 0*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 24ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - DISTRITO INDUSTRIAL - CUIABÁ da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754440

ATO DO GOVERNO/MT/05481/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GABRIELLA SILVA TEIXEIRA CARVALHO RONDON**, matrícula 308907/3, RG 2*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TÉCNICO I, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO IMOBILIARIO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754442

ATO DO GOVERNO/MT/05477/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, FRANCIELLE MARANGONI COSTA RIBEIRO**, matrícula 225788/7, RG 1*****6 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL V, da (o) GAB DO SECRET ADJ DE GEST E PLANEJ METROPOLITANO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754443

ATO DO GOVERNO/MT/05476/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FERNANDA QUIXABEIRA MACHADO**, matrícula 139788/2, RG 1*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE GESTAO MUSEOLOGICA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 11/08/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754444

ATO DO GOVERNO/MT/05475/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, FAROUK KARLOS GUIMARAES VILALBA**, matrícula 251754/1, RG 1*****6 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE TRANSPORTES da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754445

ATO DO GOVERNO/MT/05474/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABIANO DE SOUZA ASSUNCAO**, matrícula 229889/1, RG 1*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTELIGENCIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 04/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754447

ATO DO GOVERNO/MT/05472/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DIRLEY DE PINHO PEDRO**, matrícula 115375/1, RG 1*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de DIRETOR DE PENITENCIARIA I, da (o) DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS**, a partir de 12/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754448

ATO DO GOVERNO/MT/05471/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DALIA ALMEIDA DE LOVOR**, matrícula 257303/1, RG 1*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE COMUNICAÇÃO da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754449

ATO DO GOVERNO/MT/05473/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDUARDO TEIXEIRA PRATA**, matrícula 98442/1, RG 1*****4 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 4ª CIA PM UFMT da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754450

ATO DO GOVERNO/MT/05470/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, CARLOS EUGENIO LASCH**, matrícula 213043/7, RG 5*****2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de CHEFE DE UNIDADE II, da (o) UNIDADE SETORIAL DE CORREICAO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 23/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754452

ATO DO GOVERNO/MT/05469/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARLOS CEZAR DE ARAUJO**, matrícula 98662/1, RG 9*****9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 2ª CIA PM SANTA IZABEL da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754453

ATO DO GOVERNO/MT/05468/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA**, matrícula 212038/1, RG 1*****1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA ESTADUAL DE POLICIA COMUNITARIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754454

ATO DO GOVERNO/MT/05467/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BEATRIZ MIRANDA NUNES**, matrícula 307165/3, RG 2*****2 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE DE GABINETE DA SUBPROCURADORIA GERAL DO ESTADO, da (o) GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 04/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754456

ATO DO GOVERNO/MT/05466/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDERSON NOVAES DOS SANTOS**, matrícula 72226/1, RG 8*****5 POLICIA MILITAR-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de COMANDANTE DE NUCLEO, da (o) NPM DE SANTA ELVIRA da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754458

ATO DO GOVERNO/MT/05465/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALINE VILAR BARBOSA**, matrícula 226095/1, RG 1*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de OUVIDOR SETORIAL III, da (o) OUVIDORIA SETORIAL da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754460

ATO DO GOVERNO/MT/05478/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, FRANCO DANNY MANCIOLLI OLIVEIRA**, matrícula 125392/1, RG 7*****3 SSP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754461

ATO DO GOVERNO/MT/05465/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALINE VILAR BARBOSA**, matrícula 226095/1, RG 1*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de OUVIDOR SETORIAL III, da (o) OUVIDORIA SETORIAL da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754462

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 2194/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 22, inciso XXI e parágrafo único, 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144 da Constituição Estadual, bem como os artigos 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c art. 24-D do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019, art. 24 da EC nº 103/2019, art. 4º da Instrução Normativa SPREV nº 05/2020, e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital nº 2025.3.06143** (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, e PROPOSTA nº. 008/GM/CMMCE/DGP/PMMT/25, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex-officio" para a Inatividade, mediante **Reforma, com proventos integrais**, o Sr. **EDSON OLIVEIRA REZENDE**, portador do RG PMMT nº 88*.64 e do CPF nº 013.***-64 e matrícula funcional n.º 229371/001, na graduação de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014, Nível "002", contando com tempo total de contribuição de **15 (quinze) anos, 7 (sete) meses e 12 (doze) dias, apurado no período de 07/02/2011 a 10/11/2025**, assim discriminados: **TEMPO NA CORPORACÃO: 14 (quatorze) anos, 9 (nove) meses e 6 (seis) dias, TEMPO AVERBADOS: 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 6 (seis) dias**, lotado no 20 COMP. INDEP. DE POLÍCIA MIL. DE FORÇA TÁTICA CBA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1754121

ATO N.º 2195/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 22, inciso XXI e parágrafo único, 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144 da Constituição Estadual, bem como os artigos 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c art. 24-D do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019, art. 24 da EC nº 103/2019, art. 4º da Instrução Normativa SPREV nº 05/2020, e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital nº 2023.3.00983** (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, e PROPOSTA nº. 005/GM/CMMCE/DGP/PMMT/25, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex-officio" para a Inatividade, mediante **Reforma, com proventos integrais**, o Sr. **RHAEL JAIME GONÇALVES**, portador do RG PMMT nº 88*.97 e do CPF nº 045.***-69 e matrícula funcional n.º 237163/009, na graduação de SOLDADO LC 541/2014, Nível "003", **contando com tempo total de contribuição de 9 (nove) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, apurado no período de 16/11/2015 a 10/11/2025**, assim discriminados: **TEMPO NA CORPORACÃO: 9 (nove) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias; TEMPO AVERBADO: NÃO CONSTA**, lotado no 7º Comando Regional da Polícia Militar - Tangará da Serra (7º CR).

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1754117

ATO Nº 2.241/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SEDUC-PRO-2025/77378**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 21 de maio de 2025**, o cargo efetivo de Professor da Educação Básica, ocupado pelo servidor **ALEXANDRE EDUARDO SANTOS**, matrícula funcional nº 268870/004, RG nº. 1XXXXXX-1 SSP/MT, lotado na E. E. São Miguel, no município de Pontal do Araguaia/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754516

ATO Nº 2.242/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SEDUC-PRO-2024/74747**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 17 de fevereiro de 2024**, o cargo efetivo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado - 30, ocupado pelo servidor **Bruno do Prado Alexandre**, matrícula Funcional nº **241489/001** RG nº. 2XXXXXX-6 SSP/MT, lotado na E. E. Daniel Martins Moura, no município de Rondonópolis/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754441

ATO Nº 2.243/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **UNEMAT-PRO-2025/06978**, da Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve declarar vago, a partir de 25 de abril de 2025**, o cargo efetivo de Agente Universitário LC 321, ocupado pelo servidor **DANILO RODRIGUES DOS SANTOS**, RG Nº 2XXXXXX-4 SSP/MT, matrícula funcional nº. **243352/006**, lotado na Diretoria de Unidade Administrativa de Diamantino/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754446

ATO Nº 2.244/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **PGE-PRO-2025/14935**, da Procuradoria Geral do Estado, **resolve declarar vago, a partir de 30 de Setembro de 2025**, o Cargo de Analista da PGE- Lei 10004/2013, ocupado pela servidora **LIVIA CAMPOS FREITAG**, Matrícula funcional nº. **278066/001**, RG Nº. 1XXXXX-4 SEJUSP/MS, lotada no Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754463

ATO Nº 2.245/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SEMA-PRO-2025/32536**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, **resolve declarar vago, a partir de 27 de agosto de 2025**, o Cargo Técnico Desenv. Econ. Social L 10177/14, ocupado pela servidora **RHAYANNE MARTINS FERREIRA DA SILVA**, Matrícula funcional nº. **241226/001**, RG Nº. 1XXXXXX-4 SSP/MT, lotada na Unidade Especial Controle e Movimentação Pessoal, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754468

EXONERAÇÃO

ATO Nº 2.246/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SES-PRO-2025/69781** da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **CHARLES ZORZIN JUNIOR**, matrícula funcional nº **349663/001**, RG Nº 2XXXXXX-7 SSP/MT, do cargo efetivo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotado na Coordenadoria de Contratos, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 29 de setembro de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754475

ATO Nº 2.247/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº SEJUS-PRO-2025/14250** da Secretaria de Estado de Justiça, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **CLEVERSON CLASEN**, RG. Nº 2XXXXXX-9 SESP/MT, matrícula funcional nº **309266/001**, do cargo efetivo de Policial Penal, lotado na Subdir. Da Penitenciária de Sinop/MT, **a partir de 01 de setembro de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754477

ATO Nº 2.248/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando a **Decisão Judicial Proferida no Processo nº 1002725-93.2024.8.11.0042** do Poder Judiciário de Mato Grosso, 14ª Vara Criminal de Cuiabá - MT, constante no Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/126885 da Secretaria de Estado de Educação, resolve determinar a **Perda do Cargo Público**, a partir de **30 de julho de 2025**, o servidor **ALEXANDRE VICENTE PINTO DE BARROS**, matrícula funcional nº **140851/008**, RG. Nº 6XXXXXX-2 SSP/MT, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, lotado na Coord. De Gestão Escolar E. de Rede, no município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754481

ATO Nº 2.249/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo UNEMAT-PRO-2024/14801, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação nº. 1.467/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de julho de 2025, referente ao Concurso Público objeto do Edital nº 001/2023-UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 01 de dezembro de 2023 da Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - **UNEMAT**, para a candidata nomeada, que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art.4º da Instrução Normativa n 013/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de Agosto de 2023 abaixo relacionada:

| CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO - NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIDADE: ADM-NISTRADOR | | | | | |
|--|------------|----------------------------|------------|-----------|------|
| AMPLA CONCORRENCIA | | | | | |
| UNIDADE DE LOTAÇÃO: SEDE ADMINISTRATIVA CÁCERES | | | | | |
| CLASS | PROT | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | PF |
| 4 | 2400111422 | ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA | **/**/1993 | 1*****630 | 48,0 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUÊA
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754472

ATO Nº 2.250/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo INDEAMT-PRO-2024/15870, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, para o candidato que requereu final de fila e obteve deferimento através do processo SEPLAG-PRO-2025/20110, o Ato de Nomeação nº. 1.562/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de agosto de 2025, referente ao Concurso Público para carreira dos Profissionais do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, edital nº 01/2022 - INDEA - MT, de 11 de abril de 2022, abaixo relacionado:

| CARGO: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
PERFIL: MÉDICO VETERINÁRIO
URS: RONDONÓPOLIS ULE/MUNICÍPIO: PARANATINGA | | | | | |
|---|-----------|---------------------|------------|-----------|------|
| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NFC |
| 4 | 2292564-0 | ALAN TELES NOGUEIRA | ***//1982 | 9*****149 | 81,9 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754476

ATO Nº 2.251/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo INDEAMT-PRO-2024/15870, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação nº. 1.562/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de agosto de 2025, referente ao Concurso Público para carreira dos Profissionais do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, Edital nº 01/2022 - INDEA - MT, de 11 de abril de 2022, para os candidatos nomeados, que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art.4º da Instrução Normativa nº 013/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de Agosto de 2023, abaixo relacionados:

| CARGO: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
URS: RONDONÓPOLIS ULE/MUNICÍPIO: GUIRATINGA/ITUIQUIRA | | | | | |
|---|-----------|-----------------------|------------|-----------|------|
| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NFC |
| 3 | 2298674-9 | GABRIELA CASTRO PIRES | ***//1996 | 0*****122 | 74,6 |

| CARGO: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
PERFIL: MÉDICO VETERINÁRIO
URS: JUARA ULE/MUNICÍPIO: ITANHANGÁ | | | | | |
|--|-----------|-----------------------|------------|-----------|------|
| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NFC |
| 6 | 2298043-2 | BRUNO HERMES CUSTODIO | ***//1992 | 0*****107 | 83,2 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754479

ATO Nº 2.252/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo POLITEC-PRO-2025/00581, resolve, **TORNAR SEM EFEITO em parte**, o Ato de Nomeação nº. 1.563/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de agosto de 2025, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, Edital 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, para o candidato nomeado, que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 4º da Instrução Normativa n 013/2023/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de agosto de 2023, abaixo relacionado:

| CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA
AMPLA CONCORRÊNCIA
CR 05 - SINOP LOTAÇÃO: ALTA FLORESTA | | | | | |
|---|--------|--------------------------|------------|----------------|-----|
| CLASS | PROT | NOME | NASCIMENTO | DOC. DE IDENT. | PF |
| 31 | 005665 | VICTOR CEZAR SANO GARCIA | ***//78 | 10****77-SJ/MT | 152 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754484

ATO Nº 2.253/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/15429 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso VI, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

| GRAD. | NOME | RGPMMT | A CONTAR DE |
|------------|----------------------------|---------|-------------|
| CABO PM RR | Wilson Gonçalves do Amaral | 878.995 | 01/10/2025 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1754502

NOMEAÇÃO

ATO Nº 2.254/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 001/2022/SESP/PJC/MT, de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Concurso Público de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva para os cargos públicos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, publicado na Edição Extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05 de janeiro de 2022;

Considerando o Resultado Final e homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de dezembro de 2022 e o Edital de republicação do resultado final que trata da retificação do resultado final publicado nos Diários Oficiais de 26 de dezembro de 2022, 06 de abril de 2023, 27 de abril de 2023, 12 de maio de 2023, 29 de maio de 2024 e 27 de maio de 2025;

Considerando os termos do Processo PJC-PRO-2025/08816;
Considerando, finalmente o que determina o item 3 subitem 3.1, bem como o item 26 e seus subitens, do Edital nº 001/2022/SESP/PJC/MT.

RESOLVE:

Nomear para **Polícia Judiciária Civil - PJC**, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

| CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA | | | | | |
|--------------------------------|------|-------------------------------|----------------|------------|--------|
| CLASS | PROT | NOME | DOC. DE IDENT. | NASCIMENTO | PF |
| 250 | 8570 | SUZY CRISTINA MARTINS CARRIJO | 12****40-SJ/MT | **/**/1983 | 52,000 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1754486

ATO Nº 2.255/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2025/116427 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Escola Estadual Militar Tiradentes, em Diamantino:

| GRADUAÇÃO | NOME | RGPMMT |
|---------------|-------------------------|---------|
| SUB TEN PM RR | Waldmir Leite de Campos | 879.324 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1754489

ATO Nº 2.256/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/12106 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do 3º Comando Regional, em Sinop:

| GRADUAÇÃO | NOME | RGPMMT |
|--------------|------------------------|---------|
| 2º SGT PM RR | Cristiano Martins Ruiz | 880.703 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1754493

ATO Nº 2.257/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/13651 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Ajudância Geral/Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, em Cuiabá:

| GRADUAÇÃO | NOME | RGPMMT |
|--------------|------------------------------|---------|
| 2º SGT PM RR | Fábio Alex da Costa Monteiro | 883.213 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1754497

ATO Nº 2.258/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/15845 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, para se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Hospital Central do Estado, em Cuiabá:

| GRADUAÇÃO | NOME | RGPMMT |
|--------------|-----------------------|---------|
| SUBTEN PM RR | Jaracy Alves da Silva | 879.221 |
| SUBTEN PM RR | Edineia de Oliveira | 878.680 |
| 680CB PM RR | José Carlos Fernandes | 876.006 |
| SD PM RR | Douglas Moura Lopes | 876.912 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1754500

ATO Nº 2.259/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/14464 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - 14ª Ciretran de Arenápolis:

| GRADUAÇÃO | NOME | RGPMMT |
|---------------|-----------------------------|---------|
| SUB TEN PM RR | Márcio Nolasco de Magalhães | 879.306 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1754506

ATO Nº 2.260/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/17594 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Polícia Militar, permanecendo à disposição da Coordenadoria Financeira do Mato Grosso Previdência - MTPREV, em Cuiabá:

| GRADUAÇÃO | NOME | RGPMMT |
|--------------|------------------------|---------|
| 2º TEN PM RR | Joarildo Lino da Silva | 879.826 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1754510

ATO Nº 2.261/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/14718, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE RENOVAR a CONVOCAÇÃO** dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo mencionados:

| POST/GRAD | NOME | RG PM | ÓRGÃO/UNIDADE | RENOVAÇÃO A CONTAR DE |
|---------------|--------------------------------------|--------|--|-----------------------|
| 2º TEN PM RR | Jefferson Antônio Sgarini | 878725 | Deip/Escola Militar de Querência | 15/08/2025 |
| 2º TEN PM RR | Jocemar de Oliveira | 878870 | Deip/Escola Militar de Nova Xavantina | 21/08/2025 |
| SUB TEN PM RR | Marcos José da Silva | 879017 | Cpe/Batalhão de Operações Especiais - Bope | 31/08/2025 |
| 1º SGT PM RR | José Carlos Martins de Souza | 877316 | Casa Civil/Gabinete Militar da Casa Civil | 31/08/2025 |
| 2º SGT PM RR | Raimundo Nonato da Silva | 880486 | Deip/Escola Militar de Barra do Garças | 25/08/2025 |
| 2º SGT PM RR | Acácio Rodrigues Barbosa | 879430 | 6º CR/17º Batalhão de Polícia Militar | 31/08/2025 |
| 3º SGT PM RR | Waldir Amir da Silva | 878612 | QCG/Coord. de Tecnologia da Informação | 31/08/2025 |
| CB PM RR | Vicente de Assis Paranhos dos Santos | 877694 | Deip/Escola Militar Primavera do Leste | 21/08/2025 |
| CB PM RR | Aparecido Donizete Ferreira Lima | 879698 | Deip/Escola Militar de Sinop | 15/08/2025 |
| CB PM RR | Carlos Prado Rodrigues | 878423 | 2º CR/6ª CIPM - Poconé | 15/08/2025 |
| SD PM RR | Nilton Rodrigues Brito | 877911 | 7º CR/12ª CIPM - Barra dos Bugres | 15/08/2025 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1754508

*ATO Nº 2.086/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/14039 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, em Cuiabá:

| GRADUAÇÃO | NOME | RGPMMT |
|-----------|----------------------|---------|
| CEL PM RR | Ademar do Nascimento | 877.553 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 13.10.2025, à p. 4.

Protocolo 1754512

*ATO Nº 2.087/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/14054 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - 33ª Ciretran de Porto dos Gaúchos:

| GRADUAÇÃO | NOME | RGPMMT |
|---------------|---------------------------|---------|
| SUB TEN PM RR | Ronildo Pereira Rodrigues | 882.070 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republicado por ter saído incorreto do DOE de 10.10.2025, à p. 4.

Protocolo 1754513

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/01832

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.

CONTRATADA: MÍDIA CRIATIVA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ n. 20.558.278/0001-96.

OBJETO: Contratação de solução para implantação de Briefing Center na Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 007/2025/CASACIVIL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas previstas no contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/Atividade: 2009

Fontes: 1.500.0000/1.501.0100 e 2.501.0100

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.014 - R\$ 1.179.999,98 / 3.3.90.40.008 - R\$ 76.394,15

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 1.256.394,13 (Um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - Representante da Casa Civil do Estado de Mato Grosso e ABEL DOVAL CARAMES JR. - Representante da Empresa MÍDIA CRIATIVA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA.

PORTARIA Nº 122/2025/CASACIVIL/MT

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

| PROCESSO/
CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | VIGÊNCIA | GESTOR | FISCAL | FISCAL
SUPLENTE |
|--|--|--|---|--|---|---|
| CASACIVIL-PRO-2025/01832

Contrato n.035/2025/CASACIVIL/MT | MÍDIA CRIATIVA
PUBLICIDADE E EVENTOS
LTDA

CNPJ:
20.558.278/0001-96 | Contratação de solução para implantação de Briefing Center na Casa Civil do Estado de Mato Grosso. | 12 (doze) meses

07/11/2025
a
07/11/2026 | Cleiton Rosa da Silva Ferreira

Matrícula:
251972 | Anthony Felipe Alves da Conceição

Matrícula:
322787 | Gabriel Macário Amorim

Matrícula: 319040 |

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado digitalmente)

Protocolo 1754353

PORTARIA Nº 09 /2025-CASA CIVIL

Institui grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da Casa Civil.

O **Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.375, de 07 de março de 2018, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Casa Civil, o grupo de trabalho para proceder à elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos deste órgão, em atendimento ao disposto nos parágrafos únicos dos Arts. 7º e 8º do Decreto 1.375, de 07 de março de 2018.

Art. 2º O grupo de trabalho da Casa Civil será composto pelos seguintes servidores:

- I - **Cicero Eduardo Garcia** - representante do Núcleo de Gestão para Resultado - NGER;
- II - **Elissandra Gomes Tito** - representante do Núcleo de Gestão para Resultado - NGER;
- III - **Elisângela Rocha Dastsch** - representante do Núcleo de Gestão para Resultado - NGER;
- IV - **Mariana Regina Americano da Silva** - Gerencia de Aplicação Saúde e Segurança;
- V - **Elissa Auxiliadora Silva de Deus** - representante da Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança;
- VI - **Benedita Helena da Silva** - integrante da Gerência de Provimento;
- VII - **Geisa Laura Vilalva de Magalhães** - representante da Unidade de Controle e Monitoramento;
- VIII - **Lucas Chermont** - representante da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil;
- IX - **Jair Alves da Silva** - representante da Gerência de Atendimento Suporte Técnico;
- X - **Bruno Vidal Montenegro** - representante do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica;

- XI - **Solange Maria Rocha de Camargo** - representante da Coordenadoria de Aquisições;
- XII - **Claudia Cristina Ferraz de Sousa** - representante da Secretaria Adjunta de Ação Governamental;
- XII - **Otair Rodrigues Rondon Filho** - representante da Superintendência de Cargos Comissionados;
- XIV - **Bruna Moraes de Aquino** - representante da Unidade de Assuntos Internacionais;
- XV - **Karina Marcondes Colet** - representante da Unidade de Assuntos Internacionais.

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho compete ao servidor constante no inciso I, com as atribuições de:

- a) planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- b) elaborar o plano de atividades e o cronograma a serem desenvolvidos neste projeto;
- c) garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- d) providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- e) solicitar capacitações ao órgão central de desenvolvimento organizacional, quando necessário;
- f) orientar as áreas na elaboração da identidade organizacional;
- g) orientar as áreas na elaboração da cadeia de valor e hierarquia de processos;
- h) auxiliar na realização das entrevistas, quando necessário;
- i) orientar quanto a elaboração do mapeamento dos processos;
- j) elaborar ou atualizar a parte documental do Manual Técnico de Processos e Procedimentos dos respectivos sistemas;
- k) cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- l) promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- m) encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para validação do padrão;
- n) realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos
- o) promover a publicação do manual por meio instrumento normativo.

§ 2º Os demais servidores serão os analistas do processo, com as atribuições de:

- a) elencar as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;

- b) requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- c) participar das capacitações e workshops do Escritório Central de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- d) realizar as entrevistas com os gestores e/ou executores do processo;
- e) elaborar identidade organizacional;
- f) elaborar a cadeia de valor e o escopo de processos conforme metodologia definida pelo Escritório Central de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- g) mapear os processos (AS IS) conforme metodologia definida pelo Escritório Central de Processos de Negócios da de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- h) participar das reuniões com a equipe Escritório Central de Processos de Negócios da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e DO/NGER setorial, quando necessário;
- i) validar o mapeamento de processos com o Gestor do Processo (Coordenador/Gerente da área funcional);
- j) padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pelo Escritório Central de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- k) definir os indicadores do processo e do produto em conjunto com o Gestor do Processo;
- l) contribuir com a elaboração e mapeamento de todas as etapas com os trabalhos de sua área e as demais áreas a serem mapeadas.

Art. 3º O grupo de trabalho ora instituído deverá observar as etapas constantes no Decreto nº 1.375/2018.

Parágrafo único. A versão final do manual deverá ser encaminhada para a Superintendência de Modernização Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E .

Cuiabá/MT, 7 de novembro de 2025.

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1754351

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta no Processo no SEMA-PRO-2024/38575, **resolve, para regularização funcional, conceder a CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA**, Analista do Meio Ambiente, matrícula funcional nº 250452/001, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Confederação Nacional das Carreiras e Atividades Típicas de Estado - CONACATE**, pelo período de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto nº 656/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754169

PORTARIA Nº 173/2025/SEPLAG-MT

Designa o servidor abaixo elencado, para exercer a função de Fiscal Titular dos contratos nº: 080/2025/SEPLAG, 081/2025/SEPLAG, 082/2025/SEPLAG e 083/2025/SEPLAG firmado no Âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021. E o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021.

Considerando, ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/24872, que se trata da solicitação de alteração de fiscal titular dos contratos nº: 080/2025/SEPLAG, 081/2025/SEPLAG, 082/2025/SEPLAG e 083/2025/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:

| Número do Contrato | Contratada | Fiscal Titular anterior (em destituição) | Fiscal Titular (em designação) | A Partir de: |
|--------------------|--|--|---|--------------|
| 080/2025/SEPLAG | ACB Comercial LTDA. CNPJ: 47.282.191/0001-95 | Maxwel Pires Pedroso, matrícula nº 321422. | Sidney dos Santos Souza, matrícula nº 322724. | 29/10/2025 |
| 081/2025/SEPLAG | Construfer Maquinas Construções Ferramentas E EPI S LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15 | Maxwel Pires Pedroso, matrícula nº 321422. | Sidney dos Santos Souza, matrícula nº 322724. | 29/10/2025 |
| 082/2025/SEPLAG | Nacional Safety Equipamentos De Segurança LTDA. CNPJ: 24.402.903/0001-67 | Maxwel Pires Pedroso, matrícula nº 321422. | Sidney dos Santos Souza, matrícula nº 322724. | 29/10/2025 |
| 083/2025/SEPLAG | Sanitop Comercial LTDA. CNPJ: 53.710.803/0001-04 | Maxwel Pires Pedroso, matrícula nº 321422. | Sidney dos Santos Souza, matrícula nº 322724. | 29/10/2025 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de novembro de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1754097

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025/CGE/MT
(Processo Administrativo SIGADOC - CGE-PRO-2025/00982)I- **CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.II- **CONTRATADA:** TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ n. 21.748.841/0001-51.III- **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de licença de softwares (OFFICE 365 - LICENÇA SUBSCRIÇÃO 36 MESES. UNIDADE), para atender as demandas da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico n. 005/2025/SEPLAG e Ata de Registro de Preços n. 010/2025/SEPLAG.IV- **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 06/11/2025 a 06/11/2027.V- **VALOR:** R\$ 10.840,00 (dez mil, oitocentos e quarenta reais).VIDOT. ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 036/2009 - Fonte: 1.500.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.40.VII- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 14.133/2021, Decreto Estadual n. 1.525/2022, Lei n. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.VIII- **ASSINAM:** PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado e ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO - Representante legal da empresa contratada.

Protocolo 1754140

PORTARIA Nº 0117/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no Ar. 71, inciso VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como no Ar. 15, §2º da Lei Complementar nº 550/2014,

RESOLVE:**Art. 1º Publicar**, no anexo único desta portaria, a relação dos servidores pertencentes às Unidades Setoriais de Correição ou Comissões Processantes, os quais fazem jus ao pagamento de gratificação, conforme disposto no Art.15, §2º da Lei Complementar nº 550/2014.**Art. 2º** A presente portaria refere-se ao período de **01 a 31 de outubro de 2025**.**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

ANEXO

GRATIFICAÇÃO - LC 550/2014

01 a 31 de OUTUBRO DE 2025

DETRAN

| Servidor | Matrícula | Função | Observação |
|-------------------------------------|-----------|-------------------|------------|
| Aldeir Ferreira da Silva | 229203 | Presidente | |
| Aliane Mezacasa de Souza | 255218 | Membro | |
| Ana Carolina Marques Capobianco | 138314 | Presidente | |
| Carlos Reinke | 112334 | Membro | |
| Cristiano Schmidel | 127445 | Membro | |
| Edward Henrique Lopes dos Santos | 128636 | Presidente | |
| Guilherme Anibal Montenari | 139744 | Defensor Dativo | |
| Helena Alice Marques de M. Ferreira | 257560 | Membro | |
| Jardson Antônio Barbosa | 225771 | Lotado na Unidade | |
| Jhonathan Alves Pereira | 246129 | Presidente | |
| João Henrique dos Santos de Lima | 228909 | Membro | |

| | | | |
|--------------------------------------|--------|-----------------|--|
| Márcia Gonçalves Correia Lima Neves | 234586 | Membro | |
| Nathany Aparecida Medeiros de Barros | 257567 | Presidente | |
| Raphaela Passos Silveira Bueno | 290537 | Defensor Dativo | |

INDEA

| Servidor | Matrícula | Função | Observação |
|---------------------------------|-----------|------------|--------------------------|
| Amaro Pedro de Morais | 125201 | Membro | |
| Dolglas Albino Silva | 252644 | Presidente | Presidente até 09/10/25. |
| Gustavo Vieira | 126218 | Membro | |
| Marcos Ipojuca Ramos de Almeida | 218661 | Presidente | |
| Paulo Henrique Rodrigues Ernst | 109771 | Presidente | |

SEDEC

| Servidor | Matrícula | Função | Observação |
|-------------------------------|-----------|--------|------------|
| Marcelo José Sabino Silvestre | 255332 | Membro | |

SEDUC

| Servidor | Matrícula | Função | Observação |
|---------------------------------------|-----------|-------------------|---------------------------|
| Ana Flávia Botelho Rodrigues | 241121 | Defensor Dativo | |
| Carlos Eugenio Lasch | 213043 | Lotado na unidade | LM: 13/10 a 22/10/2025 |
| Cláudia Maria Vieira | 64538 | Presidente | |
| Danielle Augusta Amorim Pereira Leite | 280519 | Defensor Dativo | |
| Eniva Gloria da Silva Martins | 288786 | Defensor Dativa | |
| Edivaldo Maciel Couto | 116187 | Presidente | |
| Etianne Laura Bueno Corrêa | 88796 | Presidente | Férias 08/10 a 17/10/2025 |
| Graciela Aparecida Oliveira | 139428 | Presidente | |
| Jaconésio Alves da Silva | 84419 | Membro | |
| Jessika Matos Paes de Barros | 44702 | Presidente | |
| Juvcery Alves Gonçalves Júnior | 79234 | Presidente | Férias 22/09 a 06/10/2025 |
| Louise Ewert de Almeida e Ribeiro | 240332 | Presidente | Férias 29/09 a 08/10/2025 |
| Leticia Angela de Carvalho | 200417 | Defensor Dativo | |
| Nadja Maria Aguiar | 87768 | Presidente | |
| Natasha Dal Sotto Gentil | 240334 | Presidente | |
| Patrícia Borges da Costa | 105932 | Membro | Férias 22/09 a 06/10/2025 |
| Rafael Monte da Cruz | 57008 | Lotado na Unidade | |
| Roselane da Silva | 61159 | Presidente | |
| Sonia Cristina Pereira Barroso | 67508 | Defensor Dativo | |

SEFAZ

| Servidor | Matrícula | Função | Observação |
|--|-----------|------------|--|
| Deomar Ribeiro Campos | 34913 | Presidente | |
| Greice Caroline Guerreiro Vaz | 137387 | Membro | |
| Joelmes Jesus da Costa | 40157 | Membro | |
| José Espiridião da Costa Marques Filho | 16748 | Presidente | LM: 29/09 a 12/10/2025, 20/10 a 01/11/2025 |
| Mário Marcio Pereira Lopes | 116040 | Presidente | |
| Renata Nassardem Taborelli Oliveira | 138493 | Membro | |

| Rosa Helena de Lucena Borges | 48688 | Membro | |
|---|-----------|-------------------|---|
| Tatiane Gomes do Nascimento | 138547 | Membro | |
| SEMA | | | |
| Servidor | Matrícula | Função | Observação |
| Bruna Marques Vasconcelos Companhiaoni | 241132 | Lotado na Unidade | Férias 29/10 a 07/11/2025 |
| Hilca Denise Viana Pinto de Carvalho | 89026 | Presidente | |
| Selma de Souza Silva | 237693 | Presidente | |
| Silvia Fernanda Theophilo Carmona | 255686 | Presidente | Férias 15/10 a 29/10/2025 |
| SEPLAG | | | |
| Servidor | Matrícula | Função | Observação |
| Adriana Ramos Fernandes Infantino | 114063 | Lotado na Unidade | |
| Heitor Correa da Rocha | 24736 | Lotado na Unidade | |
| João Antônio de Figueiredo R. e Silva | 277219 | Lotado na Unidade | |
| Joziene Andréa Aires | 205029 | Lotado na Unidade | |
| Michelli Egues Dias Monteiro | 99926 | Lotado na Unidade | |
| SES | | | |
| Servidor | Matrícula | Função | Observação |
| Adriana Araújo Silva Feitosa | 111402 | Membro | Férias 29/09/ a 08/10/2025 |
| Agno Francisco Solon Vasconcelos | 249252 | Presidente | LP 23/09 a 07/10/2025 |
| Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira | 113112 | Membro | LP 29/09 a 08/10/2025 Férias 27/10 a 05/11/2025 |
| Claudiane Correa da Costa | 93207 | Membro | Férias 10/10 a 20/10/2025 |
| Gabrielle Maria Coury de Andrade | 64391 | Membro | Férias 01/10 a 10/10/2025 Férias 22/10 a 31/10/2025 |
| Leila Gonçalves Gomes de Campos | 111878 | Membro | |
| Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira | 87838 | Presidente | LP 29/10 a 07/11/2025 |
| Marco Cesar Neves | 108648 | Lotado na Unidade | LP 10/10 a 24/10/2025 |
| Maykel Ponçoni | 120643 | Presidente | LP 24/09 a 03/10/2025 |
| Rogério Peres Bandeira | 107235 | Defensor Dativo | |
| Samuel de Oliveira Neto | 81676 | Membro | |
| Talita Ferreira Luiz Martins Pimenta | 104730 | Presidente | |
| SESP | | | |
| Servidor | Matrícula | Função | Observação |
| André Luís Ferreira Brandão | 233178 | Membro | |
| Caciane Mazzurana | 232112 | Presidente | Férias 08/10 a 17/10/2025 |
| Caetano Carlos Falone | 45094 | Lotado na Unidade | Férias 01/10 a 30/10/2025 |
| Daniela Frata dos Santos | 257545 | Presidente | LP 15/10 a 24/10/2025 |
| Paula Leticia Yabe Saga | 233515 | Membro | |
| SESP - POLITEC | | | |
| Servidor | Matrícula | Função | Observação |
| Caio Dufraier F. Monteiro Fortes | 272439 | Lotado na unidade | |
| Débora Soares Floriano | 233655 | Presidente | LM 27/09 a 11/10/2025 |

| George Nunes Lopes Caçado | 255280 | Presidente | |
|---|-----------|-------------------|--|
| Hugo de Oliveira Largura | 232698 | Presidente | |
| Joice Kelle Messias de Jesus Silva | 252614 | Membro | |
| Yvinna Patricia Silva Souza | 257854 | Presidente | |
| SETASC | | | |
| Servidor | Matrícula | Função | Observação |
| Ana Paula da Silva Soares | 249885 | Membro | |
| Marcelle Romana C. Costa de Arruda Guedes | 255126 | Membro | |
| SINFRA | | | |
| Servidor | Matrícula | Função | Observação |
| Dionizio Alves de Souza | 225786 | Presidente | LP 20/10 a 29/10/2025 |
| Flávio Lima de Oliveira | 96722 | Presidente | LP 13/10 a 22/10/2025 |
| Jonathas Cosme Melo Silva | 236595 | Membro | LP 08/10 a 17/10/2025 |
| Rubens Matos Cunha Júnior | 131897 | Presidente | Férias 01/10 a 11/10/2025 |
| UNEMAT | | | |
| Servidor | Matrícula | Função | Observação |
| Carmem Lúcia C. Barbosa Bertonlini | 116637 | Membro | |
| Douglas de Carvalho | 257909 | Presidente | |
| Erica Silva Rocha Marques | 123287 | Lotada | |
| Júlio Cesar Bacovis | 131961 | Presidente | |
| Kézia Barbosa da Silva | 136094 | Lotada | Licença Maternidade a partir de 27/05/2025 |
| Leonardo Melo de Oliveira | 123203 | Lotado na Unidade | |
| Wellington Aparecido Aires | 232862 | Presidente | Férias 07/10 a 16/10/2025. |
| CGE | | | |
| Servidor | Matrícula | Função | Observação |
| Annelize Elize Gomes | 256096 | Membro | Licença Maternidade a partir de 08/10/2025 |
| Antoine de Arruda Souza | 134886 | Membro | |
| Carla Cristina Franco de Sousa | 239151 | Membro | |
| Célia Regina Santi Leite | 114691 | Lotado na Unidade | |
| Edevanda Silva de Moraes | 247123 | Lotado na Unidade | |
| Elayne Cristina de A. Caporossi Silva | 251035 | Lotada na Unidade | |
| Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis | 110681 | Lotado na Unidade | |
| Jakeline Sipriano de Souza | 247956 | Membro/Presidente | Presidente em 29/10/2025 |
| Jonas Ferreira da Silva | 225602 | Presidente | |
| Juscelino de Lima Castro | 244609 | Presidente | |
| Marcela Marques Melo | 106875 | Lotado na Unidade | |
| Maristela Benedita Caldas de Souza | 257640 | Membro | |
| Mariuzza Rodrigues Urcino | 255270 | Membro | |
| Nizam Kassen Fares | 244593 | Presidente | |
| Sandra Cristina Domingues Lima | 91403 | Membro | |

| | | | |
|-----------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Sandra Gonçalves da Silva | 256094 | Lotado na Unidade | |
| Sérgio Corrêa de Carvalho | 225606 | Presidente | |
| Sirlei Fátima Romanzini | 124835 | Presidente | |
| Verônica de Paula Torres | 252613 | Lotado na Unidade | |
| Whats Neyven e Silva | 137390 | Presidente | |
| PGE | | | |
| Servidor | Matrícula | Função | Observação |
| Ivanoe de Oliveira Machado Junior | 249517 | Defensor Dativo | |

Protocolo 1754251

PORTARIA Nº 0118/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, de 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022, regulamentada pela IN nº 15/2022 alterada pela IN n. 19/2022/SEPLAG.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 0114/2025/CGE/MT, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso na data de 07/11/2025, sob nº. 29.111.

Onde se Lê:

| Profissionais da Área Instrumental | | | |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|-----------|
| Matrícula | Nome | Ciclo avaliativo | Pontuação |
| 251035 | Elayne Cristina de Almeida Caparossi | 04/11/2024 a 03/11/2025 | 98.06 |

Leia-se:

| Profissionais da Área Instrumental | | | |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|-----------|
| Matrícula | Nome | Ciclo avaliativo | Pontuação |
| 251035 | Elayne Cristina de Almeida Caparossi | 04/11/2024 a 03/11/2025 | 98.06 |

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE .

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
(Original assinado)

Protocolo 1754514

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 110/2025/SAAF/SEFAZ/ PROFISCO II

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**

CONTRATADO: SLAC EDUCAÇÃO CORPORATIVA E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 21.841.925/0001-35

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/09564

OBJETO: Aquisição de 3 (três) vagas para o curso presencial "COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA PARA ALTA PERFORMANCE", com carga horária de 60 (sessenta) horas a ser realizado na cidade de SÃO PAULO/SP. Ministrado pelo instrutor SULLIVAN FRANÇA, o curso tem como finalidade o desenvolvimento de competências em oratória, STORYTELLING INSTITUCIONAL e APRESENTAÇÕES DE ALTO IMPACTO, com ênfase em liderança, posicionamento profissional e defesa de projetos no contexto do setor público, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 3433 / Natureza de Despesa: 44.90.39.051 / Fonte: 1.754.0000.
ASSINAM: pela **Contratante**, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT**, e, pelo **Contratado**, a Sra. FLÁVIA GOMES RODRIGUES - **SLAC EDUCAÇÃO CORPORATIVA E TREINAMENTOS LTDA.**

Protocolo 1754529

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - COM DOE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoonlineinternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|---------------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| CLAUDIO FAUSTINO DE SOUZA | 137086857 | | 420822/1760/68/2025 |

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).

Para contribuintes inscritos: menu "LOGIN E-PAC" > "Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu "LOGIN E-PAC" > "Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual" > "Utilizar GOV.BR" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|----------------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| ELIZEU DA SILVA | 140483870 | | 434138/1908/68/2025 |
| GABRIEL SOARES COSTA SILVA | 137080778 | | 434055/1908/68/2025 |
| GILBERTO NARDI | 133407381 | | 433981/1908/68/2025 |
| MARCOS HEEP | 132949229 | | 433974/1908/68/2025 |

| | | |
|-----------------------|-----------|---------------------|
| REGINALDO NUNES FARIA | 133086569 | 433978/1908/68/2025 |
| ROMAO RIBEIRO FLOR | 138627029 | 434092/1908/68/2025 |
| RONIVALDO VALFRE | 133040739 | 433975/1908/68/2025 |

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|---------------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| MARIANI TEIXEIRA MONTEIRO | | ***.397.449-** | 385131/1719/96/2025 |

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|------------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| LILIAN MORAES DE SOUZA | | ***.985.171-** | 385175/1719/96/2025 |

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|--------------------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| ADRIANA CECCO DA ROCHA | | ***.097.399-** | 420844/54/28/2025 |
| ELOISA SECCO | | ***.723.389-** | 420845/54/28/2025 |
| QUEBEC APIACAS ENGENHARIA S.A. | 135369258 | | 420851/54/28/2025 |

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|----------------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| EDUARDO SAMPAIO | 141149760 | | 433484/1825/68/2025 |
| SANTOS COSTA COMERCIO LTDA | 141492767 | | 433932/1825/68/2025 |

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
Coordenadoria de Fiscalização de Combustíveis, Comércio e Serviços - CFCS

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "LOGIN E-PAC", selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em "LOGIN E-PAC", selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação. Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|-------------------------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA | | ***.311.512-** | 433431/1759/39/2025 |
| RESTAURANTE E PIZZARIA BURITIS LTDA | 141545534 | | 433429/1759/39/2025 |

Protocolo 1754212

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira - CACF

CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI - CACF

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, cientifica os contribuintes abaixo mencionados da emissão das respectivas notificações. Os contribuintes poderão requerer esses documentos na íntegra por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br e será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

| CONTRIBUINTE / SOLIDÁRIO | CPF/CNPJ | NOTIFICAÇÃO (SNE) | NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO (NAI) |
|----------------------------------|----------------|---------------------|--------------------------------------|
| ROGÉRIO JOSÉ SANSÃO | 616.###.###-49 | 434160/1827/39/2025 | 225562000552025199 |
| JOSÉ SANSÃO | 007.###.###-68 | 434161/1827/39/2025 | 225562000552025199 |
| MICHELLI DA SILVA SANSÃO MARQUES | 699.###.###-53 | 434162/1827/39/2025 | 225562000562025172 |
| JOSÉ SANSÃO | 007.###.###-68 | 434163/1827/39/2025 | 225562000562025172 |

Protocolo 1754280

PORTARIA Nº 165/GSF/SEFAZ-2025

Dispõe sobre o contingenciamento de recursos do Poder Executivo previstos na Lei nº 12.784, de 16 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II do art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 614, de 5 de fevereiro de 2019, na Lei nº 12.702, de 21 de outubro de 2024, a Lei nº 12.784, de 16 de janeiro de 2025 e o Decreto nº 1.351, de 17 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o princípio do Equilíbrio Orçamentário que determina adoção de ajuste entre receita e despesa, para que não ocorra despesas acima da receita arrecadada na Lei Orçamentária Anual;
CONSIDERANDO que após o fechamento do quinto bimestre de 2025, constatou-se que a realização da receita de algumas fontes ficou aquém do previsto na lei orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o contingenciamento das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, previstas na Lei nº 12.784, de 16 de janeiro de 2025, nos termos dispostos no Anexo Único desta Portaria, conforme prescrito no art. 9º da lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 614, de 5 de fevereiro de 2019 e no art. 41 da Lei Estadual nº 12.702, de 21 de outubro de 2024 (LDO/2025).

Art.2º Os órgãos e entidades atingidos pelo contingenciamento deverão analisar as ações, inclusive suas metas, cuja execução poderá ser adiada sem afetar os resultados finais dos programas governamentais contemplados na lei orçamentária, conforme determina o §1º do art. 41 da Lei nº 12.702, de 21 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Não poderão ser objeto de contingenciamento as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei Estadual nº 12.702/2024, exceto as situações específicas e devidamente autorizadas pelo Secretário de Estado de Fazenda no que tange ao orçamento das fontes do Tesouro Estadual (Fontes 1.500.0000 e 1.501.0100), conforme determina o §2º do art. 14 do Decreto nº 1.351, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Em caráter excepcional e durante a vigência deste contingenciamento, as unidades orçamentárias com indicação de contingenciamento na fonte 1.800.0000 (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário) e fonte 1.801.0000 (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro) deverão aplicá-lo nas despesas classificadas no grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 4º Após a publicação desta Portaria e a comunicação à unidade orçamentária atingida pelo contingenciamento, a Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual - SAOR/SEFAZ concederá o prazo de 3 (três) dias úteis para que a própria unidade orçamentária efetue no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN o contingenciamento dos valores informados, por fonte de recursos, conforme estabelecido no §3º do art. 14 do Decreto nº 1.351, de 17 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Caso não haja o cumprimento tempestivo da solicitação estabelecida no *caput* deste artigo, a unidade orçamentária estará sujeita a aplicação de medidas cautelares, através do bloqueio da sua execução orçamentária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 3 de novembro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO

| CÓD. UO | SIGLA UO | FTE | VALOR A CONTINGENCIAR | DETALHE DAS FONTES |
|---------|------------|------------|-----------------------|---|
| 4101 | CASA CIVIL | 1.749.0000 | 29.121,99 | Outras vinculações de transferências |
| 4301 | AGER/MT | 1.700.0000 | 223.804,00 | Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União |
| 4304 | INTERMAT | 1.501.0000 | 100.000,00 | Outros Recursos não Vinculados |
| 6101 | CGE/MT | 1.501.0000 | 100.000,00 | Outros Recursos não Vinculados |
| 11201 | MT PREV | 1.800.0000 | 561.732.891,00 | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) |
| 11201 | MT PREV | 1.801.0000 | 136.400.000,00 | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) |
| 11201 | MT PREV | 1.802.0000 | 3.500.000,00 | Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração |

| | | | | |
|-------|-----------|------------|----------------|--|
| 11201 | MT PREV | 1.803.0000 | 3.414.000,00 | Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) |
| 11401 | MTI | 1.759.0000 | 306.000,00 | Recursos vinculados a fundos |
| 12101 | SEAF | 1.754.0000 | 2.706.350,00 | Recursos de Operações de Crédito |
| 12401 | EMPAER/MT | 1.501.0000 | 141.520,85 | Outros Recursos não Vinculados |
| 14101 | SEDUC | 1.574.0000 | 100.000.000,00 | Recursos de Operações de Crédito Educação |
| 16101 | SEFAZ | 1.500.0106 | 2.000.000,00 | Recursos destinados ao FUNGEFAZ |
| 16101 | SEFAZ | 1.759.0000 | 2.500.000,00 | Recursos vinculados a fundos |
| 17101 | SEDEC | 1.700.0000 | 700.000,00 | Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União |
| 17301 | JUCEMAT | 1.501.0000 | 100.000,00 | Outros Recursos não Vinculados |
| 17302 | IPEM | 1.700.0000 | 2.204.646,52 | Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União |
| 17303 | INDEA | 1.700.0000 | 213.466,68 | Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União |
| 17601 | FUNDES | 1.759.0000 | 2.300.000,00 | Recursos vinculados a fundos |
| 18101 | SEJUS | 1.712.0000 | 2.700.000,00 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN |
| 19101 | SESP | 1.700.0000 | 2.000.000,00 | Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União |
| 19101 | SESP | 1.700.3110 | 41.000,00 | Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs Individuais |
| 19101 | SESP | 1.700.3120 | 527.000,00 | Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs de Bancada |
| 19101 | SESP | 1.703.0000 | 150.000,00 | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades |
| 22605 | FEAT | 1.714.0000 | 900.000,00 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT |
| 22608 | FUNDECON | 1.759.0000 | 5.000.000,00 | Recursos vinculados a fundos |
| 23101 | SECEL | 1.700.0000 | 30.000,00 | Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União |
| 23101 | SECEL | 1.700.3110 | 200.350,00 | Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs Individuais |

| | | | | |
|-------|----------|------------|---------------|--|
| 23101 | SECEL | 1.759.0000 | 1.000.000,00 | Recursos vinculados a fundos |
| 23601 | FUNDED | 1.749.0000 | 179.573,12 | Outras vinculações de transferências |
| 23601 | FUNDED | 1.759.0000 | 733.642,64 | Recursos vinculados a fundos |
| 26101 | SECITECI | 1.700.0000 | 766.745,75 | Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União |
| 26101 | SECITECI | 1.749.0000 | 52.930,62 | Outras vinculações de transferências |
| 26101 | SECITECI | 1.500.0192 | 3.000.000,00 | Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia |
| 26201 | UNEMAT | 1.700.0000 | 622.322,30 | Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União |
| 26202 | FAPEMAT | 1.500.0192 | 12.669.664,33 | Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia |
| 27101 | SEMA | 1.700.0000 | 670.423,47 | Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União |
| 27101 | SEMA | 1.759.0217 | 2.316.002,15 | Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas |

Nota: Receita realizada até setembro/2025.

Protocolo 1754216

PORTARIA Nº 167/2025-SEFAZ/MT

Designa titulares e substitutos eventuais, no âmbito das unidades fazendárias vinculadas ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as alterações ocorridas no lotacionograma das unidades fazendárias vinculadas ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como titulares e substitutos de cargos, nas unidades fazendárias vinculadas ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, os servidores arrolados no Anexo Único deste ato.

Parágrafo único: Nos termos da competência administrativa de cada unidade fazendária, responde:

I - o 1º substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o 2º substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do primeiro substituto.

Art. 2º Não poderão se ausentar, usufruir de férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal de caráter eletivo, simultaneamente, o titular, o substituto e o seu 2º substituto.

Art. 3º Para a efetividade desta portaria, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular na respectiva unidade fazendária, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - motivo impedimento: quando o titular estiver em fruição de férias ou licença ou afastado por qualquer outro legal.

Art. 4º O servidor Eliel Barros Pinheiro, Fiscal de Tributos Estaduais, acumulará a função de titular da Unidade de Desenvolvimento de Negócios da Receita - UDNR e titular da Unidade de Coordenação do Programa - UCP.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 044/2025-SEFAZ/MT, de 25 de março de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Assinado via SIGADOC)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 167/2025 - SEFAZ/MT

| ORDEM | UNIDADES | SIGLA | TITULAR | 1º SUBSTITUTO | 2º SUBSTITUTO |
|-------|--|---------|--|---|---|
| 1 | Corregedoria Fazendária | COFAZ | Lydia Rosa Xavier Bonfim | Mailsa Silva de Jesus | Bernardina Jovanil da Rocha |
| 2 | Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados | NGER | Nelson Corrêa Viana | Daniela de Mello Mitev | Giselle Geraldine Barros de Carvalho |
| 3 | Gabinete de Direção | GD | Claudiane Dezoti | Maria Alves da Silva Rodrigues de Oliveira | Diane Toniolo |
| 4 | Unidade de Serviços de Comunicação | USC | Noelisa Magalhães Andreola | Lorrana Carvalho de Oliveira | Flávio Henrique Graça da Costa Oliveira |
| 5 | Unidade de Ouvidoria Fazendária | UOFAZ | Kleyton Gomes Santiago | Israel da Silva Albuquerque | Não tem |
| 6 | Unidade Setorial de Controle Interno | UNISECI | Nilton Paulo Xavier | Miriam Virginia Aragonez de Vasconcelos Bezerra | Júlio César Lima Bueno |
| 7 | Unidade Militar de Operações Conjuntas | UMOC | Waldir Félix de Oliveira Paixão Júnior | Não tem | Não tem |
| 8 | Unidade de Gestão de Riscos | RISCOS | Leide Antonietti Abranches | Daniela de Mello Mitev | Não tem |
| 9 | Unidade de Gestão da Proteção de Dados e Informações | UGPDI | Jackeline Bonatelli | Emilton Ramos Varanda Júnior | Não tem |
| 10 | Unidade de Coordenação de Programa | UCP | Eliel Barros Pinheiro | Potiara Costa de França Barreto Dalcin | Everton Honorato da Silva |

Protocolo 1754222

PORTARIA Nº 011/2025/SAPE/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Setembro 2025 do Programa Nota MT - Concurso nº 089.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal Setembro 2025 do Programa Nota MT, no dia 09 de Outubro de 2025 - Concurso nº089, conforme cronograma divulgado no Anexo Único da Portaria nº 230/2024-SEFAZ, de 17 de dezembro de 2024 (DOE de 17/12/2024);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 2025.02.0007.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal Agosto do Programa Nota MT - Concurso nº 089, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no site do Programa Nota MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Estratégicos, em Cuiabá - MT, 06 de novembro de 2025

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Protocolo 1754301

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025/SECOM PROCESSO Nº SECOM-PRO/2025/04867

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: EMILIANAS COMERCIAL LTDA. na aquisição de Monitores de Led, visando atender a demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2009 - Fonte: 2.501.0100 - Natureza da Despesa: 44.90.52-00

V- VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

VI - VALOR: R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais)

VII- DATA DA ASSINATURA: 06.11.2025

VIII - ASSINAM: Adriano de Souza Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e Representante da empresa a Sra. Camila Evangelista Scarpari - Emilianas Comercial Ltda.

Protocolo 1754496

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025/SECOM PROCESSO Nº SECOM-PRO/2025/05951

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME. Aquisição de Mobiliário (Painel de Led), visando atender a demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 1.500.000 - Natureza da Despesa: 44.90.52-00

V- VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

VI - VALOR: R\$ 53.598,00 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e oito reais).

VII- DATA DA ASSINATURA: 06.11.2025

VIII - ASSINAM: Adriano de Souza Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e Representante da empresa o Sr. Itamar Alexandre Perenha - Só Led Comércio Varejista de Artigos de Iluminação Ltda.

Protocolo 1754501

PORTARIA Nº 058/2025/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal Titular e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e arts.13 ao 17, do Decreto nº 1.5525/2022, o Contrato descrito, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

| Processo nº SECOM-PRO-2025/04867 | | | | |
|----------------------------------|---------------------------|------------------------------|---|---|
| Contrato | Contratada | Objeto | Valor | Servidores Designados |
| Nº 029/2025 | Emilianas Comercial Ltda. | Aquisição (Monitores de Led) | R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais) | <p>Gestor
Laurindo Santos Alves Arruda
Matrícula:261949</p> <p>Fiscal
Túlio Rondon de Albuquerque</p> <p>Suplente
Brunna Victória Rodrigues da Rocha
Matrícula: 294828</p> |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 07 de novembro de 2025.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
(Original assinado)

Protocolo 1754505

PORTARIA Nº 059/2025/SECOM

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT**, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal Titular e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e arts.13 ao 17, do Decreto nº 1.5525/2022, o Contrato descrito, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

| Processo nº SECOM-PRO-2025/05951 | | | | |
|----------------------------------|--|---|---|---|
| Contrato | Contratada | Objeto | Valor | Servidores Designados |
| Nº 030/2025 | Só Led Comércio Varejista de Artigos de Iluminação Ltda. | Aquisição de Mobiliário (Painel de Led) | R\$ 53.598,00 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e oito reais). | <p>Gestor
Laurindo Santos Alves Arruda
Matrícula:261949</p> <p>Fiscal
Túlio Rondon de Albuquerque</p> <p>Suplente
Brunna Victória Rodrigues da Rocha
Matrícula: 294828</p> |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 07 de novembro de 2025.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
(Original assinado)

Protocolo 1754507

*Eu procuro
conhecimento
e orientações
antes de tomar
decisões de trabalho*



INTEGRIDADE MT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Informamos que conforme **Decreto Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021, desconto de 30% à vista, sobre valores atualizados, ou parcelado em até 60x, sem desconto. Será considerada parcela mínima de 02 UPF's, para parcelamento.**

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Cuiabá, de 10 de Novembro de 2025.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

| AUTUADO | CPF/ CNPJ | PROCURADOR | Nº A.I | DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA | VALOR R\$ |
|---|--------------------|--|-----------|---|-------------------|
| SEBASTIÃO LUIZ | 545.709.219-49 | | 221631821 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1963/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 47.950,00 |
| MARIA DO CARMO DIAS DA SILVA | 177.761.471-68 | | 220431048 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 204/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 13.277,60 |
| VALDICÉIA FAZOLLO CESCONETTO | 643.893.322-87 | LUIZ CARLOS RIBEIRO DA FONSECA (OAB/RO 920) | 22203063 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1419/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 894.926,66 |
| VICENTE DOMINGOS SZARESKI | 459.137.491-20 | | 210433078 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2203/SGPA/SEMA/2023 | R\$ 104.529,50 |
| LIDIANE DE SOUZA PELEGRINE | 025.111.391-46 | ARIAGDA SIQUIERI GOMES SCATOLA (OAB/MT 21.161) | 22203031 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1693/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 30.570,00 |
| JEREMIAS PRADO DOS SANTOS | 589.341.389-04 | | 22213092 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1500/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 2.551.100,00 |
| FERNANDO HOFFMANN | 866.935.651-15 | | 22213009 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1182/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 256.200,00 |
| ADEMAR DE ALMEIDA | 015.676.381-80 | MARIA ELLEN CONTI (OAB/MT 21.998-O) | 22203239 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1750/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 431.535,00 |
| JACQUELINE OLIVEIRA FERREIRA | 061.896.841-57 | | 220431111 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 333/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 15.800,00 |
| YURI PINHEIRO AMORIM | 042.128.931-77 | | 22043303 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1287/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 72.317,12 |
| LEONARDO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA | 955.852.651-72 | | 22043211 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1660/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 14.700,00 |
| ADELINA DA COSTA SILVA | 298.919.732-04 | FERNANDO CRUDE GOMES (OAB/MT 30.348-O) | 220432608 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 946/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 138.849,85 |
| SF COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI | 27.005.691/0001-72 | RICARDO DA SILVA PEREIRA (OAB/MT 10.446) | 22203109 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1071/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 4.614,00 |
| LEANDRO DA CUNHA BARBOZA | 039.780.371-06 | | 221731970 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 993/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 10.478.350,00 |
| MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS GARCIA | 343.186.584-49 | | 210431969 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1697/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 1.077.000,00 |
| PAULO SÉRGIO DOS SANTOS | 459.017.831-15 | CARLOS EDUARDO MARCATTO CIRINO (OAB/MT 7.835) | 161197 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1621/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 120.950,00 |
| DIERLES LEMES SOARES | 067.812.441-83 | | 221031442 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1620/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 26.960,00 |
| ERTILE SPANHOLI | 115.955.580-04 | | 22033227 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1195/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 478.900,00 |
| WILHAN JRGE LEMES MOREIRA | 353.627.231-20 | THIAGO ALVES DE SOUZA MELO (OAB/MT 13.964) | 210431532 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1623/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 932.600,00 |
| DILAMAR QUADRI | 681.323.799-34 | GENADIR DOMINGOS DOS REIS (OAB/PR 67843) | 21213098 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1218/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 521.450,00 |
| EVANDRO ROSSI SILVA | 961.665.336-91 | RAFAEL ESTEVES STELLATO (OAB/MT 10.825) | 2137 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 979/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 100.000,00 |
| LAUDIO ALVES ENEQUIO | 794.768.211-91 | JOB MOREIRA RIBEIRO (CREA 120.239.058-7) | 22043520 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1079/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 207.783,78 |
| DIRCEU GRIGGIO DA SILVA | 002.438.551-41 | PATRÍCIA SILVA CARDOSO (OAB/ES 33.066) | 221632429 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1265/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 431.115,00 |
| GUIDA APARECIDA DA SILVA CHAVES | 040.676.131-05 | LEONILSON RAIMUNDO MACHADO (OAB/MT 35.567) | 163011 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 807/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 33.250,00 |
| FRANQUILINO PIRES DE SOUZA | 370.534.009-30 | | 22033837 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1548/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 1.350,00 |
| RICARDO ALVES DIAS | 928.147.861-72 | | 22163985 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4033/SGPA/SEMA/2023 | R\$ 1.837,50 |
| SAMUEL NOGALES NOGUEIRA | 636.286.432-87 | | 221732452 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 0161/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 5.094.990,00 |

| | | | | | |
|---|----------------|---|-----------|---|------------------|
| LUCIANA DOS SANTOS ABREU ARAUJO | 001.381.711-65 | | 220431852 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 864/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 44.430,00 |
| JOSÉ PÉRIGO | 140.166.999-91 | CLAUDINEIA DE OLIVEIRA (OAB/MT 40.845) | 221632285 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 957/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 200.000,00 |
| ASTRONE JÚNIO MARQUES PERES | 863.546.711-68 | | 22043385 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1146/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 47.190,00 |
| FRANCISCO CARLOS FARIA MARTINS | 208.482.501-68 | | 210434419 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1476/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 4.536,58 |
| DORIVAN VIEIRA DE AMURIM | 514.274.601-59 | | 22043191 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1668/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 162.740,00 |
| APARECIDO DOS SANTOS SANTANA | 053.757.368-29 | | 124813 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1810/SGPA/SEMA/2023 | R\$ 21.000,00 |
| FREDERICO GUTEMBERG DOS REIS FEITOSA | 702.197.351-90 | | 22203126 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1427/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 47.481,52 |
| JOÃO TEODORO DE ARAÚJO NETO | 303.759.161-72 | | 221631917 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1424/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 186.210,00 |
| VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS | 331.498.799-49 | | 22043525 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1277/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 133.850,00 |
| FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA | 070.958.971-90 | | 22203313 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1467/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 11.240,00 |
| MARCIAL FRETE | 012.047.898-60 | | 22103244 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1422/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 9.400,00 |
| ANTÔNIO FIORINDO COMIN | 431.040.882-68 | | 21203731 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1396/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 1.019.261,00 |
| SANDRA ELOÍSA SPERING BENEZ - FAZE. OURO BRANCO | 850.356.701-63 | | 223431024 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3662/SGPA/SEMA/2023 | R\$ 5.000,00 |
| ADENILSON DA SILVA MELO | 003.125.261-30 | | 220332410 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 545/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 2.658.519,00 |
| ELDITO JOSÉ DE CARVALHO | 535.506.091-91 | | 22033119 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 579/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 30.000,00 |
| EVALDIR JOSÉ VIZZOTTO | 616.816.011-68 | | 22213071 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 553/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 705.000,00 |
| ANGELO DA SILVA QUIXABEIRA | 044.982.241-91 | | 21043737 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 426/SGPA/SEMA/2023 | R\$ 2.362.281,19 |
| CLODOALDO JOSÉ RAMOS SERGI | 630.428.861-15 | | 221331919 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1030/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 54.137,10 |
| ANTÔNIO PASSOS SUBRINHO | 040.823.461-04 | | 22563129 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 664/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 1.919,70 |
| JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO | 531.316.491-00 | LUIZ AUGUSTO ROSA TREVISAN (OAB/MT 21249/B) | 21203778 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 838/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 2.004.908,45 |
| LAURO HENRIQUE LEAL MEDEIROS | 024.629.811-10 | | 220432902 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1618/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 219.450,00 |
| JOSÉ ROBERTO BORSANELLI | 318.305.281-49 | | 22573350 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1206/SGPA/SEMA/2024 | R\$ 600.696,50 |
| NILO KOPP | 597.442.279-15 | | 220432760 | DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4002/SGPA/SEMA/2023 | R\$ 32.425,26 |

Protocolo 1754136

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a portaria, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

Portaria nº 1.504 de 15 de outubro de 2025. Outorga para NELSI POZZOBON, inscrita no CPF: 793.912.651-20, referente ao Processo nº 4633/2025, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no Córrego do Caixão, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 - Alto Teles Pires, com a finalidade de IRRIGAÇÃO na Fazenda Horizontalina II - Matrícula 65850 - FERMAP AGRO LTDA, com as seguintes características: **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas Lat.11° 52' 48,37"S Long.56° 3' 1,32"W; e vazão máxima de captação de: 0,0915m³/s - (329,4 m³/h ou 91,5 L/s), para abastecer a 01 (um) tanque artificial escavado, a partir do qual, o Pivô Central 03, com 98,8 hectares, será atendido; no Município de IPIRANGA DO NORTE - MT, com validade até 14/10/2035.

Portaria nº 1.555 de 29 de outubro de 2025. Outorga para FERNANDO MAZIERO POZZOBON, inscrito no CPF: 792.983.541-34, referente ao Processo nº 4631/2025, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no Córrego do Caixão, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 - Alto Teles Pires, com a finalidade de IRRIGAÇÃO na Fazenda Horizontalina II - Matrícula 65850 - FERMAP AGRO LTDA, com as seguintes características: **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas Lat.11°52'48,37"S Long.56°3'1,32"W; e vazão máxima de captação de: 0,0915 m³/s - (329,4 m³/h ou 91,5 L/s), para abastecer a um tanque artificial escavado, a partir do qual, o Pivô Central 01 com 98,8 hectares será atendido; no Município de IPIRANGA DO NORTE - MT, com validade até 15/09/2035.

Portaria nº 1.556 de 29 de outubro de 2025. Outorga para AGOSTINHO LUIZ LEOCÁDIO, inscrito no CPF: 823.095.581-68, referente ao Processo nº 4601/2025 o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no corpo hídrico denominado Corgão, na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-1 - Jauru, com a finalidade de IRRIGAÇÃO no Sítio Nossa Senhora de Aparecida, com as seguintes características: **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas Lat.15°7'32,85"S, Long.58°50'22,20"W; e vazão máxima de captação de: 0,003608m³/s (13m³/h ou 3,60L/s)), para abastecer a um reservatório de 600 m³, a partir do qual, um sistema de aspersão convencional com área irrigada de 4 (quatro)hectares de milho, será atendido; no Município de JAURU - MT, com validade até 16/10/2035.

Portaria nº 1.567 de 29 de outubro de 2025. Outorga para FAZENDA QUERÊNCIA EMPREENDEIMENTOS AGROPECUÁRIOS S.A, inscrita no CNPJ: 26.250.360/0001-35, referente ao Processo nº 4564/2025, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Verde, na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-2 - Alto Paraguai Médio, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Querência Rio Verde II, com as seguintes características: **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas Lat.14°25'54,95" S, Long.58°16'9,20" W; vazão máxima de captação de: 0,45m³/s (1.620m³/h ou 450L/s), para abastecer a um reservatório artificial com volume de 75.000m³ a partir do qual os equipamentos de irrigação pivôs centrais (1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7), com área irrigada total de 1.417,8 hectares, serão atendidos; no Município de TANGARÁ DA SERRA - MT, com validade até 20/10/2035.

Portaria nº 1.568 de 29 de outubro de 2025. Altera a Outorga para MOACIR QUAINI, inscrito no CPF:428.005.950-00, referente ao Processo nº 4834/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação superficial de água no Rio Cumbuco, na Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Kumbuco, com as seguintes características: **Captação superficial 1 - Pivô Central 2**, nas coordenadas geográficas: Lat.15°14'9,29" S, Long.54°2'5,40" W; e vazão máxima de captação de 654 m³/h (0,181666 m³/s ou 181,66 L/s), para atender a um sistema de irrigação por Pivô central, com área irrigada de 165 ha.; **Captação superficial 2 - Pivô Central 4**, nas coordenadas geográficas: Lat.15°14'9,29" S, Long.54°2'5,40" W; e vazão máxima de captação de 470 m³/h (0,130555 m³/s ou 130,5 L/s), para atender a um sistema de irrigação por Pivô central, com área irrigada de 118,58 ha.; **Captação superficial 3 - Pivô Central 5 e 6**, nas coordenadas geográficas: Lat.15°14'9,29" S, Long.54°2'5,40" W; e vazão máxima de captação de 294,14 m³/h (0,081705 m³/s ou 81,7 L/s), para atender a dois sistemas de irrigação por Pivô central, com área irrigada total de 99,42 ha.; **Captação superficial 4 - Pivô Central 1**, nas coordenadas geográficas: Lat.15°13'58,88" S, Long.54°2'34,70" W; e vazão máxima de captação de 120 m³/h (0,033333 m³/s ou 33,3 L/s), para atender a um sistema de irrigação por Pivô central, com área irrigada de 30 ha.; **Captação superficial 5 - Pivô Central 3**, nas coordenadas geográficas: Lat.15°13'58,88" S, Long.54°2'34,70" W; e vazão máxima de captação de 480 m³/h (0,133333 m³/s ou 133,3 L/s), para atender a um sistema de irrigação por Pivô central, com área irrigada de 121,09 ha.; no Município de PRIMAVERA DO LESTE - MT, com validade até 21/10/2030.

Portaria nº 1.591 de 04 de novembro de 2025. Altera a Outorga para MOYSES ANTONIO BOCCHI, inscrito no CPF: 014.600.309-82, referente ao Processo nº 1263/2025, o direito de uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial e para Diluição de Efluentes no ribeirão Macaco, afluente do Rio Teles Pires, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires, para as finalidades de: **Irrigação e Aquicultura em Tanque Escavado**. Na Fazenda Berrante de Ouro; zona rural do Município de SORRISO/MT, com as seguintes características: **Lançamento (Ponto 01)**, às coordenadas geográficas: Lat.12°04'09,36"S, Long.55°40'27,79"W (DATUM: SIRGAS2000); com a vazão máxima de lançamento de 12,58 m³/h (0,003496 m³/s ou 3,49 L/s), concentração máxima de Matéria Orgânica DBO 5,20° de 4,9 mgO2/L; **Lançamento (Ponto 02)**, às coordenadas geográficas: Lat.12°04'02,24"S Long.55°40'16,32"W (DATUM: SIRGAS2000); com a vazão máxima de lançamento de 7,7472 m³/h (0,002152 m³/s ou 2,15 L/s), concentração máxima de Matéria Orgânica DBO 5,20° de 4,9 mgO2/L; **Captação para Piscicultura (Ponto 03)**, às coordenadas geográficas da derivação: Lat.12°06'05,19"S, Long.55°41'49,11"W (DATUM: SIRGAS2000); com vazão máxima derivada de 457,92 m³/h (0,1272 m³/s ou 127,2 L/s); **Lançamento (Ponto 04)**, às coordenadas geográficas: Lat.12°03'57,54"S, Long.55°39'58,97"W (DATUM: SIRGAS2000); com a vazão máxima de lançamento de 15,23 m³/h (0,004232 m³/s ou 4,23 L/s), concentração máxima de Matéria Orgânica DBO 5,20° de 4,9 mgO2/L; **Lançamento (Ponto 05)**, às coordenadas geográficas: Lat.12°04'40,49"S, Long.55°40'37,87"W (DATUM: SIRGAS2000); com a vazão máxima de lançamento de 1,9332 m³/h (0,000537 m³/s ou 0,54 L/s), concentração máxima de Matéria Orgânica DBO 5,20° de 4,9 mgO2/L; **Captação para Irrigação (Ponto 06)**, às coordenadas geográficas: Lat.12°04'46,00"S, Long.55°40'49,37"W (DATUM: SIRGAS2000); com vazão máxima para captação de 462,24 m³/h (0,1284 m³/s ou 128,4 L/s); **Lançamento (Ponto 07)**, às coordenadas geográficas: Lat.12°04'01,82"S, Long.55°39'56,67"W (DATUM: SIRGAS2000); com a vazão máxima de lançamento de 11,04 m³/h (0,003068 m³/s ou 3,07 L/s), concentração máxima de Matéria Orgânica DBO 5,20° de 4,9 mgO2/L; **Lançamento (Ponto 08)**, às coordenadas geográficas: Lat.12°04'25,53"S, Long.55°40'34,58"W (DATUM: SIRGAS2000); com a vazão máxima de lançamento de 4,77 m³/h (0,001325 m³/s ou 1,33 L/s), concentração máxima de Matéria Orgânica DBO 5,20° de 4,9 mgO2/L; **Lançamento (Ponto 09)**, às coordenadas geográficas: Lat.12°03'59,46"S, Long.55°40'12,76"W (DATUM: SIRGAS2000); com a vazão máxima de lançamento de 4,374 m³/h (0,001215 m³/s ou 1,22L/s), concentração máxima de Matéria Orgânica DBO 5,20° de 4,9 mgO2/L; **Lançamento (Ponto 10)**, às coordenadas geográficas: Lat.12°04'33,48"S, Long.55°40'35,87"W (DATUM: SIRGAS2000); com a vazão máxima de lançamento de 4,15 m³/h (0,001154 m³/s ou 1,15 L/s), concentração máxima de Matéria Orgânica DBO 5,20° de 4,9 mgO2/L. Com validade até 30/10/2031.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

CONSORCIO CAVALCA / AGRIMAT / PROJECTA, CNPJ: 54.900.375/0001-37, Processo nº 4526/2025, Município ARIPUANÃ - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat.10°18'54.00" S, Long.58°58'43.00" W com vazão de 0,54 m³/h (0,00015m³/s ou 0,15 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS Validade do cadastro 05/04/2027.

BERTIER DA SILVA FILHO, CPF: 342.454.481-72, Processo nº 4929/2025, Município SANTA TEREZINHA - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat. 10°29'9.00" S, Long.50°31'25.01" W com vazão de 7,992 m³/h (0,00222 m³/s ou 2,22L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS Validade do cadastro 15/11/2035.

SEMEC-SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.062.243/0001-21, Processo nº 5305/2025, Município SÃO FÉLIX DOARAGUAIA - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat. 11°18'51.50" S, Long.52°1'50.10"W com vazão de 5,4 m³/h (0,0015 m³/s ou 1,5 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat. 11°18'0.60"S, Long.51°58'38.00" W com vazão de 5,4 m³/h (0,0015m³/s ou 1,5 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS Validade do cadastro 05/11/2031.

CONSTRUTORA AGRICON LTDA, CNPJ: 20.233.799/0001-73, Processo nº 5306/2025, Município CUIABÁ - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat.15°28'40.93" S, Long.55°59'11.66" W com vazão de 5,4m³/h (0,0015 m³/s ou 1,5 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS Validade do cadastro 05/11/2031.

V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.495.966/0002-70, Processo nº 5336/2025, Município NOVA OLÍMPIA - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat. 14°46'6.00" S, Long. 57°12'17.00" W com vazão de 2,88m³/h (0,0008 m³/s ou 0,8L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS Validade do cadastro 05/11/2035.

LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.318.705/0001-14, Processo nº 5344/2025, Município CÁCERES - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: PT 1: Lat. 15°57'53.43" S, Long.58°32'29.63" W com vazão de 2,52m³/h (0,0007 m³/s ou 0,7L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS Validade do cadastro 06/11/2031.

LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.318.705/0001-14, Processo nº 5424/2025, Município PORTO ESPERIDIÃO - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat.15°57'59.50" S, Long.58°32'33.07" W com vazão de 2,52m³/h (0,0007 m³/s ou 0,7000 L/S) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro 06/11/2031.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1754232

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

RECAPAGEM CARAJÁS LTDA, CPF/CNPJ: 36.926.533/0001-46, Processo nº 5282/2024. Município: **Barra do Garças/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°52'45.7400"S e Long. 52°18'57.0100"W. Vazão máxima de bombeamento **2,4 m³/h** por um período de **3,94 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,45 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquifera Bacia do Paraná, UPG TA-3. Validade do cadastro: **06/11/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ESPAÇOGRÃOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CPF/CNPJ: 32.653.700/0003-33, Processo nº 2093/2025. Município: **Alta Floresta/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 9°55'2.1700"S e Long. 56°1'34.3500"W. Vazão máxima de bombeamento **1,2 m³/h** por um período de **8,16 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-11. Validade do cadastro: **06/11/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

VEZENTIN E KOCH LTDA, CPF/CNPJ: 04.123.657/0001-05, Processo nº 3573/2025. Município: **Alta Floresta/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 9°54'15.6400" e Long. 56°4'9.7800"W. Vazão máxima de bombeamento **3,81 m³/h** por um período de **2,49 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-4. Validade do cadastro: **06/11/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ARAGUAIA AGRICOLA LTDA, CPF/CNPJ: 73.643.959/0005-42, Processo nº 2124/2025. Município: **Tapurah/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°43'19.0200" e Long. 56°31'49.1900"W. Vazão máxima de bombeamento **6,8 m³/h** por um período de **1,28 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-12. Validade do cadastro: **06/11/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SINDICATO RURAL DE COLNIZA, CPF/CNPJ: 19.901.179/0001-86, Processo nº 3531/2025. Município: **Colniza/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 9°29'7.0800" e Long. 59°12'43.0000"W. Vazão máxima de bombeamento **3,0 m³/h** por um período de **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-2. Validade do cadastro: **06/11/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

DIOCESE DE DIAMANTINO, CPF/CNPJ: 03.100.732/0023-57, Processo nº 3528/2025. Município: **Nova Mutum/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°55'41.9700" e Long. 55°58'25.4300"W. Vazão máxima de bombeamento **7,5 m³/h** por um período de **0,864 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,48 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Parecis, UPG A-12. Validade do cadastro: **06/11/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

TRR RIO BONITO TRANSP REV RET DE PETROLEO LTDA, CPF/CNPJ: 00.579.990/0001-64, Processo nº 3605/2025. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°34'39.5000" e Long. 55°42'46.7000"W. Vazão máxima de bombeamento **7,2 m³/h** por um período de **1,32 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,45 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **06/11/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

PARQUE NOVA ESPERANÇA LTDA, CNPJ: 36.590.688/0001-54, Processo nº 4407/2025. Município: **Água Boa/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT** - Lat. 14°5'13,21"S e Long. 52°9'34,67"W.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Prorrogação da Autorização nº 1.557/2025: EVANDRO ANTONIO MARTINI DELLA VECCHIA., CPF/CNPJ: 090.423.479-70, Processo nº 575/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Porto Alegre, zona rural do município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 14°04'32,29"S e Long. 56°09'55,64"W; A profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a Água Boa Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Débora Perozzo, CREA MT9639. Essa autorização vigorará até **06 de maio de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.470/2025: RAFAEL GUILHERME NADIN, CPF: 042.202.061-32, Processo nº 351/2025. O poço tubular será construído no município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 12°47'13,00"S e Long. 56°18'08,00"W. A profundidade pretendida dos poços é de 70 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a Água Boa Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento das construções, será a Sra. Débora Perozzo, CREA-MT 19639. Essa autorização vigorará até **06 de maio de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 4.281/2025: LEANDRO MARTINHO FACHINELLO, CPF: 627.711.409-34, Processo nº 5331/2024. O poço tubular será construído no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 12°34'6.6000"S e Long. e 55°43'16.1000"W. A profundidade pretendida do poço é de 48 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a IMT com. Tecnologia em poços art. Eireli-me, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kamila Martins dos Anjos, CREA 1210484587. Essa autorização vigorará até **03 de maio de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1754276

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2025/30218

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.
Contratada: PATROCINIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (CAFÉ EM PÓ), para atender às demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025-1 SEPLAG/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101. Projeto/Atividade: 2007. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.006. Fontes: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000 e 1.759.0000 bem como suas superavitárias: 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 04/11/2025.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente.

Cybelly Patrocínio de Moraes - Representante da Contratada

Protocolo 1754395

A Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as pendências relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos respectivos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº697 de 03/11/2020.

| Processo | Interessado |
|------------|---|
| 18706/2024 | CPF: 002.170.694-87
OFICIO Nº 200446/SGDD/2025
Responsável Técnico: Sandra Eudes S. de Lima |
| 25983/2022 | CPF: 313.334.781-00
OFICIO Nº 199846/SGDD/2025
Responsável Técnico: Erico Vinicius Pasa Hernandez |
| 4572/2025 | CNPJ: 30.026.903/0001-02
OFICIO Nº 205688/SGDD/2025
Responsável Técnico: Mauro Donizete Ribeiro |
| 9473/2025 | CNPJ: 24.961.245/0001-43
OFICIO Nº 206644/SGDD/2025
Responsável Técnico: Marcos Vinicius Traquimas da Silva |
| 9821/2025 | CNPJ: 22.794.608/0001-78
OFICIO Nº 206111/SGDD/2025
Responsável Técnico: Thais Cristina Couto Hurtado |

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1754246

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 06 de novembro de 2025.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|-----------|--|---|----------------------|-----------|
| 7567/2025 | LP Nº 319693/2025
LI Nº 78493/2025
LO Nº 336520/2025 | Paulo Pinto de Oliveira Neto - Fazenda Santa Maria IV | Obras de irrigação | Vera/MT |

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1754268

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 07 de Novembro de 2025.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|------------|--|--|--|----------------------|
| 8441/2025 | LP Nº 319645/2025 LI Nº 78451/2025 | Condomínio chácara São Bento | Loteamento para fins residenciais e industriais. | Cáceres/MT |
| 11917/2023 | LP Nº 319656/2025
LI Nº 78462/2025
LO Nº 336474/2025 | Serviço de Saneamento Ambiental
Águas do Pantanal | Gestão de redes de esgoto | Cáceres/ MT |
| 9518/2025 | LO Nº 336471/2025 | Auto posto Magalhães LTDA | Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. | Pontes e Lacerda/ MT |

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1754311

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 3159/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Maria Do Socorro Bruscaçim, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA IPACARAY II, inscrito no CAR MT85300/2018 e CAR Federal nº MT-5106265-8611179E4B3D48C282E0A1BD512A4E57. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 206,8982 hectares (bioma Amazônia) por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Luan Vinicius Teixeira Tamimori e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754347

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

| Processo | Interessado | CPF OU CNPJ | Documento Original | Documento cancelado | Motivo | Processo Atual |
|-----------|--|--------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------|----------------|
| 5995/2024 | CTO 1 Agropecuária S.A - Bom Futuro - Fazenda Fuji | 10.597.657/0005-65 | DESPACHO 218/CSER/SUIMIS /SEMA | LO Nº 333327/2024 | Alteração de razão social | 12096/2025 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1754350

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5002/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gilberto Gerlaco Lemos, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZ. VALE DOS SONHOS; FAZ. TRÊS CORAÇÕES; FAZ UNIÃO, inscrito no CAR MT32433/2017 e CAR Federal nº MT-5108600-B950EE34CD2940868B78C5F33A6C169C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 933,5769 hectares (bioma Amazônia) por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por ADRIANA BARBOSA BENTO e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754354

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7529/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DO CARAVAGGIO LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZ. NOSSA SENHORA DO CARAVÁGIO I - MAT. 2221, inscrito no CAR MT7482/2017 e CAR Federal nº MT-5108501-CA0AAD15398C4638BDE257377D47C559. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 349,2149 hectares (bioma Amazônia) por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Sulimar José Giacomelli e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754358

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

| Processo | Interessado | CPF OU CNPJ | Documento Original | Documento cancelado | Motivo |
|--------------|-------------------------------------|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------------------|
| 7005413/2020 | RENOR SOCREPPA ME - MADEIREIRA RENO | 15.053.531/0001-10 | CI Nº 07685/2025/CLABI/SEMA | LAS nº 324283/2021 | Por substituição |
| 7000754/2023 | MADEIREIRA RENO LTDA | 15.053.531/0001-10 | CI Nº 07700/2025/CLABI/SEMA | LAS nº 330358/2023 | Por substituição |
| 1229/2025 | Posto São Roque 29 LTDA | 57.710.593/0001-05 | DESPACHO 220/2025/CSER/SUIMIS/SEMA | LO nº 334306/2025 | Renovação da licença |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1754369

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 8425/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Inercilia Pereira Brito, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVA PÁTRIA, inscrito no CAR MT118009/2017 e CAR Federal nº MT-5107883-B2656F302CCA4211982015219C4CE171. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1.096,4323 hectares (bioma Amazônia) por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: Inercilia Pereira Brito e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754363

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3159/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Maria Do Socorro Brusacagam, proprietária/possuidora do imóvel rural denominado FAZENDA IPACARAY II, inscrito no MT85300/2018 e CAR Federal nº MT-5106265-8611179E4B3D48C282E0A1BD512A4E57. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Novo Mundo/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Luan Vinicius Teixeira Tamimori e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754368

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5002/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gilberto Gerlaco Lemos e Flávia Graça Couto Lemos, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZ. VALE DOS SONHOS; FAZ. TRÊS CORAÇÕES; FAZ UNIÃO, inscrito no MT32433/2017 e CAR Federal nº MT-5108600-B950EE34CD2940868B78C5F33A6C169C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Vila Rica/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por ADRIANA BARBOSA BENTO e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754377

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8336/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ilton Gonçalves De Oliveira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado ESTÂNCIA VÓ NAIR, inscrito no MT206270/2021 e CAR Federal nº MT-5107958-E462F8F412484855A12E644DDE65A07E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Tangará da Serra/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Tiago Goncalves De Carvalho e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754381

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

| Processo | Interessado | CPF OU CNPJ | Documento Original | Documento cancelado | Motivo | Processo Atual |
|------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------|----------------|
| 17962/2024 | Imapa Industrial LTDA - EPP | 01.972.858/0001-80 | DESPACHO 115/CIND/SUIMIS/SEMA | LO N° 333754/2024 | Retificação da licença | 17962/2024 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1754385

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8425/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Inercilia Pereira Brito, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVA PÁTRIA, inscrito no MT118009/2017 e CAR Federal nº MT-5107883-B2656F302CCA4211982015219C4CE171. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Serra Nova Dourada/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: Inercilia Pereira Brito e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754384

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8459/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Espolio Carlos Antonio Nogueira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ARAÇATUBA NORTE II, inscrito no MT126000/2017 e CAR Federal nº MT-5106240-C41 E29EAE27A43F081228D2EDF3C4FE8. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Ubiratã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a

execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Carlos Antonio Nogueira Junior e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754386

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8670/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Adjaime Marcelo Alves De Carvalho, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PANTANAL II, inscrito no MT75939/2019 e CAR Federal nº MT-5106307-C21BA17A363E430FA726343BF1B8D23D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Cezar Augusto Oliveira Viana e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754392

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

| Processo | Interessado | CPF OU CNPJ | Documento Original | Documento cancelado | Motivo | Processo Atual |
|-----------|--|--------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------------|----------------|
| 5010/2025 | Mi TRR Transportadora Retalhista e Revendedora de Combustíveis | 46.470.913/0004-15 | DESPACHO 219/CSER/SUIMIS/SEMA | LO N° 336270/2025 | Alteração de razão social | 12119/2025 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1754391

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8693/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Fernando Passinato, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ENCANTO DO SUIÁ - LOTE 110, inscrito no MT45889/2018 e CAR Federal nº MT-5107065-ED22289D51 4044E7941195AC318B6DD4. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Jaqueline Barroso Dos Santos e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754399

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8704/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carita Pereira Alves, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA TEREZINHA, inscrito no MT65467/2020 e CAR Federal nº MT-5103353-7960735125DE4B 35981A5555FDFAF6F9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Confresa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: Carita Pereira Alves e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754404

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8723/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Prefeitura Municipal De Paranaíta, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lote 497/2, inscrito no MT264759/2024 e CAR Federal nº MT-5106299-B1D5212B1944419DBFCC5EC5E115A4E2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Paranaíta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Osmar Antonio Moreira e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754407

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO Nº 186/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 6530/2011

Compromissado: Aldo Ramão Medina

CPF/CNPJ: 104.963.781-04

Processo nº: 80603/2011

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 7806/2025 vinculado ao CAR nº MT266980/2025;

Certifica-se a CONCLUSÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 6530/2011, assinado em 02/08/2011, com vencimento em 2020, no que se refere à recuperação de 15,2206 hectares de área de preservação permanente, devido a recuperação da Área Degradada.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1754411

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 07 de Novembro de 2025.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|------------|---------------------------------------|--|---|-----------------------|
| 6120/2025 | LP nº 319699/2025
LI nº 78499/2025 | Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia | Outras obras de engenharia civil | Pontal do Araguaia/MT |
| 12460/2025 | LP nº 319705/2025 | Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia | Captação, tratamento e distribuição de água | Pontal do Araguaia/MT |

Marcello Messias Barbosa

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1754414

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUÇÃO Nº 10/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 256426/2020

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: A. Gomes Comércio de Madeiras - EPP**, inscrito no CNPJ: 08.802.115/0001-01, com sede à Rua Guerino da Luz, Quadra 03, Setor 11, bairro industrial, Juína/MT. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2024. **SIGNATÁRIOS:** Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa de Meio Ambiente, A. Gomes Comércio de Madeiras - EPP, Compromissário. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 256426/2020.

Protocolo 1754482

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 07 de novembro de 2025

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|-------------|--|--|--|--------------------------|
| 7431/2025 | LP nº 319687/2025
LI nº 78487/2025
LO nº 336515/2025 | Bom Futuro Agrícola LTDA - Fazenda Santo Miguel | Armazém de produtos perigosos | Campo Verde/MT |
| 12008/2025 | LP nº 319689/2025 | Agropecuária Pascoal LTDA | Obras de irrigação | Querência/MT |
| 11361/2025 | LP nº 319682/2025 | Condomínio Monan Sinop LTDA | Outras obras de engenharia civil | Sinop/MT |
| 4649/2025 | LP nº 319681/2025 | MRV Prime Incorporações Centro Oeste LTDA | Condomínio | Cuiabá/MT |
| 11230/2025 | LP nº 319677/2025
LI nº 78481/2025 | Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde | Tratamento de resíduos classe 2 (rejeitos), triagem, reciclagem, compostagem | Nova Monte Verde/MT |
| 14464/2024 | LP nº 319680/2025 | Oito Incorporadora LTDA | Loteamento para fins residenciais e industriais | Vila Rica/MT |
| 5192/2025 | LO nº 336509/2025 | Cooperativa Matogrossense de Apoio aos Motoristas de Aplicativo e Entregadores | Comércio a varejo de combustíveis | Várzea Grande/MT |
| 12136/2025 | LOP nº 00820/2025 | Construtora Tripolo LTDA | Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado | Pedra Preta/MT |
| 17962/2024 | LO nº 336510/2025 | Imapa Industrial LTDA - EPP | Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO | Aripuanã/MT |
| 12119/2025 | LO nº 336512/2025 | MI TRR Transportadora Retalhista e Revendedora de Combustíveis S.A | Comércio atacadista de combustíveis | Campo Novo do Parecis/MT |
| 12096/2025 | LO nº 336513/2025 | CTO 1 Agropecuária S.A - Bom Futuro - Fazenda Fuji | Armazém de produtos perigosos | Matupá/MT |
| 11327/2025 | Autorização nº 4217/2025 | GBF Negócios Imobiliários | Autorização de manejo de fauna | Cuiabá/MT |
| 11187/2025 | LO nº 336525/2025 | Posto São Roque 29 LTDA | Comércio a varejo de combustíveis | Nova Mutum/MT |
| 11328/2025 | Autorização nº 4216/2025 | GBF Negócios Imobiliários | Autorização de manejo de fauna | Cuiabá/MT |
| 9560/2025 | Autorização nº 4215/2025 | Omega Ambiental LTDA | Licença especial de pesca | Pontes e Lacerda/MT |
| 8054/2025 | Autorização nº 4213/2025 | Total Energy Participações LTDA | Autorização de manejo de fauna | Barra do Bugres/MT |
| 8053/2025 | Autorização nº 4214/2025 | Total Energy Participações LTDA | Licença especial de pesca | Barra do Bugres/MT |
| 6983/2023 | LO nº 336506/2025 | Planalto Depósito de Areia e Brita LTDA | Extração e beneficiamento de areia e cascalho | Dom Aquino/MT |
| 458015/2007 | LO nº 336533/2025 | Eloi Brunetta e Cia | Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica | Novo São Joaquim/MT |

| | | | | |
|--------------|--------------------------|---|----------------------------------|---------------|
| 7001527/2025 | LAS nº 336535/2025 | Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A | Distribuição de energia elétrica | Novo Mundo/MT |
| 7001527/2025 | Autorização nº 4218/2025 | Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A | Autorização de desmate | Novo Mundo/MT |

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1754491

PORTARIA Nº 1.605/2025/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a participação da Secretária de Estado de Meio Ambiente e do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente na 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), a ser realizada na cidade de Belém, Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe de Unidade Estratégica, Enéas Correa de Figueiredo Junior, Matrícula SEMA102135, para responder como Secretário de Estado de Meio Ambiente, no período de 10 a 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Designar o Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, Valdinei Valério da Silva, Matrícula SEMA91927, para responder como Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, no período de 10 a 14 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1754164

PORTARIA Nº 1.619/2025/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 051/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 051/2025**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (**CAFÉ EM PÓ**), para atender às demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025-1 SEPLAG/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - **Processo SEMA-PRO-2025/30218**, conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

| Nº Contrato/
Instrumento | Contratada | Data da
Assinatura | Servidores
Designados |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| 051/2025 | PATROCINIO
COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS LTDA | 04/11/2025 | Gestor do
Contrato: Dayane
de Moraes Viana -
matrícula: 241364
Fiscal Titular:
Maurilio Carlos
de Sá Costa -
matrícula: 85445
Fiscal Substituto:
Josimar de
Brito Ferreira -
matrícula: 93965 |

Protocolo 1754478

PORTARIA Nº 1.604/2025/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 052/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 052/2025**, cujo objeto consiste na contratação de serviço especializado para execução de limpeza de fossa séptica, limpeza de caixa de gordura e passagem de esgoto, desobstrução com hidrojato e fornecimento de caminhão-pipa com água potável, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e das unidades do Parque Mãe Bonifácia, Parque Zé Bolo Flô, Parque Massairo Okamura, Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS), Distrito Industrial, localizadas em Cuiabá/MT, CIPAN e Posto Fiscal da Transpantaneira em Poconé/MT, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência nº 036/GEPI/2025/SEMA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 06 de novembro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(Assinado eletronicamente)

Anexo Único

| Nº Contrato/
Instrumento | Contratado | Data da
Assinatura | Servidores
Designados |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| 052/2025 | VITÓRIA
SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA | 06/11/2025 | GESTOR: DAYANE
DE MORAES VIANA,
matrícula: 241364
FISCAL TITULAR:
LUCÉLIA APARECIDA
DA SILVA DE PAULA,
matrícula: 334052;
FISCAL
SUBSTITUTO: CAIO
VICTOR OLIVEIRA DE
CARVALHO, matrícula:
353381. |

Protocolo 1754504

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº. 073/2025/SINFRA SINFRA-PRO-2025/18486

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Doação de bens Móveis, a título gratuito, pela **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, do veículo ônibus especificado na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

A doação por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo ônibus exclusivamente para atender as necessidades da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO GARÇAS/MT** e no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano do município.

| Nº Patrimonial | Descrição do Bem |
|----------------|--|
| 765678 | VEICULO ONIBUS - PLACA: NJW 3856 - CHASSI: 9532452R8AR030829 - ANO FABRICACAO: 2010 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 215317246 - DESCRICAO: APE - BARRA DO GRAÇAS - COR: BRANCA |

DOADOR: GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT.

Protocolo 1754088

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CAPITAL Nº 075/2025/SINFRA

PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/15867

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens de Capital, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, de Bueiros aduelas de concreto especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade substituir as pontes de madeira que se encontram em estado de colapso ou em desmoronamento nas rodovias vicinais.

| BUEIROS TUBULARES METÁLICOS
(TIPO DE BUEIRO: SIMPLES; DUPLO; TRIPLO) | | | | | | |
|---|--|---|---------|---------------------|-----------------|-------|
| META | NOME DO LOCAL/ESTRADA/RODOVIA | COORDENADOS: LAT./LONG. | TIPO | DIMENSÃO | COMPRIMENTO (M) | TOTAL |
| 1 | Córrego Tucum, estrada da Guia-Baús/Estrada Municipal | Lat.: 15°16'0.58"S
Long.: 56°16'54.57"O | Duplo | 3,00 x 3,00 | 15,00 | 30,00 |
| 2 | Córrego Divisa/ Assentamento Mineira/Aguaçu | Lat.: 15°16'9.85"S
Long.: 56°5'3.00"O | Simples | 3,00 x 3,00 | 10,00 | 10,00 |
| 3 | Rio Aricazinho/Estrada contorno São Gerônimo/Estrada Municipal | Lat. 15°27'15.85"S
Long.: 55°54'23.01"O | Duplo | 3,00 x 3,00 | 10,00 | 20,00 |
| 4 | Córrego Urubamba/Estrada Taquaruçu/Estrada Municipal | Lat.: 15°35'35.10"S
Long.: 55°39'34.80"O | Tripla | 2,50 x 2,50 | 10,00 | 30,00 |
| 5 | Córrego Coelho/Vale das Trilhas/Estrada Municipal | Lat.: 15°25'55.96"S
Long.: 55°56'8.07"O | Duplo | 2,00 x 2,00 | 10,00 | 20,00 |
| 6 | Córrego Fundo/Estrada Terra Santa/Estra Municipal | Lat.: 15°32'50.28"S
Long.: 55°54'20.88"O | Tripla | 3,00 x 3,00 | 8,00 | 24,00 |
| TOTAL (M) | | | | | 134,00 | |
| Tipo de Aduela de Concreto | | Comprimento Total (M) | | VALOR POR METRO R\$ | TOTAL R\$ | |
| 2,00x 2,00 | | 20,00 | | 4.739,72 | 94.794,40 | |
| 2,50 x 2,50 | | 30,00 | | 6.421,56 | 192.646,80 | |
| 3,00 x 3,00 | | 84,00 | | 7.616,04 | 639.747,36 | |
| VALOR TOTAL | | 134,00 | | | 927.188,56 | |

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT.

Protocolo 1754237

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0125-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/01548

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 270 (duzentos e setenta) dias, passando o término da vigência para 09/09/2026.

Assinatura: 07/11/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT CNPJ nº 03.579.836/0001-80.

EXTRATO DO 07º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0043-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/28741

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 08/01/2026.

Assinatura: 07/11/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT CNPJ nº 01.614.519/0001-22.

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2267-2022/SINFRA

Processo: SETASC-PRO-2022/03360

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 11/06/2026.

Assinatura: 07/11/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT CNPJ nº 37.465.200/0001-20.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1381-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2024/11305

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 07/05/2026.

Assinatura: 07/11/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA - MT CNPJ nº 09.410.164/0001-61.

EXTRATO DO 07º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0369-2022/SINFRA**Processo:** SINFRA-PRO-2022/02494**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 50 (cinquenta) dias, passando o término da vigência para 27/12/2025.**Assinatura:** 07/11/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT CNPJ nº 03.507.522/0001-72.

Protocolo 1754492

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 124/2025/SPORA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 221/2025/SAOR/SINFRA DE 29/10/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

ACEITAR o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial para construção da Ponte de Concreto sobre o Rio Manso (PT02365), na **Rodovia:** MT-241, dimensionada em 141,30m x 8,80m, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT e elaborado pela empresa **Consórcio VIA MT - detentora do instrumento contratual nº 029/2023**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, competem ao **Eng.º ALEX TADEU COSTA JANNOTI - RNP 1408113872 (ART Nº 1220250020470) e Eng.º LUIS OTÁVIO TEIXEIRA PEDROSA - RNP 1417221666 (ART Nº 1220250234601 e ART Nº 1220250102724)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Abril/2025**, cujo valor é de **R\$ 11.092.671,34** (Onze milhões, noventa e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 06 de Novembro de 2025.

Comissão:

Eng.º Diego Jomertz
Presidente - Port. 221/2025/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Elessandro Vivaldo da Cruz
Membro - Port. 221/2025/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.ª Brenda Mendes da Costa Felfili
Membro - Port. 221/2025/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Protocolo 1754084

PORTARIA Nº 229/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 154/2025/SINFRA**, firmado com a **EMPRESA CONSÓRCIO MT-020/140(LOTE 3); ELETRO HIDRO LTDA e**

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA MT-140/020, TRECHO: GARDEZ -PLANALTO DA SERRA, DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) LOTES, COM EXTENSÃO TOTALDE 111,95 KM, LOCALIZADO NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE CAMPO VERDE, CHAPADA DOS GUIMARÃES E NOVA BRASÍLIA -MT, NA RODOVIA MT-020/140, SENDO ESTE O LOTE 3, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/08879.03.**

Parágrafo Único: Por se tratar de contratação em regime semi-integrado de engenharia, ficam designados Fiscal de Projeto e Fiscal de Obra, nos termos da legislação e normativos internos vigentes

Art. 2º Designar como **Fiscal de Projeto** os servidores: **ENG.ª BRENDA MENDES DA COSTA FÉLFILI - MATRÍCULA 315955, ENG.º ELESSANDRO VIVALDO CRUZ - MATRÍCULA 348984(SUBSTITUTO 01) E ENG.ª AYNÁ NEUMA LUZ CARVALHO - MATRÍCULA 305606 (SUBSTITUTO 02)**, responsáveis pela análise e validação do projeto executivo, verificação de compatibilidade técnica, observância das normas da ABNT, análise de eventuais alterações de escopo e acompanhamento das interfaces entre projeto e execução.

Art. 3º Designar como **Fiscal de Obra** os servidores: **ENG.ª KELYS AUXILIADORA DO ESPÍRITO SANTO - MATRÍCULA Nº 79464, ENG.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA - MATRÍCULA 80964 (SUBSTITUO 01) E ENG.ª KATIANE ALVES DA SILVA FERREIRA - MATRÍCULA 299812 (SUBSTITUTO 02)**, incumbidos do acompanhamento técnico da execução física da obra, medições, relatórios, controle de qualidade e demais atos correlatos.

Art. 4º Compete aos fiscais designados acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e praticar demais atos inerentes à fiscalização técnica, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, devendo, ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto na alínea "a" do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Os Fiscais Substitutos exercerão as funções dos titulares nas ausências e/ou impedimentos legais, com as mesmas atribuições e prerrogativas previstas no artigo anterior.

Art. 6º A equipe de fiscalização deverá observar rigorosamente as normas de controle e acompanhamento constantes das **Instruções Normativas nº 003/2024/SINFRA e 004/2024/SINFRA**, registrando todas as ocorrências e medições no sistema **SINFRALOG**.

Art. 7º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **EMANUELE PALACIOS ARAUJO (COORDENADORA SUEF I), Eng.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA VICENZOTTO-SUB I e ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 8º. **Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1754120

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2025/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **UTI DOS DADOS PERÍCIAS DIGITAIS, SOLUCOES DE DADOS E IMPORTACAO LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de ferramenta especializada na recuperação de evidências em dispositivos móveis Android bloqueados por senha (PC-3000 Mobile PRO), com o objetivo de ampliar a produtividade por meio da complementaridade com outras ferramentas de extração, análise e recuperação de dados digitais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 042/2025/SESP

PROCESSO: POLITEC-PRO-2025/00573

DO VALOR: R\$ 241.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 25000000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 06/11/2025 A 05/11/2026

DA DATA: 06/11/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA - UTI DOS DADOS PERÍCIAS DIGITAIS, SOLUÇÕES DE DADOS E IMPORTAÇÃO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1754075

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e os locadores **FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS** e **SEBASTIANA EDNA DA SILVA SANTOS**.

DO OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua General Osório nº 3.000, esquina com a Rua do Barreiro, Bairro Centro, Cáceres/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher (DEDM) e a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente (DEA) de Cáceres/MT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 061/2025/SESP

PROCESSO: PJC-PRO-2025/06248

DO VALOR: R\$ 1.020.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2760; Fonte: 17590000; Natureza de Despesa: 339036

DA VIGÊNCIA: 06/11/2025 A 05/11/2030

DA DATA: 06/11/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ **LOCATÁRIO** e os Representantes **FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS** e **SEBASTIANA EDNA DA SILVA SANTOS/LOCADORES**.

Protocolo 1754099

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2025/SESP

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** e a empresa **RM EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso reconhece que o **LOCADOR** prestou o serviço de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** localizado na Avenida General Osório, nº 1.084, Bairro Centro, no município de Cáceres/MT, medindo 1.438 m² em área de terreno e 805,50 m² de área construída, matrícula nº 40.055, onde abrigava a Delegacia Especializada da Defesa da Mulher, da Criança e do Adolescente, no município de Cáceres -MT, pelo período de 08/09/2025 a 07/10/2025, sendo devido o valor de R\$ 14.305,61 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) a título de ressarcimento pela utilização do imóvel sem o devido respaldo contratual.

PROCESSO: SESP-PRO-2025/54996 (**CONTRATO Nº 056/2019/SESP**).

FUNDAMENTO LEGAL: Art.59, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ **LOCATÁRIO** e **MARCIO DE OLIVEIRA ROSA** - RM EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA/**LOCADOR**.

Protocolo 1754100

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 032/2025/SESP

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** e a empresa **RM EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso reconhece que o **LOCADOR** prestou o serviço de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** localizado na Avenida General Osório, nº 1.084, Bairro Centro, no município de Cáceres/MT, medindo 1.438 m² em área de terreno e 805,50 m² de área construída, matrícula nº 40.055, onde abrigava a Delegacia Especializada da Defesa da Mulher, da Criança e do Adolescente, no município de Cáceres -MT, pelo período de 08/08/2025 a 07/09/2025, sendo devido o valor de R\$ 14.305,61 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) a título de ressarcimento pela utilização do imóvel sem o devido respaldo contratual.

PROCESSO: PJC-PRO-2025/11560 (**CONTRATO Nº 056/2019/SESP**).

FUNDAMENTO LEGAL: Art.59, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ **LOCATÁRIO** e **MARCIO DE OLIVEIRA ROSA** - RM EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA/**LOCADOR**.

Protocolo 1754101

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº 274/2023/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 274/2023/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

DO OBJETO: ALTERAÇÃO DO OBJETO, SUPRESSÃO CONSENSUAL DO ITEM, REAJUSTE DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e configuração do Circuito Fechado de Televisão (CFTV), para atendimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: Em razão da supressão do Item 01, a descrição do objeto do contrato passa a vigorar com a seguinte redação: "O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e configuração do Circuito Fechado de Televisão (CFTV), para atendimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso".

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica decrescido o percentual de 73,7203983% do valor inicial do contrato, que corresponde a importância anual de R\$ 67.020,60 (Sessenta e sete mil vinte reais e sessenta centavos), relativo a supressão consensual do Item 01 do contrato, em conformidade com a Informação Técnica nº 278/2025/GICON e Termo de Retificação. A supressão consensual do Item 01 justifica-se em razão da iminente conclusão do Pregão nº 021/2025/SESP, cuja contratação contempla as medidas técnicas necessárias à implantação de um novo sistema de controle de acesso. O valor anual do contrato após a supressão consensual do Item 01 passará a ser **R\$ 23.891,28** (Vinte e três mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), conforme Instrumento.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor do contrato pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 5,004843%, apurado no período de 11/2024 a 10/2025, ficando acrescido ao valor anual do contrato a importância de R\$ 1.195,68 (Mil centos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), com aplicabilidade a partir de 10/11/2025. O valor anual do contrato reajustado passará a ser R\$ 25.086,96 (Vinte e cinco mil oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 10/11/2025 a 09/11/2026.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Em razão da supressão do Item 01, o prazo de execução descrito na Cláusula Quinta do contrato, Item 5.1, passará a ocorrer de forma Imediata. Fica suprimido os itens 5.8, 5.8.1, 5.8.2, 5.8.3, 5.8.4, 5.8.5, 5.8.6, 5.8.7, 5.8.8, 5.8.9, 5.8.10, 5.8.11, tendo em vista a contratação específica para o sistema de Controle de Acesso. O item 5.11 da Cláusula Quinta do Contrato passará a constar a seguinte redação: "Os serviços descritos no objeto do contrato serão realizados mediante abertura de chamados".

DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: O Recebimento dos Serviços a partir desta prorrogação com a supressão do Item 1, obedecerá às cláusulas conforme presente Termo Aditivo, ficando revogadas as anteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; UG: SESP; Programa: 519; Projeto Atividade: 2739; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 17590000; **Valor: R\$ 25.086,96**

DOS ANEXOS: Fica extinto o Anexo D do Contrato, em razão de contratação específica para o item. A descrição dos equipamentos que compõe o Anexo E do contrato, será retificado para constar somente os equipamentos da solução CFTV.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2023/57297.03

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ **CONTRATANTE** e **DALMO HELENO RAMALHO DA SILVA** - DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1754128

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de vagas para participação no Curso de Fiscalização de Contratos com o Auxílio das Ferramentas de Inteligência Artificial - Fiscal 4.0, na modalidade presencial, destinado a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP/MT, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 066/2025/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2025/52682

DO VALOR: R\$ 25.179,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 339039

DA VIGÊNCIA: 07/11/2025 A 06/05/2026

DA DATA: 07/11/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e RENATO ANDRADE GONÇALVES - INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1754210

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa locadora **MANAGUI AGROPECUÁRIA LTDA**.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste contrato, que tem por objeto a locação de Imóvel situado na Rua Colonizador Ênio Pipino, nº 3061, Bairro Setor Industrial Sul, no município de Sinop-MT, medindo 4.061,52 m² de área total, área construída 2.155,75 m², matrícula nº 19.076, para abrigar a Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil de Sinop, 1ª Delegacia de Polícia de Sinop, Delegacia Especializada de Roubo e Furtos de Sinop e Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso de Sinop/MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 60 (sessenta) meses, vigorando no período de 11/11/2025 a 10/11/2030.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; UG: PJC; Programa: 519; Projeto Atividade: 2760; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 17590000; **Valor: R\$ 3.350.528,40**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025

PROCESSO SIGADOC: PJC-PRO-2022/02471.04

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MÁRCIO JOSÉ DIAS LOPES - MANAGUI AGROPECUÁRIA LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1754241

PORTARIA Nº 384/2025/GAB/SESP

Institui Comissão para realização de Inventário Anual de Bens Intangíveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

Considerando a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

Considerando o disposto na Portaria nº 634, de 19 de novembro de 2013, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos Entes da Federação;

Considerando que, de acordo com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.2, entende-se como patrimônio público o conjunto de direitos e bens, tangíveis e intangíveis, onerados ou não adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente a prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações;

Considerando a aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público nº 08 de 22 de setembro de 2017 (NBC TSPs 08) que estabelece o tratamento contábil dos ativos intangíveis;

Considerando a Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/ SEFAZ que estabelece o procedimento de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da administração Pública do Estado de Mato Grosso, em conformidade às Normas Brasileiras de contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSPs) e demais normas pertinentes;

Considerando, o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/ SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para realização de inventários e na mensuração inicial dos bens intangíveis;

Considerando, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis de Bens Intangíveis sob a responsabilidade desta secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário de Bens Intangíveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades, quais sejam, os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades) ou desenvolvido internamente.

Parágrafo Único: A título de aplicação nesta Portaria, consideram-se ativos intangíveis, os bens não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro membro.

| UNIDADE | MEMBROS |
|--|--|
| SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA (SAAS) | Jardel Ribeiro |
| | Alison Sacal Ferreira de Lima |
| | Arthur Augusto Klein Moraes Rego |
| | Arthur Gustavo Brito de Faria |
| | Cristiano Henrique de Oliveira |
| | Everaldo Guerra da Silva Junior |
| | Joel Ludwig |
| | Lavídico Alves de Brito Júnior |
| | Diego Fernando da Silva |
| CIOSP | Vivian Vitoria de Oliveira e Silva |
| | José Roberto Neves Ribeiro |
| | Nunes Ramos da Silva |
| SAI | Wagner de Brum Machado |
| | Jefferson Gonçalves de Oliveira Reis |
| | Geancarlos de Souza Nascimento |
| POLÍCIA MILITAR (PM) | Raulin Silva Leal |
| | Luiz Felipe Bolzan Nunes |
| | Elionay Euzebio Assis da Silva |
| POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL (PJC) | Paulo Henrique Rodrigues Barbosa |
| | Fábio Arruda Goes Ferreira |
| | Wellik Pereira Okada |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBM) | Leticia da Silva Andrade Teixeira |
| | Cleberson Nogueira da Silva |
| | Jefferson Alexandre Pinheiro de Araújo |
| | Paulo Sergio de Araújo Macedo |

Art. 4º Instituída a composição, cada unidade deverá designar um servidor como representante, responsável por atuar como enlace institucional junto à Presidência da Comissão e por acompanhar o regular andamento do processo de inventário no âmbito da unidade, cabendo a esta a definição do plano de trabalho e do cronograma de execução.

Art. 5º Diante de eventual impossibilidade na realização dos trabalhos, ainda que temporária, pelo presidente da Comissão ou de seu representante, a unidade à qual estiver vinculado deverá ser formalmente comunicada, a fim de indicar outro servidor para substituí-lo, assegurando a continuidade do exercício das atribuições correspondentes.

Art. 6º Compete à cada unidade (SAAS, CIOSP, SAI, PM, PJC, CBM) da Comissão do Inventário de Bens Intangíveis:

- I - Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade de sua unidade/órgão;
- II - Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;
- III - Apurar a vida útil dos bens intangíveis;
- IV - Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;
- V - Elaborar Laudo Técnico de Avaliação, sob a supervisão do membro da unidade que seja tecnicamente hábil para sua emissão;
- VI - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
- VII - Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, bem como os Laudos Técnicos de Avaliação à Comissão para fins de consolidação dos dados até o dia 15 de novembro do ano corrente.

Art. 7º Compete à Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica:

- I - Auxiliar e coordenar as unidades na realização do Inventário de Bens Intangíveis;
- II - Receber e consolidar os Relatórios de Avaliação de Bens Intangíveis encaminhados pelas unidades.
- III - Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e para a setorial de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 15 de dezembro do ano corrente.

Art. 8º Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:

- I - Ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;
- II - Ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;
- III - Ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;
- IV - Resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 06 de novembro de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Protocolo 1754495

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria n. 138/DGP/QCG/PMMT de 07/10/2025

Reintegra Policial Militar ao Efetivo
Inativo da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 e,

Considerando os documentos juntados ao Sigadoc n. PM-PRO-2025/04566, Revisão de Ato Disciplinar manejado pelo ex-Cb da PMMT, EDSON ASSUNÇÃO DE CAMPOS, em que solicita anulação da decisão administrativa exarada no bojo da Solução n.º 11.2015, referente ao Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria n.º 06/CD/CORREGPM, de 14.03.2014, publicada no Boletim Geral da PMMT n.º 1196, com base na aplicação de decisão isonômica à utilizada na Decisão Administrativa 001/2024.

Considerando que o requerente pretende a revisão da penalidade administrativa imposta, alegando a existência de FATOS NOVOS consubstanciados na sua absolvição com supedâneo no artigo 439, alínea "c", do Código de Processo Penal Militar, proferida no dia 23 de Junho de 2019, nos autos da Ação Penal n.º 17220-48.2013.8.11.0042, que tramitou perante a 11ª Vara Especializada de Justiça Militar de Cuiabá-MT.

Considerando o Despacho n. PM-DES-2025/12375, que homologou a Manifestação da Assessoria Jurídica presente no Sigadoc n. PM-DIC-2025/63622, na qual determinou a reintegração do Ex CB PM, conforme texto in verbis:

"4. Encaminhar os autos à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para adoção dos trâmites administrativos necessários, com remessa à Corregedoria-Geral da PMMT e ao MTPREV para fins de:

4.1 Anulação do ato de exclusão do ex-Cb PM Edson Assunção de Campos, em razão de revisão administrativa fundamentada na superveniência de fatos novos, consubstanciados na absolvição criminal nos autos da Ação Penal n.º 17220-48.2013.8.11.0042;

4.2 Reintegração do requerente com fundamento no art. 183 da Lei Complementar n.º 555/2014 e, ato contínuo, aplicação da penalidade de reforma disciplinar "a bem da disciplina", nos termos do art. 13, §2º, da Lei n.º 3.800/1976, considerando a subsistência de transgressões disciplinares no âmbito administrativo;

4.3 Restabelecimento dos proventos proporcionais ao tempo de serviço;

4.4 Registro nos assentamentos funcionais, publicações nos canais oficiais de comunicação e adoção das demais medidas administrativas que se fizerem necessárias".

Considerando ainda que foi anulada a transferência do militar para a reserva remunerada, ato esse anteriormente autorizado por meio do Ato Governamental n.º 19.461/2014, de 26 de março de 2014, publicado no Diário Oficial n.º 26.259, página 8. Tal anulação foi formalizada pelo Ato Governamental n.º 8.328/2015, publicado no Diário Oficial n.º 26.682, de 18 de dezembro de 2015, na página 21, atingindo, por consequência, os efeitos da aposentadoria então concedida.

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar parcialmente a Manifestação da Assessoria Jurídica presente no Sigadoc n. PM-DIC-2025/63622, para ANULAR a PORTARIA N.º 539/QCG/DGP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 publicada no Diário Oficial n.º 26673, de 4 de Dezembro de 2015 e REINTEGRAR na INATIVIDADE das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Ex- CB PM EDSON ASSUNÇÃO DE CAMPOS, RGPMMT 877.301, CPF n.º XXX.XXX.771-15 e Mat. 36.759, a contar de 08/10/2025, retroagindo os efeitos a contar de 04/12/2015, devendo ser restabelecido sua aposentadoria com a Reserva Remunerada Proporcional, conforme estava à época de sua demissão, observando que não deveria haver pagamento retroativo entre o período de sua demissão, ocorrida em 04/12/2015 até 08/10/2025, em razão da renúncia ao direito de eventual percepção dos retroativos à data de sua exclusão presente no Sigadoc n. PM-CAP-2025/77134.

Art. 2º - Determinar o envio de cópia à MTPrev, com o fito de adoção das ações necessárias para o restabelecimento da Reserva Remunerada Proporcional do CB PM RR Edson Assunção de Campos, RG PMMT n.º 877.301, nos termos do artigo 1º da presente portaria.

Art. 3º - A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá tomar as providências de implantação do subsídio do CB PM RR EDSON ASSUNÇÃO DE CAMPOS, RGPMMT 877.301, observando o art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Determinar o envio de cópia da presente decisão à Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para ciência e atualização das informações na Certidão de Controle de Processos referente ao militar.

Art. 4º - O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao CB PM RR EDSON ASSUNÇÃO DE CAMPOS, RGPMMT 877.301.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT -

Protocolo 1754068

PORTARIA N.º 145/DGP/QCG/PMMT de 07/11/2025

Agrega Policiais Militares Estaduais para aguardarem passagem para a Reserva Remunerada.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com nos termos do art. 145, inciso I e art. 146, inciso I e II da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), resolve:

Art. 1.º Agregar, a contar de 22/10/2025, o Policial Militar: SUB TEN PM VALNEZ DUARTE DE SOUZA RGPMMT nº 881.943, enquanto tramita o processo de *reserva remunerada, na modalidade compulsória*, conforme consta no Processo nº PM-CIN-2025/28553, sendo neste ato transferido para efeitos administrativos para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

Art. 2.º O militar acima mencionado não poderá ser escalado para laborar em quaisquer tipos de eventos ou atribuições desta Instituição a contar da data desta agregação.

Quartel do Comando-Geral em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar MT

Protocolo 1754073

PORTARIA Nº 239/DGP/GM/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **GERALDO ALEXANDRINO DE SOUZA**, ocupante na graduação de 3º SGT PM, portador do RG PMMT nº 884.863 e matrícula 229.584, incluído no efetivo da PMMT em 29/11/2004 conforme o BCG 2638 19/11/2004, lotado no 1º CR/3ª CIPM, de acordo com os termos do SIGADOC PM-PRO-2025/15852.

01 - Averbam-se: 02 anos 05 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/09/2025 sob o protocolo 12001100100191250 e NIT: 1312742240-6, nos seguintes termos:

| Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014: | | |
|---|----------------------------|-------------------------|
| Tempo Averbado Privado | | |
| Período | Tempo | Empregador |
| 06/07/2007 a 30/09/2007 | 00 anos 02 meses e 25 dias | ELMO ENGENHARIA LTDA |
| 02/12/2008 a 02/03/2011 | 02 anos 03 meses e 01 dias | ADRIANO GHILARDI BORGES |

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1754087

PORTARIA Nº 240/DGP/GM/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante na graduação de SD PM, portador do RG PMMT nº 886.562 e matrícula 266.449, incluído no efetivo da PMMT em 16/11/2015 conforme o BCG 1371 12/11/2015, lotado no 12º CR/18 BPM, de acordo com os termos do SIGADOC PM-PRO-2025/18481.

01 - Averbam-se: 01 anos 11 meses e 16 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/09/2025 sob o protocolo 12022020100011256 e NIT: 1157806213-0, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

| Tempo Averbado Privado | | |
|-------------------------|----------------------------|---|
| Período | Tempo | Empregador |
| 01/11/2011 a 03/08/2012 | 00 anos 09 meses e 03 dias | AUTO POSTO RIBEIRO LTDA |
| 01/01/2013 a 28/01/2013 | 00 anos 00 meses e 28 dias | DISTRIBUIDORA GUAPORE LTDA |
| 01/08/2013 a 09/02/2014 | 00 anos 06 meses e 09 dias | TREVO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA |
| 11/11/2014 a 16/06/2015 | 00 anos 07 meses e 06 dias | GARANTIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA |

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1754091

PORTARIA Nº 241/DGP/GM/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **FERNANDO RODRIGUES COELHO**, ocupante na graduação de 1º SGT PM, portador do RG PMMT nº 881.982 e matrícula 98.473, incluído no efetivo da PMMT em 26/03/2002 conforme o BCG 2003 01/04/2002, lotado no CPE/ROTAM, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2025/88349.

01 - Averbam-se: 04 anos 05 meses e 06 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/09/2025 sob o protocolo 12001080101823251 e NIT: 1241642085-4, nos seguintes termos:

| Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014: | | |
|---|----------------------------|--|
| Tempo Averbado Privado | | |
| Período | Tempo | Empregador |
| 01/03/1994 a 30/08/1994 | 00 anos 06 meses e 00 dias | D M PAES & DOCES LTDA |
| 18/04/1998 a 18/01/1999 | 00 anos 09 meses e 01 dias | CONSTRUTORA E LIMPADORA ESTILO LTDA |
| 19/01/1999 a 25/03/2002 | 03 anos 02 meses e 08 dias | PRESTATIVA - EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA |

Obs.: O período de 26/03/2002 a 26/04/2002 e 01/12/2004 a 31/12/2004, não foram computados por estar concomitante com a inclusão na PMMT.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1754095

PORTARIA Nº 242/DGP/GM/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **WANDERSON MENDES RIBEIRO**, ocupante na graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº 882.583 e matrícula 111.554, incluído no efetivo da PMMT em 24/11/2003 conforme o BCG 2421 17/12/2003, lotado no 1º CR/21ª CIPM, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2025/89909.

01 - Averbam-se: 03 anos 04 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/08/2025 sob o protocolo 08001270100234259 e NIT: 1705940350-5, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

| Período | Tempo | Empregador |
|-------------------------|----------------------------|--|
| 01/08/1997 a 31/07/1999 | 02 anos 00 meses e 00 dias | COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| 15/08/2000 a 12/02/2001 | 00 anos 05 meses e 28 dias | PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA |
| 09/12/2002 a 08/11/2003 | 00 anos 11 meses e 00 dias | MAS IMPORT COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA |

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1754098

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 174/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 020/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05652

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA DE FORMAÇÃO E

APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

CURSO: 2º CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (SUPPORTO BÁSICO)

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor MARIELLE PAULA VOLTARELLI, CPF: 01*****16, para exercer a atividade de magistério interno no 2º Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (Suporte Básico) para a função de COORDENADORA de atividade, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de pós-graduada, totalizando R\$ 7.300,20 (sete mil e trezentos reais e vinte centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025, Edital nº 020/DEIP/2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1754522

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 175/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 020/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05653

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA DE FORMAÇÃO E

APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

CURSO: 2º CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (SUPPORTO BÁSICO)

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Edivan Cassiano Borges, CPF: 81*****68, para exercer a atividade de magistério interno no 2º Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (Suporte Básico) para a função de MONITOR de atividade, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de pós-graduação, totalizando R\$ 5.110,20 (cinco mil e cento e dez reais e vinte centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025, Edital nº 020/DEIP/2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1754523

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 176/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 020/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05654

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA DE FORMAÇÃO E

APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

CURSO: 2º CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (SUPPORTO BÁSICO)

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Renato Cesar da Cunha, CPF: 84*****91, para exercer a atividade de magistério interno no 2º Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (Suporte Básico) para a função de MONITOR de atividade, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de GRADUAÇÃO, totalizando R\$ 3.832,20 (três mil e oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025, Edital nº 020/DEIP/2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1754524

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 177/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 020/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05655

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA DE FORMAÇÃO E

APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

CURSO: 2º CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (SUPPORTO BÁSICO)

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Moracy Gomes da Silva, CPF: 83*****87, para exercer a atividade de magistério interno no 2º Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (Suporte Básico) para a função de MONITOR de atividade, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de GRADUAÇÃO, totalizando R\$ 3.832,20 (três mil e oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025, Edital nº 020/DEIP/2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1754525

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 178/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 020/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05656

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA DE FORMAÇÃO E

APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

CURSO: 2º CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (SUPPORTO BÁSICO)

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Douglas Wiris Almeida Gomes, CPF: 02*****00, para exercer a atividade de magistério interno no 2º Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (Suporte Básico) para a função de MONITOR de atividade, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de pós-graduação, totalizando R\$ 5.110,20 (cinco mil e cento e dez reais e vinte centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025, Edital nº 020/DEIP/2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1754526

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 179/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 020/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05657
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

CURSO: 2º CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (SUPORTE BÁSICO)

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Ângela Meletti Antinarelli, CPF: 03*****81, para exercer a atividade de magistério interno no 2º Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (Suporte Básico) para a função de MONITOR de atividade, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de pós-graduação, totalizando R\$ 5.110,20 (cinco mil e cento e dez reais e vinte centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025, Edital nº 020/DEIP/2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1754527

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 180/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 020/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05658
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

CURSO: 2º CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (SUPORTE BÁSICO)

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Luiz Felipe Mobilis, CPF: 02*****48, para exercer a atividade de magistério interno no 2º Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (Suporte Básico) para a função de MONITOR de atividade, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de GRADUAÇÃO, totalizando R\$ 3.832,20 (três mil e oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025, Edital nº 020/DEIP/2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1754530

SEJUS**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025/SEJUS/MT**

DA ESPÉCIE: Contrato nº 035/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **D TRÊS INCORPORADORA LTDA**.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

MODALIDADE: Adesão a ARP nº 001/2024/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: 07/11/2025 a 6/11/2027.

DA DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.39.069.25010100.04.01.03 e 18101.0003.14.243.520.2730.9900.3.3.90.

39.069.25010100.04.01.01.

VALOR: R\$ 4.961.677,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil e seiscentos e setenta e sete reais)

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/11375

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e a representante REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO - D TRÊS INCORPORADORA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1754158

PORTARIA Nº 061/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o teor contido no processo **SESP-PRO-2022/19078**;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2024, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

I - Alexandre Tochetto - Matrícula 290927;

II - Adriano Mercê de Paula - Matrícula 291008;

III - Amanda Silva de Oliveira - Matrícula 256776.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1754219

PORTARIA Nº 341/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o Art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando o Art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o Processo nº SEJUS-PRO-2025/19008.

RESOLVE:

Art. 1º Complementar a Portaria Nº 337/2025/COR/SEJUS, para incluir na relação de servidores aptos a gratificação prevista no artigo 15 da LC nº 550/2014, c/c artigo 4º da LC nº 799/2024, referente ao período de 01 a 31 de outubro de 2025, o servidor abaixo indicado:

Nome: Fernando Henrique Machado da Silva

Matrícula: 250416

Função: Defensor Dativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1754233

PORTARIA Nº 340/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o teor contido no processo SESP-PRO-2024/23376; Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2024, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

I - Alexandre Tochetto - Matrícula 290927;

II - Daniela Priscylla Amaro - Matrícula 290920;

III - Jane Neves da Silva - Matrícula 93608.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1754242

PORTARIA Nº 110/2025/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/11375 e com as seguintes informações:

| Nº CONTRATO | 035/2025/SEJUS/MT | | | |
|-------------|--|-----------------------|-----------|------------------------------------|
| EMPRESA | D TRÊS INCORPORADORA LTDA | | | |
| EFEITO | UNIDADE | FUNÇÃO | MATRICULA | NOME |
| 01/11/2025 | Coord. de Infraestrutura e Serviços de Engenharia - CISE/SEJUS | GESTOR | 233308 | SELMA REGINA DO AMARAL JESUS |
| 07/11/2025 | | FISCAL TITULAR | 346175 | TAMIRES DOS SANTOS SOARES DA SILVA |
| 07/11/2025 | | FISCAL SUBSTITUTO | 206977 | ALAN WENDEL GOMES DOS SANTOS |
| 07/11/2025 | | FISCAL ADMINISTRATIVO | 253396 | PATRÍCIA FERNANDA DE ARRUDA ELIAS |

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1754429

PORTARIA Nº 111/2025/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos designados anteriormente, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-CIN-2025/25409 e com as seguintes informações:

| Nº CONTRATO | 177/2024/SEJUS | | | |
|-------------|---|-------------------|-----------|--------------------------|
| EMPRESA | LBL ALIMENTAÇÃO LTDA | | | |
| EFEITO | UNIDADE | FUNÇÃO | MATRICULA | NOME |
| 01/12/2025 | CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE LUCAS DO RIO VERDE | FISCAL TITULAR | 243778 | CARMENUCIA GOMES MARTINS |
| 01/12/2025 | | FISCAL SUBSTITUTO | 233975 | JOSE RONALDO FRUTUOSO |

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1754457

PORTARIA Nº 108/2025/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/18389 e com as seguintes informações:

| Nº CONTRATO | 151/2024/SESP/SEJUS | | | |
|-------------|------------------------------|-------------------|-----------|-------------------------------|
| EMPRESA | CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA | | | |
| EFEITO | UNIDADE | FUNÇÃO | MATRICULA | NOME |
| 01/10/2025 | GERÊNCIA DE SERVIÇOS - SEJUS | GESTOR | 263672 | SUZANA APOLINÁRIO DE OLIVEIRA |
| 01/10/2025 | | FISCAL TITULAR | 232306 | ROBSON MACHADO DA SILVA |
| 01/10/2025 | | FISCAL SUBSTITUTO | 251357 | ISABEL CRISTINA PEDROSO VEGGI |

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1754469

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2025/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa SR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.

DO OBJETO: WORKSHOP 2025 para servidores da Fundação Nova Chance.

DA MODALIDADE: Inexigibilidade De Licitação.

DO FUNDAMENTO LEGAL: ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 009/ CPPGE/2023 ao Parecer Referencial nº 2851/ CPPGE/2022.

DO PROCESSO: FUNAC-PRO-2025/00894

DO VALOR: R\$ 107.850,00 (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.0001.14.421.509.2763.9900.3.3.90.39.051.15010100.04.01.01

DA VIGÊNCIA: 07/11/2025 a 06/05/2026 (06 meses)

ASSINAM: AMARILDO FRANCO CÉSAR - CHEFE DE GABINETE/ ORDENADOR DE DESPESAS/CONTRATANTE e o Sra. DIANE MARIA ZAMAR TAQUES - REPRESENTANTE LEGAL/CONTRATADA.

(original assinado)

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

PORTARIA N.º 045/2025/GAC/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

| | | |
|-------------------|---|---|
| Nº Contrato | Contrato nº 053/2025/FUNAC (FUNAC-PRO-2025/00894) | |
| Fornecedor | SR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ 13.771.199/0001-01) | |
| Unidade | 18201 | Objeto: WORKSHOP 2025 para servidores da Fundação Nova Chance |
| Fiscal Titular | Vanessa Durante Lopes (256774) | |
| Fiscal Substituto | Doroti Aparecida Monteiro (228050) | Valor: R\$ 107.850,00 (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). |
| Efeito | 07/11/2025 | |

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

(original assinado)

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

Protocolo 1754132

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO 798/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO, localizada na Avenida Rio Branco, Nº 121, Bairro Distrito Industrial, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 2025/2024/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 196/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, **RECONHECE** a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI - Unidade Operacional Cuiabá-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 31/03/2022 a 30/03/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 799/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR JÚLIO STRUBING MULLER, localizada na Rua Ary Paes de Barros, S/N, Bairro Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1970/2024/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 194/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, **RECONHECE** a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI, Unidade Operacional Várzea Grande-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecatrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 31/03/2022 a 31/12/2026.

ATO 800/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL LA SALLE, localizada na Rua 13 de Maio, Nº 1699, Bairro La Salle, Município de Rondonópolis -MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 2052/2024/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 191/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, **RECONHECE** a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI - Unidade Operacional Rondonópolis-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecatrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 02/01/2024 a 31/12/2026.

ATO 801/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA LEITE MARCOSKI, localizada na Rua Ten. Souza Marques S/N., Bairro Jardim Marajoara I, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1763/2024/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 190/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, **RECONHECE** a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI - Unidade Operacional Várzea Grande-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecatrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 06/02/2023 a 31/12/2026.

ATO 802/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ELMAZ GATTAS MONTEIRO, localizada Rua Marechal Hermes da Fonseca, S/N, Bairro Ipase, no Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1332/2024/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 192/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, **RECONHECE** a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI - Unidade Operacional Várzea Grande-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Automação Indústria - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 31/03/2022 a 31/12/2024.

ATO 803/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PASCOAL MOREIRA CABRAL, localizada na Rua Principal, S/N., Bairro Jardim Universitário, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 761/2025/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 193/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, **RECONHECE** a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI - Unidade Operacional Cuiabá-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2025.

ATO 804/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO, localizada na Avenida Mato Grosso, Nº 2191E, Bairro Rio Verde, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1959/2024/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 181/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, **RECONHECE** a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI - Unidade Operacional Lucas do Rio Verde-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletromecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 23/01/2023 a 31/12/2026.

ATO 805 /2025-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL MARIO SPINELLI, localizada na Avenida Blumenau, Nº 1831, Bairro Morada do Sol, Município de Sorriso-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1273/2024/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 187/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, **RECONHECE** a Formalização de Parceria entre a Interessada e o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI - Unidade Operacional de Sorriso-MT**, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 31/03/2022 a 30/13/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 806/2025-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA, localizada na Av. Júlio Campos, S/N, Distrito de Nova Alvorada, Município de Comodoro-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **2041/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 183/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve **INDEFERIR** o pedido de Formalização de Parceria entre a Interessada e o **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR**, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agricultura - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais.

ATO 807/2025-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR JÚLIO STRUBING MULLER, localizada na Rua Ary Paes de Barreto, S/N, Bairro Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1971/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 185/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve **INDEFERIR** o pedido de Formalização de Parceria entre a Interessada e o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial -Unidade Operacional Várzea Grande-MT**, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Automação Industrial - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

ATO 808/2025-CEE/MT

INTERESSADO: CETEPS - CENTRO DE TECNOLOGIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, localizado na Rua Nove, Nº 257, Bairro Boa Esperança, Município de Cuiabá-MT, mantido pela Faculdade CETEPS - Rede CETEPS LTDA, com CNPJ: 05.985.166/0001-28. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **857/2025/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 184/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação a Distância/ EaD, a ser ofertado no Polo de Apoio Presencial, localizado na Rua Padre Luís Maria Guisone, Nº 13, Centro-Sul, Município de Várzea Grande/MT, pelo período de 21/10/2025 a 23/06/2027. A Instituição de Ensino deverá cumprir 50% da carga horária presencial, conforme preconiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e o Estágio Supervisionado deverá ocorrer 100% presencial.

ATO 809/2025-CEE/MT

INTERESSADO: COLEGIO DIRETRIZ, localizado na Rua Miguel Leite, Nº 1.420, Centro, Município de Várzea Grande-MT, mantido pelo Colégio Alfa Prime VG Ltda, com CNPJ: 57.991.257/0001-70. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **2085/2024/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 195/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, na Modalidade Educação a Distância/ EaD.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1754382

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO 810/2025-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO VILA BELA, localizado na Rua 49, Nº 255, Bairro Boa Esperança, Município de Cuiabá-MT, mantido pela Associação Mato-Grossense de Educação Personalizada, com CNPJ: 50.964.171/0001-09. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **772/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 598/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2025.

ATO 811/2025-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO VILA BELA, localizado na Rua 49, Nº 255, Bairro Boa Esperança, Município de Cuiabá-MT, mantido pela Associação Mato-Grossense de Educação Personalizada, com CNPJ: 50.964.171/0001-09. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **789/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 525/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 812/2025-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO CONQUISTA BABY E KIDS, localizado na Rua Goiás, Nº 600, Centro-Sul, Município de Várzea Grande-MT, mantido pelo Colégio Conquista Baby e Kids LTDA, com CNPJ: 51.233.491/0001-51. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **31/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 637/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 813/2025-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO CONQUISTA BABY E KIDS, localizado na Rua Goiás, Nº 600, Centro-Sul, Município de Várzea Grande-MT, mantido pelo Colégio Conquista Baby e Kids LTDA, com CNPJ: 51.233.491/0001-51. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **32/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 636/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 814/2025-CEE/MT

INTERESSADA: UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OSCAR LUIZ DA SILVA "OSCARINHO", localizada na Rua 1º de Maio, S/N, Bairro Amélio Ribeiro, Município de Campinápolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campinápolis, com CNPJ: 00.965.152/0001-29. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1030/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 630/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 22/01/2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 815/2025-CEE/MT

INTERESSADA: UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OSCAR LUIZ DA SILVA "OSCARINHO", localizada na Rua 1º de Maio, S/N, Bairro Amélio Ribeiro, Município de Campinápolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campinápolis, com CNPJ: 00.965.152/0001-29. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1035/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 536/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada no ano letivo de 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 816/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ELMAZ GATTAS MONTEIRO, localizada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, S/N, Bairro Ipase, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **656/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 642/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 817/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR WELSON MESQUITA DE OLIVEIRA, localizada na Rua Francisco de Jesus, Nº 430, Bairro Pascoal Ramos, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 853/2024/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 641/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 818/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA TERENA KOMOMOYEA KOVOERO, localizada na Aldeia Kuxonety Pokeê - Gleba Iriri Novo, Município de Matupá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1338/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 627/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidades ofertadas no ano letivo de 2024.

ATO 819/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, localizada na Avenida Araguaia, Nº 1030, Centro, Município de Araguaína-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1547/2024/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 633/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 820/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO FRANCISCO VILLANOVA, localizada na Rua Espírito Santo, Nº 412, Município de Salto do Céu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1213/2024/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 619/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 821/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT, localizada na Rua Manoel Fernandes Guimarães, Nº 144, Bairro Dom Aquino, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 2030/2024/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 617/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 822/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL, localizada na Rua Custódio de Souza Pinto, Nº 86, Bairro Universitário, Município de Pontal do Araguaia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 435/2025/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 650/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027.

ATO 823/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BITAHAMA, localizada na Aldeia Indígena Pakaya, Terras Indígenas do Xingu, Município de São José do Xingu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1704/2022/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 626/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena e Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 824/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PIEBAGA, localizada na Aldeia Indígena Piebaga, Terras Indígenas, Município de Santo Antonio do Leverger-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 538/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 624/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidades ofertadas no ano letivo de 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 825/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, localizada na Avenida Firmino Zanol, Nº 469, Bairro Fidelândia, Município de Rio Branco-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rio Branco, com CNPJ: 15.023.997/0001-72. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 291/2024/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 643/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada nos anos letivos de 2019 a 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 826/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE, localizada na Rua Esmeralda de Souza Lopes, S/N., Bairro Maria Joaquina I, Município de Pontal do Araguaia-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, com CNPJ: 33.000.670/0001-67. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 459/2025/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 618/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 827/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, localizada no Assentamento Margarida Alves, Nº 10, Município de Mirassol D'Oeste-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, com CNPJ: 03.755.477/0001-75. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 895/2024/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 631/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Finais na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertadas nos anos letivos de 2021 a 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 828/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA XINGU, localizada na Rua Osmar Petrekic, S/Nº, Nova Aliança, Zona Rural, Município de Gaúcha do Norte-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, com CNPJ: 01.614.539/0001-01. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 2137/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 625/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertadas no ano letivo de 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 829/2025-CEE/MT

INTERESSADO: COLEGIO IMPERADOR, localizado na Rua Miguel Leite, Nº 848, Centro, Município de Várzea Grande-MT, mantido por Mhychely Nazareth da Silva Eireli-ME, com CNPJ: 22.678.487/0001-07. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 2255/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 629/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 830/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUTURO ENCANTADO, localizada na Rua Diamantino, Quadra 73, Nº 18, Bairro CPA 2, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Rede Futuro de Ensino Ltda, com CNPJ: 19.418.287/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **464/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 628/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2030. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 831/2025-CEE/MT

INTERESSADO: CELSO MARTINS DOS SANTOS ME, localizado na Rua 15 de Novembro, Nº 99, Bairro: Jardim Planalto, Município de Confresa-MT, com CNPJ: 08.611.521/0001-97, Mantenedor do Colégio Millennium, localizado no mesmo endereço. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **722/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 639/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve **INDEFERIR** o pedido de Transferência de Mantenedora.

ATO 832/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ITAAWY'AK, localizada na Aldeia Kaafa - Terra Kayabi, Município de Apiacás-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1434/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 632/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidades ofertadas no ano letivo de 2024.

ATO 833/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL RICIERI BERTE, localizada na Rua Felipe Thiago Gomes, S/N., Centro, Município de Santa Cruz do Xingu-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, com CNPJ: 04.178.518/0001-70. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1677/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 644/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve **INDEFERIR** o pedido de **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 834/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL SALIM FELICIO, localizada na Avenida Hum, Nº 371, Bairro Parque Cuiabá, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **934/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 638/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, ofertados no ano letivo de 2024.

ATO 835/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL KREEN AKARORE, localizada na Rua das Castanheiras, Nº 1657, Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1340/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 620/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa: Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertados no ano letivo de 2024.

ATO 836/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ALEXANDRE QUIRINO DE SOUZA, localizada na Rua São Pedro, Nº 472, Centro, Município de Porto Alegre do Norte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1471/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 623/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental (1º e 2º segmento) e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, ofertados no ano letivo de 2024.

ATO 837/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVO LAR, localizada na Rua Desmigrados, Nº 681, Bairro Jardim Bela Vista, Município de Canarana-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Canarana, com CNPJ: 15.023.922/0001-91. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **48/2025/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 640/2025**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA** para Rua Mondai, Nº 588, Bairro Jardim Bela Vista, CEP: 78640-000, Município de Canarana-MT, a partir de 01/01/2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB/CEE-MT

Protocolo 1754396

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 113/2025/SEDUC/MT

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025/SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2025/46920

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.406.174/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para demolição e reconstrução da Escola Estadual Indígena Tapi'ltawã, localizada no município de Confresa -MT, em que serão contemplados o projeto arquitetônico, projeto de acessibilidade, projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, projeto de drenagem, projeto de combate a incêndio e pânico, projeto para instalações de gás canalizado -GLP e projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas -SPDA

VALOR TOTAL: R\$ 8.274.238,15 (oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, com início em 07/11/2025 e com término em 31/01/2027.

EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores.

Gestor do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Bauflour

Fiscal do Contrato: Jhonney Welton Jung Negreiros

Suplente do Fiscal: Angelica Reis de Sousa

Cuiabá/MT, 7 de novembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1754217

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2023/SEDUC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2022

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/69174

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.464.930/0001-08

OBJETO DO CONTRATO: Destina-se a Reforma geral e ampliação da Escola Estadual Historiador Rubens de Mendonça, localizada no município de Cuiabá/MT, sendo: "Reforma geral da unidade escolar contemplando 11 salas de aula, com implantação de refeitório padrão G, vestiários, reconstrução do bloco administrativo e da quadra poliesportiva, além da adequação de todo o layout e criação de novas áreas de convivência. Foi previsto a ampliação de 1.928,06m² de área, totalizando 3.121,34m² de área construída, em consonância com o projeto arquitetônico, projetos de acessibilidade, estrutural, hidrossanitário, elétrico, SPDA (Sistema de Proteção Descargas Atmosféricas), combate a incêndio e gás".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 066/2023.

EXECUÇÃO: Fica acrescido 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução, com início em 20/10/2025 e com término previsto em 16/02/2026.

VIGÊNCIA: Fica acrescido 120 (cento e vinte) dias ao prazo de vigência, com início em 12/12/2025 e com término previsto em 10/04/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: : Artigo 57, §1, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posterior, no Parecer Jurídico Referencial nº Processo n. 2843/ CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Baufleur

Fiscal: Juliano Secundo Herek

Fiscal: Luiz Thoshiyuki Arizawa

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 07 de novembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1754278

Lauda 129

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1780-2021.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/52552.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT CNPJ nº. 03.239.019/0001-83

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1780-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 10/11/2025 para 08/02/2026.

ASSINATURA: 07/11/2025

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2270-2023.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/84035.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos/MT CNPJ nº 04.215.993/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2270-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 21/11/2025 para 20/05/2026.

ASSINATURA: 07/11/2025.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0914-2020.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/13564.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0914-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 13/11/2025 para 11/02/2026.

ASSINATURA: 07/11/2025.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2959-2022.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/63594.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT CNPJ nº 37.465.200/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2959-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 27/11/2025 para 26/04/2026.

ASSINATURA: 07/11/2025.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1767-2021.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/14465.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT CNPJ nº 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1767-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 15/11/2025 para 13/02/2026.

ASSINATURA: 07/11/2025.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1754538

PORTARIA Nº 940/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2025/153113, em observância ao princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar na função de Diretor Escolar, a contar de 08 de outubro de 2025 até 31 de Dezembro de 2026, o servidor Anderson Luiz, CPF nº 057.***.329-**, na Escola Estadual Professora Stela Maris Valeriano da Silva, localizada no município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de outubro de 2025.

Cuiabá, 21 de outubro de 2025.

**ORIGINAL ASSINADO
ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1754104

PORTARIA Nº 960/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2025/152866, em observância ao princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 1 de setembro de 2025, a designação da função de Diretor Escolar do servidor Cel PM RR ANTONIO GILVANDO DE SOUZA, CPF Nº 128.***.558-**, da Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Sebastião Ferreira Miranda, localizada no município de Canarana/MT.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1 de setembro de 2025.

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.

Original assinado
ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1754106

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0584-2025 - SETASC - E PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE/MT

PROCOLO: SETASC-PRO-2025/12568

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC inscrita no CNPJ sob o nº 57.094.030/0001-21, junto ao Conselho Estadual Do Trabalho - CETEB/MT e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT inscrita no CNPJ sob o nº 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a mútua cooperação entre os partícipes para a manutenção da unidade do Sistema Nacional de Emprego (SINE), visando assegurar a continuidade do funcionamento do Posto de Atendimento no Município de Várzea Grande/MT. Essa cooperação busca descentralizar as ações do SINE (criado pelo Decreto nº 76.403 de 08 de outubro de 1975), abrangendo as seguintes atividades: Intermediação de mão de obra; Atendimento e habilitação ao Seguro-Desemprego; Desenvolvimento de programas de qualificação profissional e geração de emprego e renda; Disponibilização de informações sobre o mercado de trabalho e orientações; Outras atividades pertinentes no âmbito do município, buscando integração com demais programas afins existentes e a serem criados e/ou desenvolvidos

ASSINATURA: 06/11/2025.

VIGÊNCIA: 30/09/2029.

ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Flavia Petersen Moretti de Araujo Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT.

Protocolo 1754178

PORTARIA Nº.222/2025/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente do **Termo de Cooperação nº 0584-2025**, firmado entre a Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Fiscal Titular SETASC: Simone Rodrigues Koehler - Matrícula: 249491

Fiscal Suplente SETASC: Danieli Campos Cavalcante - Matrícula: 202272

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1754182

PORTARIA Nº 215/2025/GAB/SETASC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA -, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do Art. 71 da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto no Art. 7º, II e IV do Decreto Estadual nº 183 de 23 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos de Mato Grosso - PPDDH/MT, como segue:

I - ÓRGÃO GOVERNAMENTAL:

1.Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP
Suplente: **Edwania Silva Ramos de Albuquerque**.

II - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

1.Associação Auxilium - AUX
Titular: **Wesley Snipes Corrêa da Mata**
Suplente: **Matheus Alberto Rondon e Silva**

2.Associação Coletivo Herdeiras do Quariterê - ACHQ
Titular: **Manoel Francisco da Silva Junior**
Suplente: **Ana Claudia Pereira e Silva**

Art. 2º Os efeitos da nomeação da Suplência da SESP retroagem à data de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Os efeitos da nomeação dos representantes da Sociedade Civil são retroativos a 06 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de novembro de 2025.

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1754503

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 060/2025/SECITECI -

SECITECI-PRO-2025/05339 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 58.129.869/0001-10 e a **TERRA WAY ARMAZÉNS GERAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.116.917/0001-35.**

OBJETO: O TERMO DE PARCERIA tem por objeto visitas técnicas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Técnico em Agricultura, Técnico em Agropecuária e Técnico em Agronegócios, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop da SECITECI

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025.

VIGÊNCIA: 06/11/2025 a 06/11/2027

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e EVANDRO BATISTA GIANEZINI - Terra Way Armazéns Gerais Ltda.

Protocolo 1754435

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025/SEDEC

PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2025/01528

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº. 57.541.264/0001-70

CONTRATADO: TMF Construções, Incorporação e Serviços Ltda. - CNPJ nº 36.909.349/0001-98.

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da SEDEC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

VALOR: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão carona à ARP nº 001/2024/ SEPLAG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 17101, Projeto atividade: 2007, Natureza de despesa: 3390, Elemento de despesa: 39, Fonte: 17590000

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários, atendidos os requisitos descritos no art. 106 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22, bem como os prazos estabelecidos na Resolução nº 001/2022/ CONDES. Este contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, cabendo à unidade de contratos atestar a conformidade do Relatório de Pesquisa de Preços com as regras do Decreto Estadual nº 1.525/2022, comprovando que os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.

ASSINATURA: 25/09/2025

ASSINAM: LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA - Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, em substituição, conforme Portaria nº 296/2025/SEDEC, D.O.E. nº 29.107 - Contratante - THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO - TMF Construções, Incorporação e Serviços Ltda. - Contratada.

Protocolo 1754536

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL-MT - MT PRESERVAR - 2ª EDIÇÃO**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/06201****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E VINICIUS CINTRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 11.728.883/0001-77;
OBJETO: "CASA DO LEQUE";

| ÓRGÃO | PROGRAMA | FONTE | NATUREZA DE DESPESA | DE | VALOR |
|-------|----------|------------|---------------------|----|----------------|
| 23101 | 523 | 1.500.0196 | 3.3.90.00.000 | | R\$ 300.000,00 |

ORIGEM DO RECURSO: Edital de Seleção Pública nº 003/2025/SECEL/MT - MT PRESERVAR - 2ª EDIÇÃO;**EMPENHO:** 23101.0001.25.001534-6 (29/10/2025);**VALOR TOTAL:** R\$300.000,00 (Trezentos mil reais);**FISCAL:** Comissão de Fiscalização e Monitoramento do Edital - Portaria nº 239/2025/SECEL;**DATA DE ASSINATURA:** 06 de novembro de 2025;**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura;**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Vinicius Cintra Advogados Associados, proponente.

Protocolo 1754186

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023/SECEL-MT**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00234****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E EDSON FLAVIO SANTOS - INSCRIÇÃO Nº 8388678/34 - CPF Nº 909.718.411-87;**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 3 MESES DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/00234;**ORIGEM DO RECURSO:** EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023/SECEL-MT - PRÊMIO LITERATURA MATO GROSSO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO;**DATA DE ASSINATURA:** 18 DE NOVEMBRO DE 2024;**VIGÊNCIA:** 18/11/2025 ATÉ 16/02/2026;**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E EDSON FLAVIO SANTOS, PROPONENTE.

Protocolo 1754240

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 06/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE ACERVO E PUBLICAÇÃO/ - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00155****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e INSTITUTO BRASILEIRO EM APOIO A EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ Nº: 19.187.622/0001-07**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 3 MESES DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 05/2024**ORIGEM DO RECURSO:** Lei complementar nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2024**VIGÊNCIA:** 23/12/2025 até 23/03/2025**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e INSTITUTO BRASILEIRO EM APOIO A EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MEI, proponente

Protocolo 1754247

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 05/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE APOIO A ESPAÇOS DE EXIBIÇÃO/ - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00308****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES - CNPJ Nº: 05.077.916/0001-63**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 3 MESES DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 05/2024**ORIGEM DO RECURSO:** Lei complementar nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2024**VIGÊNCIA:** 27/11/2025 até 25/02/2026**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES MEI, proponente

Protocolo 1754252

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 05/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE APOIO A ESPAÇOS DE EXIBIÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00305****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA PRIMAVERENSE - CNPJ Nº: 44.265.274/0001-88**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 3 MESES DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 04/2024**ORIGEM DO RECURSO:** Lei complementar nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2024**VIGÊNCIA:** 27/11/2025 até 25/02/2026**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES MEI, proponente

Protocolo 1754256

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2025 - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024/SECEL-MT - CINEMOTION AUDIOVISUAL - EDIÇÃO PNAB CICLO I.**PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2025/01603****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E VICTOR HUGO MOREIRA DO NASCIMENTO - CPF Nº 084.145.181-84**OBJETO:** "CINECLUBE ALTO DA SERRA"

| ÓRGÃO | PROJETO | FONTE | NATUREZA DE DESPESA | DE | VALOR |
|-------|---------|------------|---------------------|----|---------------|
| 23101 | 2893 | 2.719.0000 | 3.3.90.00.00 | | R\$ 50.000,00 |

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022);**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);**DATA DE ASSINATURA:** 06 DE NOVEMBRO DE 2025;**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E VICTOR HUGO MOREIRA DO NASCIMENTO.**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 005/2025 - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024/SECEL-MT - CINEMOTION AUDIOVISUAL - EDIÇÃO PNAB CICLO I.****PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2025/01612****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E OLHAR CIDADE COMUNICACOES E MIDIA LTDA - CNPJ Nº 11.300.387/0001-18**OBJETO:** "AS TRÊS CAPIVARINHAS: AVENTURA FINANCEIRA"

| ÓRGÃO | PROJETO | FONTE | NATUREZA DE DESPESA | DE | VALOR |
|-------|---------|------------|---------------------|----|---------------|
| 23101 | 2893 | 2.719.0000 | 3.3.90.00.00 | | R\$ 50.000,00 |

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022);**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);**DATA DE ASSINATURA:** 06 DE NOVEMBRO DE 2025;**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E OLHAR CIDADE COMUNICACOES E MIDIA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 006/2025 - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024/SECEL-MT - CINEMOTION AUDIOVISUAL - EDIÇÃO PNAB CICLO I.**PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2025/01763****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 58.240.555/0001-90 E **NAELLY PODOLSK SILVA - CPF Nº** 027.189.291-97**OBJETO:** "CINECLUBE SALA LUAN LARA"

| ÓRGÃO | PROJETO | FONTE | NATUREZA DE DESPESA | DE | VALOR |
|-------|---------|------------|---------------------|----|---------------|
| 23101 | 2893 | 2.719.0000 | 3.3.90.00.00 | | R\$ 50.000,00 |

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022);**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);**DATA DE ASSINATURA:** 06 DE NOVEMBRO DE 2025;**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E NAELLY PODOLSK SILVA.**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 013/2025 - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024/SECEL-MT - CINEMOTION AUDIOVISUAL - EDIÇÃO PNAB CICLO I.****PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2025/01727****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 58.240.555/0001-90 E **JHONATHAN DA SILVA COSTA - CPF Nº** 034.673.131-32**OBJETO:** "SERTÃO DAS SOMBRAS"

| ÓRGÃO | PROJETO | FONTE | NATUREZA DE DESPESA | DE | VALOR |
|-------|---------|------------|---------------------|----|---------------|
| 23101 | 2893 | 2.719.0000 | 3.3.90.00.00 | | R\$ 50.000,00 |

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022);**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);**DATA DE ASSINATURA:** 06 DE NOVEMBRO DE 2025;**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA DAS PARTES;**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E JHONATHAN DA SILVA COSTA.**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 020/2025 - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024/SECEL-MT - CINEMOTION AUDIOVISUAL - EDIÇÃO PNAB CICLO I.****PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2025/01615****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 58.240.555/0001-90 E **KASSIA AUXILIADORA FILIAGI GREGORY - CPF Nº** 027.950.371-73**OBJETO:** "FILHOS DA TERRA: A ÚLTIMA CANÇÃO DO PAJÉ"

| ÓRGÃO | PROJETO | FONTE | NATUREZA DE DESPESA | DE | VALOR |
|-------|---------|------------|---------------------|----|----------------|
| 23101 | 2893 | 2.719.0000 | 3.3.90.00.00 | | R\$ 100.000,00 |

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022);**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS);**DATA DE ASSINATURA:** 06 DE NOVEMBRO DE 2025;**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E KASSIA AUXILIADORA FILIAGI GREGORY.

Protocolo 1754258

EXTRATO DO CONTRATO 044/2025/SECEL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SECEL-PRO-2025/10591 - Ata de Registro de Preços nº. 001/2025/SECEL/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025/SECEL/MT**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** ATTLAS SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.001/0001-40**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender as demandas do calendário esportivo da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 498.300,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos reais).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 2882; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.501.0100.

U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 2882; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025.

Protocolo 1754459

EXTRATO DO CONTRATO 045/2025/SECEL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SECEL-PRO-2025/10591 - Ata de Registro de Preços nº. 001/2025/SECEL/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025/SECEL/MT**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ nº 20.510.631/0001-68**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender as demandas do calendário esportivo da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 204.747,31 (Duzentos e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 2882; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.501.0100.**DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 1754464

EXTRATO DO CONTRATO 046/2025/SECEL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SECEL-PRO-2025/10591 - Ata de Registro de Preços nº. 001/2025/SECEL/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025/SECEL/MT**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** BRESCHIGLIARI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.966.083/0001-01**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender as demandas do calendário esportivo da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.887.702,00 (Um milhão e oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e dois reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 2882; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.759.0000.**DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 1754467

EXTRATO DO CONTRATO 048/2025/SECEL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SECEL-PRO-2025/10591 - Ata de Registro de Preços nº. 001/2025/SECEL/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025/SECEL/MT**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** SAFIRA MT ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.313.277/0001-91.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender as demandas do calendário esportivo da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.543.378,55 (Um milhão e quinhentos e quarenta e três mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 2882; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.501.0100.**DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 1754474

EXTRATO DO CONTRATO 049/2025/SECEL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SECEL-PRO-2025/10591 - Ata de Registro de Preços nº. 001/2025/SECEL/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025/SECEL/MT**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** SOALI COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.585.757/0001-71.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender as demandas do calendário esportivo da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.190,00 (Vinte e cinco mil e cento e noventa reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 2882; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.501.0100.**DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 1754480

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2272-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/08671

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer** - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e **Município de Reserva do Cabaçal** - CNPJ nº 01.367.788/0001-31.

OBJETO: "Realização do Evento 15º Feiartes e Festpraia."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15010100 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001624-5 (Data do Empenho (06/11/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 702.414,00 (setecentos e dois mil, quatrocentos e catorze reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), através de recurso próprio e o valor de R\$ 102.414,00 (cento e dos mil, quatrocentos e quatorze reais) de contrapartida financeira do município.

FISCAL: Thomas Jefferson da Silva Ribeiro - Matrícula: 321458

VIGÊNCIA: 06/11/2025 a 31/12/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Jonas Campos Vieira - Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 2085-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/06968.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **Município de Alto Paraguai** - MT - CNPJ: 03.648.532/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **08/01/2026**.

ASSINATURA: 06/11/2025

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 2112-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/07260.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **Município de Porto Esperidião** - MT - CNPJ: 03.238.904/0001-48.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **29/12/2025**.

ASSINATURA: 06/11/2025

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2005-2024/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/07886.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE**, inscrito (a) no CNPJ sob nº 03.238.672/0001-28.

Objeto: Objeto deste Termo Aditivo: O Município de Porto Alegre do Norte - MT, por meio de seu representante legal, vem respeitosamente solicitar prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias referente ao Convênio nº 2005/2024, que tem por objeto a Aquisição de Materiais Permanentes para a Biblioteca Municipal.

ASSINATURA: 07/11/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e CARLOS ROBERTO TOMAZETTO - Prefeito de Porto Alegre do Norte.

Protocolo 1754533

PORTARIA Nº. 234/2025/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. RAFAELA GLÓRIA DA SILVA, matrícula nº 319060, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo:

| CONTRATO / PROCESSO | CONTRATADA / CNPJ | OBJETO | VALOR | VIGÊNCIA |
|---|--|---|------------------|--|
| 044/2025/SECEL
SECEL-PRO-2025/10591 | Atlas Sports Ltda - ME, CNPJ nº
11.669.001/0001-40 | O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender as demandas do calendário esportivo da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 002/2025/SECEL/MT. | R\$ 498.300,00 | 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. |
| 045/2025/SECEL
SECEL-PRO-2025/10591 | Big Ball Sports - Material Esportivo Ltda - EPP, CNPJ nº
20.510.631/0001-68 | | R\$ 204.747,31 | |
| 046/2025/SECEL
SECEL-PRO-2025/10591 | Breschigliari & Cia Ltda - EPP, CNPJ nº
02.966.083/0001-01 | | R\$ 1.887.702,00 | |
| 048/2025/SECEL SECEL-PRO-
2025/10591 | Safira MT Administração e Participações Ltda - ME, CNPJ nº
57.313.277/0001-91 | | R\$ 1.543.378,55 | |
| 049/2025/SECEL SECEL-PRO-
2025/10591 | Soali Comercio Ltda - ME, CNPJ nº
41.585.757/0001-71 | | R\$ 25.190,00 | |

Art. 2º Designar o servidor Sr. CAIO SAMUEL DO NASCIMENTO OLÍMPIO, matrícula nº 341724, para exercer a função de suplente de fiscal.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 07/11/2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,
Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1754519

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Processo Administrativo Sanitário SVS nº: 1215.8133.2025

Autuado: DROGARIAS ULTRA POPULAR - Nova Bandeirantes -MT

CNPJ: 09.320.693/0002-55

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso (COVISA/SVS/SES/MT), no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Interdição nº D-7520, Termo de Apreensão nº D-7529, Auto de Infração nº D-7531, Termo de Notificação nº D-7532 e Termo de Notificação nº D-7535 que constam no Processo Administrativo Sanitário em epígrafe, instaurado para apurar infração(ões) sanitária(s), DECIDE:

a) **DESINTERDITAR** o estabelecimento em questão, contudo, nos termos elencados pela equipe técnica da Vigilância Sanitária, sem prejuízo de posterior inspeção in loco a ser realizada, com o intuito de averiguar o saneamento das irregularidades remanescentes e;

b) conforme preceitua o artigo 68, inciso XII c/c artigo 70, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.110/99, pela aplicação de **MULTA de 50 UPF/MT.** (*valor da UPF do dia).

Para pagamento espontâneo, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação) no **Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta**, situado na Rua da Begônias, Jardim das Begônias, S/N, CEP - 78.580-000, Alta Floresta - MT, para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 1.753.0000). Após protocolar junto ao Escritório supramencionado, o comprovante de quitação para ser anexado ao Processo Administrativo Sanitário - PAS.

Vale ressaltar, que solvendo o autuado a multa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua notificação da decisão terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei n.º 6.437/77.

O procedimento para interpor recurso administrativo para ser admitido, **deverá** seguir o seguinte trâmite administrativo: O protocolo do Recurso **somente** deverá ser realizado no **Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta**, situado na Rua da Begônias, Jardim das Begônias, S/N, CEP - 78.580-000, Alta Floresta - MT, ou pelo Sistema de Informação Estadual em Vigilância Sanitária (SVS); no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da ciência ou da publicação do ato decisório, destinar para Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Coordenadoria de Vigilância Sanitária, Senhor Marcos Roberto Archanjo Dias, em obediência ao artigo 17 do Decreto Nº 1065 DE 07/10/2024, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.

Acrescenta-se que, se o Recurso for encaminhado diretamente para esta Secretaria de Estado de Saúde sem observância ao trâmite administrativo e ao prazo de 15 dias não será conhecido.

Verificada a ausência de interposição de recurso, e o inadimplemento do pagamento da multa, certifique-se o trânsito em julgado, sob pena de inserção na dívida ativa e cobrança judicial.

Publique-se, intime-se, a autuada, na pessoa do Responsável Legal, Senhor Edmundo Gonçalves do Vale Júnior, na Avenida Jose Francisco Otênio, n.º 1577, QD 33, LT 08, Centro, CEP 78.565-000, Nova Bandeirantes - MT, ou por meio eletrônico.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2025.

Marcos Roberto Archanjo Dias
Coordenador da Vigilância Sanitária - COVISA/MT
(original assinado)

Protocolo 1753939

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a Orientação Jurídico-Normativa nº 008/ CPPGE/2023 (págs. 925-1028), fundamentado no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/40493

OBJETO: "Aquisição de insumos para atender os setores de "Entomologia e Controle de Qualidade de Lâmina".

VALOR TOTAL: R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).

DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 2.600.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 5 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretária de Estado de Saúde / SES-MT
(Original digital assinado nos autos).

Protocolo 1754439

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0100/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02593

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Paranaíta/MT

OBJETO: 01 TRATOR CABINADO 110CV, CHASSI: FTTP4A44ESN000185

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

OSMAR ANTONIO MOREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0083/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03502

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Gaúcha Do Norte

OBJETO: 01 CAMINHÃO BAÚ, CHASSI: 93ZA61BDZS8715861

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

ARI DO PRADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0080/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02790

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Gaúcha Do Norte

OBJETO: 01 TRATOR 80 CV, CHASSI: FTTM3AB4CSN006143

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

ARI DO PRADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0082/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03663

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Indavaí - MT

OBJETO: 01 TRATOR CABINADO 80 CV, CHASSI: FTTM3AB4JSN006150

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ - MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0084/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02718
 DOADOR: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF
 DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Jauru - MT
 OBJETO: 01 TRATOR CABINADO 110CV, CHASSI: FFTP4A44JSN000159

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
 DOADOR

VALDECI JOSE DE SOUZA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAURU - MT
 DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0041/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03411
 DOADOR: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF
 DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Tesouro - MT
 OBJETO: 01 TRATOR CABINADO 80 CV, CHASSI/SÉRIE: FTTM3AB4 TSN006144 e 02 CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE 6TN, CHASSI/SÉRIE: 1589

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
 DOADOR

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TESOURO - MT
 DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0095/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02500
 DOADOR: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF
 DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Serra Dourada - MT
 OBJETO: 01 CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE 12M³, CHASSI: 93ZE62RNZS8712522

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
 DOADOR

ELSON FARIAS DE SOUSA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA - MT
 DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0094/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04761
 DOADOR: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF
 DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Conquista D'Oeste - MT
 OBJETO: 01 CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE 12M³, CHASSI: 93ZE62RNZS8710772

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
 DOADOR

ODAIR JOSE VARGAS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE - MT
 DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0102/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02438
 DOADOR: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF
 DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Porto Alegre Do Norte - MT
 OBJETO: 01 CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE 12M³, CHASSI: 93ZE62RNZS8710584

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
 DOADOR

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
 DONATÁRIO

Protocolo 1754534

PORTARIA Nº 225/2025/SEAF, DE 06 NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação e publicação dos fiscais titulares e suplentes de convênios descentralizados conforme art. 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01.2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de Nomeação e publicação dos fiscais Titulares e Suplentes de Convênios Descentralizados, solicitado pela Coordenadoria de Convênios da SEAF/MT;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR E PUBLICAR os fiscais Titulares e Suplentes do seguinte Convênio Descentralizado;

| | |
|---------------------------|---|
| PROCESSO: | SEAF-PRO-2025/04079 |
| Nº CONVÊNIO / ANO: | 1976-2025 |
| BENEFICIÁRIO: | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU |
| OBJETO: | VIII Encontro Cultural da Mulher Rural - projeto desenvolvido pela Prefeitura de Jauru visando o fortalecimento e valorização das mulheres do campo, que consiste na organização e execução de um evento integral (palestras, oficinas, atividades culturais e ações de integração comunitária) voltado para as mulheres do campo do município de Jauru, com o objetivo de valorizar, empoderar e promover a inclusão social e produtiva das mulheres rurais, conforme detalhado nos Objetivos e Metodologia. Os recursos de aquisições e locações previstos neste Termo de Referência serão aplicados exclusivamente na infraestrutura e logística deste evento, que será realizado no dia 15 de novembro de 2025, no Clube Recreativo de Jauruense. |
| FISCAL TITULAR: | BIANCA GEOGIA DE ARRUDA BARROS |
| | MATRÍCULA: 262260 |
| FISCAL SUBSTITUTO: | DORACI MARIA DE SIQUEIRA |
| | MATRÍCULA: 46599 |

Art. 2º São obrigações do fiscal do convênio, conforme o art. 53 da IN/SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, DE 23 FEVEREIRO DE 2015.

I - fiscalizar a execução do objeto pactuado.

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III - emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV - no caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.

V - emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que designa fiscal nos processos acima citados, em especial a Portaria

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
 Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1754069

PORTARIA Nº 226/2025/SEAF, DE 06 NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação e publicação dos fiscais titulares e suplentes de convênios descentralizados conforme art. 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01.2015

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de Nomeação e publicação dos fiscais Titulares e Suplentes de Convênios Descentralizados, solicitado pela Coordenadoria de Convênios da SEAF/MT;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR E PUBLICAR os fiscais Titulares e Suplentes do seguinte Convênio Descentralizado;

| | |
|---------------------------|---|
| PROCESSO: | SEAF-PRO-2025/03097 |
| Nº CONVÊNIO / ANO: | 2118-2025 |
| BENEFICIÁRIO: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES |
| OBJETO: | Apoio à cadeia produtiva de horticultura através da substituição das estufas utilizadas na produção de hortaliças na horta comunitária Santa Edwiges, no município de Chapada dos Guimarães-MT. |
| FISCAL TITULAR: | JOSE GONCALO GAIVA
MATRÍCULA: 247076 |
| FISCAL SUBSTITUTO: | ELIZALDO BARBOSA
MATRÍCULA: 307713 |

Art. 2º São obrigações do fiscal do convênio, conforme o art. 53 da IN/SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, DE 23 FEVEREIRO DE 2015.

I - fiscalizar a execução do objeto pactuado.

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III - emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV - no caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.

V - emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que designa fiscal nos processos acima citados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1754070

PORTARIA Nº 227/2025/SEAF, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

| | |
|--------------------|---|
| CONTRATO Nº | 091/2025/SEAF |
| CONTRATADA | M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA |
| OBJETO | O objeto do presente instrumento é a aquisição de 12 (doze) Veículos tipo Caminhão Caval Mecânico traçado (6x4), zero km, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. |
| VALOR | R\$ 9.337.200,00 (nove milhões e trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais) |

| | |
|-----------------------|---|
| PROCESSO | SEAF-PRO-2025/04503 |
| GESTOR/FISCAIS | GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO - Matrícula 265173.
GESTOR SUPLENTE - LILIAN PATRICIA DOURADO TRINDADE - Matrícula: 332100
FISCAL TITULAR - PAULO HENRIQUE FURTADO VICENTE - MATRÍCULA: 351544
FISCAL SUBSTITUTO - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - MATRÍCULA: 345285. |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1754072

PORTARIA Nº 228/2025/SEAF, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

| | |
|-----------------------|---|
| CONTRATO Nº | 092/2025/SEAF |
| CONTRATADA | EDUARDO DE ALMEIDA LTDA |
| OBJETO | o objeto do presente instrumento é a aquisição de 12(doze) pás carregadeira, para atendimento às demandas da secretaria de estado de agricultura familiar nas condições estabelecidas no termo de referência. |
| VALOR | R\$ 3.999.960,00 (três milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais) |
| PROCESSO | SEAF-PRO-2025/04504 |
| GESTOR/FISCAIS | GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO - MATRÍCULA 265173.
GESTOR SUPLENTE - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - MATRÍCULA 345285.
FISCAL TITULAR - ELIZALDO BARBOSA - MATRÍCULA: 307713
FISCAL SUBSTITUTO - JOSÉ GONCALO GAIVA - MATRÍCULA: 247076. |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

Protocolo 1754487

PORTARIA Nº 229/2025/SEAF, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

| | |
|--------------------|---|
| CONTRATO Nº | 093/2025/SEAF |
| CONTRATADA | MAMORÉ COMERCIO CONSTRUCTION LTDA |
| OBJETO | o objeto do presente instrumento é a aquisição de 05 (cinco) Retro Escavadeiras, para atendimento às demandas da secretaria de estado de agricultura familiar nas condições estabelecidas no termo de referência. |

| | |
|-----------------------|---|
| VALOR | R\$ 1.517.500,00 (um milhão e quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais) |
| PROCESSO | SEAF-PRO-2025/04504 |
| GESTOR/FISCAIS | GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELLO - MATRÍCULA 265173.
GESTOR SUPLENTE - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - MATRÍCULA 345285.
FISCAL TITULAR - ELIZALDO BARBOSA - MATRÍCULA: 307713
FISCAL SUBSTITUTO - JOSE GONCALO GAIVA, MATRÍCULA: 247076. |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.
Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária De Estado De Agricultura Familiar
SEAF/MT

Protocolo 1754490

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

REETFICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0606/2025/FAPEMAT.

Processo: FAPEMAT-PRO-2025/02023

Publicado no Diário Oficial nº 29.111 de 07 de novembro de 2025, Pág 85

Onde lê-se:

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025. VIGÊNCIA: 01/12/2025 à 31/15/2026

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025. VIGÊNCIA: 07/11/2025 à 31/12/2026

Protocolo 1754200

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01668. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Cunha Petter. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lucas Cunha Petter e Onã da Silva Freddi - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01739. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Victor da Silva Padilha. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Victor da Silva Padilha e Diego Piasson - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01667. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Willian da Silva Costa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Willian da Silva Costa e Zaira Morais dos Santos Hurtado de Mendoza - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01666. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cleber Benassi dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Cleber Benassi dos Santos e Adelina Aparecida Francisca Ferreira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01664. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Miguel Almeida Ourives. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Miguel Almeida Ourives e Anderson Toni - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01683. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Oliveira de Paula. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Guilherme Oliveira de Paula e Ricardo de Oliveira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01659. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mônica Catarina de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Mônica Catarina de Souza e Rafaella Teles Arantes Felipe - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IT 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01916. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bianca Souza Prado. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Bianca Souza Prado e Geysa Almeida Viana - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01879. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rafaella Gonçalves Cordeiro. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rafaella Gonçalves Cordeiro e Silvio Cesar Oliveira Colturato - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01890. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bianca de Carvalho Batista. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Bianca de Carvalho Batista e Valéria Dutra - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01892. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Geisiane Barbosa do Carmo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Geisiane Barbosa do Carmo e Ibraim Fantin da Cruz - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01897. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruna Vanda Weizenmann. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Bruna Vanda Weizenmann e Leandra Ines Seganfredo Santos - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01898. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Elizete Krixi. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Elizete Krixi e Ana Cláudia Pereira Terças Trettel - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01926. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Flávia de Oliveira Pinto. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Flávia de Oliveira Pinto e Nadia Aline Bobbi Antoniassi - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01665. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vitória Fernandes Sasso. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vitória Fernandes Sasso e Arthur Behling Neto - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01925. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Castro Fernandes Pimenta. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lucas Castro Fernandes Pimenta e Marina Mariko Sugui - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01924. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Terribile Teófilo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriel Terribile Teófilo e Marvin Paulo Lins - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01927. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Eliza Bernardo de Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Eliza Bernardo de Oliveira e Rafael Arruda - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/02140. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jose Leandro de Araujo Artuzo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jose Leandro de Araujo Artuzo e Kamila Andreatta Kling de Moraes - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/02139. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pedro Augusto Guaranha Rocha Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Pedro Augusto Guaranha Rocha Silva e Elisangela Clarete Camili - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Cooperação no 0233/2025/FAPEMAT/SECITEC - Bolsa BPSP - FAPEMAT-PRO-2025/02127. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Francisco Lledo dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Pesquisador no serviço público. **Valor:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) mensais. **Duração:** 24 (Vinte e Quatro) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Francisco Lledo dos Santos e Francisco Lledo dos Santos - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/02131. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kinberli Eveline Niewinski. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Kinberli Eveline Niewinski e Ana Paula de Souza Caetano - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/02138. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ian Gabriel Miranda de Almeida. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ian Gabriel Miranda de Almeida e Patrícia Carla de Oliveira - **Orientador.**

Protocolo 1754202

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2025 SIGCON
Nº 3059-2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE

OBJETO: Apoio no desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa intitulado "Revitalização de roças tradicionais do povo Ikepang com uso de sistemas Agroflorestais no Parque Indígena do Xingu", vinculado à Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias, do Campus Universitário de Alta Floresta - UNEMAT, visando realizar projetos de Safs no Parque Indígena do Xingu, utilizando as variedades de cultivo próprias do Povo Indígena Ikepang, com vistas ao incremento e fortalecimento das práticas de roças tradicionais indígenas.

DA VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR: R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar, a serem repassados pela UNEMAT à FUNDAÇÃO FAESPE, em conta corrente específica para este fim.

DA ASSINATURA: 06/11/2025

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e Prof. Gustavo Domingos Sakr Bisinoto - Diretor Geral da FAESPE.

Protocolo 1754535

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025/AGER/MT
Processo nº AGER-PRO-2025/01768

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT.

CNPJ: 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA_ CNPJ: 27.298.497/0001-22.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas dos polos da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no interior do Estado de Mato Grosso (exceto Cuiabá e Várzea Grande), contemplando os LOTE I (Região I - Itens 1, 2, 3, 6, 7, 10 e 14); LOTE VII (Região VII - Itens 1, 2, 6, 10 e 14), conforme condições estabelecidas na Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 002/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 013/2024/SEPLAG.

DO VALOR: O valor global (Lote I + Lote VII) do presente Contrato é de R\$ 5.273,59 (cinco mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03/11/2025 até 03/11/2027, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 04301; Projeto Atividade: 2007; Subelemento de Despesa: 70 - Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 25010000;

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelos servidores: I - Fiscal Titular: JONATHAN SIQUEIRA RIBEIRO, Matrícula n.º 347196; II - Fiscal Suplente: DANILO ARRUDA FRANÇA, Matrícula n.º 248568; III - Gestor do Contrato: WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI, Matrícula n.º 332921;

Data da assinatura: 03 de novembro de 2025.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI. PELA CONTRATADA VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR.

Protocolo 1754077

PORTARIA Nº. 0113/2025/AGER/MT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DA ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e Art. 10, II da Lei 429/2011, Art. 10, I Decreto de nº 001/2023 - Regimento Interno, em atenção aos dispositivos no Art. 117 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 15, 17, 307 a 313, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta a designação, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos pelo fiscal do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JONATHAN SIQUEIRA RIBEIRO, Matrícula nº 347196, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato n.º 022/2025, firmado com a empresa BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.298.497/0001-22.

Art. 2º Designar o servidor, DANILO ARRUDA FRANÇA, Matrícula nº 248568, para exercer a função de Fiscal Suplente do Contrato n.º 022/2025.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização, de acordo com os parágrafos 1º a 4º do art. 117 da Lei 14.133/2021 e Art. 15, 307 a 313 do Decreto Estadual 1.525/2022, em respeito ao fluxo procedimental estabelecido, combinados com as determinações contratuais de cada instrumento, orientados e em apoio ao Gestor do Contrato o servidor WELLERSON DOUGLAS GONCALVES, Matrícula 332921, designado pela Portaria 037/2025/AGER/MT.

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo n.º. AGER-PRO-2025/01768 e tem por objeto do presente instrumento refere-se à prestação de serviço especializado de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas dos polos da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no interior do Estado de Mato Grosso (exceto Cuiabá e Várzea Grande), contemplando os LOTE I (Região I - Itens 1, 2, 3, 6, 7, 10 e 14, e LOTE VII (Região VII - Itens 1, 2, 6, 10 e 14), conforme condições estabelecidas na Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 002/2025/SEPLAG, e respectivo Termo de Referência, Art. 86, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Valor Total de R\$ 5.273,59 (cinco mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03/11/2025 até 03/11/2027, contados a partir de sua assinatura.

Art. 5º Responde o fiscal de Contratos, administrativa, cível e penalmente por qualquer inconsistência dos instrumentos contratuais, por ele causado sob sua responsabilidade, nos termos do art. 155 e 156 da Lei 14.133/2021 e dos artigos 148 e seguintes da Lei Complementar De nº04/1990.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

LUIS ALBERTO NESPOLO

Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1754078

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 126/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 126/2025, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **SHIRLENE COSTA PSICOLOGIA LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo M TSAUDE-PRO-2025/16085.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do Contrato de Credenciamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e **SHIRLENE COSTA PSICOLOGIA LTDA / SHIRLENE APARECIDA COSTA SANTOS.**

Protocolo 1754409

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 044/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 044/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **LABORATÓRIO LABORCAMP LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo M TSAUDE-PRO-2025/16538.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à publicação do Termo de Cooperação nº 0424/2025, ocorrida em 31 de julho de 2025 no Diário Oficial.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e **EDMILSON YORIO OTAKE / LABORATÓRIO LABORCAMP LTDA.**

Protocolo 1754415

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 120/2025, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **EVERSON COUTO LEITE.**

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo M TSAUDE-PRO-2025/16092.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do Contrato de Credenciamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e **EVERSON COUTO LEITE.**

Protocolo 1754422

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 132/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **PATROCINIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA-CNPJ - 51.205.273/0001-03.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (café em pó), para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025-1/SEPLAG - REPETIÇÃO.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025-1/SEPLAG - REPETIÇÃO.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de **07/11/2025 a 06/11/2026.**

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: EMMY KELLY SOUSA AZEVEDO, Presidente em substituição legal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, nos termos da PORTARIA/M TSAUDE/00036/2025/ CONTRATANTE e CYBELLY PATROCINIO DE MORAES, representante da empresa PATROCINIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1754515

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 297/2025/INTERMAT

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei nº 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento do contrato inframencionado, em conformidade com a Lei 14.133/21 da execução:

| CREDOR | CONTRATO | FISCAL | SUPLENTE | GESTOR |
|--|---|--|--|---|
| EMPRESA MATO-GROSS-SENSE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO. | CONTRATO Nº 007/2023/INTERMAT - SIAG C:01663/2023 - INTERMAT-PRO-2023/02933 | WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES- MATRÍCULA: 20510 | JEAN CARLOS TAQUES SAMPAIO - MATRÍCULA: 330281 | ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO- - MATRÍCULA: 203199 |

OBJETO

Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de estudo de caso, mapeamento de processos, elaboração de projeto, arquitetura, desenvolvimento, evolução, manutenção e sustentabilidade de sistemas envolvendo todas as fases necessárias para êxito da solução em transformação digital, conforme projeto elaborado e arquitetura definida pela MTI, alinhados com a arquitetura corporativa e proposta de Serviços do MTI baseado nos processos mapeados do Instituto de Terras de Mato Grosso.

| CREADOR | CONTRATO | FISCAL | SUPLENTE | GESTOR |
|---|---|--|---|--|
| EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO. | CONTRATO Nº 023/2023/INTERMAT - SIAG C:01663/2023 - INTERMAT-PRO-2023/02933 | JEAN CARLOS TAQUES SAMPAIO - MATRÍCULA: 330281 | WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES - MATRÍCULA: 20510 | ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO - MATRÍCULA: 203199 |
| OBJETO | | | | |
| O Objeto do presente instrumento é a contratação da empresa pública - MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços corporativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de atender as demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso. | | | | |

| CREADOR | CONTRATO | FISCAL | SUPLENTE | GESTOR |
|--|---|--|---|--|
| EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO. | CONTRATO Nº 028/2023/INTERMAT - SIAG C:01663/2023 - INTERMAT-PRO-2023/02933 | JEAN CARLOS TAQUES SAMPAIO - MATRÍCULA: 330281 | WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES - MATRÍCULA: 20510 | ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO - MATRÍCULA: 203199 |
| OBJETO | | | | |
| O Objeto do presente instrumento é a contratação da empresa pública - MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços corporativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de atender as demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso | | | | |

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 14 e 15, do Decreto Estadual Nº 1.525/2022, respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

Caberá ao gestor do contrato: Art. 14 Decreto nº 1.525/2022.

I - determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;

II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;

III - indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;

IV - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;

V - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

VI - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VII - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

VIII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

IX - decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;

X - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;

XI - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;

XII - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;

XIII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;

XIV - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;

XV - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;

XVI - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

XVII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

§ 1º Nas ausências e impedimentos dos fiscais titulares e substitutos, o gestor de contrato deverá designar fiscal provisório, preferencialmente entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

§ 2º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal provisório indicado no parágrafo anterior deverá necessariamente preencher os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

Cabe ao fiscal do contrato: Art. 15 Decreto nº 1.525/2022.

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

Art. 3º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 3º, da Instrução Normativa nº 012/2023/SEPLAG que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG nas aquisições e contratações públicas realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a regulamentação do inciso X do art. 197 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.", respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

Art. 3º A gestão contratual deverá ser realizada integralmente no módulo de contratos do Sistema SIAG, visando à regular disponibilidade de informações no sistema e no Portal Transparência do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a inserção das seguintes informações:

- I - empenho da despesa;
- II - nota fiscal da empresa;
- III - atesto da nota fiscal, identificando cada item contratado;
- IV - documento da liquidação de pagamento (LIQ);
- V - documento de pagamento - Nota de Ordem Bancária (NOB).

Parágrafo único Os documentos previstos nos incisos I e II deste artigo, além de serem inseridos no Sistema SIAG, deverão ser anexados ao SIGADOC antes do efetivo pagamento da nota fiscal.

[...]

Art. 9º Os procedimentos estabelecidos no manual do sistema SIAG deverão ser observados para acesso ao sistema e operacionalização da plataforma.

Art. 10 O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas unidades orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar. (IN nº 12/2023/SEPLAG - DOE 28.563 de 15/08/2023).

Art.5 - Esta portaria revoga a portaria 001/2024.

Art. 6 - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA, PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, outubro de 2025.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1754114

PORTARIA Nº 298/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/09123**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **182,1919 HA**, situada no município de **NOVA MARINGÁ- MT**, denominada "**FAZENDA RECANTO CAVIAR**".
Perímetro: **6.985,53 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AU1-M-0537**, de coordenadas **N 8.531.878,190m** e **E 438.544,840m**; deste, segue confrontando com FAZENDA RECANTO CAVIAR I, PAULO SERGIO DE ARAUJO, CPF: 429.189.601-87, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°31'05" e 147,252 m até o vértice **AU1-M-0538**, de coordenadas **N 8.531.864,030m** e **E 438.691,410m**; 140°35'48" e 152,117 m até o vértice **AU1-M-0590**, de coordenadas **N 8.531.746,490m** e **E 438.787,970m**; 162°41'37" e 650,028 m até o vértice **AU1-M-0591**, de coordenadas **N 8.531.125,890m** e **E 438.981,340m**; 168°44'25" e 548,202 m até o vértice **AU1-M-0592**, de coordenadas **N 8.530.588,240m** e **E 439.088,380m**; 167°20'10" e 1.408,782 m até o vértice **LRLM-M-5401**, de coordenadas **N 8.529.213,730m** e **E 439.397,230m**; 252°09'00" e 686,013 m até o vértice **LRLM-M-5361**, de coordenadas **N 8.529.003,450m** e **E 438.744,240m**; ; deste, segue confrontando com Fazenda Ananel II, OCUPAÇÃO DE PAULO SERGIO DE ARAUJO, CPF: 429.189.601-87, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°17'14" e 2.736,585 m até o vértice **LRLM-M-5360**, de coordenadas **N 8.531.672,950m** e **E 438.142,020m**; ; deste, segue confrontando com Margem direita do Rio do Sangue, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°02'12" e 30,826 m até o vértice **LRLM-V-1599**, de coordenadas **N 8.531.670,780m** e **E 438.172,770m**; 117°40'23" e 51,569 m até o vértice **LRLM-V-1600**, de coordenadas **N 8.531.646,830m** e **E 438.218,440m**; 113°14'42" e 61,470 m até o vértice **LRLM-V-1601**, de coordenadas **N 8.531.622,570m** e **E 438.274,920m**; 96°22'48" e 57,144 m até o vértice **AU1-M-0395**, de coordenadas **N 8.531.616,220m** e **E 438.331,710m**; 87°12'18" e 112,994 m até o vértice **LRLM-P-3344**, de coordenadas **N 8.531.621,730m** e **E 438.444,570m**; 65°14'30" e 131,211 m até o vértice **LRLM-P-3345**, de coordenadas **N 8.531.676,680m** e **E 438.563,720m**; 7°06'02" e 115,687 m até o vértice **LRLM-P-3346**, de coordenadas **N 8.531.791,480m** e **E 438.578,020m**; 339°03'37" e 92,841 m até o vértice **AU1-M-0537**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), da seguinte Base, **LRLM-B-0028** coordenadas **N= 8.527.764,665 m** e **E= 439.706,929 m** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso - 21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1754115

PORTARIA Nº 299/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/13465**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1240,8629 HA**, situada no município de **PARANATINGA-MT**, denominada "**FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA**".

Perímetro: **15.778,76 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

| DESCRIÇÃO DA PARCELA | | | | | | | |
|----------------------|----------------|----------------|--------------|----------------|---------|-----------|---|
| VÉRTICE | | | | SEGMENTO VANTE | | | |
| Código | Longitude | Latitude | Altitude (m) | Código | Azimute | Dist. (m) | Confrontações |
| GWQ-M-1986 | -54°00'36,400" | -12°45'40,760" | 351,99 | GWQ-M-2014 | 170°42' | 1855,29 | CNS: 06.356-0 Mat. 2440 FAZENDA JATOBÁ |
| GWQ-M-2014 | -54°00'26,469" | -12°46'40,338" | 353,24 | GWQ-M-2009 | 261°27' | 579,48 | CNS: 06.356-0 Mat. 2440 FAZENDA JATOBÁ |
| GWQ-M-2009 | -54°00'45,468" | -12°46'43,141" | 355,07 | GWQ-M-2010 | 260°28' | 586,67 | CNS: 06.356-0 Mat. 2440 FAZENDA JATOBÁ |
| GWQ-M-2010 | -54°01'04,650" | -12°46'46,301" | 355,54 | GWQ-M-2013 | 260°43' | 3353,31 | AREA DE OCUPAÇÃO - FAZENDA BOA ESPERANÇA, ALFREDO LUIZ ALBERTON, CPF: |
| GWQ-M-2013 | -54°02'54,372" | -12°47'03,885" | 318,98 | GWQ-M-2012 | 261°40' | 24,81 | 0A5R5E.9A0D3.E.. OCUPAÇÃO - FAZENDA BOA ESPERANÇA, ALFREDO LUIZ ALBERTON, CPF: |
| GWQ-M-2012 | -54°02'55,186" | -12°47'04,002" | 319,97 | GWQ-M-2011 | 260°47' | 790,56 | 0A5R5E.9A0D3.E.. OCUPAÇÃO - FAZENDA BOA ESPERANÇA, ALFREDO LUIZ ALBERTON, CPF: |
| GWQ-M-2011 | -54°03'21,059" | -12°47'08,118" | 335,19 | GWQ-M-1996 | 333°01' | 1874,33 | 0A5R5E.9A0D3.E.. OCUPAÇÃO - FAZENDA PARAISO I, ELIS MARINA ALBERTON, CPF: 026.601.491-... |
| GWQ-M-1996 | -54°03'49,251" | -12°46'13,766" | 309,95 | GWQ-M-1197 | 31°23' | 234,57 | AREA DE OCUPAÇÃO - FAZENDA PARAISO I, ELIS MARINA ALBERTON, CPF: 026.601.491-... |
| GWQ-M-1197 | -54°03'45,201" | -12°46'07,250" | 307,63 | GWQ-P-4226 | 38°14' | 13,5 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4226 | -54°03'44,924" | -12°46'06,905" | 314,78 | GWQ-P-4227 | 344°15' | 12,45 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4227 | -54°03'45,036" | -12°46'06,515" | 310,81 | GWQ-P-4228 | 329°40' | 8,72 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4228 | -54°03'45,182" | -12°46'06,270" | 306,17 | GWQ-P-4229 | 333°05' | 48,93 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4229 | -54°03'45,916" | -12°46'04,850" | 314,04 | GWQ-P-4230 | 24°00' | 4,74 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4230 | -54°03'45,852" | -12°46'04,709" | 312,27 | GWQ-P-4231 | 15°20' | 8,89 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4231 | -54°03'45,774" | -12°46'04,430" | 308,6 | GWQ-P-4232 | 339°14' | 2,89 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4232 | -54°03'45,808" | -12°46'04,342" | 308,83 | GWQ-P-4233 | 349°25' | 10,04 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4233 | -54°03'45,869" | -12°46'04,021" | 317,01 | GWQ-P-4234 | 340°53' | 4,98 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4234 | -54°03'45,923" | -12°46'03,868" | 313,85 | GWQ-P-4235 | 346°27' | 5,28 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4235 | -54°03'45,964" | -12°46'03,701" | 308,27 | GWQ-P-4236 | 306°41' | 1,54 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4236 | -54°03'46,005" | -12°46'03,671" | 321,36 | GWQ-P-4237 | 324°29' | 6,65 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4237 | -54°03'46,133" | -12°46'03,495" | 313,12 | GWQ-P-4238 | 355°13' | 13,41 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4238 | -54°03'46,170" | -12°46'03,060" | 313,7 | GWQ-P-4239 | 102°21' | 12,35 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4239 | -54°03'45,770" | -12°46'03,146" | 331,46 | GWQ-P-4240 | 13°18' | 4,33 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4240 | -54°03'45,737" | -12°46'03,009" | 330,74 | GWQ-P-4241 | 343°45' | 17,57 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4241 | -54°03'45,900" | -12°46'02,460" | 320,22 | GWQ-P-4242 | 344°07' | 9,27 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4242 | -54°03'45,984" | -12°46'02,170" | 319,01 | GWQ-P-4243 | 00°00' | 6,33 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4243 | -54°03'45,984" | -12°46'01,964" | 324,94 | GWQ-P-4244 | 66°10' | 5,7 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4244 | -54°03'45,811" | -12°46'01,889" | 319,81 | GWQ-P-4245 | 312°31' | 3,27 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4245 | -54°03'45,891" | -12°46'01,817" | 322,74 | GWQ-P-4246 | 336°49' | 10,73 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4246 | -54°03'46,031" | -12°46'01,496" | 320,61 | GWQ-P-4247 | 334°35' | 12,86 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4247 | -54°03'46,214" | -12°46'01,118" | 313,51 | GWQ-P-4248 | 331°33' | 8,42 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4248 | -54°03'46,347" | -12°46'00,877" | 310,85 | GWQ-P-4249 | 324°21' | 5,9 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4249 | -54°03'46,461" | -12°46'00,721" | 312,98 | GWQ-P-4250 | 331°34' | 10,2 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4250 | -54°03'46,622" | -12°46'00,429" | 301,05 | GWQ-P-4251 | 356°09' | 3,6 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4251 | -54°03'46,630" | -12°46'00,312" | 295,95 | GWQ-P-4252 | 01°15' | 4,18 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4252 | -54°03'46,627" | -12°46'00,176" | 326,29 | GWQ-P-4253 | 352°28' | 7,38 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4253 | -54°03'46,659" | -12°45'59,938" | 318,88 | GWQ-P-4254 | 325°57' | 4,64 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4254 | -54°03'46,745" | -12°45'59,813" | 308,64 | GWQ-P-4255 | 341°13' | 5,06 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4255 | -54°03'46,799" | -12°45'59,657" | 303,9 | GWQ-P-4256 | 357°42' | 2,28 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4256 | -54°03'46,802" | -12°45'59,583" | 303,91 | GWQ-P-4257 | 297°09' | 4,78 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4257 | -54°03'46,943" | -12°45'59,512" | 310,24 | GWQ-P-4258 | 347°37' | 2,67 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4258 | -54°03'46,962" | -12°45'59,427" | 316,92 | GWQ-P-4259 | 314°37' | 6,74 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4259 | -54°03'47,121" | -12°45'59,273" | 314,16 | GWQ-P-4260 | 310°38' | 4,29 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4260 | -54°03'47,229" | -12°45'59,182" | 307,18 | GWQ-P-4261 | 296°14' | 4,24 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-4261 | -54°03'47,355" | -12°45'59,121" | 309,24 | GWQ-P-5182 | 261°30' | 3,32 | CÓRREGO MUTUCA |

| | | | | | | | |
|------------|----------------|----------------|--------|------------|---------|---------|---|
| GWQ-P-5182 | -54°03'47,464" | -12°45'59,137" | 309,48 | GWQ-P-5183 | 320°47' | 8,92 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-5183 | -54°03'47,651" | -12°45'58,912" | 310,43 | GWQ-P-5184 | 249°49' | 4,72 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-5184 | -54°03'47,798" | -12°45'58,965" | 313,81 | GWQ-P-5185 | 245°07' | 5,19 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-5185 | -54°03'47,954" | -12°45'59,036" | 315,89 | GWQ-P-5186 | 296°21' | 3,6 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-5186 | -54°03'48,061" | -12°45'58,984" | 314,02 | GWQ-P-5187 | 269°19' | 2,62 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-5187 | -54°03'48,148" | -12°45'58,985" | 311,7 | GWQ-P-5188 | 267°38' | 4,5 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-5188 | -54°03'48,297" | -12°45'58,991" | 314,82 | GWQ-P-5189 | 315°32' | 9,73 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-5189 | -54°03'48,523" | -12°45'58,765" | 308,73 | GWQ-P-5190 | 327°30' | 5,5 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-5190 | -54°03'48,621" | -12°45'58,614" | 307,82 | GWQ-P-5191 | 316°59' | 2,52 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-5191 | -54°03'48,678" | -12°45'58,554" | 315,49 | GWQ-P-5192 | 269°59' | 2,38 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-5192 | -54°03'48,757" | -12°45'58,554" | 319,46 | GWQ-P-5193 | 308°59' | 4,15 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-5193 | -54°03'48,864" | -12°45'58,469" | 333,29 | GWQ-P-5194 | 308°59' | 20,41 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-5194 | -54°03'49,390" | -12°45'58,051" | 313,43 | GWQ-P-5195 | 307°12' | 2,08 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-P-5195 | -54°03'49,445" | -12°45'58,010" | 318,84 | GWQ-M-1998 | 352°26' | 13,3 | CÓRREGO MUTUCA |
| GWQ-M-1998 | -54°03'49,503" | -12°45'57,581" | 309,02 | GWQ-M-1999 | 78°45' | 802,7 | AREA DE OCUPAÇÃO - FAZENDA JATOBÁ, LUIZ ALBERTON, CPF: 152.785.499-03 |
| GWQ-M-1999 | -54°03'23,402" | -12°45'52,492" | 331,43 | GWQ-M-2000 | 348°42' | 205,01 | AREA DE OCUPAÇÃO - FAZENDA JATOBÁ, LUIZ ALBERTON, CPF: 152.785.499-02 |
| GWQ-M-2000 | -54°03'24,732" | -12°45'45,950" | 329,45 | EK0-M-0642 | 86°36' | 53,19 | AREA DE OCUPAÇÃO - FAZENDA JATOBÁ, LUIZ ALBERTON, CPF: 152.785.499-01 |
| EK0-M-0642 | -54°03'22,972" | -12°45'45,847" | 349,83 | GWQ-M-1986 | 88°13' | 5027,01 | FAZENDA BRAVURA - N° TITULO: 011.845/INTERMAT, JOÃO CARLOS KOTOVICZ, CPF: 48... |

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1754116

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 437/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto Nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89;

Considerando a Lei Estadual nº 12.387 de 08/01/2024, regulamentada através do Decreto Estadual nº 877 de 17/05/2024;

Considerando o disposto no Processo nº SEAF-PRO-2025/04844.

Resolve:

Art.1º. Registrar no Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte-SIAPP, a Granja Avícola Tarcísio Busanello, inscrito no CPF nº 759.008.151-53 e Inscrição Estadual 14.118.873-1, localizada no município de Diamantino - MT;

Art.2º. O INDEA-MT torna público o Registro do Estabelecimento sob o nº 030, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 877 de 17/05/2024.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1754134

PORTARIA Nº 434/2025/INDEA-MT

Designação temporária de servidor.

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a solicitação contida nos autos do processo nº INDEAMT-PRO-2025/18017, justificada na condição de saúde da servidora Marina Soethe, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal - perfil médico veterinário, atualmente em Licença para Tratamento de Saúde;

R E S O L V E:

Art.1º. Designar o servidor Michael Doughlaus Krindges, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal - perfil médico veterinário, matrícula nº 331853, cônjuge da servidora em epígrafe, para exercer suas atividades laborais temporariamente na Unidade Local de Execução de Várzea Grande a partir de 17/11/2025, pelo período de 04 (quatro) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 novembro de 2025.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(Original assinado)

Protocolo 1754221

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-------------|
| SPS2C89 | DT000P7011 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OBJ8609 | DT000P7012 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPY0C48 | DT000P7014 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SPO3F56 | DT000P7015 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5967-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| JZ15532 | DT000P7016 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZ15532 | DT000P7017 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JYE7456 | DT000P7018 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAB3B17 | DT000P7019 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| MSJ0848 | DT000P701A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| DWF6A85 | DT000P701B | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCL7142 | DT001KA00P | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZU8755 | DT001Y600A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NJA6023 | DT0028702B | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| EGO2370 | DT002D8007 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| EGO2370 | DT002D8008 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJJ8509 | DT002D8009 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJJ8509 | DT002D800A | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QQD7G74 | DT002D800B | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBG2788 | DT002D800C | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBG2788 | DT002D800D | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCU2G16 | DT002D800E | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCU2G16 | DT002D800F | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SQA5B94 | DT002D800G | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NUC8835 | DT002D800H | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPP3G96 | DT002D800J | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCX0564 | DT002D800M | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBB9E74 | DT002D800N | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJB8F65 | DT002D800Q | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QXL3D58 | DT002D800R | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| MKR5D09 | DT002D800T | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBN7J23 | DT002D800U | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBR9J64 | DT002D800V | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPO6I19 | DT002D800W | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBK2195 | DT002D800Z | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OB18189 | DT002D8011 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBX5J32 | DT002D8012 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAZ3D95 | DT002D8014 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCQ7048 | DT002D8015 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBC9746 | DT002D8016 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAS9I75 | DT002D8017 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCF2472 | DT002D8018 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAP6B09 | DT002D8019 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QQM5J11 | DT002D801A | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRU0J03 | DT002D801B | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJE3965 | DT002D801D | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NRN8313 | DT002D801F | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRQ1A39 | DT002D801G | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SHB7C37 | DT002D801H | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAK8H75 | DT002D801J | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCE7I73 | DT002D801J | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPL8F55 | DT002D801K | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OOJ8D97 | DT002D801L | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCB0D37 | DT002D801O | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| AJE6H98 | DT002D801P | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAL2316 | DT002D801Q | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCH9J44 | DT002D801S | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUB5E71 | DT002D801U | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| IGG9710 | DT002D801V | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCW2F28 | DT002D801W | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBR2712 | DT002D801X | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCF7J25 | DT002D801Y | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJP4498 | DT002D8020 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBM7C78 | DT002D8021 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUF6D35 | DT002D8024 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPO2166 | DT002D8025 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JY8I32 | DT002D8026 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZM4900 | DT002D8027 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OUA8699 | DT002D8028 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCB7D77 | DT002D8029 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAV5H28 | DT002D802A | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJG8405 | DT002D802B | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBT9I34 | DT002D802C | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | Vi. Multa |
|----------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-------------|
| QBV9F89 | DT002D802D | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCM3D30 | DT002D802E | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| PAS9E05 | DT002D802G | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NBHOA51 | DT002D802H | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAC9531 | DT002D802I | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBM3665 | DT002D802K | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| BAZ6H24 | DT002D802L | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPO1B77 | DT002D802M | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBZ6H30 | DT002D802N | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KOX1H32 | DT002S901O | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5045-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAH9E86 | DT0035602P | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7048-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SQE8D35 | DT0035602Q | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7056-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SQE8D35 | DT0035602R | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5274-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| SQE8D35 | DT0035602S | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SQE8D35 | DT0035602T | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5258-3 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| OAR1629 | DT003I700H | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5738-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRX8E91 | DT003VE00C | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5207-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$88,38 |
| RRQ0J63 | DT005T6008 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCQ1542 | DT00713028 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPP5A13 | DT009S5001 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| EOL6J15 | DT00EC4001 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| EOL6J15 | DT00EC4002 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| EOL6J15 | DT00EC4003 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6637-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZA7945 | DT00EC4004 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| JZA7945 | DT00EC4005 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPN3C35 | DT00EK400Y | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| RARD7D35 | DT00EK400Z | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NUC4H12 | DT00EN4001 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUC4H12 | DT00EN4002 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUC4H12 | DT00EN4003 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6610-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUC4H12 | DT00EN4004 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NUC4H12 | DT00EN4005 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7056-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUC4H12 | DT00EN4006 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUC4H12 | DT00EN4007 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6637-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUC4H12 | DT00EN4008 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6637-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBJ4751 | DT00EN4009 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| OBJ4751 | DT00EN400A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6556-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBJ4751 | DT00EN400B | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBJ4751 | DT00EN400C | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OBJ4751 | DT00EN400D | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6912-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$88,38 |
| KAP8C73 | DT00EN400E | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| KAP8C73 | DT00EN400F | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| KAP8C73 | DT00EN400G | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6912-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$88,38 |
| QBU9D16 | DT00EP7001 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7048-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBU9D16 | DT00EP7003 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5193-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBU9D16 | DT00EP7004 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NJA6D77 | DT00H54001 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5720-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| DVL0288 | DT00QC4004 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| NI23G33 | DT00QY2005 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 7579-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| OAU2928 | DT00QY2006 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| PTC6847 | DT00QY2008 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| RRO4G07 | DT00RE800T | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRO4G07 | DT00RE800U | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| EDB1428 | DT00RE800V | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| EDB1428 | DT00RE800W | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| DZT6184 | DT00RE800Y | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NPJ8608 | DT00RE8010 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCS1D76 | DT00RE8011 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAV9C04 | DT00RE8014 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RAV9C04 | DT00RE8015 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| GYC8191 | DT00RE8016 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QXW8F97 | DT00RE8017 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPO5B77 | DT00RE801A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPO5B77 | DT00RE801C | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPD4I85 | DT00RE801D | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBO6E26 | DT00RE801E | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBO6E26 | DT00RE801F | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JGR7B34 | DT00RE801G | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JGR7B34 | DT00RE801H | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5193-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCVC629 | DT00RE801I | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QCO6532 | DT00RE801J | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QCO6532 | DT00RE801K | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| EUW3G73 | DT00V7401X | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| BBW2H32 | DT00V7401Z | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBR9286 | DT00V74021 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| AMY7341 | DT00V74025 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCD3132 | DT00V74026 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAU3G88 | DT00V74027 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBS0636 | DT00V74028 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| BCR7D05 | DT00V74029 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUG2814 | DT00V7402A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RNX8H89 | DT00V7402B | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAR9467 | DT00V7402E | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JIV0527 | DT00V7402S | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JIV0527 | DT00V7402T | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPD7E16 | DT00V7402V | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| DDZ2939 | DT00V7402W | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-----------|
| RAL9E10 | DT00V7402X | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBE9793 | DT00V7402Y | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBT5274 | DT00V8502N | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| EPM4007 | DT00V8502O | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| EPM4007 | DT00V8502P | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| GA9A66 | DT00V8502Q | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| GA9A66 | DT00V8502R | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJF7186 | DT00V8502S | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RRT8C44 | DT00V8502T | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RNE9J40 | DT00V8502V | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| GHQ8A89 | DT00V8502W | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| GHQ8A89 | DT00V8502X | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NBM7555 | DT00V8502Y | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NBM7555 | DT00V8502Z | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RRU4G10 | DT00V85032 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRU4G10 | DT00V85033 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NCB8F28 | DT00V85035 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| LRW2A25 | DT00V85036 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCI0D21 | DT00V85037 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| ENU8I21 | DT00V85038 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NSR1352 | DT00V85039 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRL6A49 | DT00V8503A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| CIA2174 | DT00V8503C | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCA5991 | DT00V8503D | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NPQ5798 | DT00V8503E | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NPQ5798 | DT00V8503F | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCZ9E02 | DT00V8503G | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAY9579 | DT00V8503I | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| REZ1F37 | DT00V8503J | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPF8110 | DT00V8503K | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAY9579 | DT00V8503N | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SQA2H79 | DT00V8503O | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBL9A20 | DT00V8503P | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPS6D29 | DT00V8503Q | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QTP4B88 | DT00V8503R | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPR2F12 | DT00V8503T | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SPU8J11 | DT00V8503U | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SPU8J11 | DT00V8503V | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| CFX8E10 | DT00V8503W | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| CFX8E10 | DT00V8503X | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| PIE6J74 | DT00V8503Y | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| HTD1831 | DT00V8503Z | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAF9B60 | DT00V85040 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RAK6J53 | DT00V85041 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QUR3G16 | DT00V85042 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QUE3I43 | DT00V85044 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RAL3B55 | DT00V85045 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAL3B55 | DT00V85046 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OBG3E09 | DT00V85047 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBG3E09 | DT00V85048 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBM8900 | DT00V85049 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBM8900 | DT00V8504A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JYS1F01 | DT00V8504B | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| HRI7I03 | DT00V8504C | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RRQ6E98 | DT00V8504D | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NBJ7669 | DT00V8504E | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NBJ7669 | DT00V8504F | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAP1918 | DT00V8504J | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBN1D68 | DT00V8504L | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAP1918 | DT00V8504M | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPC8H11 | DT00V8504N | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPC8H11 | DT00V8504O | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| HTG6209 | DT00V8504P | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| HTG6209 | DT00V8504Q | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NDL5C92 | DT00V8504R | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPL1432 | DT00V8504S | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPL1432 | DT00V8504T | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NDT4D19 | DT00V8504V | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NDT4D19 | DT00V8504W | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBF5D76 | DT00V8504X | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| EYM1564 | DT00V8504Y | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RFJ8B58 | DT00V8504Z | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJ6243 | DT00V8505A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| FFN5C16 | DT00V85055 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| FFN5C16 | DT00V85056 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NDL5C92 | DT00V85057 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RRP7G45 | DT00V85058 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| PZY7328 | DT00V85059 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JDZ0929 | DT00V8505A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JDZ0929 | DT00V8505B | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAJ7441 | DT00V8505C | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAS4A15 | DT00V8505D | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAS4A15 | DT00V8505E | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJ5JF74 | DT00V8505F | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJS4039 | DT00V8505G | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QPD6030 | DT00V8505H | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAI4499 | DT00V8505I | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | Vi. Multa |
|----------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-----------|
| QCP6D54 | DT00V8505J | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCP6D54 | DT00V8505K | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCP6D54 | DT00V8505L | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRT3F83 | DT00V8505Q | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRT3F83 | DT00V8505R | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OBA1887 | DT00V8505T | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBA1887 | DT00V8505U | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPR4D94 | DT00V8505V | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| EIU3941 | DT00V8505W | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBZ9795 | DT00V8505Z | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JYR6350 | DT00V85060 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JYR6350 | DT00V85061 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RAQ0D49 | DT00V85062 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAQ0D49 | DT00V85063 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QCY2670 | DT00V85066 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCY2670 | DT00V85067 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QCY2670 | DT00V85068 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBIBB32 | DT00V8506A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBR4E68 | DT00V8506B | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPY4C07 | DT00V8506E | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RAP8C22 | DT00V8506G | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAP8C22 | DT00V8506H | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NPF0738 | DT00V8506I | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| KDO8E41 | DT00V8506J | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RRS4D98 | DT00V8506K | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRS4D98 | DT00V8506L | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QXV7E78 | DT00V8506M | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QXV7E78 | DT00V8506N | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QXV7E78 | DT00V8506O | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RUZ6F98 | DT00VE401M | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RUZ6F98 | DT00VE401N | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCNT7C35 | DT00VE401R | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OKH0J90 | DT00VE401S | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJF7186 | DT00VE401T | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RELOH87 | DT00VE401V | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCH4E97 | DT00VE401W | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QCH4E97 | DT00VE401X | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPN1005 | DT00VE401Y | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPN1005 | DT00VE401Z | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JYI8712 | DT00VE4020 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JYI8712 | DT00VE4021 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBT3849 | DT00VE4022 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBT3849 | DT00VE4023 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NJQ3G96 | DT00VE4024 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| AUU7J02 | DT00VE4025 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBA4A97 | DT00VE4028 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBA4A97 | DT00VE4029 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPN6B40 | DT00VE402C | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBJ0G32 | DT00VE402D | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBJ0G32 | DT00VE402E | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBJ3G66 | DT00VE402F | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RRV5D60 | DT00VE402I | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRV5D60 | DT00VE402J | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| ONM6A79 | DT00VE402K | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SPX3H46 | DT00VE402M | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QBF4A36 | DT00VE402N | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NPP0096 | DT00VE402O | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPP0096 | DT00VE402P | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RRS7C97 | DT00VE402S | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBV3G59 | DT00VE402T | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBV3G59 | DT00VE402U | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAO2D24 | DT00VE402V | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBF4A36 | DT00VE402X | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBF4A36 | DT00VE402Y | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NTY3J10 | DT00VE402Z | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NTY3J10 | DT00VE4030 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPY9A82 | DT00VE4031 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCC8G81 | DT00VE4032 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5193-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPJ4B90 | DT00VE4033 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| DFC9E20 | DT00VE4034 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| DFC9E20 | DT00VE4035 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SQA5F16 | DT00VE4036 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBL3399 | DT00VE4037 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCI0H46 | DT00VE4038 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RRR5C34 | DT00VE4039 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRR5C34 | DT00VE403A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPW4A64 | DT00VE403B | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCN7B06 | DT00VE403C | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCN7B06 | DT00VE403D | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCN7B06 | DT00VE403E | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RRX0J61 | DT00VE403K | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| KAI9907 | DT00VE403M | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAI9907 | DT00VE403N | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBX3E75 | DT00VE403O | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBX3E75 | DT00VE403P | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBC2E96 | DT00VE403Q | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RRQ6E58 | DT00VE403R | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | Vi. Multa |
|----------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-----------|
| RRQ6E58 | DT00VE403S | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NJM7473 | DT00VE403V | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJM7473 | DT00VE403W | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QAG7B97 | DT00VE403X | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RAO8E91 | DT00VE403Y | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCUI7H32 | DT00VE4040 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RRM5H68 | DT00VE4041 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RRM5H68 | DT00VE4042 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPF9E45 | DT00VE4043 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SPY8B92 | DT00VE4046 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QBF0873 | DT00VE4047 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RRQ7H51 | DT00VE4048 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OAX3959 | DT00VE4049 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SPG2F26 | DT00VE404A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SPW4A64 | DT00VE404B | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPW4J58 | DT00VE404C | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RRY2C09 | DT00VE404G | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RRY2C09 | DT00VE404H | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBT4963 | DT00VI5001 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBT4963 | DT00VI5002 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBT4963 | DT00VI5003 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6637-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCH8A94 | DT00VI5004 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5045-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCH8A94 | DT00VI5005 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCH8A94 | DT00VI5006 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBH6C85 | DT00VN505R | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NCT3975 | DT00VN505S | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBS9C17 | DT00VN505T | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QBS9C17 | DT00VN505U | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| UAU3E59 | DT00VN505V | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OBJOE82 | DT00VN505X | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBJOE82 | DT00VN505Y | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JYX6468 | DT00VN5062 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JYX6468 | DT00VN5063 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBN5776 | DT00VN5064 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OBN5776 | DT00VN5065 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| ADPSG74 | DT00VN5066 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPJ8033 | DT00VN5067 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAV9C02 | DT00VN5068 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJK0645 | DT00VN5069 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| HTF0F35 | DT00VN506A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| JYW2596 | DT00VN506D | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JYW2596 | DT00VN506E | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| PHB4E59 | DT00VN506F | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJH4302 | DT00VN506G | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUE0452 | DT00VN506J | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NPN8525 | DT00VN506K | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAJ5405 | DT00VN506M | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAJ5405 | DT00VN506N | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAJ5405 | DT00VN506O | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZT1937 | DT00VN506P | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZT1937 | DT00VN506Q | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBQ2970 | DT00VN506R | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBQ2970 | DT00VN506S | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| AXD9G40 | DT00VN506T | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| AXD9G40 | DT00VN506U | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| AXD9G40 | DT00VN506V | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCZ9525 | DT00VN506W | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JYR3194 | DT00VN506X | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JYR3194 | DT00VN506Y | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPT4I91 | DT00VN506Z | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QBY9B86 | DT00VN5070 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OBP3E13 | DT00VN5071 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OBP3E13 | DT00VN5072 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAF5507 | DT00VN5074 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBX2E60 | DT00VN5075 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBX2E60 | DT00VN5076 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPF1J73 | DT00VN5077 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZE7905 | DT00VN5079 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| JZE7905 | DT00VN507A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZE7905 | DT00VN507B | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUD4G13 | DT00VN507C | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUD4G13 | DT00VN507D | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUE0452 | DT00VN507E | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NIZ5C32 | DT00VN507F | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NIZ5C32 | DT00VN507G | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCB2497 | DT00VN507H | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QBS9H39 | DT00VN507J | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QBS9H39 | DT00VN507K | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPO3D68 | DT00VN507L | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RAN8B97 | DT00VN507Q | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OBA9375 | DT00VN507R | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBA9375 | DT00VN507S | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7684-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| JYW9013 | DT00VN507T | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JYW9013 | DT00VN507U | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OGU0F60 | DT00VN507V | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZL4864 | DT00VN507W | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZL4864 | DT00VN507X | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-----------|
| RAL5A82 | DT00VN507Z | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAL5A82 | DT00VN5080 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QBR6040 | DT00VN5081 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RRM2A07 | DT00VN5082 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| KAM1C14 | DT00VN5084 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAM1C14 | DT00VN5085 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBH4D66 | DT00VN5088 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBH4D66 | DT00VN5089 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| BAN0086 | DT00VN508A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJF7906 | DT00VN508B | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJF7906 | DT00VN508C | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAZ5I98 | DT00VN508D | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAM3236 | DT00VN508E | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCQ5G48 | DT00VN508F | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCQ5G48 | DT00VN508G | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RRS9H86 | DT00VN508H | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRS9H86 | DT00VN508I | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RRX1C30 | DT00VN508J | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRX1C30 | DT00VN508K | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SPC7G64 | DT00VN508L | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NJF1543 | DT00VN508O | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJF1543 | DT00VN508P | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJF1543 | DT00VN508Q | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5193-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZA7101 | DT00VN508R | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZA7101 | DT00VN508S | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OAS1J53 | DT00VN508T | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJK5H60 | DT00VN508U | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJK5H60 | DT00VN508V | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| DAO4814 | DT00VN508W | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCM8H96 | DT00VN508X | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| GXA3G75 | DT00VN508Y | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| GXA3G75 | DT00VN508Z | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPO1F18 | DT00VN5090 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| ARO5637 | DT00VN5091 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| ARO5637 | DT00VN5092 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZN8F03 | DT00VN5093 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZN8F03 | DT00VN5094 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPE5243 | DT00VN5095 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPE5243 | DT00VN5096 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SPY6G57 | DT00VN5097 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RRR6A48 | DT00VN5099 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRR6A48 | DT00VN509A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZS1562 | DT00VN509B | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QC15907 | DT00VN509C | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QC15907 | DT00VN509D | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| UAU3E59 | DT00VN509F | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QBJ2967 | DT00VN509G | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RRL5G99 | DT00VN509I | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| EQK6890 | DT00VN509M | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OB1430 | DT00VN509N | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NR12E19 | DT00VN509O | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCR2540 | DT00VN509Q | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCR2540 | DT00VN509R | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NJD8H09 | DT00VN509S | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NJD8H09 | DT00VN509T | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZ12115 | DT00VN509V | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJP0D33 | DT00VN509X | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| FVE2E49 | DT00VN509Y | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUE5881 | DT00VN509Z | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPH0A23 | DT00VN50A0 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBH8B79 | DT00VN50A1 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| PYK6C58 | DT00VN50A2 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBV6D06 | DT00VN50A3 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBV6D06 | DT00VN50A4 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QCQ8462 | DT00VN50A5 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCQ8462 | DT00VN50A6 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPF9B26 | DT00VN50A9 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SPF9B26 | DT00VN50AA | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBJ3D26 | DT00VN50AB | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBJ3D26 | DT00VN50AC | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRP7G45 | DT00VN50AF | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QBJ5891 | DT00VN50AG | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OAP0921 | DT00VN50AI | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| LXS0135 | DT00VN50AL | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| LXS0135 | DT00VN50AM | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZK0039 | DT00VN50AN | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NCR5B84 | DT00VN50AP | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NKK7775 | DT00VN50AQ | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NKK7775 | DT00VN50AR | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NKK7775 | DT00VN50AS | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJE3907 | DT00VN50AT | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJE3907 | DT00VN50AU | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NPC2A82 | DT00VN50AV | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJC0960 | DT00VN50AW | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJC0960 | DT00VN50AX | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RRV4B87 | DT00VN50B0 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRV4B87 | DT00VN50B1 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-----------|
| QBR2G92 | DT00VN50B3 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJP4229 | DT00VN50B6 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJP4229 | DT00VN50B7 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJP4229 | DT00VN50B8 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5193-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCE0423 | DT00VN50B9 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBX1185 | DT00VN50BB | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RAK4J77 | DT00VN50BC | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| KAR6151 | DT00VN50BD | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NFF3759 | DT00VN50BE | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPR4B52 | DT00VN50BH | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QBF4385 | DT00VN50BI | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBF4385 | DT00VN50BJ | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZD6960 | DT00VN50BK | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZD6960 | DT00VN50BL | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SIR9H06 | DT00VN50BM | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZF2345 | DT00VN50BO | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZF2345 | DT00VN50BP | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RAY9D68 | DT00VN50BQ | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAY9D68 | DT00VN50BR | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RAL9D11 | DT00VN50BS | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAL9D11 | DT00VN50BT | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NUF9I15 | DT00VN50BU | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUF9I15 | DT00VN50BV | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAM8J34 | DT00VN50BW | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAM8J34 | DT00VN50BX | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAD9618 | DT00VN50BY | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAD9618 | DT00VN50BZ | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPC8H11 | DT00VN50C0 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPC8H11 | DT00VN50C2 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NJR2243 | DT00VN50C3 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJR2243 | DT00VN50C4 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RRQ4C86 | DT00VN50C5 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RAT6C56 | DT00VN50C6 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NJP4229 | DT00VN50CC | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJP4229 | DT00VN50CD | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPL2I25 | DT00VN50CE | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OAY1C20 | DT00VN50CG | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RAU9F20 | DT00VN50CH | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NJD8H09 | DT00VN50CI | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJD8H09 | DT00VN50CJ | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RTM9F90 | DT00VN50CK | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPT6I77 | DT00VN50CL | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QCO8B80 | DT00VN50CM | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QBP6C67 | DT00VN50CO | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBP6C67 | DT00VN50CP | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRP2E71 | DT00VN50CQ | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RAW5C47 | DT00VQ308Y | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCB3430 | DT00VS505W | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QCB3430 | DT00VS505X | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCB3430 | DT00VS505Y | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QCK0G53 | DT00VS505Z | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCK0G53 | DT00VS5060 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5045-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPW2A46 | DT00VS5064 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| SPW2A46 | DT00VS5065 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPW2A46 | DT00VS5066 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPW2A46 | DT00VS5067 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6602-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPW2A46 | DT00VS5068 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6670-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAX9G63 | DT00VT804E | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OAX9G63 | DT00VT804F | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAX9G63 | DT00VT804G | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| BAF3E20 | DT00VT804H | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPL3A98 | DT00VT804I | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| BAF3E20 | DT00VT804J | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAG3504 | DT00VT804K | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| BAF3E20 | DT00VT804L | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAX2402 | DT00VT804M | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RAO9H16 | DT00VT804N | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCP1705 | DT00VT804O | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCP1705 | DT00VT804P | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RAP6A30 | DT00VT804Q | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPM2E07 | DT00VT804R | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPM2E07 | DT00VT804S | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZE0096 | DT00VT804T | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZE0096 | DT00VT804U | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPN0C78 | DT00VT804V | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBN2063 | DT00VT804X | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAS5232 | DT00VT804Y | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAS5232 | DT00VT804Z | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAK0C66 | DT00VT8050 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAK0C66 | DT00VT8051 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCS7J76 | DT00VT8052 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QNW7A91 | DT00VT8055 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OMJ3F79 | DT00VT8056 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBI5073 | DT00VT8057 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBI5073 | DT00VT8058 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBQ0939 | DT00VT8059 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJU4116 | DT00VT805A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-----------|
| NJU4116 | DT00VT805B | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJJ2391 | DT00VT805E | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJJ2391 | DT00VT805F | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCD8D14 | DT00VT805G | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCD8D14 | DT00VT805H | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| BCO2115 | DT00VT805I | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| BCO2115 | DT00VT805J | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| ARE4545 | DT00VT805K | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAX2402 | DT00VT805N | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| EAN1123 | DT00VT805O | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| EAN1123 | DT00VT805P | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJK9B87 | DT00VT805Q | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJK9B87 | DT00VT805R | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPE1C53 | DT00VT805S | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JXY3132 | DT00VT805U | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCS3712 | DT00VT805V | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAU2F89 | DT00VT805X | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAU2F89 | DT00VT805Y | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RRL7F85 | DT00VT8060 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPP8G80 | DT00VT8061 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAN2F11 | DT00VT8062 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAN2F11 | DT00VT8063 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QQD6I72 | DT00VT8066 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAR4F31 | DT00VT8067 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAR4F31 | DT00VT8068 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBD3G61 | DT00VT8069 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBD3G61 | DT00VT806A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| FFA7G10 | DT00VT806D | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| CLI4144 | DT00VT806E | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JGK0B45 | DT00VT806F | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCF3988 | DT00VT806H | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCF3988 | DT00VT806I | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPD2F34 | DT00VT806J | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUL7J57 | DT00VT806K | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| EBX2658 | DT00VV3005 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| EBX2658 | DT00VV3006 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RAS0H92 | DT00VV3007 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7366-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QBB3H33 | DT00VV3008 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUC5B70 | DT00VV3009 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPQ5H16 | DT00VV300A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OAS5132 | DT00VV300B | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPP9A23 | DT00VV300C | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| KAB7F26 | DT00VV300D | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZL8513 | DT00VV300E | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZL8513 | DT00VV300F | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBM7F09 | DT00VV300G | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5193-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAU8291 | DT00VV300H | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCG7C89 | DT00VV300I | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7366-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RRJ8G52 | DT00VV300J | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7366-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OAQ0H13 | DT00VV300K | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QBO6529 | DT00VV300L | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBO6529 | DT00VV300M | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAK1A87 | DT00VV300N | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RET6H49 | DT00VV300R | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPU6A31 | DT00VV300T | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| PZC4206 | DT00VV300W | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| MVQ8223 | DT00VV300X | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| PYF4H52 | DT00VV300Y | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7366-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QQR2H77 | DT00VV300Z | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QQR2H77 | DT00VV30P0 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUG1G78 | DT00VV30P1 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUG1G78 | DT00VV30P2 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBA3F30 | DT00VV30P3 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAL4I24 | DT00VV30P5 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OBH2977 | DT00VV30P6 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAU3A92 | DT00VV30P7 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBF5479 | DT00VV30P8 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JXZ6E22 | DT00VV30P9 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QOP1H14 | DT00VV30PA | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCZ0D37 | DT00VV30PB | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7366-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| BMM3039 | DT00VV30PC | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| BMM3039 | DT00VV30PD | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QMW1131 | DT00VV30PE | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCR0447 | DT00VV30PF | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCR0447 | DT00VV30PG | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBG7G99 | DT00VV30PH | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBG7G99 | DT00VV30PI | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBG7G99 | DT00VV30PJ | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7366-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| PVB1033 | DT00W35014 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAU3C52 | DT00W35015 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SQD0I25 | DT00W35016 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OBW7331 | DT00W36001 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RAP5G90 | DT00W36003 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUF9I15 | DT00W36004 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUF9I15 | DT00W36005 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJS5100 | DT00W36006 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| BLF3D23 | DT00W36007 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-----------|
| BLF3D23 | DT00W36008 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJV8G21 | DT00W36009 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| ETO9847 | DT00W3600A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPI7H69 | DT00W3600B | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPI7H69 | DT00W3600C | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7048-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBX8B53 | DT00W3600D | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPG5I42 | DT00W3600F | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NJC4084 | DT00WV40JG | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NJC4084 | DT00WV40JH | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCT7643 | DT00WV40JI | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| JZR3829 | DT00WV40JJ | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZR3829 | DT00WV40JK | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZR3829 | DT00WV40JL | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6602-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRY8G51 | DT00WV40JM | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SPX0D29 | DT00WV40JN | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QBE3421 | DT00WV40JO | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBE3421 | DT00WV40JP | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| LUV7B64 | DT00WV40JQ | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAQ7B78 | DT00WV40JR | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAQ7B78 | DT00WV40JS | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUC8949 | DT00WV40JT | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUC8949 | DT00WV40JU | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NJA1792 | DT00WV40JV | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJA1792 | DT00WV40JX | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KDO9284 | DT00WV40JY | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KDO9284 | DT00WV40JZ | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZK8978 | DT00WV40K3 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZK8978 | DT00WV40K4 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JYW9013 | DT00WV40K5 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JYW9013 | DT00WV40K6 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JYW9013 | DT00WV40K7 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6602-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZ12115 | DT00WV40K8 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZM0075 | DT00WV40K9 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAK6013 | DT00WV40KA | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBS4D72 | DT00WV40KB | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBS4D72 | DT00WV40KC | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SPP1C59 | DT00WV40KD | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPP1C59 | DT00WV40KE | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| CWK2340 | DT00WV40KF | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| CWK2340 | DT00WV40KG | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAS3635 | DT00WV40KH | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAS3635 | DT00WV40KI | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBP1C91 | DT00WV40KJ | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAW4900 | DT00WV40KK | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJF7906 | DT00WV40KL | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJF7906 | DT00WV40KM | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJT3C79 | DT00WV40KN | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJT3C79 | DT00WV40KO | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SQA6A17 | DT00WV40KP | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| JZB4H86 | DT00WV40KQ | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZB4H86 | DT00WV40KR | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| JZM5901 | DT00WV40KS | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZM5901 | DT00WV40KT | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QPC6G84 | DT00WV40KV | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JYW9620 | DT00WY300A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JYW9620 | DT00WY300B | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBJ4C44 | DT00WY300E | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBJ4C44 | DT00WY300F | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| AYE2537 | DT00WY300G | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| DUP5G00 | DT00WY4003 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| DUP5G00 | DT00WY4004 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| MUP2575 | DT00WY4005 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NIZ9264 | DT00WY4006 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NIZ9264 | DT00WY4007 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QQQ3762 | DT00WY4008 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBX4I94 | DT00WY4009 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| AGX0D97 | DT00WY400A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QUE3J17 | DT00WY400B | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QUE3J17 | DT00WY400C | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZU7195 | DT00WY400D | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZU7195 | DT00WY400E | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JYS8E17 | DT00WY400F | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBT4C84 | DT00WY400H | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPE3F42 | DT00XW2007 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NJW4H53 | DT00YD1095 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| EBW8H99 | DT00YD1098 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAI0667 | DT00YD1099 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBX3F15 | DT00YD109A | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBX3F15 | DT00YD109B | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBO1244 | DT00YD109C | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBO1244 | DT00YD109D | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SPL7F56 | DT00YD109G | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPL7F56 | DT00YD109H | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| DLU4D24 | DT00YD109K | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAS8775 | DT00YD109L | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAS8775 | DT00YD109M | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAW4880 | DT00YD109O | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5193-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-------------|
| QBH0E60 | DT00YD109P | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBH0E60 | DT00YD109Q | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAZ6F69 | DT00YD109R | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6602-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JYK8383 | DT00YD109S | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JYK8383 | DT00YD109T | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZR4J40 | DT00YD109U | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCB4D74 | DT00YD109V | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCB4D74 | DT00YD109W | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 7048-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJP1C37 | DT00ZE1007 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| QCZ5H27 | DT00ZS100A | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBH5E79 | DT00ZS100C | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUF5G48 | DT00ZS100F | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPI8A75 | DT00ZS100G | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| BYQ2G51 | DT00ZS100H | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAS6E81 | DT00ZS100J | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| EFU7A32 | DT00ZS100K | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBW4487 | DT00ZS100L | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| PXH4J09 | DT00ZS100M | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCU5838 | DT00ZS100N | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JYS3576 | DT00ZS100P | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPP3388 | DT00ZS100Q | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCZ6C65 | DT00ZS100R | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QC1179 | DT00ZS100S | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NTY5B68 | DT00ZS100T | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCO7A24 | DT00ZS100U | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBMB873 | DT00ZS100V | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCY2G59 | DT00ZS100W | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBX3A36 | DT00ZS100X | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QZE6C08 | DT00ZS100Y | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| AYW2C86 | DT00ZS100Z | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| DSF3D11 | DT00ZS1010 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBA8C92 | DT00ZS1011 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBR4C14 | DT00ZS1013 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCP8096 | DT00ZS1014 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBW2J39 | DT00ZS1015 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCV1A36 | DT00ZS1016 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QNC9D98 | DT00ZS1017 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPL4067 | DT00ZS1018 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| EGO2370 | DT00ZS101A | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAN5A25 | DT00ZS101B | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBY8F17 | DT00ZS101C | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| PZM3I61 | DT00ZS101D | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCG9G01 | DT00ZS101E | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCD7H83 | DT00ZS101F | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPE3I47 | DT00ZS101G | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBV7771 | DT00ZS101H | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZF2563 | DT00ZS101I | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCZ5H27 | DT00ZS101J | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JYS3576 | DT00ZS101L | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| HQF0094 | DT00ZS101M | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPJ0180 | DT00ZS101N | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCS8E10 | DT00ZS101O | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RRQ5I42 | DT00ZS101R | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SPO6A63 | DT00ZS101S | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QCW0D65 | DT00ZS101T | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RAM8E28 | DT00ZS101U | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OBC2732 | DT00ZS101V | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6653-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAT8F57 | DT00ZS101W | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAT8F57 | DT00ZS101X | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 7633-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAT8F57 | DT00ZS101Y | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SPZ9G59 | DT00ZS101Z | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SPZ9G59 | DT00ZS1020 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| SPO4F97 | DT00ZS1021 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| REK7A29 | DT00ZS1022 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| REK7A29 | DT00ZS1023 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 5193-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBS1J13 | DT00ZS1024 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SPI7C41 | DT00ZS1025 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBL1H97 | DT00ZS1026 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QNI0324 | DT00ZS1027 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBB4F30 | DT00ZS1029 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRU9D39 | DT00ZS102B | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPC9B66 | DT00ZS102C | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| PZQ1D21 | DT00ZS102D | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBE6862 | DT00ZS102E | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAU0382 | DT00ZS102F | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBG1171 | DT00ZS102G | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUB4879 | DT00ZS102H | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBF5979 | DT00ZS102J | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJM6670 | DT00ZS102K | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBO4I58 | DT00ZS102N | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QNT3775 | DT00ZS102O | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBB0D84 | DT00ZS102P | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NJG5481 | DT00ZS102Q | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBO6F47 | DT00ZS102S | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPD6069 | DT00ZS102V | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCJ8G85 | DT00ZS102W | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OPQ2J36 | DT00ZS102Y | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-------------|
| QBD8176 | DT00ZS1031 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| PZX8178 | DT00ZS1033 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPH8C72 | DT00ZS1034 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RTQ3E10 | DT00ZS1035 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRMOG73 | DT00ZS1036 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JXF4J54 | DT00ZS1037 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBD4I59 | DT00ZS1038 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCQ2460 | DT00ZS1039 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAS1630 | DT00ZS103A | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCJ8G85 | DT00ZS103B | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RR19H65 | DT00ZS103D | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBM0J84 | DT00ZS103E | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBL4347 | DT00ZS103F | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUE1E99 | DT00ZS103G | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPD2H85 | DT00ZS103I | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBU2A19 | DT00ZS103J | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCM3F73 | DT00ZS103K | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCY5703 | DT00ZS103L | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCQ2460 | DT00ZS103M | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAS2A41 | DT00ZS103O | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| GMF5I82 | DT00ZS103P | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| FWS4F35 | DT00ZS103Q | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCK7H93 | DT00ZS103R | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SQC0I77 | MTA0152084 | 01/11/2025 | 06/11/2025 | 6580-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SQC0I77 | MTA0152085 | 01/11/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| AJN5275 | MTA0316168 | 02/11/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAO5A80 | MTA0374402 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 6580-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAO5A80 | MTA0421280 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| KAO5A93 | MTA1022207 | 30/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QBP7H12 | MTA1026658 | 01/11/2025 | 06/11/2025 | 6912-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$88,38 |
| QBP7H12 | MTA1026660 | 01/11/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPX4H30 | MTA1123601 | 31/10/2025 | 06/11/2025 | 7366-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QCZ0H81 | MTA1139669 | 26/10/2025 | 06/11/2025 | 6645-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPW4D18 | NIC0007827 | 05/11/2025 | 06/11/2025 | 5002-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$586,94 |
| SPS7G36 | NIC0007828 | 05/11/2025 | 06/11/2025 | 5002-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$586,94 |
| QCT8J15 | NIC0007830 | 05/11/2025 | 06/11/2025 | 5002-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$390,46 |
| RAW1H56 | NIC0007831 | 05/11/2025 | 06/11/2025 | 5002-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$390,46 |
| OBD7G61 | NIC0007832 | 05/11/2025 | 06/11/2025 | 5002-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$390,46 |
| QBX4H96 | NIC0007833 | 05/11/2025 | 06/11/2025 | 5002-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$586,94 |
| EVV5C22 | NIC0007834 | 05/11/2025 | 06/11/2025 | 5002-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$390,46 |
| QCK6J06 | NIC0007835 | 05/11/2025 | 06/11/2025 | 5002-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$1.760,82 |
| QBT9C79 | NIC0007836 | 05/11/2025 | 06/11/2025 | 5002-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$390,46 |
| SEMPLOC | TOX0021188 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0021189 | 28/10/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0021190 | 29/10/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| QCC2G71 | TSR0127314 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 5045-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCC2G71 | TSR0127315 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 5142-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPX4B48 | TSR0127316 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| ANM6643 | TSR0127317 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 6556-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| ANM6643 | TSR0127318 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 6670-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJD5D27 | TSR0127319 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJD5D27 | TSR0127320 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 6726-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJD5D27 | TSR0127322 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| SPL8F41 | TSR0127323 | 22/10/2025 | 06/11/2025 | 5118-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| OBS2H14 | TSR0127324 | 22/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| SPS7J85 | TSR0130562 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBC5G50 | TSR0135677 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZR6423 | TSR0135678 | 16/10/2025 | 06/11/2025 | 6602-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPJ5647 | TSR0137762 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NPJ5647 | TSR0137763 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 5118-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NPJ5647 | TSR0137764 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 6556-4 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPJ5647 | TSR0137765 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPJ5647 | TSR0137766 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 6726-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBP7B53 | TSR0137771 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QBP7B53 | TSR0137772 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 5118-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QCD5B70 | TSR0137773 | 16/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QCD5B70 | TSR0137774 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 6068-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RRV6E01 | TSR0138500 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OJJ3J72 | TSR0138501 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OJJ3J72 | TSR0138502 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| KAF6C23 | TSR0138503 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRL4F45 | TSR0138504 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAM0F12 | TSR0138505 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPW5E53 | TSR0140728 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| SPV8B48 | TSR0140729 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OOT8D89 | TSR0140730 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QBG4G14 | TSR0140731 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 6556-4 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBG4G14 | TSR0140732 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QBG4G14 | TSR0140733 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 5118-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QCL2J31 | TSR0140734 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NUG9D09 | TSR0141930 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUG9D09 | TSR0141931 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NUG9D09 | TSR0141932 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 5118-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QVF3577 | TSR0146532 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| SPT0C28 | TSR0147203 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| SPQ6D27 | TSR0147207 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QBB5074 | TSR0148276 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-----------|
| NPL5G77 | TSR0148277 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPL5G77 | TSR0148278 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NPL5G77 | TSR0148279 | 15/10/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 22/12/2025 | 05/01/2026 | R\$195,23 |

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite
Recurso | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|----------------------|-------------|
| NPF3D01 | DT000123TZ | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPF3D01 | DT000123U0 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBD6124 | DT000123U1 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBD6124 | DT000123U2 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPC3H61 | DT000123U3 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPC3H61 | DT000123U4 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCA8H36 | DT000123U6 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPU3C61 | DT000123U7 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCZ6E26 | DT000123UE | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBA1842 | DT000123UN | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NTY7D51 | DT001830RC | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAT6D20 | DT001930QC | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPT3J44 | DT001930QD | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBJ6470 | DT001930QE | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBJ6470 | DT001930QF | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPW7B89 | DT001930QG | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPF1G63 | DT001930QK | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJL5504 | DT001H20CG | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| NJL5504 | DT001H20CJ | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJB1060 | DT001H20CK | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| NJB1060 | DT001H20CL | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| GWS6D72 | DT001H20CP | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| GWS6D72 | DT001H20CQ | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| GSZ5262 | DT001H20CR | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| GSZ5262 | DT001H20CS | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6580-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCL1D93 | DT001Q51NU | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| GBW5E30 | DT001Q51NV | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| GBW5E30 | DT001Q51NW | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRM2D64 | DT001Q51NX | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| AWI6634 | DT001Q51O1 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJK5976 | DT001Q51O2 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5193-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJK5976 | DT001Q51O3 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAX7C76 | DT001Q51O4 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| DIJ5540 | DT001Q51OB | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRLOJ61 | DT001Q51OD | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5193-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| FTD1H76 | DT001Q51OE | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5193-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJV7117 | DT001Q51OF | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5193-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OHP7C85 | DT001Q51OH | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7072-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCI5F08 | DT001T71L5 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NUA9685 | DT001T71L7 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QCH7346 | DT001T71L8 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6050-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUD6112 | DT001U71GH | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6050-3 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAU7205 | DT001U71GK | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6050-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAO3E44 | DT001Y611B | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7030-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPM3C03 | DT001Y611E | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| OBA7A60 | DT002540O0 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCH1918 | DT002540O2 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NIZ3D58 | DT002540O5 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NIZ3D58 | DT002540O6 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| IEE1D25 | DT002540O7 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| IEE1D25 | DT002540O8 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| KAP8A83 | DT002731BQ | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NUB0C19 | DT002M1165 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAK2J60 | DT002M1167 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPO6G33 | DT002M1168 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBG9E09 | DT002S7001 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUC7475 | DT002S7003 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUC7475 | DT002S7004 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBG9E09 | DT002S7005 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| HTJ7511 | DT002S7006 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAJ6829 | DT002S7007 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAX5589 | DT002S7008 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JYU1728 | DT002S7009 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JYU1728 | DT002S700A | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| MXV6071 | DT002S700E | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| HTQ8E03 | DT0034A0LK | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| HTQ8E03 | DT0034A0LL | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| SPX5A25 | DT003750SB | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5274-2 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| SPX5A25 | DT003750SC | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| SPX5A25 | DT003750SD | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5738-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPX5A25 | DT003750SE | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6580-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPX5A25 | DT003750SF | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6637-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite
Recurso | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|----------------------|-------------|
| SPX5A25 | DT003750SG | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SPX5A25 | DT003750SH | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6653-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RR17C03 | DT003750SI | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NUA1G15 | DT003F40KE | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5045-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RVJ9G43 | DT003L50PJ | 21/03/2025 | 06/11/2025 | 5797-0 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| NIY6I42 | DT003L608L | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5878-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NIY6I42 | DT003L608M | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QPJ9A56 | DT003L608N | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAW0189 | DT003L608O | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZV8334 | DT004A2007 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| KAF8A76 | DT005720E3 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| KAF8A76 | DT005720E4 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| RAR4G63 | DT005B51NG | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NJQ0947 | DT005H20IB | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NJQ0947 | DT005H20IC | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAU8291 | DT005H20ID | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| OAU8291 | DT005H20IE | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| APK7E15 | DT005U4093 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| APK7E15 | DT005U4094 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6670-0 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBS4J36 | DT005U4095 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| QBS4J36 | DT005U4096 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBS4J36 | DT005U4097 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NXJ3955 | DT005U4098 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NXJ3955 | DT005U4099 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NXJ3955 | DT005U409A | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7056-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NXJ3955 | DT005U409B | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5274-2 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| IRP3H38 | DT005U409C | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| IRP3H38 | DT005U409D | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| KAP5F41 | DT005X20UW | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| KAP5F41 | DT005X20UX | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAP5F41 | DT005X20UY | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| KAP5F41 | DT005X20UZ | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| PQG1F18 | DT005X20V0 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| PQG1F18 | DT005X20V1 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJJD618 | DT006230PN | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6653-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPW8A75 | DT006E6035 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| SPW8A75 | DT006E6036 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5738-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUB0J63 | DT006F40IO | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NGJ3I77 | DT007350BS | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NGJ3I77 | DT007350BT | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NGJ3I77 | DT007350BU | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6653-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RAW9C05 | DT007350BV | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7048-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NLU5462 | DT007350BW | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NLU5462 | DT007350BX | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6653-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NLU5462 | DT007350BY | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5061-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NLU5462 | DT007350BZ | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| JYS7237 | DT0083207K | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JYS7237 | DT0083207L | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5282-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| JYS7237 | DT0083207M | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5282-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SQB9G36 | DT008C41LS | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RWP0H19 | DT008C41LT | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| RWP0H19 | DT008C41LU | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SQB9G36 | DT008C41LW | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5835-0 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SQB9G36 | DT008C41LX | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7048-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NGV8A19 | DT008C41LY | 31/08/2025 | 06/11/2025 | 6548-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NGV8A19 | DT008C41LZ | 31/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NGV8A19 | DT008C41M0 | 31/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBR2J27 | DT008E31H0 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5738-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBR2J27 | DT008E31H1 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NIY9C43 | DT008F40JK | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6610-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPT5E07 | DT008F40JL | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6610-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RAY0E07 | DT0091410W | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| RAY0E07 | DT0091410X | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6580-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAY0E07 | DT0091410Y | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBN9594 | DT009440P0 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7072-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRJ6F52 | DT009H4197 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6580-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRJ6F52 | DT009H4198 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| RRJ6F52 | DT009H4199 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6912-0 | 05/01/2026 | R\$88,38 |
| QBL8B74 | DT009K2023 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7030-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OHL4H78 | DT009K2025 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7030-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPJ1109 | DT009K2026 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5207-0 | 05/01/2026 | R\$88,38 |
| NPH7425 | DT009K2027 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7048-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCP7C22 | DT009K2028 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5738-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPF8I01 | DT009K202A | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBZ7B94 | DT009M20OG | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RRY9G57 | DT009S408O | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAO4539 | DT00AA10D4 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| NUG9H76 | DT00AC10IL | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6530-0 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QAG5E30 | DT00AC10IM | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5452-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPY6I04 | DT00AC10IN | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6653-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPC6464 | DT00AU20PC | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPC7348 | DT00AU20PD | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCN6B44 | DT00AX412O | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCN6B44 | DT00AX412P | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QCN6B44 | DT00AX412Q | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5274-2 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| OAW4H61 | DT00BO30T9 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7056-2 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OAW4H61 | DT00BO30TA | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 6670-0 | 05/01/2026 | R\$195,23 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite
Recurso | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|----------------------|-------------|
| OAW4H61 | DT00BO30TB | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAW4H61 | DT00BO30TC | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 6653-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAW4H61 | DT00BO30TD | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OAW4H61 | DT00BO30TF | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7684-2 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OAW4H61 | DT00BO30TG | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5720-0 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RRL6F67 | DT00BO30TH | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7056-2 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RRL6F67 | DT00BO30TI | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RRL6F67 | DT00BO30TJ | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAQ9135 | DT00BO30TK | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5452-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAQ9135 | DT00BO30TL | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6580-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAQ9135 | DT00BO30TM | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6653-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAQ9135 | DT00BO30TN | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPP8B49 | DT00CE30UZ | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUP0A37 | DT00CO22SJ | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPU0C74 | DT00CO22SK | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7048-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBO3I98 | DT00CV3067 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| RRZ7C58 | DT00DK515Y | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QCR3871 | DT00DK515Z | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QCR3871 | DT00DK5160 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJD2141 | DT00EG113E | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7617-3 | 05/01/2026 | R\$5.869,40 |
| OBH7D73 | DT00EG113F | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5274-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| OBH7D73 | DT00EG113G | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBH7D73 | DT00EG113H | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| OBH7D73 | DT00EG113I | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6548-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| KAU2J62 | DT00EH112E | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OBL3I80 | DT00EN30C0 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| OBL3I80 | DT00EN30C1 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NPG8710 | DT00FD200F | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6653-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPG8710 | DT00FD200G | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| FTJ0C06 | DT00FM10Y1 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| FTJ0C06 | DT00FM10Y2 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPN7A72 | DT00FM10Y3 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6637-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPN7A72 | DT00FM10Y4 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| SPN7A72 | DT00FM10Y5 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6653-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUC1H96 | DT00FM10Y6 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUC1H96 | DT00FM10Y7 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5045-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUC1H96 | DT00FM10Y8 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6637-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBO2J81 | DT00GY4152 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBO2J81 | DT00GY4153 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPS7C33 | DT00GY4154 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SPS7C33 | DT00GY4155 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPQ6D52 | DT00HH207W | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NPQ6D52 | DT00HH207Y | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5274-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| OAY7G76 | DT00HT304Q | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| OAY7G76 | DT00HT304R | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAY7G76 | DT00HT304S | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAK9A99 | DT00HT304T | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| RAK9A99 | DT00HT304U | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBP7D67 | DT00I740J2 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| QBD9C82 | DT00I740J3 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| SPV2I46 | DT00IE307J | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5738-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUB3614 | DT00J740XE | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUB3614 | DT00J740XF | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5045-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZH3476 | DT00J740XG | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZH3476 | DT00J740XH | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPT6I51 | DT00J740XI | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPM5I65 | DT00J740XL | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QOA8432 | DT00J740XM | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAK9C81 | DT00J740XN | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAT6690 | DT00J740XP | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5835-0 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPJ6J49 | DT00J740XR | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5274-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| RTN5G98 | DT00JA30RD | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6530-0 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| HGX4057 | DT00JA30RE | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPF7H34 | DT00JA30RF | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NP08E11 | DT00MO227S | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRIOB73 | DT00MO227U | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QQZ6F78 | DT00MO227V | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBFOH86 | DT00MO227W | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| AMD3398 | DT00MO227X | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| AMD3398 | DT00MO227Y | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAY6D60 | DT00MO227Z | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAP2755 | DT00MO2280 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAP2755 | DT00MO2281 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCW7462 | DT00MO2284 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| CSJ7H45 | DT00MO2285 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| CSJ7H45 | DT00MO2286 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRQ8J24 | DT00MO2287 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPJ4774 | DT00MO2288 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPJ4774 | DT00MO2289 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBE7E88 | DT00MO228A | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OQU7F34 | DT00MO228B | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUD7655 | DT00MO228C | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUD7655 | DT00MO228D | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUC3472 | DT00MO228G | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NCF8J69 | DT00MO228H | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBP1E22 | DT00MO228L | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBJ4H20 | DT00MO228O | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite
Recurso | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|----------------------|-------------|
| QB4H20 | DT00MO228P | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPQ4J94 | DT00MO228R | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJC2D80 | DT00MO228S | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJC2D80 | DT00MO228T | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RAK0185 | DT00MO228V | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAK0185 | DT00MO228W | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUA6J88 | DT00MO228X | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZU9B49 | DT00MO2290 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RRS4F15 | DT00MO2291 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCU3H01 | DT00MO2292 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAQ2A05 | DT00MO2294 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCU3H01 | DT00MO2295 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBS9G31 | DT00MO2296 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBS9G31 | DT00MO2297 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| PVN0960 | DT00MO2298 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5193-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCX8208 | DT00MO229A | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCM5H97 | DT00MO229C | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5193-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| ELM5934 | DT00MO229D | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| AKN5454 | DT00MO229E | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPC3574 | DT00MO229F | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPC3574 | DT00MO229G | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPS6I47 | DT00MO229H | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NIZ1G24 | DT00MO229I | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPO4G09 | DT00MO229J | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RAQ7J76 | DT00MO229K | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPX3F21 | DT00ND10A4 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| QCC9516 | DT00NL108I | 03/03/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OB19H18 | DT00O310VI | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| OB19H18 | DT00O310VJ | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OB19H18 | DT00O310VK | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5118-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QBL5J52 | DT00O310VM | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QBL5J52 | DT00O310VN | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7579-0 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| KAE8104 | DT00OH106L | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAE8104 | DT00OH106M | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NJL3307 | DT00OH106N | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJL3307 | DT00OH106O | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5045-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| FIN5J21 | DT00OH106P | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAQ1D03 | DT00OH106Q | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QQD4A93 | DT00OH106R | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCF1232 | DT00OH106S | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| KAS6I30 | DT00PB501R | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6530-0 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAX6D38 | DT00PB501S | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6530-0 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBO3E91 | DT00PK10EH | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBO3E91 | DT00PK10EI | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| OAV9G31 | DT00PK10EK | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QBO3E91 | DT00PK10EM | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| OAV9G31 | DT00PK10EN | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| RRT3C40 | DT00PO20BC | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| RRL7D43 | DT00PO20BD | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRL7D43 | DT00PO20BE | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6645-0 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPLOC33 | DT00PO20BF | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAY4B19 | DT00PO20BJ | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| RRJ3J85 | DT00PO20BK | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| RRJ3J85 | DT00PO20BL | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5118-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NPN4570 | DT00PPR02Y | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7579-0 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| QCF1232 | DT00PPR02Z | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| QBL8D06 | DT00PUC0JG | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| PRJ2F75 | DT00PUC0JK | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPM4D71 | DT00PUC0JL | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7579-0 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| OAR8738 | DT00PUC0JM | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| QCT1G78 | DT00PUC0JO | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7579-0 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| RRL6I99 | DT00PUC0JP | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7579-0 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| SPP6F39 | DT00PUC0JS | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OAR8738 | DT00PUC0JT | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| OAR8738 | DT00PUC0JU | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5118-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| OAR8738 | DT00PUC0JV | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OAR8738 | DT00PUC0JW | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBV8254 | DT00Q310H9 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| QBV8254 | DT00Q310HA | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| REW4B55 | DT00Q310HC | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| BAF6A96 | DT00Q310HD | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| QCE8H83 | DT00Q310HE | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCE8H83 | DT00Q310HF | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5053-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBV4J85 | DT00Q310HG | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBV4J85 | DT00Q310HH | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QBV4J85 | DT00Q310HI | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5118-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QBV8254 | DT00Q310HK | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5118-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| BWW6F00 | DT00Q310HL | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| BWW6F00 | DT00Q310HM | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7579-0 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| NUC4H43 | DT00Q310HN | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUC4H43 | DT00Q310HO | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NUC4H43 | DT00Q310HP | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5118-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QCE1167 | DT00Q310HR | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| QCE1167 | DT00Q310HS | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QCE1167 | DT00Q310HT | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5118-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| BAF6A96 | DT00Q310HU | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| BAF6A96 | DT00Q310HV | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5118-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite
Recurso | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|----------------------|-------------|
| SPV5B99 | DT00Q780GJ | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| SPH2J84 | DT00Q780GK | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| RRS0E38 | DT00Q780GL | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7579-0 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| SPF7J13 | DT00Q780GN | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7579-0 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| KAK0194 | DT00Q780GO | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPV5B99 | DT00Q780GQ | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5118-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NUE2695 | DT00QC301Z | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| SPD9D24 | DT00QF101K | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| QCZ5170 | DT00QF101L | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| QBS4077 | DT00QF101M | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| RAP7A75 | DT00QG10EV | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| RAP7A75 | DT00QG10EW | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5118-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| RAP7A75 | DT00QG10EX | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJR0774 | DT00QG10EY | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QVU2E12 | DT00QG10EZ | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| FDB2F45 | DT00QG10F0 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJB9357 | DT00QG10F1 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJB9357 | DT00QG10F2 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NJB9357 | DT00QG10F3 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5118-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NPN4570 | DT00QG10F4 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NPN4570 | DT00QG10F5 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5118-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QCC2663 | DT00QG10F6 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPO9C21 | DT00QG10F7 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPO9C21 | DT00QG10F8 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| SPO9C21 | DT00QG10F9 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5118-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| KAI4065 | DT00QG10FB | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5118-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NJD6419 | DT00QH10AZ | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJD6419 | DT00QH10B0 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| SPD0D78 | DT00QH10B1 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| KAO9259 | DT00QH10B2 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| RRZ3E49 | DT00QH10B3 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| SPJ6C95 | DT00QH10B4 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPJ6C95 | DT00QH10B5 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QBW0476 | DT00QH10B6 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBW0476 | DT00QH10B7 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QBD9C82 | DT00QH10B8 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QVU2E12 | DT00QW105L | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7579-0 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| NPO6577 | DT00QW105M | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| FQC6764 | DT00QW105O | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPE3459 | DT00QW105P | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7579-0 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| QCN8F06 | DT00QY104L | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| AGE4B86 | DT00QY104M | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| NJF3336 | DT00QZ1066 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| SPQ0G73 | DT00R3102V | 31/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| MZV3A53 | DT00R910CG | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7579-0 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| BDG1J69 | DT00R910CH | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6700-0 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPI3A09 | DT00R910CI | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QBV9451 | DT00RD106A | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5118-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QBV9451 | DT00RD106B | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 6670-0 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBO1538 | DT00RD106C | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QBI7336 | DT00RI102S | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7579-0 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| QTB3F67 | DT00RJ1019 | 01/03/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| SPU6H88 | DT00RJ105O | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| QAQ8427 | DT00RJ105P | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7579-0 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| AYI3H53 | DT00RM205G | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| NJN6855 | DT00RV1032 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| RAY4G09 | DT00RV1035 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| EKX7I00 | DT00TX305O | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RAR8J73 | DT00TX305P | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NXP8F84 | DT00TX305R | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPO2601 | DT00TX305S | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| ARF4200 | DT00TX305T | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAL4A68 | DT00TX305V | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCF2385 | DT00TX3061 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QXK4G15 | DT00TX3062 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OXS9B22 | DT00TX3064 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBH1040 | DT00TX3066 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| LWO7E99 | DT00TX3067 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OXM6278 | DT00TX3068 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPJ5B70 | DT00TX306B | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| COG0175 | DT00U2103J | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| OAP6172 | DT00V6303Z | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPL2581 | DT00V63040 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KDI0553 | DT00V63041 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JYI3455 | DT00V63043 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| AIOD015 | DT00V63044 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAS2G38 | DT00V63045 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJP1G32 | DT00V63046 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUE4D99 | DT00V63047 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJF1733 | DT00V63049 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JYU3E80 | DT00V6304E | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJC8B20 | DT00V6304F | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPK6889 | DT00V6304G | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPK6889 | DT00V6304H | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7072-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAZ7J97 | DT00V6304I | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBO9992 | DT00V6304J | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NDV1E85 | DT00V6304K | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite
Recurso | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|----------------------|-----------|
| NJS4541 | DT00V6304L | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJL8E70 | DT00V6304M | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RRY6B47 | DT00V6304O | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RRU1J38 | DT00V6304P | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCJ4F03 | DT00V6304Q | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OPC7D53 | DT00V6304S | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAS6844 | DT00V6304T | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAB9312 | DT00V6304U | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAB9312 | DT00V6304V | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5738-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAB9312 | DT00V6304W | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| SPC7D83 | DT00V6304X | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| SPC7D83 | DT00V6304Y | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5819-5 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| SPC7D83 | DT00V6304Z | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5738-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JYK0J35 | DT00V6400D | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPO5995 | DT00V6400S | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6602-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPO5995 | DT00V6400T | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPO2G22 | DT00V6400U | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SPO2G22 | DT00V6400V | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBJ4318 | DT00V6400Z | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QBJ4318 | DT00V64010 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6637-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JKW2H38 | DT00V9405I | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJS1184 | DT00V9405J | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJS1184 | DT00V9405K | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZE6648 | DT00V9405L | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QUC3C18 | DT00V9405M | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QUC3C18 | DT00V9405N | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAQ1G26 | DT00V9405O | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QPK9G94 | DT00V9405Q | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NYB8500 | DT00V9405T | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPJ8F82 | DT00V9405U | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPJ8F82 | DT00V9405V | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5738-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBR5C97 | DT00VE305H | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRT3C48 | DT00VF206Q | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5819-1 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QCL7758 | DT00VF206R | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| MCK8517 | DT00VF206S | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJO7130 | DT00VF206T | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| PUY7966 | DT00VF206U | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7366-2 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| PUY7966 | DT00VF206V | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBI4034 | DT00VF206W | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJV0B30 | DT00VF2070 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPT7H60 | DT00VF2071 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZE8576 | DT00VF2072 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZE8576 | DT00VF2073 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAS3627 | DT00VF2074 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPF8327 | DT00VF2075 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QQN9I93 | DT00VF2076 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7366-2 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| PXD2F94 | DT00VF2077 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SQB7A46 | DT00VF2078 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| SQB7A46 | DT00VF2079 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5819-5 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NUC2827 | DT00VF207A | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| NUC2827 | DT00VF207B | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5819-5 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QBH1883 | DT00VF207C | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| QBH1883 | DT00VF207D | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5819-5 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| SPD1F17 | DT00VG106A | 28/03/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBX3J63 | DT00VI2077 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QCQ8098 | DT00VI207B | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QCQ8098 | DT00VI207C | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPC1743 | DT00VI207F | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NPC1743 | DT00VI207G | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QC�9G79 | DT00VI207H | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| KAN4355 | DT00VI207L | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| JYRD090 | DT00VI207M | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBB4772 | DT00VI207N | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OBB4772 | DT00VI207O | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAV5B71 | DT00VI207P | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBF5E25 | DT00VI207S | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NAC0I59 | DT00VI207T | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RAL3F07 | DT00VI207U | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NJA9C46 | DT00VI207V | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NJA9C46 | DT00VI207W | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAP6B52 | DT00VI207X | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RAP6B52 | DT00VI207Y | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZO9535 | DT00VI207Z | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| JZO9535 | DT00VI2080 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| DEZ3240 | DT00VI3001 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| DEZ3240 | DT00VI3002 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCS9640 | DT00VI3003 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RAT6F29 | DT00VI3006 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RAT6F29 | DT00VI3007 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBB1A36 | DT00VI3008 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBB1A36 | DT00VI3009 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPM7726 | DT00VI300A | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPM7726 | DT00VI300B | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBZ7I94 | DT00VI300E | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NJM9362 | DT00VI300F | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJM9362 | DT00VI300G | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5193-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJM9362 | DT00VI300H | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite
Recurso | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|----------------------|-------------|
| NJM6801 | DT00VI300I | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJM6801 | DT00VI300J | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NUB9C46 | DT00VI300K | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NUB9C46 | DT00VI300L | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRJ1G61 | DT00VI300M | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| KAC2325 | DT00VI300N | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAC2325 | DT00VI300O | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBP9A52 | DT00VI300Q | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QBP9A52 | DT00VI300R | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| CPU5705 | DT00VI300S | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPU9E75 | DT00VI300T | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QBN4412 | DT00VM30CB | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCT5914 | DT00VM30CC | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPQ3101 | DT00VM30CD | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QNW5A81 | DT00VM30CE | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJK6507 | DT00VM30CF | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJK6507 | DT00VM30CG | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAP6172 | DT00VM30CH | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBA8432 | DT00VM30CI | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| JZH1151 | DT00VM30CJ | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| JZH1151 | DT00VM30CK | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAM5D24 | DT00VM30CL | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RAM5D24 | DT00VM30CM | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZV6032 | DT00VM30CN | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RRS7D45 | DT00VM30CO | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OBP8681 | DT00VM30CP | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZV6032 | DT00VM30CQ | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRS7D45 | DT00VM30CR | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBP8681 | DT00VM30CS | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RMH1J84 | DT00VM30CU | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RMH1J84 | DT00VM30CV | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RAR5D63 | DT00VM30CW | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RAR5D63 | DT00VM30CX | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJG6175 | DT00VM30CZ | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPD1A43 | DT00VM30D0 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAO9741 | DT00VM30D1 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAO9741 | DT00VM30D2 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPL4J38 | DT00VM4002 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| KAL8186 | DT00VM4003 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| KAL8186 | DT00VM4004 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OBC1490 | DT00VM4007 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OBC1490 | DT00VM4008 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAT3789 | DT00VM400A | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| SPS8F54 | DT00VM400D | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| RRY9B71 | DT00VM400F | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| QBI7193 | DT00VM400G | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| PHZ2J20 | DT00VM400K | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| RRZ7C16 | DT00VQ2065 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| NIY1153 | DT00VQ2067 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RVO0138 | DT00VQ2068 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCE7594 | DT00VS300M | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| KEZ0110 | DT00WB104I | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| KEZ0110 | DT00WB104K | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| KEZ0110 | DT00WB104L | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 6580-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KEZ0110 | DT00WB104M | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 6670-0 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCL4187 | DT00WB104P | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| OWX0E68 | DT00WB104R | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5045-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| KAJ1C21 | DT00WP102K | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| OBR1C55 | DT00WV201H | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBA5192 | DT00WV201I | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NIY2D87 | DT00WV201K | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCN3192 | DT00WV201L | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBA0D20 | DT00WV201M | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAU0288 | DT00WV201N | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUB9146 | DT00WV201O | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUB9146 | DT00WV201P | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAS2A71 | DT00WV201Q | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUD8H57 | DT00WV201T | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPH3E26 | DT00WV201U | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| SPD7134 | DT00WV201V | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| SPD7134 | DT00WV201W | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| HJK1814 | DT00WV201X | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| HJK1814 | DT00WV201Y | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| KAS6498 | DT00WV201Z | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6653-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QCX1096 | DT00WV2020 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCX1096 | DT00WV2021 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCA7100 | DT00WV2022 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCA7100 | DT00WV2023 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPC9536 | DT00WV2025 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OSI4E97 | DT00WV2026 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QBN6H38 | DT00WV2027 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NDR6C38 | DT00WV2028 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| ODV4982 | DT00WV202B | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| ODV4982 | DT00WV202C | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| FPI9320 | DT00WV202D | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NGJ9940 | DT00WV202E | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NGJ9940 | DT00WV202F | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite
Recurso | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|----------------------|-------------|
| QXV9G76 | DT00WV202G | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| ATY6B58 | DT00WV202H | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPQ2381 | DT00WV202I | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZE4028 | DT00WV202L | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZE4028 | DT00WV202M | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NPI2897 | DT00WV202N | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QC11H07 | DT00WV202S | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| QC11H07 | DT00WV202T | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7633-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QC11H07 | DT00WV202U | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJQ0F04 | DT00WV202V | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJQ0F04 | DT00WV202W | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OBK2G38 | DT00WV202X | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NJR4007 | DT00WV202Y | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| RAK4A26 | DT00XQ2090 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JYU2490 | DT00X02091 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NPJ8608 | DT00X02093 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| HSI7J47 | DT00X02094 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NEA8A80 | DT00X02095 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| NUB0336 | DT00X02096 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 5185-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| JZR1H48 | DT00Y4100B | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZR1H48 | DT00Y4100C | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| JZR1H48 | DT00Y4100D | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| OBI6169 | DT00Y4100E | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| JZC2251 | DT00Y4100F | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| JZC2251 | DT00Y4100G | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZC2251 | DT00Y4100H | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| JZC2251 | DT00Y4100I | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6556-1 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| JZEOF83 | DT00YH100B | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| OAQ5497 | DT00YH100J | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OAQ5497 | DT00YH100K | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| OAQ5497 | DT00YH100L | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5118-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| OAQ5497 | DT00YH100M | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6769-0 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OAQ5497 | DT00YH100N | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAQ5497 | DT00YH100O | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6637-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAQ5497 | DT00YH100P | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7684-1 | 05/01/2026 | R\$130,16 |
| OAQ5497 | DT00YH100Q | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6726-1 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAQ5497 | DT00YH100R | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5274-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| JZEOF83 | DT00YH100S | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| QBV4J85 | DT00YJ1005 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| QCD5G55 | DT00YJ1007 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| NJO0925 | DT00YJ1008 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7579-0 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| QBV4J85 | DT00YJ100A | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| SPD9I03 | DT00YK1009 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAX2D45 | DT00YK100A | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5169-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| NJG3J87 | DT00YK100B | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| NJG3J87 | DT00YK100D | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6637-2 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAX2D45 | DT00YK100G | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6599-2 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAX2D45 | DT00YK100H | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5010-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| OAX2D45 | DT00YK100I | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5835-0 | 05/01/2026 | R\$195,23 |
| OAX2D45 | DT00YK100J | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6076-0 | 05/01/2026 | R\$293,47 |
| OAX2D45 | DT00YK100K | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5118-0 | 05/01/2026 | R\$880,41 |
| OAX2D45 | DT00YK100L | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5274-1 | 05/01/2026 | R\$2.934,70 |
| SEMPLAC | TOX0016300 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016302 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016304 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016305 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016306 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016308 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016309 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016310 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016311 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016312 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016313 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016314 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016315 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016316 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016318 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016319 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016320 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016321 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016322 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016323 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016325 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016327 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016328 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016329 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016330 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016331 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016332 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016333 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016334 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016335 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016336 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016338 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016339 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016340 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016341 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite
Recurso | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|----------------------|-------------|
| SEMPLAC | TOX0016343 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016344 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016345 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016346 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016347 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016349 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016350 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016352 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016353 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016354 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016357 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016358 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016359 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016360 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016361 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016362 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016364 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016365 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016366 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016369 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016370 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016371 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016373 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016374 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016375 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016377 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016379 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016380 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016381 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016382 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016383 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016384 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016385 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016386 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016387 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016389 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016392 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016393 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016394 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016395 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016397 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016398 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016399 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016400 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016401 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016402 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016403 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016404 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016405 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016406 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016408 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016409 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016410 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016411 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016412 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016413 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016414 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016415 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016416 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016417 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016418 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016419 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016420 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016422 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016423 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016424 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016425 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0016426 | 29/08/2025 | 06/11/2025 | 7820-0 | 05/01/2026 | R\$1.467,35 |

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR
ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | VI. Multa | Nº Registro |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|-----------|-------------|
| QCV5E44 | DT001U71GI | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 5878-0 | R\$130,16 | 07647947877 |
| QCA3I12 | DT00254001 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7366-2 | R\$130,16 | 04541217776 |
| SQB9G36 | DT008C41LV | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | R\$130,16 | 07064985943 |
| SPC5F52 | DT00AE90H5 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7366-2 | R\$130,16 | 01226526144 |
| OBJ3461 | DT00AU20PE | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | R\$130,16 | 03287204052 |
| RRV5C80 | DT00EH112C | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | R\$130,16 | 01951962109 |
| SPD8D97 | DT00EH112D | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | R\$130,16 | 05330028246 |
| NPG8710 | DT00FD200H | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | R\$130,16 | 08747021591 |
| FTJ0C06 | DT00FM10Y0 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 6912-0 | R\$88,38 | 00184469940 |
| AKP4J86 | DT00PUC0JD | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | R\$130,16 | 07832801202 |
| RAS1H11 | DT00Q780GP | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | R\$130,16 | 07262683712 |
| NPO5995 | DT00V6400R | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | R\$130,16 | 07845940774 |
| SPD1F17 | DT00VG1069 | 28/03/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | R\$130,16 | 08282244437 |
| RAO8G05 | DT00VI2078 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | R\$130,16 | 60764619268 |
| RAK1F66 | DT00VI207J | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | R\$130,16 | 88520951104 |
| SPZ4J64 | DT00VI300C | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | R\$130,16 | 04092017154 |
| QCT8C91 | DT00VI300P | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | R\$130,16 | 02562605160 |
| QCQ4A31 | DT00VM30CT | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | R\$130,16 | 00584239175 |
| NJJ6175 | DT00VM30CY | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | R\$130,16 | 07411526567 |
| RAK8F37 | DT00VM30D3 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | R\$130,16 | 05602851098 |
| QCX6367 | DT00VM4009 | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | R\$130,16 | 07094658970 |
| RRX2H48 | DT00VM400C | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | R\$130,16 | 05174313207 |
| QCM5851 | DT00VM400I | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | R\$130,16 | 06447354713 |
| RRT4F28 | DT00VS300K | 30/08/2025 | 06/11/2025 | 7340-0 | R\$130,16 | 04774250230 |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE
DIRIGIR

Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00032/2025

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados acerca da imposição da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir. Fica fixado o prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste edital para apresentar recurso à JARI ou entregar a CNH para fins de início do cumprimento da penalidade, sendo a mesma devolvida após o cumprimento do prazo de suspensão do direito de dirigir, realização do curso de reciclagem e aprovação em exame de reciclagem.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão será impossibilitada a realização de quaisquer atos administrativos no prontuário de V. Sª como: renovação, adição, mudança de categoria, transferência e segunda via. **A NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO À JARI OU ENTREGA DE CNH RESULTARÁ NA INSERÇÃO DE IMPEDIMENTO NA CNH EM 20 DIAS CONTADOS DO VENCIMENTO DO PRAZO ESTABELECIDO ACIMA.** Ressalta-se que violar a suspensão do direito de dirigir é infração de trânsito, punido com cassação da CNH, conforme o Artigo 263 do Código de Trânsito Brasileiro.

Relação de Condutores

| Nome | Registro | Processo | Prazo |
|--|------------|------------|----------|
| PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA | 005*****90 | 00628/2025 | 12 Meses |
| VALDEDIR SAMUEL DOS SANTOS | 070*****04 | 00733/2025 | 12 Meses |
| VICTOR JOSE VOGEL | 070*****83 | 00755/2025 | 12 Meses |
| JOICIANY ROBERTO SIQUEIRA | 073*****34 | 00768/2025 | 12 Meses |
| JHONATAS DA SILVA RIBEIRO | 073*****28 | 00790/2025 | 12 Meses |
| REGIELLY DOS SANTOS PIRES RIBEIRO | 064*****19 | 00810/2025 | 12 Meses |
| OSEIAS COUTINHO FONSECA | 058*****08 | 00838/2025 | 12 Meses |
| DANIEL PIRES DA SILVA | 047*****02 | 00865/2025 | 12 Meses |
| LENYSNELSON NICACIO DE VASCONCELOS | 040*****20 | 00883/2025 | 12 Meses |
| ANTONIO CARLOS FERREIRA DE PADUA | 039*****50 | 00914/2025 | 4 Meses |
| VINICIUS MEDINA DE SOUZA | 084*****00 | 00962/2025 | 8 Meses |
| FLAVIO JARDIM DA SILVA | 069*****52 | 00966/2025 | 8 Meses |
| PAULO HENRIQUE ASTRIZI | 019*****77 | 01182/2025 | 12 Meses |
| MARCIO ALVES VENTURA | 047*****62 | 01185/2025 | 12 Meses |
| HENRIQUE TEIXEIRA FERREIRA | 077*****61 | 01191/2025 | 12 Meses |
| JADIEL SOUSA SANTOS | 051*****68 | 01197/2025 | 12 Meses |
| DANIEL SILVA ALVES | 073*****63 | 01203/2025 | 12 Meses |
| MATHEUS MOURA RODRIGUES DE ANDRADE | 087*****68 | 01205/2025 | 12 Meses |
| FLAVIO SILVA | 023*****23 | 01206/2025 | 12 Meses |
| MARINELSON DIAS MACIEL | 040*****60 | 01207/2025 | 12 Meses |
| JACSON DE CARVALHO OLIVEIRA | 077*****29 | 01213/2025 | 12 Meses |
| MAXUEL FERREIRA DA COSTA | 056*****32 | 01216/2025 | 12 Meses |
| MARCOS JUNELIO DA SILVA MENEZES | 044*****69 | 01217/2025 | 12 Meses |
| MAELISIO RONALDO FERREIRA | 026*****61 | 01228/2025 | 12 Meses |
| TIAGO ALCEU SCHERER TORMA | 061*****62 | 01232/2025 | 12 Meses |
| JOAO VITOR MARQUES DE SOUZA | 080*****79 | 01233/2025 | 12 Meses |
| JOAO PEREIRA SILVA | 049*****70 | 01236/2025 | 2 Meses |
| IGOR FELIPE QUEIROZ | 072*****27 | 01245/2025 | 3 Meses |
| MARCOS HENRIQUE ISOTTON | 037*****19 | 01250/2025 | 3 Meses |
| ARTHUR SENE DOS SANTOS | 075*****10 | 01251/2025 | 12 Meses |
| CAIO LINCOLN MARTINEZ ALFREDO | 076*****41 | 01262/2025 | 12 Meses |
| VALMIR DO AMARAL | 066*****14 | 01263/2025 | 12 Meses |
| MARIVALDO SUZARTT MEDEIROS NETTO | 070*****27 | 01264/2025 | 12 Meses |
| FRANCISCO AUGUSTO CANDIDO DA SILVA | 050*****98 | 01309/2025 | 12 Meses |
| ANDERSON PAULO OLIVEIRA CARNEIRO SILVA | 071*****06 | 01310/2025 | 12 Meses |
| KATIELLE PIRES DE ALMEIDA | 067*****84 | 01338/2025 | 12 Meses |
| ALVENIR VIERO | 050*****23 | 01340/2025 | 12 Meses |
| AILTON DIAS MORAIS | 056*****99 | 01384/2025 | 12 Meses |
| ANTONIO ALVES DA COSTA NETO | 003*****99 | 01387/2025 | 7 Meses |

| | | | |
|------------------------------------|------------|------------|----------|
| IGOR FELIPE QUEIROZ | 072*****27 | 01397/2025 | 7 Meses |
| CAIO LINCOLN MARTINEZ ALFREDO | 076*****41 | 01399/2025 | 8 Meses |
| AXL CRISTHOFFER SILVERIO GONCALVES | 072*****67 | 01400/2025 | 12 Meses |
| MARCELO APARECIDO PEREIRA | 015*****33 | 01405/2025 | 6 Meses |
| YSAN LOPES GALVAO DE MATOS | 078*****06 | 01411/2025 | 6 Meses |
| GABRYANA CERUTTI | 079*****06 | 01415/2025 | 6 Meses |
| PEDRO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA | 084*****37 | 01416/2025 | 6 Meses |
| PAULO ALEXANDRE CONCHA VIEIRA | 082*****18 | 01428/2025 | 12 Meses |
| LEONARDO CESAR HUFNAGUEL | 088*****35 | 01429/2025 | 7 Meses |
| MATHEUS CANDIDO DUARTE | 079*****62 | 01430/2025 | 7 Meses |
| SILVANA ANAYA GOMES | 071*****60 | 01441/2025 | 8 Meses |
| SUELY VASCONCELOS DE PAULA SOUZA | 072*****79 | 01442/2025 | 6 Meses |
| PAULO AUGUSTO FERREIRA | 039*****29 | 01446/2025 | 7 Meses |
| ADEMIR JESUS ALMEIDA DOS SANTOS | 050*****34 | 01448/2025 | 12 Meses |
| JOSE VITOR DE OLIVEIRA | 088*****51 | 01471/2025 | 12 Meses |
| ELSON FERREIRA DO NASCIMENTO | 065*****03 | 01472/2025 | 12 Meses |
| FRANCELINO FERREIRA GIL | 011*****66 | 01473/2025 | 12 Meses |
| NILDA PEREIRA DA SILVA | 041*****94 | 01489/2025 | 2 Meses |
| JOSE RINALDO FERREIRA BATISTA | 047*****40 | 01493/2025 | 3 Meses |
| FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA | 035*****02 | 01496/2025 | 4 Meses |
| JAIRO BREGOLATO | 018*****00 | 01501/2025 | 2 Meses |
| PAULO CEZAR VIANA | 001*****04 | 01512/2025 | 3 Meses |
| FLORIVAL SANTOS | 047*****34 | 01516/2025 | 12 Meses |
| CELIO RENCK | 009*****54 | 01521/2025 | 6 Meses |
| RUTE NERI BARBOSA | 016*****10 | 01530/2025 | 2 Meses |
| ANDERSON HABOLD MACIANO | 053*****39 | 01534/2025 | 4 Meses |
| WELLITON SILVA DOS SANTOS | 070*****31 | 01541/2025 | 3 Meses |
| ADEMILSON MARIO DE OLIVEIRA | 083*****95 | 01548/2025 | 2 Meses |
| JOSE GIVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA | 061*****93 | 01557/2025 | 2 Meses |
| PRESENTINO PEREIRA DA SILVA | 007*****68 | 01565/2025 | 12 Meses |
| EDEVAL ALVES DOS SANTOS | 053*****40 | 01566/2025 | 12 Meses |
| MARCOS PAULO PINHEIRO | 004*****68 | 01571/2025 | 12 Meses |
| LUIZ CARLOS FIN DE ALMEIDA | 019*****56 | 01573/2025 | 12 Meses |
| JOSMARIO ROCHA CARVALHO | 073*****46 | 01582/2025 | 12 Meses |
| FRANCISCO SALES DE MACEDO | 037*****08 | 01583/2025 | 12 Meses |
| LORIEDSON TERRES DA SILVA | 067*****48 | 01587/2025 | 12 Meses |
| JORGE LUIZ MALISSI DE OLIVEIRA | 058*****36 | 01595/2025 | 12 Meses |
| FABIO MENDES DOS SANTOS | 073*****65 | 01596/2025 | 12 Meses |
| MICHELE FELIX | 064*****20 | 01600/2025 | 12 Meses |
| ODAIR DUARTE DOS SANTOS | 022*****16 | 01602/2025 | 12 Meses |
| CELSE PEREIRA DOS SANTOS | 036*****33 | 01603/2025 | 12 Meses |
| VALDECI PEREIRA DA SILVA | 000*****69 | 01604/2025 | 12 Meses |
| LUIZ CARLOS DOS SANTOS EVARISTO | 068*****79 | 01605/2025 | 12 Meses |
| WENDERSON CLEIDER GOMES DA SILVA | 065*****71 | 01606/2025 | 12 Meses |
| NATALIA DE SOUSA ROCHA | 070*****10 | 01609/2025 | 12 Meses |
| FABIO ACUNHA ORTIZ | 051*****36 | 01616/2025 | 12 Meses |
| SILVIO LOPES DA SILVA RIBEIRO | 060*****68 | 01629/2025 | 12 Meses |
| JULIO CESAR XAVIER DA SILVA | 057*****23 | 01633/2025 | 12 Meses |
| JHONATAN GONCALVES RICARDI | 051*****63 | 01634/2025 | 12 Meses |
| GILMAR ALVES DE SOUZA | 073*****83 | 01647/2025 | 12 Meses |
| ADRIANO DOS SANTOS CELESTINO | 033*****13 | 01654/2025 | 12 Meses |
| JOABE FALCAO COSTA DA SILVA | 049*****40 | 01656/2025 | 12 Meses |
| GIVALDO BATISTA DA SILVA | 040*****46 | 01661/2025 | 12 Meses |
| MITRIONI FLORES FAVERO | 002*****60 | 01675/2025 | 12 Meses |
| PAULO GIBRAN FONTANA | 051*****00 | 01676/2025 | 12 Meses |
| ALMIR ROBERTO TADAU JUNIOR | 046*****79 | 01722/2025 | 12 Meses |
| JEFFERSON RODRIGUES NUNES | 059*****69 | 01731/2025 | 12 Meses |
| DANIEL CAVALCANTE DA SILVA | 085*****45 | 01738/2025 | 12 Meses |
| FERNANDO RODRIGUES DE MORAIS | 046*****00 | 01756/2025 | 12 Meses |
| RILDO EBURNIO | 047*****50 | 01760/2025 | 12 Meses |
| EDER ERNST DE BITENCOURT | 053*****99 | 01780/2025 | 12 Meses |
| ERIVELTO PADAR BATISTA | 079*****29 | 01781/2025 | 12 Meses |
| DEJAIR OLIVEIRA NASCIMENTO | 035*****09 | 01784/2025 | 12 Meses |
| HELIO JUNIOR BATISTA FEITOSA | 058*****07 | 01787/2025 | 12 Meses |
| PAULO AUGUSTO FERREIRA | 039*****29 | 01794/2025 | 12 Meses |
| RODOLFO FATORE | 026*****05 | 01796/2025 | 12 Meses |
| ANDERSON ANDRADE BOCKHORNRY | 030*****07 | 01838/2025 | 12 Meses |
| WESLEY FERNANDO RODRIGUES COUTO | 072*****94 | 01848/2025 | 12 Meses |
| PAULO RICARDO RODRIGUES VELOZO | 040*****43 | 01861/2025 | 3 Meses |
| GUILDYS FERNANDYS MARTINS SOARES | 085*****55 | 01864/2025 | 6 Meses |

| | | | |
|-------------------------------------|------------|------------|----------|
| JULIANA GONCALVES XAVIER DA SILVA | 068*****94 | 01869/2025 | 6 Meses |
| VITOR ELIAS GASPAR DOS SANTOS | 082*****01 | 01874/2025 | 12 Meses |
| GILMAR JOSE BALDISSERA | 000*****71 | 01875/2025 | 7 Meses |
| WILLIAN FERNANDO DA SILVA | 056*****59 | 01888/2025 | 6 Meses |
| JONY JEFFETSON DA SILVA | 045*****90 | 01890/2025 | 7 Meses |
| JULIANA BERNARDO KLAUSS | 081*****08 | 01921/2025 | 7 Meses |
| DANILO SAUSEN RODRIGUES | 082*****60 | 01923/2025 | 7 Meses |
| SERGIO CARLOS DE OLIVEIRA | 020*****02 | 01934/2025 | 12 Meses |
| BRUNO UTIKOSKI DE LIMA | 067*****45 | 01946/2025 | 3 Meses |
| CLAUDIONIR JUVINO DA SILVA | 072*****88 | 01948/2025 | 2 Meses |
| MARIANA COSTA DOS SANTOS | 075*****40 | 01960/2025 | 2 Meses |
| GILBERTO JOSE PRADA CORREIA | 060*****93 | 01962/2025 | 2 Meses |
| THIAGO DE JESUS MELO | 068*****03 | 01984/2025 | 8 Meses |
| VALDEMIER LUIZ DA SILVA | 056*****70 | 01991/2025 | 2 Meses |
| CHARLES GRANDER | 049*****04 | 01993/2025 | 12 Meses |
| ELEANDRO SILVERIO DOS SANTOS | 056*****98 | 02003/2025 | 3 Meses |
| DIEGO ANDRE DE SOUZA COELHO | 047*****54 | 02030/2025 | 12 Meses |
| SAIRO GUILHERME MENDES PEREIRA | 066*****75 | 02052/2025 | 3 Meses |
| RAIANE BALIEIRO FERNANDES | 088*****00 | 02060/2025 | 2 Meses |
| LUIZ CARLOS GONCALVES DA CRUZ | 039*****30 | 02069/2025 | 2 Meses |
| DENILSON DA CRUZ SILVA | 047*****02 | 02077/2025 | 4 Meses |
| JULIANO MATHIAS | 025*****72 | 02084/2025 | 3 Meses |
| HIAGO HERNANDES MACHADO MOREIRA | 071*****00 | 02086/2025 | 8 Meses |
| MARCELO JOSE DA SILVA COELHO | 043*****02 | 02089/2025 | 12 Meses |
| RAUL JOSE DA SILVA | 016*****20 | 02098/2025 | 12 Meses |
| HENRIQUE DOS SANTOS SILVA | 057*****53 | 02109/2025 | 12 Meses |
| CLEVERSON FERREIRA DE ANDRADE | 078*****00 | 02113/2025 | 12 Meses |
| RENATO CATELAN LISBOA | 071*****43 | 02120/2025 | 12 Meses |
| JOSE NILTON DE OLIVEIRA | 041*****05 | 02140/2025 | 12 Meses |
| JANICE PEREIRA QUEIROZ | 072*****02 | 02142/2025 | 12 Meses |
| DELEMACO ALVARENGA | 021*****36 | 02144/2025 | 12 Meses |
| ROBSON LEHRBACH DOS SANTOS | 050*****05 | 02146/2025 | 12 Meses |
| ARNALDO GUILHERME BANDEIRA DE SOUZA | 004*****23 | 02153/2025 | 12 Meses |
| IARA VALERIA DOS SANTOS | 088*****00 | 02180/2025 | 12 Meses |
| AUBERTH MARINHO DA CRUZ | 000*****79 | 02182/2025 | 12 Meses |
| EDNANES DA SILVA | 054*****67 | 02185/2025 | 12 Meses |
| THIAGO JORDAO RIBEIRO ALVES | 074*****61 | 02193/2025 | 12 Meses |
| ROBERTO CARLOS ALVES | 014*****71 | 02196/2025 | 12 Meses |
| ANDERSON AUGUSTINHO DA SILVA | 027*****06 | 02206/2025 | 12 Meses |
| LEANDRO ANTONIO DE CAMPOS | 023*****50 | 02210/2025 | 12 Meses |
| VICTOR ZANIN BARBOSA | 087*****77 | 02224/2025 | 12 Meses |
| JOCY GUIMARAES DOS ANJOS | 001*****67 | 02225/2025 | 12 Meses |
| ANDERSON SOARES | 083*****77 | 02226/2025 | 12 Meses |
| DIOGO ANDRE BARBIERI MARCONDES | 044*****05 | 02232/2025 | 12 Meses |
| ROBSON DE LIMA RODRIGUES | 039*****90 | 02234/2025 | 12 Meses |
| MARLY FERREIRA DA SILVA | 067*****99 | 02239/2025 | 12 Meses |
| ROMULO SALOMAO DE ARRUDA SILVA | 076*****60 | 02241/2025 | 12 Meses |
| JULIANE VALERIA PEREIRA FURTADO | 037*****06 | 02243/2025 | 12 Meses |
| RAPHAEL VIEIRA LIMA | 042*****29 | 02252/2025 | 12 Meses |
| AILTON BERNARDO DOS SANTOS | 027*****72 | 02261/2025 | 12 Meses |
| LEIA MACIEL DA SILVA | 046*****15 | 02269/2025 | 12 Meses |
| WESLEI TEIXEIRA DA SILVA | 064*****21 | 02297/2025 | 12 Meses |
| IARA FRANKE SCHEMBERG | 082*****89 | 02300/2025 | 12 Meses |
| EDSON APARECIDO RODRIGUES | 045*****07 | 02304/2025 | 12 Meses |
| ALISSON VITAL DA SILVA | 078*****38 | 02313/2025 | 12 Meses |
| JEAN MARTINELLI DOS SANTOS | 072*****15 | 02322/2025 | 12 Meses |
| JEFERSON LUNA MARQUES | 068*****50 | 02323/2025 | 12 Meses |
| DOUGLAS REINALDO | 032*****75 | 02324/2025 | 12 Meses |
| JEFERSON SOUSA LIMA | 064*****40 | 02325/2025 | 12 Meses |
| RUDIBERT ADILIO WOLL | 036*****91 | 02330/2025 | 12 Meses |
| MARLON FILIPE DA COSTA MENEZES | 057*****66 | 02331/2025 | 12 Meses |
| HUMBERTO ZANINI | 051*****15 | 02332/2025 | 12 Meses |
| CLAUDINEI DOMINGOS TEODORO | 033*****98 | 02343/2025 | 12 Meses |
| THIAGO WOLMIR MENEGAZ | 031*****38 | 02351/2025 | 12 Meses |
| VINICIUS RAFAEL MAZEI DOS SANTOS | 082*****51 | 02361/2025 | 12 Meses |
| RICARDO ALVES DA SILVA | 057*****85 | 02365/2025 | 12 Meses |
| CAMILLE PINHEIRO DE CAMPOS | 080*****73 | 02379/2025 | 12 Meses |
| KATIA SIRLENE OLIVEIRA SOUZA | 025*****88 | 02391/2025 | 12 Meses |
| JOSE MIGUEL DE ARRUDA PIRES | 051*****08 | 02396/2025 | 12 Meses |
| LUCAS LEANDRO CAVALCANTE LARA | 058*****43 | 02403/2025 | 12 Meses |

| | | | |
|-------------------------------------|------------|------------|----------|
| RONNIE CESAR SFREDO | 012*****71 | 02404/2025 | 12 Meses |
| LEANDRO DA SILVA MIRANDA GOMES | 022*****89 | 02410/2025 | 12 Meses |
| FERNANDA CRISTINA ALVES BARRETO | 063*****69 | 02413/2025 | 12 Meses |
| GILBERTO SANTOS DE AGUIAR | 079*****12 | 02427/2025 | 12 Meses |
| KAIQUE FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS | 087*****75 | 02428/2025 | 12 Meses |
| JOSE ANDERSON VERGUEIRA CORDEIRO | 031*****59 | 02430/2025 | 12 Meses |
| EDUARDO SILVA JUNQUEIRA | 039*****14 | 02440/2025 | 12 Meses |
| DIONI GUIMARAES BRUN | 083*****53 | 02442/2025 | 12 Meses |
| IZANETE VENANCIO TABOSA | 042*****44 | 02453/2025 | 12 Meses |
| ELISON RAMOS FERREIRA DA GUIA | 057*****81 | 02461/2025 | 12 Meses |
| VITOR GABRIEL KREUZ | 082*****92 | 02463/2025 | 12 Meses |
| ALINE SANTANA DO NASCIMENTO | 086*****69 | 02467/2025 | 12 Meses |
| ELTON JOSE GOMES | 046*****04 | 02468/2025 | 12 Meses |
| ELIAS FELIZ DA SILVA | 049*****42 | 02469/2025 | 12 Meses |
| DIEGO LUIZ ROSA | 068*****25 | 02471/2025 | 12 Meses |
| PHELLYPE EDUARDO FERRAZ LOPES | 058*****22 | 02475/2025 | 12 Meses |
| ALEX RONDON RIBEIRO | 080*****26 | 02478/2025 | 12 Meses |
| ADEMILSON DOS SANTOS | 055*****65 | 02480/2025 | 12 Meses |
| UILIEN MATEUS DA SILVA DE PAIVA | 068*****33 | 02488/2025 | 12 Meses |
| ANDRE LUIZ DA SILVA LIMA | 049*****93 | 02493/2025 | 12 Meses |
| ANTONIO VOLNEI DUARTE | 001*****10 | 02496/2025 | 12 Meses |
| CLOVIS ALVES DE RAMOS | 009*****34 | 02501/2025 | 12 Meses |
| GUILHERME OLIANI POSSETTI | 080*****42 | 02509/2025 | 12 Meses |
| FRANKLIN DE SOUZA NASCIMENTO | 071*****55 | 02512/2025 | 12 Meses |
| DYEGO DOS SANTOS SETE | 049*****87 | 02514/2025 | 12 Meses |
| DIANA SILVA DE OLIVEIRA | 069*****65 | 02516/2025 | 12 Meses |
| HUMBERTO ELIAS ARANTES | 076*****90 | 02517/2025 | 12 Meses |
| JOSE RAIMUNDO NASCIMENTO | 036*****40 | 02518/2025 | 12 Meses |
| ELTON RODRIGUES DE PAULA | 077*****06 | 02522/2025 | 12 Meses |
| VANEI HENRIQUE HENZ | 044*****35 | 02527/2025 | 12 Meses |
| EMERSON JUNIOR DOS SANTOS | 051*****49 | 02533/2025 | 12 Meses |
| ALEXANDRE DOS SANTOS GUEDES | 067*****02 | 02545/2025 | 12 Meses |
| LUCAS ROBERTO DA SILVA | 063*****08 | 02548/2025 | 12 Meses |
| MARCOS DIONES DOS REIS | 073*****56 | 02557/2025 | 12 Meses |
| RONDINELI JUNIOR DE PAULA | 058*****69 | 02560/2025 | 12 Meses |
| LUCAS MAIK DA SILVA LEMES | 073*****07 | 02561/2025 | 12 Meses |
| EVANDRO LUZ DE SANTANA | 087*****18 | 02563/2025 | 12 Meses |
| JOSIVANDO DE SOUZA DANTAS | 050*****28 | 02566/2025 | 12 Meses |
| ANDREI HENRIQUE STEFFEN | 079*****60 | 02572/2025 | 12 Meses |
| ELIAS DA SILVA | 039*****02 | 02575/2025 | 12 Meses |
| WAGNER JUNIO MOURA RIBEIRO | 080*****15 | 02578/2025 | 12 Meses |
| ROSSY LIMA VERAS | 003*****02 | 02589/2025 | 12 Meses |
| VINICIUS SANTANA DA SILVA | 057*****84 | 02592/2025 | 12 Meses |
| FELIPE PINHEIRO DE MORAES | 064*****70 | 02595/2025 | 12 Meses |
| CARLOS REGIS DOS SANTOS | 002*****54 | 02602/2025 | 12 Meses |
| ADEMIR PEDROZO DE MELLO | 062*****99 | 02604/2025 | 12 Meses |
| ARISTACIO DOS SANTOS PRATES | 000*****77 | 02610/2025 | 12 Meses |
| ADEMILSON DOS SANTOS | 055*****65 | 02614/2025 | 12 Meses |
| JOAO CUNHA DA SILVA | 080*****26 | 02629/2025 | 6 Meses |
| PAULO HENRIQUE BUENO ALVES | 080*****03 | 02631/2025 | 6 Meses |
| IVETE LUZ DAVID PEREIRA | 077*****77 | 02640/2025 | 6 Meses |
| JAIRO APARECIDO CAETANO TORQUETTI | 002*****97 | 02654/2025 | 6 Meses |
| SILVANE TUNES LEITE | 003*****03 | 02662/2025 | 12 Meses |
| ADRIAN JAVORSKI DA SILVA | 082*****14 | 02664/2025 | 6 Meses |
| JOSE PEDRO DOS SANTOS | 024*****72 | 02686/2025 | 4 Meses |
| ROMARIO BEZERRA DA SILVA | 064*****62 | 02701/2025 | 2 Meses |
| DENIS MATEUS OLIVEIRA PIMENTA | 069*****06 | 02735/2025 | 2 Meses |
| JANE MIRANDA BATISTA | 045*****63 | 02737/2025 | 2 Meses |
| LUIZ PAULO ARAUJO DA SILVA | 063*****04 | 02764/2025 | 12 Meses |
| REGINALDO EGIDIO ROSA | 046*****50 | 02765/2025 | 12 Meses |
| GUILHERME DE ARAUJO E PINHEIRO | 080*****01 | 02768/2025 | 3 Meses |
| ALTEIR PAULINO DA SILVA | 048*****47 | 02773/2025 | 4 Meses |
| VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ | 036*****84 | 02778/2025 | 4 Meses |
| JEFFERSON DA SILVA NETO | 067*****46 | 02780/2025 | 2 Meses |
| MAXIMILIAN BRUNO YANEZ NUNES BRUNO | 042*****58 | 02790/2025 | 12 Meses |
| NATANAEL PEREIRA DA SILVA | 071*****06 | 02792/2025 | 12 Meses |
| JOAO CLEBER MESQUITA DE OLEGARIO | 040*****56 | 02794/2025 | 12 Meses |
| MARCOS WAGNER SANTANA VAZ | 001*****16 | 02799/2025 | 12 Meses |

| | | | |
|--------------------------------------|------------|------------|----------|
| TASSIA MARIELLY LEITE DA CRUZ | 071*****64 | 02801/2025 | 12 Meses |
| HERMES SOARES CAMPOS | 001*****02 | 02803/2025 | 12 Meses |
| RAFAEL CLAUDIO DE PAULA | 075*****40 | 02806/2025 | 12 Meses |
| DANIEL COSTA OLIVEIRA | 073*****37 | 02807/2025 | 12 Meses |
| ALAN BRUNO ROSA DA SILVA FERNANDES | 043*****33 | 02814/2025 | 12 Meses |
| JUNIO ALBINO DE SOUSA | 030*****33 | 02818/2025 | 12 Meses |
| JEFERSON DE JESUS NOVAES | 051*****34 | 02821/2025 | 12 Meses |
| ANDERSON WAGNER SOARES DA CONCEICAO | 041*****67 | 02823/2025 | 12 Meses |
| VITOR GABRIEL DOS SANTOS | 072*****73 | 02828/2025 | 12 Meses |
| CLEYTHON JHONATHAN DA SILVA DIAS | 049*****03 | 02832/2025 | 12 Meses |
| GUSTAVO FERREIRA ROCHA DOS SANTOS | 088*****18 | 02833/2025 | 12 Meses |
| EVANDRO RIBEIRO JUNIOR | 054*****57 | 02842/2025 | 12 Meses |
| AMILTON FERREIRA DE SOUZA | 043*****20 | 02846/2025 | 12 Meses |
| GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS | 056*****23 | 02848/2025 | 12 Meses |
| ARIENE GOMES COSTA | 043*****69 | 02854/2025 | 12 Meses |
| LEONARDO LOPES LUCKNER | 080*****31 | 02856/2025 | 12 Meses |
| ANTONIO MEDEIROS JUNIOR | 067*****85 | 02857/2025 | 12 Meses |
| DALISON RIBEIRO FERREIRA | 044*****18 | 02862/2025 | 12 Meses |
| JOELSON SIDINEI LUNARDI | 000*****49 | 02869/2025 | 12 Meses |
| ADAO FORTUNATO DA SILVA | 036*****06 | 02871/2025 | 12 Meses |
| ALISON QUEIROZ DA SILVA | 058*****76 | 02872/2025 | 12 Meses |
| MARCOS GONCALVES DE OLIVEIRA | 074*****83 | 02881/2025 | 12 Meses |
| DOUGLAS WILLIAN FARIAS DE OLIVEIRA | 077*****50 | 02889/2025 | 12 Meses |
| GENIVAL PIRES MATEUS | 055*****69 | 02894/2025 | 12 Meses |
| MATHEUS JUNIOR AGUILERA DA CONCEICAO | 071*****05 | 02906/2025 | 12 Meses |
| MARCOS VICTOR ROSA STRAGLIOTTO | 068*****17 | 02910/2025 | 12 Meses |
| LUAN KLEBER SANTANA DELGADO | 070*****63 | 02917/2025 | 12 Meses |
| CLAUDINEI DA SILVA ROCHA | 067*****06 | 02918/2025 | 12 Meses |
| HERTON BARBOSA DE ALENCAR | 026*****14 | 02919/2025 | 12 Meses |
| JOAO GABRIEL DE SOUZA DOS SANTOS | 087*****78 | 02925/2025 | 12 Meses |
| MILENA BERG DONIDA | 076*****72 | 02928/2025 | 12 Meses |
| WADDISSON DE FREITAS DIAS DOS SANTOS | 086*****71 | 02930/2025 | 12 Meses |
| JONNER DIOGO COSTA LEITE | 040*****36 | 02936/2025 | 12 Meses |
| BRUNO CARVALHO RANZANI | 054*****13 | 02939/2025 | 12 Meses |
| ADELSON FORTUNATO DE SOUZA | 008*****00 | 02941/2025 | 12 Meses |
| ROGERIO PORDO | 065*****20 | 02943/2025 | 12 Meses |
| JUNIOR CESAR GONCALVES PERIN | 075*****51 | 02945/2025 | 12 Meses |
| JHONE RODRIGUES SOUSA | 054*****41 | 02948/2025 | 12 Meses |
| FERNANDA CARVALHO DA SILVA | 043*****08 | 02949/2025 | 12 Meses |
| ALEXANDRE DE MELO TORRES | 069*****11 | 02951/2025 | 12 Meses |
| LUAN HENRIQUE DE ALMEIDA LOBATO | 054*****70 | 02952/2025 | 12 Meses |
| FERNANDO RAMOS DA SILVA | 077*****77 | 02956/2025 | 12 Meses |
| SERGIO RODRIGUES GONCALVES | 046*****78 | 02960/2025 | 12 Meses |
| EDSON WILSON DO NASCIMENTO | 054*****77 | 02961/2025 | 12 Meses |
| ARILDO PINTO DE MIRANDA | 037*****54 | 02966/2025 | 12 Meses |
| DOUGLAS COSTA CUNHA | 069*****10 | 02975/2025 | 12 Meses |
| JHONATAN DE SOUZA COSTA | 055*****09 | 02982/2025 | 12 Meses |
| LUIZ FELIPE FERNANDES BASTOS | 080*****94 | 02983/2025 | 12 Meses |
| CECILIO DA SILVA | 001*****84 | 02987/2025 | 12 Meses |
| ALEXSANDRO DE LIMA BRITO | 072*****91 | 02999/2025 | 12 Meses |
| GEOVANE RODRIGUES DOS SANTOS | 083*****33 | 03000/2025 | 12 Meses |
| ANDRE FELIPE GONCALVES DE MEIRA | 038*****55 | 03002/2025 | 12 Meses |
| JENORINO MACEDO DA SILVA | 003*****37 | 03005/2025 | 12 Meses |
| MARCOS AURELIO GOMES RIBEIRO | 059*****11 | 03007/2025 | 12 Meses |
| ARNALDO TEICHEIRA TURRA | 039*****90 | 03012/2025 | 12 Meses |
| EDUARDO LIMA PEREIRA | 055*****23 | 03014/2025 | 12 Meses |
| IVALDINO PASUCH | 001*****49 | 03015/2025 | 12 Meses |
| AGNALDO FERNANDES DE FREITAS | 010*****09 | 03016/2025 | 12 Meses |
| RODRIGO FERREIRA SILVERIO | 066*****96 | 03018/2025 | 12 Meses |
| MARCOS HENRIQUE FERNANDES GONCALVES | 054*****62 | 03022/2025 | 12 Meses |
| FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA | 056*****31 | 03024/2025 | 12 Meses |
| DOUGLAS WILLIAN FARIAS DE OLIVEIRA | 077*****50 | 03029/2025 | 12 Meses |
| FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA | 041*****06 | 03031/2025 | 12 Meses |
| GERSON DE ARRUDA CURADO | 055*****40 | 03037/2025 | 12 Meses |
| MAICON IURI ROSA GOULART | 058*****89 | 03038/2025 | 12 Meses |
| CLEONE SILVA REIS | 047*****72 | 03046/2025 | 12 Meses |

| | | | |
|--------------------------------------|------------|------------|----------|
| RAFAEL ASSIS DOS SANTOS | 080*****24 | 03057/2025 | 12 Meses |
| WELISON JUNIOR DE OLIVEIRA | 042*****92 | 03059/2025 | 12 Meses |
| DIOGO HENRIQUE FERREIRA COSTA | 077*****69 | 03060/2025 | 12 Meses |
| ALINOR LEONARDO DE ALMEIDA | 053*****30 | 03066/2025 | 12 Meses |
| JARDEU SOUSA BRAGA | 063*****28 | 03102/2025 | 6 Meses |
| ROBSON PEREIRA DA PAZ | 051*****09 | 03108/2025 | 7 Meses |
| WESLAINY LOIOLA INACIO | 048*****07 | 03134/2025 | 8 Meses |
| MARCELO LEITE GONCALVES | 078*****12 | 03143/2025 | 6 Meses |
| WESLAINY LOIOLA INACIO | 048*****07 | 03167/2025 | 4 Meses |
| MARCELO HENRIQUE ASSIS DE FIGUEIREDO | 086*****04 | 03172/2025 | 4 Meses |
| DONIZETI DA SILVA MOURA | 000*****21 | 03173/2025 | 2 Meses |
| LUANA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA | 061*****30 | 03188/2025 | 4 Meses |
| KARLA NAYARA LOURENCO DE ANDRADE | 030*****19 | 03192/2025 | 2 Meses |
| PAMELA REGINA DA SILVA | 051*****55 | 03193/2025 | 3 Meses |
| WELLINGTON SOUZA BATISTA | 025*****74 | 03196/2025 | 2 Meses |
| JOSIEL RAMOS MEOTTI | 047*****34 | 03201/2025 | 4 Meses |
| DIEGO SIMIONATO DE OLIVEIRA | 055*****97 | 03204/2025 | 3 Meses |
| ANDRE NATACIO DE SOUZA | 044*****10 | 03208/2025 | 3 Meses |
| VANDERLEI VIEIRA DOS SANTOS | 038*****63 | 03210/2025 | 2 Meses |
| ARYANE KETLEN DA FONSECA MIRANDA | 071*****72 | 03214/2025 | 4 Meses |
| ARLISSY SILVA DA LUZ | 054*****80 | 03221/2025 | 2 Meses |
| SAMARA DELFINA ANDRADE SILVA SOUZA | 071*****55 | 03231/2025 | 2 Meses |
| MILTON CORREA DE ALFENAS | 000*****98 | 03235/2025 | 2 Meses |
| AGUINALDO RIBEIRO SIQUEIRA | 065*****89 | 03241/2025 | 2 Meses |
| JOSE ADEIRCE DE SOUZA | 017*****51 | 03243/2025 | 12 Meses |
| JOAO PABLO ROCHA LOPES VIEIRA | 086*****23 | 03257/2025 | 3 Meses |
| KEILA FARIA DOS SANTOS DE MATOS | 089*****83 | 03259/2025 | 2 Meses |
| MARIANA DE ASSUNCAO | 060*****40 | 03268/2025 | 2 Meses |
| FLAVIO DE JESUS SILVA | 014*****29 | 03273/2025 | 4 Meses |
| MARIO APARECIDO RAMALHO | 060*****90 | 03276/2025 | 4 Meses |
| MAISA PEREIRA DA SILVA BASEI | 067*****19 | 03277/2025 | 2 Meses |
| BRAYAN VICTOR DA SILVA ARRUDA | 081*****42 | 03280/2025 | 3 Meses |
| MIGUEL FREDERICO SCHUMANN | 045*****12 | 03281/2025 | 2 Meses |
| RODRIGO GALADRI XAVIER | 073*****01 | 03289/2025 | 2 Meses |
| ROBSON BARROS MENDES DE LIMA | 046*****47 | 03293/2025 | 3 Meses |
| ROBERTO DA SILVA ROSENDO | 049*****04 | 03294/2025 | 12 Meses |
| ROSINALDO BISPO DA SILVA | 027*****88 | 03304/2025 | 12 Meses |
| MATHEUS DE MEIRA FERREIRA SANTOS | 067*****63 | 03310/2025 | 12 Meses |
| PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO | 084*****41 | 03313/2025 | 12 Meses |
| ADILSON RISS | 064*****42 | 03334/2025 | 12 Meses |
| FELIPE DE LIMA CUSTODIO | 078*****20 | 03335/2025 | 12 Meses |
| FRANCISCO JOSE DA SILVA | 083*****34 | 03343/2025 | 12 Meses |
| BRUNO PEDROSO KELIN | 049*****98 | 03345/2025 | 12 Meses |
| JAILSON OLIVEIRA DE SOUZA | 037*****93 | 03352/2025 | 12 Meses |
| JOSE JANUARIO DA SILVA FILHO | 050*****01 | 03356/2025 | 12 Meses |
| ROBERVAL GONCALO DE SOUZA | 036*****55 | 03362/2025 | 12 Meses |
| MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA | 043*****88 | 03364/2025 | 12 Meses |
| RENATO DE OLIVEIRA LIMA | 080*****79 | 03369/2025 | 12 Meses |
| CLEITON MOREIRA EVANGELISTA | 048*****41 | 03375/2025 | 12 Meses |
| GUEMIEL ALVES DOS REIS | 003*****74 | 03377/2025 | 12 Meses |
| GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOS | 069*****93 | 03381/2025 | 12 Meses |
| ANDRE PEREIRA DE MELO | 053*****09 | 03392/2025 | 12 Meses |
| RONDINELLI DE ALMEIDA FERREIRA LIMA | 043*****78 | 03393/2025 | 12 Meses |
| MARIA APARECIDA SOARES | 061*****98 | 03395/2025 | 12 Meses |
| WESLEY DE SOUZA PINHEIRO | 061*****69 | 03397/2025 | 12 Meses |
| OLIVEIRO GONCALVES DA CRUZ | 055*****54 | 03399/2025 | 12 Meses |
| EDEMILSON FRANCISCO SALVIANO | 030*****65 | 03405/2025 | 12 Meses |
| LAURYSLEDA LUIZA FERREIRA | 005*****42 | 03408/2025 | 12 Meses |
| GENILSON DE SOUZA FIGUEIREDO | 054*****29 | 03412/2025 | 12 Meses |
| ROSANA FERNANDES RIVEROS STANESCON | 040*****81 | 03416/2025 | 12 Meses |
| RENATO ALVES CORREA JUNIOR | 059*****03 | 03429/2025 | 12 Meses |
| MANOEL JOSE DA SILVA | 021*****83 | 03434/2025 | 12 Meses |
| JOEL VIEIRA DA SILVA | 036*****14 | 03439/2025 | 12 Meses |
| ANTONIO JERRY ROZA | 060*****73 | 03442/2025 | 12 Meses |
| DIONE ALVES DE SOUSA | 073*****32 | 03486/2025 | 12 Meses |
| ODILAINE CAETANO | 054*****09 | 03523/2025 | 12 Meses |
| FABIANO DOS ANJOS SILVA | 054*****67 | 03532/2025 | 12 Meses |

| | | | |
|-----------------------------------|------------|------------|----------|
| KERVERSON MUSULI DA SILVA | 052*****00 | 03536/2025 | 12 Meses |
| DOUGLAS BEZERRA DA SILVA | 072*****89 | 03538/2025 | 12 Meses |
| ANTONIO GERALDO AZEVEDO JUNIOR | 002*****49 | 03545/2025 | 12 Meses |
| TAYNARA DO NASCIMENTO SILVA | 060*****65 | 03552/2025 | 12 Meses |
| DIONES DA SILVA ROCHA | 054*****28 | 03556/2025 | 12 Meses |
| MATHEUS DOMINGUES DOS SANTOS | 066*****91 | 03579/2025 | 12 Meses |
| ROBERT BATISTA DE GOIS | 044*****83 | 03660/2025 | 7 Meses |
| MATHEUS DE MEIRA FERREIRA SANTOS | 067*****63 | 03661/2025 | 8 Meses |
| ROSANI DE SOUZA BUENO DA VEIGA | 059*****31 | 03732/2025 | 4 Meses |
| PATRICK BENITES CORREA DOS SANTOS | 084*****24 | 03790/2025 | 3 Meses |
| ANDYS ANTONIO CUEVA ALVARADO | 075*****31 | 03796/2025 | 3 Meses |
| MARENILDES DE ARAUJO TAQUES | 046*****82 | 03817/2025 | 2 Meses |
| JOAO VITOR NOGUEIRA SILVA CALDAS | 085*****80 | 04541/2025 | 12 Meses |

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1754250

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00033/2025

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 56 I do Decreto Estadual 668/2024, art. 261 da Lei 9.503/1997 (CTB), na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, em decorrência de infringir o disposto no art. 261 do CTB.

Fica fixado o prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste edital para apresentar a defesa na sede do DETRAN/ MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Residencial Paiaguás. CEP 78048-910, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, endereçada ao DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo, qualificação pessoal, como nome, estado civil, profissão, CPF e endereço, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação e cópia de documento de identidade que contenha a assinatura, ou no caso de procuração, além dos documentos acima citados, a cópia de identificação civil que comprove assinatura do procurador, na forma da lei, para verificação. Findo o prazo sem apresentação de defesa, será julgado nos termos da lei.

A NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

Relação de Condutores

| Nome | Registro | Processo |
|------------------------------|------------|------------|
| WENDER VIEIRA DA COSTA | 053*****09 | 04429/2025 |
| ANTONIO BRUNO DA SILVA | 058*****53 | 04441/2025 |
| AIRTON ABREU DE ARAUJO | 052*****80 | 04445/2025 |
| PAULA CAMPOS LADISLAU | 023*****04 | 04446/2025 |
| RENILSON FELIX SANTOS | 044*****40 | 04456/2025 |
| LUCIANO ALVES DA CRUZ | 055*****04 | 04458/2025 |
| FABRICIO DA SILVA PESSOA | 052*****91 | 04460/2025 |
| LUCAS PRIMO DOS SANTOS | 061*****72 | 04467/2025 |
| ANDERSON HENRIQUE PEREIRA | 060*****45 | 04489/2025 |
| ADIMILSON PINHEIRO DE PAIVA | 019*****30 | 04492/2025 |
| JEFERSON PERINI DA SILVA | 041*****22 | 04515/2025 |
| KLEBER WILSON ARAGON | 045*****04 | 04516/2025 |
| PEDRO GUILHERME BORGES BENTO | 080*****04 | 04538/2025 |
| EMERSON LINS OLIVEIRA | 062*****58 | 04554/2025 |
| ALISSON SILVA DE JESUS | 052*****62 | 04558/2025 |
| SAMBERSON CAPELETTI | 031*****93 | 04573/2025 |
| MANOEL SILVA DA COSTA | 051*****64 | 04584/2025 |
| GABRIEL MORAIS BERNARDO | 046*****73 | 04587/2025 |
| DIRCEU INEIA | 008*****90 | 04596/2025 |

| | | |
|--------------------------------------|------------|------------|
| MARIA EDUARDA CARVALHO DE SOUZA | 082*****36 | 04598/2025 |
| PAULO HENRIQUE SOUSA GARCIA | 080*****00 | 04602/2025 |
| ROMEU FRANCO DE LIMA | 004*****48 | 04603/2025 |
| LUCAS DIAS BRACCHI | 056*****86 | 04604/2025 |
| FABIO DOS SANTOS | 027*****78 | 04605/2025 |
| LUCAS SIMAO NEVES | 071*****04 | 04608/2025 |
| JOSE ROBERTO FERREIRA SILVA | 056*****84 | 04619/2025 |
| RAIMUNDO NONATO DA CUNHA LIMA | 029*****72 | 04620/2025 |
| ADILSON DE SOUZA CURTY JUNIOR | 070*****56 | 04626/2025 |
| RENATO SILVEIRA DOS SANTOS | 032*****30 | 04628/2025 |
| MARLY SAMPAIO GOMES | 046*****89 | 04641/2025 |
| JOAO MARCOS RODRIGUES | 046*****00 | 04645/2025 |
| JOSE LOPES DE ASSUNCAO | 023*****00 | 04651/2025 |
| IDELFONSO NUNES GOMES | 000*****23 | 04653/2025 |
| LUIZ CARLOS CORREIA | 053*****92 | 04656/2025 |
| LUCAS SIMAO NEVES | 071*****04 | 04659/2025 |
| ETSON BEGNINI | 014*****20 | 04661/2025 |
| ALEX EMIDIO DOS SANTOS | 038*****38 | 04674/2025 |
| JOAO LOURENCO DE ARRUDA E SILVA | 051*****02 | 04685/2025 |
| MARCELO APARECIDO ELIAS DESZCZYNSKI | 025*****42 | 04686/2025 |
| VALDINEIA DE ALMEIDA RODRIGUES | 043*****06 | 04692/2025 |
| ELTON DO ESPIRITO SANTO | 004*****03 | 04693/2025 |
| VANDILSON BENEVIDES DE SOUZA | 043*****64 | 04698/2025 |
| ILZA MOURA MARCELINO | 079*****62 | 04704/2025 |
| EDSON JOSEFI | 027*****76 | 04707/2025 |
| LUCAS BEZERRA DA SILVA | 037*****38 | 04723/2025 |
| BENOVALDO SANTOS RIBEIRO | 037*****09 | 04725/2025 |
| LIVIA GABRIELA MOURA COELHO | 082*****04 | 04728/2025 |
| ADRIE EL KADRI | 005*****99 | 04729/2025 |
| SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA | 069*****09 | 04731/2025 |
| ALEX DA SILVA OLIVEIRA | 045*****68 | 04737/2025 |
| CLEITON DENIS SILVA NASCIMENTO | 052*****39 | 04744/2025 |
| EDUARDO ALEXANDRE GIRALDI | 029*****74 | 04746/2025 |
| ANA CLARA ALVES SANTOS | 088*****70 | 04747/2025 |
| FELIPE SILVA NASCIMENTO | 089*****01 | 04752/2025 |
| RENATO JOSUE CUNHA DE PAULA | 084*****19 | 04754/2025 |
| MARCELO FIGUEIREDO SILVA | 083*****80 | 04755/2025 |
| ARISTON BELARMINO DO NASCIMENTO NETO | 016*****02 | 04756/2025 |
| EDUARDO SILVA SANTOS | 081*****73 | 04758/2025 |
| JEAN CARLO RISSO | 055*****23 | 04761/2025 |
| ALISSON VALENTIN DEODATO FERREIRA | 059*****60 | 04763/2025 |
| GABRIEL PEDRO DE SOUZA | 077*****50 | 04766/2025 |
| ELIO XAVIER TRINDADE | 014*****10 | 04767/2025 |
| ELIZABETE DE MOURA FIUZA | 010*****03 | 04768/2025 |
| CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA | 042*****00 | 04769/2025 |
| JOAO GABRIEL SEVERO DA SILVA | 086*****31 | 04770/2025 |
| LUCAS ARAUJO DA SILVA | 075*****47 | 04771/2025 |
| GABRIEL HENRIQUE PAGNAN COSTA | 088*****43 | 04773/2025 |
| ADRIEL CARDOZO DE ABREU | 035*****69 | 04776/2025 |
| LUCAS ALEXANDRE DUARTE PARAVA | 077*****73 | 04777/2025 |
| JOAO VICTOR GOETTEMES PESSети | 073*****97 | 04779/2025 |
| GEOVANI MAGALHAES PEREIRA | 062*****21 | 04780/2025 |
| BRUNA DOS REIS VASSOLER | 050*****07 | 04783/2025 |
| KELSON CARLOS PINHEIRO DE LUCENA | 002*****16 | 04785/2025 |
| LUCAS HENRIQUE BARBOSA VENTURIN | 066*****17 | 04786/2025 |
| BRUNO MACHADO GRANDO | 069*****21 | 04788/2025 |
| SIDNEI FRANCISCO DOS SANTOS | 059*****21 | 04789/2025 |
| ADELSON ALMEIDA DOS SANTOS | 055*****05 | 04790/2025 |
| GILSON EDUARDO DOS SANTOS | 046*****11 | 04792/2025 |
| BENEDITO MARCIO MARQUES DE FARIA | 025*****74 | 04793/2025 |
| JAIME DA CONCEICAO NETO | 061*****50 | 04796/2025 |
| RAFAEL GOMES DE CARVALHO | 076*****95 | 04798/2025 |
| WAGNER GOMES DA SILVA | 067*****00 | 04799/2025 |
| DOUGLASS REGINALDO CONSTANTINO | 039*****70 | 04800/2025 |
| IGOR MATHEUS SENA HOFFMANN | 068*****63 | 04801/2025 |
| WILLON FENIX ALVES MIRANDA | 067*****36 | 04805/2025 |
| CARLOS HENRIQUE DIAS RIBEIRO | 071*****00 | 04806/2025 |
| AILSON DA COSTA SILVA | 077*****63 | 04809/2025 |
| JHENIFER VITORIA OLIVEIRA BARBOSA | 079*****59 | 04810/2025 |

| | | |
|--|------------|------------|
| ANDRE DE OLIVEIRA MIGUEL | 037*****01 | 04811/2025 |
| AUGUSTO JOSE MAGALHAES | 003*****67 | 04812/2025 |
| FERNANDO MADEIRA EZEQUIEL | 002*****68 | 04815/2025 |
| CLAUDIO HENRIQUE MOTA RIFFEL | 070*****29 | 04817/2025 |
| LEO JOSE KLOCK NETO | 004*****69 | 04819/2025 |
| NELSON MEDEIROS DA CONCEICAO JUNIOR | 037*****67 | 04820/2025 |
| TONY SCHURIG SIQUEIRA JUNIOR | 070*****29 | 04822/2025 |
| RELRI VERCOZA BARBOSA | 053*****27 | 04824/2025 |
| LUCIANO ROSA DA SILVA | 059*****70 | 04825/2025 |
| CHRISTIAN GEOVANI GURKA | 031*****00 | 04827/2025 |
| DANIEL PEREIRA LIMA | 076*****99 | 04828/2025 |
| GABRIEL DOS SANTOS SILVA | 067*****17 | 04829/2025 |
| JAIR SOARES DE SOUZA FILHO | 057*****34 | 04830/2025 |
| CLAUDEVAN BARBOSA DOS REIS | 046*****01 | 04834/2025 |
| JOAO CARLOS SEIBERT | 050*****89 | 04835/2025 |
| ANTONIO CARLOS CONCEICAO DOS SANTOS | 045*****28 | 04836/2025 |
| JOAO VITOR LUZ FEITOSA | 060*****97 | 04838/2025 |
| JOAO NILSON DIAS DOS SANTOS | 007*****10 | 04839/2025 |
| LAUREMILSON FRANCISCO DE ASSIS LIMA BORGES | 050*****79 | 04840/2025 |
| ADRIANO ALEXANDRE CASTRILLON | 064*****94 | 04841/2025 |
| ANTONIO ALVES PEREIRA FILHO | 030*****01 | 04842/2025 |
| LUAN VICENTE | 088*****96 | 04843/2025 |
| ANTONIO JERRY ROZA | 060*****73 | 04844/2025 |
| VALDINEIA SILVA FONTANA | 078*****08 | 04846/2025 |
| JONISON CARMO DE SOUZA | 049*****12 | 04847/2025 |
| JOSIMAR MARTOS MIRANDA | 054*****30 | 04852/2025 |
| ALBER JOSE COURA DE CERQUEIRA | 001*****05 | 04855/2025 |
| LEOMAR DA SILVA LOPES | 054*****90 | 04856/2025 |
| BRUNA MOREIRA LOPES | 071*****11 | 04858/2025 |
| DIRCEU DE MORAIS MARQUES | 053*****70 | 04861/2025 |
| CLEBER CRISTIANO DA SILVA PEREIRA FIGUEIREDO | 048*****70 | 04862/2025 |
| JEAN PATRICK MARTIM | 004*****67 | 04867/2025 |
| JEREMIAS ANDRADE RODRIGUES | 068*****34 | 04868/2025 |
| JARDEILSON MADEIRA RODRIGUES | 064*****30 | 04869/2025 |
| ANTONIO ADEMAR LIMA DOS SANTOS | 070*****78 | 04870/2025 |
| LENNON DA SILVA GERALDO | 050*****90 | 04871/2025 |
| JOAO LAURO DE ARRUDA | 029*****90 | 04873/2025 |
| MARIA BEATRIZ CAVUTTO BITTENCOURT DE SOUZA | 039*****02 | 04874/2025 |
| ANTONIO SERGIO SIQUEIRA | 014*****17 | 04875/2025 |
| RAYNARA RENATA VENEGA LOPES DOS SANTOS | 079*****38 | 04877/2025 |
| JOSE BATISTA DE SOUZA JUNIOR | 073*****44 | 04878/2025 |
| LUIZA BOABAID DE CARVALHO COUTO | 037*****93 | 04880/2025 |
| MOACIR HEINEN JUNIOR | 060*****67 | 04882/2025 |
| WILLIAN MOREIRA DE LIMA | 062*****75 | 04884/2025 |
| LUCAS ROGERIO DOS SANTOS DE FREITAS | 071*****44 | 04886/2025 |
| RODRIGO FABRI MENDES DE CARVALHO | 086*****90 | 04887/2025 |
| ARTUR SILVA CARVALHO JUNIOR | 081*****88 | 04889/2025 |
| LUIZ RODRIGUES DA SILVA | 011*****28 | 04892/2025 |
| RODRIGO DE JESUS BARBOSA AKERLEY | 078*****00 | 04893/2025 |
| EDSON TAFFAREL | 000*****24 | 04894/2025 |
| ROBERTO GOMES GONCALVES | 048*****07 | 04896/2025 |
| WAGNON THYARLON SILVA SANTOS | 036*****04 | 04898/2025 |
| DENEMARCIO BORGES MARTINS | 076*****94 | 04899/2025 |
| REGINALDO GOMES PINHEIRO | 000*****08 | 04902/2025 |
| VANDRIANE VIRGULINO OLIVEIRA | 067*****00 | 04903/2025 |
| AMANDA FERREIRA SIRVINO | 088*****39 | 04904/2025 |
| PEDRO HENRIQUE SOUZA | 053*****03 | 04908/2025 |
| ALDO DE OLIVEIRA JAVANU | 055*****48 | 04909/2025 |
| RENAN SILVA DE OLIVEIRA | 080*****04 | 04910/2025 |
| EDUARDO DE ALMEIDA | 003*****63 | 04911/2025 |
| CARLOS ARAUJO NUNES | 054*****52 | 04913/2025 |
| LUCIANO JOSENIL DE SOUZA | 040*****84 | 04915/2025 |
| LUAN GABRIEL DE SOUZA SANTOS | 068*****02 | 04916/2025 |
| IGOR DIEGO LIMA DA SILVA | 063*****27 | 04920/2025 |
| DIEGO DA SILVA VITTORAZI | 068*****22 | 04921/2025 |
| MATHEUS INACIO CHAVES | 085*****00 | 04922/2025 |

| | | |
|--|------------|------------|
| ANTONIO CARNEIRO DE LIMA | 036*****28 | 04923/2025 |
| FABIANA PAULINO CAMPOS | 057*****72 | 04925/2025 |
| ARISLENE CAROLINE BENEVIDES DE OLIVEIRA | 050*****61 | 04926/2025 |
| VITOR BENEDETTI RAMOS | 077*****03 | 04927/2025 |
| WANDERSON GUIMARAES DOS SANTOS | 062*****41 | 04928/2025 |
| CARLOS ROBERTO DOS SANTOS | 019*****08 | 04929/2025 |
| LUIZ FELIPE MATEUS GORGEN | 081*****25 | 04930/2025 |
| JADIELSON DOS SANTOS | 057*****15 | 04932/2025 |
| GABRIEL DE LIMA SILVA | 046*****88 | 04933/2025 |
| FERNANDA DE SA BRUN | 089*****22 | 04934/2025 |
| EVERT MAIDANA ARGUELHO | 087*****65 | 04935/2025 |
| LIVIA MARIA DIAS MAIMONE | 037*****99 | 04936/2025 |
| JESSICA ALINE RIBEIRO FILES | 081*****97 | 04939/2025 |
| JUNIOR CESAR GONCALVES PERIN | 075*****51 | 04940/2025 |
| LUCAS GABRIEL LIMA DA SILVA | 077*****62 | 04941/2025 |
| LAUDEIR CHAGAS FERREIRA | 038*****06 | 04943/2025 |
| MURILO FRANCIS ATAIDES | 045*****00 | 04945/2025 |
| OMAR ANACLETO ALVES DA ROCHA | 071*****56 | 04947/2025 |
| THIAGO DURANTE | 044*****82 | 04951/2025 |
| MURILO CASTRO DE MELO | 017*****09 | 04952/2025 |
| JOELSON DA SILVA | 045*****68 | 04953/2025 |
| BRUNO ARAUJO SANDES NASCIMENTO | 068*****24 | 04954/2025 |
| ALEXANDRE RODRIGUES DE PAULA | 055*****39 | 04956/2025 |
| FELYPPE MATHEUS RODRIGUES NEVES DE QUEIROZ | 082*****88 | 04958/2025 |
| IAGO JOSE PEREIRA DA SILVA | 069*****75 | 04959/2025 |
| JERONIMO FERREIRA DA SILVA | 024*****63 | 04960/2025 |
| IRAE LIMA SOUSA | 074*****54 | 04962/2025 |
| JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA | 080*****21 | 04965/2025 |
| WILSON SANTOS CARDOSO | 085*****94 | 04967/2025 |
| LEONARDO LOPES LUCKNER | 080*****31 | 04968/2025 |
| FABIO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA | 009*****82 | 04970/2025 |
| CLAUDEMIR LOPES | 003*****77 | 04972/2025 |
| CAMILA DE GOIS FIDELIS | 088*****16 | 04973/2025 |
| JAIME BELO DE AMORIM | 055*****21 | 04975/2025 |
| CRISTIAN RODRIGUES DA PAIXAO | 057*****53 | 04976/2025 |
| LEANDRO MARQUES SOUSA | 071*****64 | 04977/2025 |
| WAGNER SILVA ALMEIDA | 050*****40 | 04978/2025 |
| JOSE PAULO DA SILVA | 026*****06 | 04979/2025 |
| GILMAR DE SOUZA SANTOS | 045*****03 | 04980/2025 |
| RAIMUNDO WESLEY MESQUITA OLIVEIRA | 070*****62 | 04981/2025 |
| ALEXANDRE JOSE DE SOUZA MIRANDA | 071*****56 | 04982/2025 |
| ISRAEL SABINO | 020*****95 | 04983/2025 |
| DOUGLAS DE ASSUNCAO | 062*****88 | 04984/2025 |
| EDVALDO PRIMO CAETANO | 038*****15 | 04985/2025 |
| HAYRON NOLETO SOARES | 089*****44 | 04986/2025 |
| KELVIN LOCH | 086*****16 | 04987/2025 |
| TATIANE ZELO | 044*****67 | 04989/2025 |
| ALLAN EDUARDO PONCIANO DOS SANTOS SILVA | 085*****39 | 04990/2025 |
| GLEISON DA SILVA RAMOS | 052*****21 | 04991/2025 |
| GUSTAVO SOUSA SILVA SANTOS | 058*****74 | 04992/2025 |
| LEANDRO MARQUES DA SILVA | 033*****00 | 04993/2025 |
| LUIZ HENRIQUE FERREIRA LEMES | 087*****68 | 04994/2025 |
| FRANCIETTO MUNIZ BEZERRA | 069*****07 | 04995/2025 |
| JOSE PEREIRA DA SILVA | 017*****93 | 04996/2025 |
| PABLO HENRIQUE TEIXEIRA DE PAULA | 078*****66 | 04997/2025 |
| JOAO PAULO FERREIRA MELO | 034*****73 | 04998/2025 |
| FABIO LIMA DA SILVA | 003*****00 | 04999/2025 |
| JOSE LUIS RODRIGUES DA SILVA | 056*****56 | 05002/2025 |
| OSNI PROENCA FALCAO | 059*****19 | 05003/2025 |
| GABRIEL GOMES FELIX | 061*****32 | 05012/2025 |
| GENIVALDO DA SILVA SOUZA | 061*****13 | 05013/2025 |
| PAULO CEZAR BARBOSA | 022*****20 | 05014/2025 |
| MATEUS CASSIO LOPES DE LIMA | 006*****59 | 05015/2025 |
| SINVILLY NATALIA DA CRUZ DOS SANTOS | 066*****90 | 05016/2025 |
| ITALO JHONATHAM DOS SANTOS | 084*****33 | 05017/2025 |
| ANDRE DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 072*****47 | 05018/2025 |
| CLEIRIO MARTINS DE SOUSA | 014*****00 | 05019/2025 |
| NATALINO KRAJEWSKI | 013*****98 | 05020/2025 |

| | | |
|--|------------|------------|
| ALEXANDER DA SILVA | 016*****49 | 05021/2025 |
| PAULO CESAR SILVA DE REZENDE | 054*****66 | 05023/2025 |
| JHONY HENRIQUE FREITAS MARCA | 076*****78 | 05024/2025 |
| ERICK GUSMAO CONCEICAO DE LARA | 049*****48 | 05026/2025 |
| HUANDERSON SANTANA DA COSTA | 076*****49 | 05028/2025 |
| JOAO PEDRO SOUSA DE JESUS DOS SANTOS | 084*****59 | 05029/2025 |
| MURILO CAETANO MARQUES | 026*****30 | 05030/2025 |
| PATRIQUE ALVES DE MACEDO | 051*****91 | 05032/2025 |
| RAMIRIE NUNES CAVALCANTE | 037*****20 | 05033/2025 |
| MARINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS VIEIRA | 008*****70 | 05034/2025 |
| MATHEUS GONCALVES DOS SANTOS | 059*****52 | 05038/2025 |
| WILMAR AZEVEDO DOS SANTOS | 070*****08 | 05041/2025 |
| MATEUS CARVALHO MEZZOMO | 076*****02 | 05044/2025 |
| GABRIELA PACHECO SANTIAGO | 066*****85 | 05045/2025 |
| RAONY SILVA CORREIA | 039*****45 | 05046/2025 |
| RAISSA SILVA DE SOUZA | 070*****91 | 05047/2025 |
| PAULO ROBERTO CASSIO RAMOS | 018*****90 | 05049/2025 |
| RODINEI POTIL DE PAULA | 007*****50 | 05052/2025 |
| RAFAEL SILVA CARVALHO | 071*****81 | 05055/2025 |
| LETYCIA CORREA DUARTE | 073*****46 | 05058/2025 |
| RENATO GOMES NUNES | 071*****70 | 05060/2025 |
| GABRIEL FERNANDES NEVES | 077*****30 | 05061/2025 |
| EDMILSON JARLEI CARVALHO SILVA | 057*****59 | 05062/2025 |
| VITOR HUGO VIEIRA DA CUNHA | 085*****30 | 05066/2025 |
| RAPHAEL APARECIDO GONCALVES | 052*****38 | 05067/2025 |
| ADAO RODRIGUES DE FARIAS | 049*****86 | 05068/2025 |
| DORIVAL DE SOUZA DIAS | 053*****99 | 05069/2025 |
| MOISES DA SILVA CARDOSO | 070*****34 | 05070/2025 |
| JULIO CESAR LOBO FILHO | 065*****67 | 05071/2025 |
| PAULO CESAR DA SILVA FRANCISCO | 059*****71 | 05072/2025 |
| JONATHAN TESKER MACIEL | 054*****81 | 05074/2025 |
| RAFAEL BELLELE ALVES RODRIGUES | 067*****03 | 05075/2025 |
| CARLOS CESAR PINTO | 039*****60 | 05077/2025 |
| GUILHERME RODRIGUES DO AMARAL | 072*****68 | 05078/2025 |
| SANDRO APARECIDO PIMENTA | 063*****25 | 05079/2025 |
| KENNEDY DA SILVA SANTANA | 081*****64 | 05080/2025 |
| DAISON DE CARLI | 001*****75 | 05084/2025 |
| MATHEUS BASTOS DA COSTA | 073*****21 | 05085/2025 |
| EBERTON GONCALVES | 059*****59 | 05086/2025 |
| WILLIAN CAMPOS SILVA | 065*****07 | 05087/2025 |
| DIANA NASCIMENTO MENDES | 046*****95 | 05090/2025 |
| MATHEUS GONCALVES DA CUNHA | 090*****00 | 05093/2025 |
| EDSON JOSE FIGUEIREDO | 021*****28 | 05095/2025 |
| DAVID BECKER FAQUINELLO | 071*****26 | 05096/2025 |
| GILBERTO RIBEIRO DA SILVA | 042*****50 | 05097/2025 |
| MESSIAS DA COSTA | 043*****01 | 05099/2025 |
| JOSE CICERO DOS SANTOS | 052*****31 | 05102/2025 |
| KAYK BATISTA TAVARES | 089*****03 | 05104/2025 |
| JOAO LUIZ TAGLIEBER NETO | 039*****19 | 05105/2025 |
| MARIO GASPAR BETTIN | 072*****34 | 05106/2025 |
| KAYNAN GABRIEL ALVES RIBEIRO | 086*****68 | 05107/2025 |
| CLEUDIANE SILVEIRA DE SOUZA | 043*****79 | 05108/2025 |
| ADRIANO BRAGATTI | 033*****09 | 05109/2025 |
| ANTONIO DENILSON PINHEIRO DA SILVA | 072*****93 | 05111/2025 |
| ALEXANDRE ROQUE BAGGIO | 021*****85 | 05113/2025 |
| WAGNER PIRES DOS PASSOS | 064*****47 | 05114/2025 |
| GUSTAVO HENRIK DOS SANTOS | 088*****12 | 05116/2025 |
| BRENNO ANTONINI DE FREITAS | 052*****85 | 05117/2025 |
| YAGO GOMES MEDEIRO | 089*****14 | 05118/2025 |
| ABUL AL SADRÉ RUFINO DE MACEDO | 086*****90 | 05119/2025 |
| CLAUDIO ANTONIO DE PAIVA JUNIOR | 067*****94 | 05120/2025 |
| BRUNO PERREZ | 035*****72 | 05123/2025 |
| KAYKO GABRIEL BATISTA DE MAGALHAES | 084*****04 | 05126/2025 |
| KARLOS DANIEL DA SILVA FONTOURA | 088*****26 | 05127/2025 |
| YURI PEREIRA DE SOUZA | 088*****98 | 05128/2025 |
| RONEI QUEIROZ DOS SANTOS | 069*****60 | 05132/2025 |
| EULALIA CRISTINA RODRIGUES FICKS ALVES | 027*****02 | 05133/2025 |
| GUSTAVO HENRIK DOS SANTOS | 088*****12 | 05134/2025 |
| BLENO SALIM LINS ARAUJO | 083*****17 | 05139/2025 |

| | | |
|--|------------|------------|
| DAYANNE STEPHANNE MENDES DA SILVA | 062*****15 | 05142/2025 |
| ADAILTON ROCHA DOS SANTOS | 052*****86 | 05143/2025 |
| SOLANGE CRUZ DE AJALA | 031*****28 | 05144/2025 |
| KAIO HENRIQUE ALVES DE MATOS | 071*****94 | 05145/2025 |
| MARCELLY ALVES DA SILVA | 078*****44 | 05146/2025 |
| TARCISIO HORN | 000*****15 | 05148/2025 |
| ARTHUR LUIZ BORTOLANZA ARAUJO | 058*****04 | 05149/2025 |
| HENRIQUE DA SILVA BARROS | 078*****79 | 05151/2025 |
| JORGE DA SILVA CORDEIRO | 008*****04 | 05152/2025 |
| FABIO SILVA DE ALMEIDA | 019*****63 | 05154/2025 |
| JOSE WILKER BARROS MARINHO | 067*****32 | 05155/2025 |
| REINALDO MUNIZ CLEMENTINO | 003*****87 | 05156/2025 |
| LOURIVAL LOTERIO DE ARRUDA SANTOS | 062*****03 | 05159/2025 |
| GUSTAVO HENRIK DOS SANTOS | 088*****12 | 05160/2025 |
| MARCOS FERREIRA ALVES | 023*****56 | 05161/2025 |
| JOSE RAIMUNDO DE SANTANA | 036*****60 | 05163/2025 |
| ANDREIA PEREIRA SANTANA | 062*****42 | 05164/2025 |
| EDSON LEANDRO BIEGAS DE OLIVEIRA | 008*****48 | 05165/2025 |
| ELIAS RODRIGUES BASTOS | 003*****35 | 05166/2025 |
| ROSANGELA DE ARRUDA AQUINO | 037*****06 | 05167/2025 |
| ELAINE DE SOUZA RODRIGUES CAPELETTI | 066*****69 | 05169/2025 |
| RAFAEL DIAS FEITOSA | 072*****68 | 05170/2025 |
| WESLLEY CUSTODIO DA SILVA | 079*****46 | 05171/2025 |
| JEFFERSON BRUNO APARECIDO SANTIAGO
MACEDO | 086*****52 | 05172/2025 |
| AIUB JOSE CASTRO MELO | 055*****73 | 05173/2025 |
| RONALDO VICENTE DE CARVALHO | 030*****49 | 05175/2025 |
| VICTOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS | 082*****90 | 05176/2025 |
| LETICIA BATISTA CAMPOS | 062*****62 | 05178/2025 |
| GEOCASTRA DIAS ALVES | 044*****78 | 05179/2025 |
| KATIANE PEREIRA DA SILVA | 069*****00 | 05180/2025 |
| LEIDIANE COSTA MAGALHAES DA SILVA | 060*****05 | 05181/2025 |
| MATHEUS LUCAS DE SOUZA NEVES | 084*****84 | 05182/2025 |
| THIARLES RIBEIRO DOS SANTOS | 087*****10 | 05183/2025 |
| ALAN CARDOSO DA SILVA | 053*****09 | 05187/2025 |
| ADRIANO FERNANDES MASSMANN | 024*****05 | 05188/2025 |
| JONE APARECIDO DE SOUZA | 078*****83 | 05194/2025 |
| MICHELE MARIA CELIRIA | 077*****40 | 05197/2025 |
| ANTONIO CARLOS CHOMPATI | 019*****01 | 05198/2025 |
| KAIO HENRIQUE ALVES DE MATOS | 071*****94 | 05199/2025 |
| JENNYFER ROSA VILELA PINTO | 060*****40 | 05200/2025 |
| TYALLES GUIMARAES DE SOUZA | 062*****85 | 05201/2025 |
| ALAN CARDOSO DA SILVA | 053*****09 | 05202/2025 |
| ROGERIO DIAS CAMPOS | 045*****12 | 05204/2025 |
| PEDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 008*****09 | 05206/2025 |
| HAMILTON CLEMENTE RODRIGUES | 035*****26 | 05208/2025 |
| LEOWILSON LEONE CEBALHO | 078*****09 | 05209/2025 |
| PAULO FLORENTINO DA SILVA NETO | 059*****88 | 05211/2025 |
| JOSE PAULO MAGALHAES DE SOUZA | 023*****25 | 05212/2025 |
| ADRIAN KEVIN DE OLIVEIRA ISIDRO | 076*****86 | 05215/2025 |
| DJESSICA INACIO CARDOSO | 071*****05 | 05217/2025 |
| MAICON DOUGLAS DE VARGAS | 055*****22 | 05218/2025 |
| JUSCENILDO BARBOSA DE OLIVEIRA | 052*****89 | 05219/2025 |
| WILLIAN LUCAS DO NASCIMENTO | 067*****49 | 05221/2025 |
| LEONILDA DA SILVA LARA | 067*****03 | 05223/2025 |
| GABRIEL PACHECO DE ALMEIDA | 084*****21 | 05224/2025 |
| ERICK SAMMYS PAZ DE MELO | 066*****93 | 05227/2025 |
| JOHN LUCAS PEREIRA DOS SANTOS | 053*****59 | 05229/2025 |
| JULIANA DE ANDRADE FONTOURA | 076*****26 | 05231/2025 |

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Protocolo 1754254

PORTARIA Nº 644/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto Nº 393/2016, bem como processo eleitoral ocorrido em 14/10/2025 por Comissão Eleitoral devidamente constituída, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores eleitos para constituírem a Comissão Local de Segurança no Trabalho (CLST), com as competências definidas no Manual de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Decreto Nº 393/2016).

| Designação | Matrícula | Servidor (a) |
|-----------------|-----------|----------------------------------|
| Presidente | 250012 | LUCAS PÓVOAS JUCÁ CORRÊA LIMA |
| Vice-Presidente | 45186 | GILSEMAR ISRAEL DA SILVA |
| Secretário | 304184 | THIAGO AUGUSTO FIGUEIREDO ORRIGO |
| Suplente | 290693 | JAIME PENARIOL ROSATO |

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

WESLEY CAMPOS BARROS

Coordenador de Gestão de Pessoas do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1754235

PORTARIA Nº 645/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como **Fiscais Setoriais** das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT do Contrato nº 055/2025 - LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0004-70.

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

| Unidade desconcentrada | Fiscal Setorial Titular | Matrícula | Fiscal Setorial Substituto | Matrícula |
|---------------------------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|-----------|
| 7ª Ciretran Alto Araguaia | MANOEL DE ARAÚJO NUNES | 225587 | RÚBIA HELENA DOS SANTOS | 206276 |
| Núcleo de Atendimento Vip Sinop | CICERA MAGNA VIEIRA DE MORAIS | 127669 | FRANCIELY CAMPAROTO BRITO | 225667 |
| 16ª Ciretran Alto Garças | MAYCOM MARTINS SOUZA | 256290 | MANOELTO ALVES DOMINGOS | 256553 |
| 8ª Ciretran Barra do Bugres | IVANILDO VIANA | 61847 | ONEZINO DOS SANTOS | 305369 |
| 14ª Ciretran Arenópolis | ORISMAR DOS SANTOS ANDRADE | 228938 | LUCIANO JOSÉ POLIZEL | 123535 |
| 60ª Ciretran de Brasnorte | LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS | 290722 | DIANA ANGELICA RIBEIRO ZANARDI | 215831 |
| 50ª Ciretran Campo Novo Parecis | EDINEI ALVES TORRES | 256829 | FERNANDO SILVA CARDOSO | 250050 |

| | | | | |
|--|--------------------------------------|--------|---|--------|
| 9ª Ciretran Diamantino | ADNA ANTONIA DE SANTANA | 256618 | CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM | 225377 |
| 51ª Ciretran Campo Verde | EURICO MARCOS PINHEIRO MARTINS | 99101 | GISELLY APARECIDA DE MORAES MALHEIROS | 82693 |
| 18ª Ciretran Jaciara | VALTEAN DA SILVA XAVIER | 256515 | FERNANDA DE CASSIA FIGUEIREDO SA SILVA M DE ABREU | 86723 |
| 23ª Ciretran Juara | RAPHAEL CARLOS DE MATOS | 294600 | ELELIANE ROBERTA DE LIMA | 229202 |
| 11ª Ciretran Guiratinga | WAGNER DA LUZ MOREIRA | 139866 | WELINTON FERREIRA MARTINS | 248663 |
| 13ª Ciretran Dom Aquino | HELIDA CRISTINA DA SILVA | 225460 | EDILSO VIEIRA DE JESUS | 245813 |
| 49ª Ciretran Lucas do Rio Verde | DANIEL GANZER | 225819 | TIAGO ORLANDO BASSANI FACH | 278370 |
| 56ª Ciretran Marcelândia | NELMA BARBOSA ASSUNÇÃO | 314808 | MACGYVER CUNHA CATARINO NASCIMENTO | 309501 |
| 17ª Ciretran Nortelândia | ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS | 126599 | EDNILSON DE SOUZA MATOS | 120382 |
| 44ª Ciretran Nova Mutum | ARIELITON DE SOUZA E SANTOS | 225479 | FERNANDA CASSIELI CHAVES LEGUISAMON | 225610 |
| 53ª Ciretran Nova Olímpia | ADAEME DUARTE DE ALMEIDA | 256294 | ROSIMEIRE DA SILVA CALDEIRA | 256245 |
| 30ª Ciretran Paranatinga | MAURINEIDE OVIDIO DA SILVA DIAS | 257584 | SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA | 246778 |
| 41ª Ciretran Pedra Petra | EDNA MARIA DE JESUS COSTA | 73889 | MIRELLY XAVIER RODRIGUES DA COSTA | 225650 |
| 33ª Ciretran Porto dos Gauchos | ARIELE CORREIA PEREIRA | 286905 | FAGNER SILVA PEDROSO | 139096 |
| 40ª Ciretran Primavera do Leste | WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA | 225588 | LUISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA | 138372 |
| 2ª Ciretran Rondonópolis | IOMARIA GONCALVES DE CASTRO OLIVEIRA | 225581 | JUSCILENE BATISTA ROCHA | 225365 |
| 19ª Ciretran Sinop | FAGNER ALVES | 257358 | JOSIANY DIAS DE SOUZA BITTENCOURT | 105940 |
| 35ª Ciretran São José do Rio Claro | ALYSON MAGNO SAMBUGARI | 266133 | GICELI CALHEIROS GOMES RAMOS | 50674 |
| 37ª Ciretran Sorriso | ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX | 225728 | ANDERSON SOARES COTTA | 225616 |
| 58ª Ciretran de Tapurah | CAMILA APARECIDA VIEIRA MATARUCO | 294288 | MARIA ROSANA SANTANA | 256161 |
| 22ª Ciretran Tangará da Serra | GREGUE AMARAL MELO | 274147 | VALQUIRIA DA SILVA | 299296 |
| 55ª Ciretran Vera | NICOLE NOVO MONQUELATE | 225475 | REJAINE VILARINHO GIACOMELLI | 256464 |
| Posto de Atendimento Vila Operária - Rondonópolis | LILLIAN BATISTA DOS SANTOS | 274907 | JULIANO GOMES LEITE | 225352 |
| Gerência do Núcleo de Atendimento - Vitoria Pesada | DIOGO CRISTÓVÃO MARADONA MARQUES | 270938 | KASSIO FERREIRA DOS SANTOS | 274105 |

Art. 2º Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1754418

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 238/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 234/2025/MTI, publicada em 04 de novembro de 2025, no Diário Oficial nº 29.108, pg. 83.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 03/11/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1754431

PORTARIA Nº 239/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empregado público cumpriu os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho;

Considerando que o empregado público **Elder Fabricio Bilhalva Sousa**, cumpriu o interstício necessário para a progressão de CLASSE (horizontal), de acordo com o Art. 30 do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

Considerando a Manifestação nº 509/2025-UNI JUR/MTI, opinando pelo deferimento do direito à Progressão Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por **CLASSE (HORIZONTAL)** da classe "C" para a **classe "D"**, do empregado público **Elder Fabricio Bilhalva Sousa**, no cargo de Analista de T.I, a partir de 09/10/2025, com efeitos financeiros a partir de **09/10/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1754451

PORTARIA Nº 240/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empregado público cumpriu os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho;

Considerando que o empregado público **Dario Gutemberg Carvalho**, cumpriu o interstício necessário para a progressão de CLASSE (horizontal), de acordo com o Art. 30 do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

Considerando a Manifestação nº 508/2025-UNI JUR/MTI, opinando pelo deferimento do direito à Progressão Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por **CLASSE (HORIZONTAL)** da classe "C" para a **classe "D"**, do empregado público **Dario Gutemberg Carvalho**, no cargo de Analista de T.I, a partir de 30/09/2025, com efeitos financeiros a partir de **03/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1754455

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA Nº 144/2025/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, Edilson Ronni De Souza, Matrícula 486, para responder, em substituição legal, no cargo atualmente ocupado por MARIZE CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA, matricula 760, Ouvidoria setorial na EMPAER MT, DAC- 07, com seus efeitos a partir **02/12/2025 a 26/12/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

EMPAER- MT

(original assinado)

Protocolo 1754379

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da **Companhia Mato-Grossense de GÁS - MTGÁS, CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os senhores sócios para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **17 de novembro de 2025, às 10 horas**, na forma híbrida (presencial e por videoconferência), sendo presencialmente, na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, localizada na Rua Eng. Edgar Prado Arze, nº 297, bairro Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP.: 78.049-910, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **Deliberação sobre aumento do capital autorizado da Companhia** - proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social, ampliando o capital autorizado de R\$ *** (***) para R\$ *** (***)
2. **Deliberação sobre integralização de ativo imobilizado** - aprovação da integralização, pelo sócio majoritário SEDEC, do gasoduto no valor de R\$ *** (***) , como parte do capital social da Companhia;
3. **Análise do Relatório do Conselho de Administração** que constatou a mora na integralização do capital subscrito pelos sócios José Carlos Dias (CPF nº ***) e José Epaminondas Mattos Conceição - Espólio (CPF nº ***)
4. **Deliberação sobre a exclusão dos sócios remissos** José Carlos Dias (CPF nº ***) e José Epaminondas Mattos Conceição - Espólio (CPF nº ***) , nos termos dos arts. 1.004, 1.058 e 1.085 do Código Civil, assegurado o direito de defesa;
5. **Deliberação sobre a destinação das quotas/ações dos sócios remissos**, definindo se deverão permanecer em tesouraria ou ser alienadas/transferidas ao acionista majoritário, conforme o interesse social e a legislação aplicável;
6. **Determinação das providências subsequentes**, inclusive quanto à averbação das deliberações na Junta Comercial e à atualização do Estatuto Social da Companhia;
7. **Convocação dos acionistas para integralização proporcional** das respectivas quotas, decorrente da integralização do ativo mencionada no item 2;
8. **Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia**, contemplando as alterações deliberadas nesta Assembleia.
9. **Eleição dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e seus suplentes da companhia.**

DIREITO DE DEFESA DOS SÓCIOS NOTIFICADOS

Ficam os senhores **José Carlos Dias**, CPF nº ***, e **José Epaminondas Mattos Conceição - Espólio**, CPF nº ***, expressamente convocados a comparecer à presente Assembleia, na qualidade de sócios remissos, para exercerem o direito de defesa e manifestação oral, em conformidade com o art. 1.085 do Código Civil. Será franqueada a apresentação de justificativas e documentos antes da deliberação sobre eventual exclusão. A ausência de manifestação não impedirá a votação regular dos demais sócios.

INSTRUÇÕES AOS SÓCIOS:

- a) Os sócios poderão participar pessoalmente ou por meio de procurador com poderes específicos, conforme previsto no Estatuto Social e na legislação aplicável;
- b) O Relatório do Conselho de Administração e os documentos que embasam as deliberações estarão disponíveis para exame na sede da Companhia a partir da data de publicação deste edital;
- c) A Assembleia será instalada com observância do quórum legal e estatutário, e as deliberações serão tomadas por maioria absoluta do capital votante.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho de Administração
Companhia Mato-Grossense de GÁS

Protocolo 1753566

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 446/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, caput, § 2º, incisos II e III da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991 e o artigo 17, inciso III, a, §1º do Decreto n.º 3.048/1999, c/c o item "6" do Ofício SEI n.º 420/2022/DIRBEN-INSS, jurisprudência e o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.7.06125, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **26/08/2025**, por período temporário, enquanto perdurar

a invalidez ou deficiência, ao Sr. **Marcelo Veloso Alves**, RG/CPF n.º 346.***.***-34 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Ordete Veloso Alves**, RG n.º 01**.*89-0 SESP/MT e CPF n.º 208.***.***-72, matrícula funcional n.º 8829, estabilizado constitucionalmente, aposentada, atualmente enquadrada no cargo Profis. Téc. Niv. Médio Serv. Saúde SUS, referência "A-010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Saúde, falecida em 15/05/2025, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1754162

ATO ADMINISTRATIVO N.º 459/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.07056, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **16/09/2025**, em caráter vitalício, a Sra. **Cleuza Alves da Silveira Campos**, RG n.º 03***04-8 SESP/MT e CPF n.º 344.***.***-68, em razão do falecimento do ex-servidor **Aniraldo Borges Campos**, RG n.º 00***57-7 SEJUSP/MT e CPF n.º 072.***.***-68, matrícula funcional n.º 14291, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, referência "E-000", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Polícia Judiciária Civil, nesta capital, falecido em 16/09/2025.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1754193

ATO ADMINISTRATIVO N.º 463/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.07752, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **11/10/2025**, em caráter vitalício, ao Sr. **Rubens Gonçalves**, RG n.º 36***13-1 SESP/MT e CPF n.º 021.***.***-34, em razão do falecimento da ex-servidora **Oridinea Penha Gonçalves**, RG n.º 36***11-5 SESP/MT e CPF n.º 424.***.***-49, matrícula funcional n.º 31553/1, aposentada no cargo de Professor Educ. Básica, referência "C-003", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, falecida em 11/10/2025.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1754274

ATO ADMINISTRATIVO N.º 458/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.07435, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **15/09/2025, em caráter vitalício**, a Sra. **Angela Maria Nogueira Ferreira**, RG n.º 11.***11-9 SSP/SP e CPF n.º 667.***-87, em razão do falecimento do ex-servidor **Oseas Alves Ferreira**, RG n.º 5.2**93 SSP/SP e CPF n.º 363.***-68, matrícula funcional n.º 31161, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, referência "C-000", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Polícia Judiciária Civil, nesta capital, falecido em 15/09/2025.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1754370

ATO ADMINISTRATIVO N.º 462/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.07144, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **10/09/2025, em caráter vitalício**, ao Sr. **Lafaiete Gomes Pinto Filho**, RG n.º 37**61 SSP/MT e CPF n.º 214.***-68, em razão do falecimento da ex-servidora **Arlinda Maria Silva Gomes Pinto**, RG n.º 03***68-0 SSP/MT e CPF n.º 304.***-15, matrícula funcional n.º 16487, aposentada no cargo de Professor Educ. Básica, referência "C-009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, falecida em 10/09/2025.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1754531

ATO ADMINISTRATIVO N.º 465/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 141/2025-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **13/10/2025, em caráter vitalício**, ao Sr. **Edmundo Batista Torres**, RG n.º 46**59 SSP/DF e CPF n.º 154.***-15, em razão do falecimento da ex-servidora **Heide Ribeiro Torres**, RG n.º 00***359 SSP/MT e CPF n.º 174.***-10, matrícula funcional n.º 19654, aposentada no cargo de Professor Educ. Básica, referência "C-008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, falecida em 13/10/2025.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1754537

ATO ADMINISTRATIVO N.º 466/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, *caput*, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, e artigo 11, *caput* e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 75/2025-137 - E-Turmalina**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **30.06.2025, em caráter vitalício**, a Sra. **RAQUEL FERREIRA FIGUEIREDO DE MIRANDA**, portadora da cédula de identidade n.º 12***41-7 SESP/MT e CPF n.º 889.***-53, na condição de **cônjuge**, e em **caráter temporário**, ao filho menor **LUIS GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA DE MIRANDA**, portador da cédula de identidade - CPF n.º 060.***-08, **até a data de 27.09.2032**, representado pela sua genitora a Sra. Agda Rodrigues de Souza, portadora do RG n.º 23***91-9 SESP/MT e CPF n.º 042.***-57, na condição de **filhos ou enteados até vinte e um anos de idade**, sendo o roteiro da seguinte forma: **50%** para a Sra. **Raquel Ferreira Figueiredo de Miranda (vitalícia)**, **50%** para **Luis Gustavo Rodrigues De Souza De Miranda (temporária - até a data de 27.09.2032)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, **Sr. JOEMIR PIRES DE MIRANDA**, matrícula funcional n.º 35245/001, RG PMMT n.º 87*.03 e CPF n.º 362.***-00, ocorrido em **30.06.2025**, na época do seu falecimento na inatividade mediante reserva remunerada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de CABO PM, enquadrado no Nível "003", (Art. 3, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1754540

ATO ADMINISTRATIVO N.º 448/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, *caput*, § 2º, inciso II e inciso V, alínea "b", da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c ao artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **86/2025-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **02/08/2025, por período temporário**, a Sra. **Jaqueline Soares Bastos Moura**, RG/CPF n.º 021.***-23 SESP/MT e a menor **Helena Isadora Vieira Moura**, RG/CPF n.º 107.***-35 SSP/MT, representada legalmente pela sua genitora Sra. Alessandra Fonseca Vieira, RG/CPF n.º 059.***-02 SSP/MT, sendo o benefício rateado em **50% (cinquenta por cento)** para cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Wiser Barbosa Moura**, RG n.º 05***980 SSP/MT e CPF n.º 325.***-72, matrícula funcional n.º 79665/2, quando em atividade, ocupante do cargo Agente Fiscal Est. Def. Agro. Flor I, referência "D-010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, nesta capital, falecido em 02/08/2025.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1754542

PORTARIA Nº 1.120/2025/MTPREV

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD no âmbito do Mato Grosso Previdência - MTPREV.

O Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto Estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em todos os órgãos e entidades, obedecendo ao disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2023/SEPLAG, que estabelece procedimentos complementares à Política de Gestão de Documentos convencionais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar no âmbito do Mato Grosso Previdência - MTPREV a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I - Elizabeth Vieira Estrela - Gerente de Protocolo e Arquivo/MTPREV - Matrícula 250127 - Presidente da Comissão;

II - Lucineide Alves Ferreira - Superintendência de Arquivo Público/ SEPLAG - Matrícula 85804 - Historiadora;

III - Manaína Francis De Arruda Debon - Profissional da Área Jurídica/ MTPREV - Matrícula 273220 - Membro;

IV - Jose Carlos Lopes Dias - Profissional ligado a Gerência de Protocolo e Arquivo/MTPREV - Matrícula 35804 - Membro;

V - Romulo Francisco Ferreira Da Silva - Profissional ligado a Coordenadoria de Folha de Pagamento/MTPREV - Matrícula 127949 - Membro;

VI - Tania Santos Lobo - Profissional ligado a Coordenadoria de Concessão/ MTPREV - Matrícula 258434 - Membro;

VII - João Ricardo Juvenal Gonçalves - Profissional ligado a Coordenadoria Financeira /MTPREV - Matrícula 272432 - Membro;

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com o Decreto nº 5.567/2002, terá as seguintes atribuições:

I - Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos;

II - Proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final;

III - Autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente;

IV - Acompanhar a Política de Gestão de Documentos do Órgão/ Entidade.

Art. 3º - Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente/MTPREV

Protocolo 1754286

PORTARIA Nº 1124/2025/MTPrev/MT

Dispõe sobre o horário de atendimento, jornada de trabalho e controle de frequência no MTPREV.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPrev, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, II, do Regimento Interno do Mato Grosso Previdência, e

CONSIDERANDO o Estatuto do Servidor Público Estadual, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 112, de 1 de julho de 2002, que instituiu o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil e a Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que instituiu o Código Disciplinar do Servidor Público Civil, ambos do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 554, de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:**SEÇÃO I****DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Art. 1º O horário de atendimento ao público externo ocorrerá de forma ininterrupta, das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira.

SEÇÃO II**DA JORNADA DE TRABALHO**

Art. 2º A jornada de trabalho dos servidores públicos efetivos, exclusivamente comissionados, temporários, residentes e estagiários, pertencentes ao quadro próprio, bem como os requisitados ou cedidos, em exercício na Fundação, deverá ser cumprida entre 07h00 e 18h30.

§1º O horário mínimo para término da jornada de trabalho dos servidores será às 16h30.

§2º A jornada dos estagiários será aquela estabelecida no termo de compromisso de estágio, considerando, no que couber, as diretrizes desta Portaria.

§3º Cada servidor poderá fixar seu próprio horário, no período estabelecido no caput, sob a orientação e autorização de sua chefia imediata.

§4º Quando da fixação da jornada diária de trabalho, deverá ser observada:
I - A compatibilidade da jornada do servidor com o dever de cada unidade em atender ao público e aos demais setores da Administração Pública de forma ininterrupta, ficando resguardado, a qualquer momento, o direito de a chefia imediata solicitar a presença do servidor em outro horário previsto no caput, em caso de necessidade e interesse do serviço.

II- Estagiários, residentes e terceirizados devem ser assistidos, não se permite que desenvolvam suas atividades nas dependências da Fundação sem supervisão.

III- O cumprimento integral da carga horária diária de trabalho do servidor.

Art. 3º O intervalo destinado à refeição e ao descanso do servidor com regime de jornada de 08 (oito) horas diárias deverá ocorrer no período compreendido entre 11h00 e 14h00, não podendo ser inferior a 01 (uma) hora e superior a 02 (duas) horas.

§1º Nas unidades de atendimento, o intervalo de almoço poderá ser superior a 01 (uma) hora desde que seja mantido, pelo menos, 50% dos servidores que prestam atendimento durante o período de almoço e respeitado o intervalo estabelecido no caput.

§2º Para os servidores com jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, deverá ser respeitado o intervalo de 15 (quinze) minutos para repouso ou alimentação.

Art. 4º Admite-se, eventualmente, a tolerância de atraso de até 15 (quinze) minutos para início ou de adiantamento para término da jornada, sem prejuízo da remuneração do servidor, desde que não excedam 08 (oito) registros ao mês.

Art. 5º Os atrasos superiores a 15 (quinze) minutos, saídas antecipadas ou faltas injustificadas deverão ser justificadas de acordo com os códigos disponíveis no Sistema SIGPAS, conforme o Decreto nº 554, de 03 de julho de 2020.

§1º No dia que o servidor não comparecer ao serviço ou comparecer com atrasos e saídas antecipadas superiores a 01 (uma) hora, se não justificadas, aplica-se o desconto previsto no inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 04/1990.

Art. 6º Os atrasos não justificados e habituais caracterizarão impontualidade, e as faltas não justificadas e habituais que se enquadrem nos termos do art. 166, da Lei Complementar nº 04/1990, configurarão inassiduidade habitual que condicionará o servidor a procedimento disciplinar, além das perdas remuneratórias, em conformidade com os arts. 64 e 159, III, da Lei Complementar nº 04/1990, e demais consequências funcionais.

Art. 7º A ausência injustificada do servidor no prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pelo chefe imediato, para o lançamento do evento ARC (Aguardando Regularização do Cargo) no SEAP, em caráter temporário, visando evitar a geração indevida de remuneração ao servidor.

§1º A regularização do evento ocorrerá com o comparecimento do servidor ao órgão de origem e a devida justificativa das faltas ou ainda, pela publicação em Diário Oficial dos motivos que ensejaram a ausência.

§2º Decorridos 30 (trinta) dias sem que se regularize a situação descrita no caput deste artigo, o órgão de origem deverá instaurar medidas administrativas para apuração de eventuais infrações.

§3º O lançamento do evento "ARC - AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO DE CARGO" deverá permanecer até a regularização do evento ou ainda até a conclusão das medidas administrativas.

Art. 8º É expressamente vedada a dispensa integral do registro de frequência do servidor, ressalvadas as situações de teletrabalho previstas em instrumentos normativos próprios e outras situações que exijam adequação da jornada de trabalho em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas, bem como nas atividades externas, de forma eventual ou não.

Art. 9º Fica instituído o Banco de Horas para fins de compensação do trabalho extraordinário realizado pelo servidor, limitado a 02 (duas) horas em dias úteis, mediante solicitação de convocação antecipada pelo chefe imediato, por meio do Sistema SIGPAS e autorizada pelo respectivo superior hierárquico, por necessidade do serviço.

§1º Será garantida a compensação do trabalho extraordinário registrado conforme o caput, por meio de folga das horas que ultrapassarem a carga horária diária do servidor, bem como das horas relativas aos trabalhos executados em feriados e finais de semana, desde que concluída a carga horária semanal do servidor, vedada a sua conversão em pecúnia.

§2º A compensação de que trata o caput será feita por meio de folgas, na proporção de uma hora e meia de folga para cada hora de trabalho excedente, se prestado em dias úteis, e na proporção de duas horas de folga para cada hora de trabalho excedente, se prestado em sábados, domingos ou em pontos facultativos e feriados.

§3º Para gozo das folgas o servidor deverá solicitar previamente, por meio do Sistema SIGPAS, a validação da chefia imediata, devendo anexar ao sistema os documentos comprobatórios.

§4º A compensação do trabalho extraordinário deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, com a autorização da chefia imediata, a contar do primeiro dia do mês subsequente à data do ocorrido, sob pena de perda das respectivas horas creditadas.

SEÇÃO III

DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 10 O controle de frequência e pontualidade dos servidores públicos efetivos, exclusivamente comissionados, temporários, residentes e estagiários, será realizado pelo Sistema de ponto SIGPAS, ferramenta oficial de controle da frequência dos servidores do Poder Executivo Estadual.

Art. 11 Compete ao chefe imediato o controle da frequência dos servidores lotados na unidade pela qual é responsável, observando as regras estabelecidas nesta Portaria e demais legislações vigentes.

Art. 12 Toda ausência de registro para ser considerada como justificada e não implicar em prejuízo da remuneração, deverá ser comunicada à chefia imediata e registrada a justificativa no Sistema SIGPAS, em até 02 (dois) dias úteis após o término da ocorrência.

§1º O Controle de Frequência Mensal do servidor cujas ausências de registros não estiverem devidamente justificadas e validadas, implicarão em perda da remuneração nos dias ausentes, conforme previsto no artigo 64, da Lei Complementar nº 04/1990.

§2º Após o prazo estabelecido no caput, as contestações e documentos comprobatórios não registrados no Sistema de Ponto SIGPAS, deverão ser apresentados por meio de processo administrativo pelo servidor interessado à unidade de Gestão de Pessoas, com prévia manifestação da chefia imediata, até a data limite para implantação na folha de pagamento do mês de referência.

§3º Não serão aceitos processos administrativos de regularização das justificativas referentes a meses anteriores ao período em validação.

§4º A chefia imediata é responsável por, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, conferir os registros dos servidores que se encontram vinculados à sua unidade e realizar o fechamento do Controle de Frequência Mensal, convalidando as justificativas das ocorrências registradas.

§5º O servidor deverá, até o 4º (quarto) dia útil do mês subsequente, verificar o seu Controle de Frequência Mensal e validá-lo, caso não realize a validação dentro deste prazo, será considerado anuente da validação automática a ser realizada pela chefia imediata no momento do fechamento.

§6º As folhas de frequências mensais somente serão consideradas se estiverem devidamente assinadas, pelo servidor ou chefia imediata, caso justificada e não assinada, implicará em perda da remuneração nos dias ausentes, conforme previsto no artigo 64, da Lei Complementar nº 04/1990.

Art. 13 São responsabilidades dos servidores públicos efetivos, exclusivamente comissionados, temporários, residentes e estagiários, sem prejuízo das demais:

I - registrar diariamente, por meio eletrônico, sua entrada e saída do expediente, plantão ou escala de trabalho;

II - informar à chefia imediata todas as saídas durante o horário de expediente, ou qualquer problema na realização do registro;

III - apresentar à chefia imediata as eventuais justificativas de atrasos, ausências ou saídas antecipadas, para fins de avaliação com vistas ao abono ou a compensação, se for o caso;

IV - registrar a frequência diária exclusivamente na lotação onde desempenha suas funções;

V - consultar diariamente os registros de frequência, via internet, em endereço eletrônico oficial;

VI - preservar e utilizar com atenção e cuidado os equipamentos disponibilizados para uso exclusivo do Sistema SIGPAS.

Art. 14 São responsabilidades da chefia imediata, sem prejuízo das demais:

I - orientar os servidores para o fiel cumprimento ao disposto nas legislações de assiduidade;

II - validar, após análise da motivação e conferência dos documentos originais apresentados, as justificativas de ausência lançadas no Sistema de Ponto SIGPAS pelos servidores;

III - realizar o fechamento do Controle de Frequência Mensal dos servidores que se encontram vinculados a sua unidade, convalidando as justificativas das ocorrências registradas.

Art. 15 Ficam dispensados do registro de frequência no Sistema SIGPAS o Presidente, seus Diretores.

Art. 16 Os casos excepcionais de solicitação de dispensa de registro de frequência serão analisados pela unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade do servidor e posteriormente encaminhada à Unidade Central de Gestão de Pessoas da SEPLAG para validação e, se deferida pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, deverá conter o início e o fim do período de dispensa de registro ou outro parâmetro que possa ser mensurado.

Art. 17 Mesmo os servidores dispensados do registro deverão comunicar à Gestão de Pessoas as ocorrências mensais de afastamentos, licenças, férias e demais situações previstas em lei.

Art. 18 Fica expressamente revogada a Portaria nº 202, de 03 de maio de 2022 e demais disposições em contrário.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Elliton Oliveira de Souza
(Original assinado)

Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

Protocolo 1754517

ORGULHO DO NOSSO MATO GROSSO

QUE CUIDA DA NOSSA GENTE
COM O PROGRAMA SER FAMÍLIA.



Iara Grazielle Ponte de Jesus
Beneficiária do Programa SER Família



Governo de
Mato
Grosso

mt.gov.br       govmatogrosso

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00021/2025 DE:
10/11/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (303529/4) WILLIAN MARCEL DE MOURA GRUNEMBERG
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (901245) COORD DE LOGISTICA
A Partir de: 29/10/2025 Até 11/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1753982

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00022/2025 DE:
10/11/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (257857/1) ELIANE DIVA CORREA DE ARRUDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (901105) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 19/10/2025 Até 17/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1753983

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00188/2025 DE: 10/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (124943/2) MINEIA SCHAVINSKI
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (241139/1) FLAVIO JABRA PEIXOTO
Un. Adm: (907618) COORD DE GESTAO DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO

Processo N.:
Nome: (242023/1) VALERIA NASSARDEN TABORELLI E SILVA
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (249248/1) SAMIRYS FERNANDEZ DOS SANTOS
Un. Adm: (908240) GER DE GESTAO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1753959

PORTARIA/SEPLAG/00189/2025 DE: 10/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (320478/1) LEANDRO QUEIROZ SOARES
A Partir de: 24/11/2025 Até 13/12/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (99995/2) JOMAIR ROBSON SILVA
Un. Adm: (919454) SUP DE GOVERNANCA DIGITAL

Processo N.:
Nome: (226040/1) SANDRA REGINA FERREIRA
A Partir de: 11/11/2025 Até 20/11/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (257436/1) KARINA VICENZI ANDRADE
Un. Adm: (907006) SUPERINT ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1753960

PORTARIA/SEPLAG/00190/2025 DE: 10/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (79862/1) JUILSON JOSE DA SILVA
A Partir de: 02/12/2025 Até 16/12/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (72974/8) ROSANGELA SILVA DANTAS
Un. Adm: (908193) GER DE PUBLICACOES E LOGISTICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1753961

CONTRATO/SEPLAG/00089/2025**DE: 10/11/2025**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº:**

Contratado: (356464/1) DANIELLE CRISTINA SILVA CRUZ
CPF: ***.876.871-**

Cargo/Função: (5700) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO JUNIOR

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (907219) COORD DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

DE TI

A Partir de: 10/10/2025 Até 09/04/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1753978

CONTRATO/SEPLAG/00090/2025**DE: 10/11/2025**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº:**

Contratado: (325251/4) LUIZ FERNANDO AVANCI
CPF: ***.476.531-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (919403) COORD DE PROJETOS DE ENGENHARIA

A Partir de: 03/11/2025 Até 03/05/2028

Processo Nº:

Contratado: (356776/1) STEPHANY DA SILVA COSTA
CPF: ***.652.962-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (906760) GAB DO SECRET ADJ DE PATRIMONIO E

SERVICOS

A Partir de: 03/11/2025 Até 03/05/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1753979

CONTRATO/SEPLAG/00091/2025**DE: 10/11/2025**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº:**

Contratado: (332357/2) JESSICA ITACARAMBY FURTADO
CPF: ***.138.971-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (907081) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS

A Partir de: 05/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1753980

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00590/2025**DE:**

10/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.:**

Nome: (308865/7) THAFNES DE ARRUDA DIAS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (907065) GER DE AQUISICOES

A Partir de: 29/10/2025 Até 11/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754039

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00591/2025**DE:**

10/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (114061/1) MARIA JOANA ALVES LIMA DA COSTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (907154) COORD DE FINANÇAS

A Partir de: 08/10/2025 Até 19/10/2025

Processo N.:

Nome: (251242/1) NELSON AUGUSTO DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (908142) SUPERINT DE LICITACOES E REGISTRO DE

PRECOS

A Partir de: 06/10/2025 Até 01/11/2025

Processo N.:

Nome: (96587/2) NEUCI APARECIDA BOTELHO MUNIZ

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (907189) COORD CONTABIL

A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754040

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00592/2025**DE:**

10/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.:**

Nome: (271510/1) ELIZA SAYURI HIGA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 16/05/2016 Ate 15/05/2021

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754042

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00593/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,Resolve: **RETIFICAR**Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**

Processo N.:

Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
A Partir de: 22/06/2026 Até 06/07/2026

Processo N.:

Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
A Partir de: 09/04/2026 Até 18/04/2026

Processo N.:

Nome: (49127/8) VANDA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 14/05/2014 Ate 13/05/2019
A Partir de: 24/03/2026 Até 02/04/2026**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754043

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****CONTRATO/CGE/00004/2025**

DE: 10/11/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,Resolve: **AUTORIZAR**Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**Processo Nº: **CGE-PRO-2025/01168**

Contratado: (356809/1) JOONATHAN DOUGLAS ARCAGELO DE CAMARGO

CPF: ***.284.641-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (919225) COORD FINANCEIRA E CONTABIL
A Partir de: 04/11/2025 Até 04/05/2028**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1753964

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00137/2025**
10/11/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,Resolve: **DEFERIR**Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**Processo N.: **PGE-CIN-2025/03242**Nome: (249700/1) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
Quinquênio de Referência: 22/07/2013 Ate 21/07/2018
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1754011

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00138/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,Resolve: **RETIFICAR**Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**Processo N.: **PGE-REQ-2025/01116**Nome: (48641/2) NANCY KELLY PINHEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/04/2019 Ate 24/04/2024
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1754012

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****PORTARIA/SEFAZ/00167/2025**

DE: 10/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,Resolve: **DESIGNAR**Evento: **DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO**Processo N.: **SEFAZ-CIN-2025/10618**Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
A Partir de: 17/11/2025 Até 26/11/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (48714/2) ALBERTO FERREIRA DE MORAIS
Un. Adm: (911135) COORD DE ATENDIMENTO REMOTOProcesso N.: **SEFAZ-CIN-2025/10619**Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
A Partir de: 27/11/2025 Até 06/12/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (48714/2) ALBERTO FERREIRA DE MORAIS
Un. Adm: (911135) COORD DE ATENDIMENTO REMOTO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10546
 Nome: (21188/1) FABIANE LACERDA DA COSTA
 A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Substituído: (15269/1) LEOVALDO ANTONIO APARECIDO
DUARTE
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10607
 Nome: (123151/1) MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS
ZANDONA
 A Partir de: 29/09/2025 Até 08/10/2025
 Cargo/Função: (11779) CHEFE DE UNID III - DGA-5
 Substituído: (344457/1) ADALTO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Un. Adm: (910732) UN DE DIVULGACAO E CONS DE NORMAS
 DA REC PUBLICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1753957

PORTARIA/SEFAZ/00168/2025 DE: 10/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
 FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10603
 Nome: (251454/1) MARCELO JORGE DOS SANTOS GANIKO
 A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (204592/1) GABRIEL HERRERO ARAUJO
FERNANDES
 Un. Adm: (911070) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO E
 MATERIAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1753958

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00607/2025 DE: 10/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/10147
 Nome: (206504/1) CRISTIANE OLDONI DA SILVA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (910910) COORD DE AUDITORIA CONTABIL E
 FINANCEIRA
 A Partir de: 05/11/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/10110
 Nome: (132294/2) LUCIO REZENDE CARVALHO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (910597) COORD DE CONTROLE E TRAMIT DE
 PROC ADM TRIBUTARIO
 A Partir de: 03/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1754030

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00608/2025 DE: 10/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
 Nome: (293331/2) LEONILSON ROBERTO DA SILVA MACIEL
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Un. Adm: (910783) UNID DE ASSESSORIA
 A Partir de: 27/10/2025 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1754031

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00609/2025 DE: 10/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (141323/1) ANA MARIA CAMILO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910589) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE
 CREDITO TRIBUTARIO
 A Partir de: 29/10/2025 Até 11/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1754032

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00321/2025 DE: 10/11/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
 Nome: (298868/4) MARIANA DE MOURA QUEIROZ
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS
 A Partir de: 20/10/2025 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1754062

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00322/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241286/1) BRUNO LEMOS DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (900729) GER DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 27/10/2025 Até 09/11/2025

Processo N.:

Nome: (250452/1) CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (902250) GER DE SEGURANCA DE BARRAGENS
A Partir de: 13/10/2025 Até 01/11/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1754063

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00009/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (269855/1) FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (213624) COORD DE SISTEMAS DE TECN DA INFORMACAO
A Partir de: 06/06/2024 Até 12/06/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1754064

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00323/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248694/1) GILMARA SANTOS GUIMARAES MOITINHO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (900974) GER DE COMPENSACAO AMBIENTAL E REGUL FUNDIARIA
A Partir de: 28/10/2025 Até 11/11/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1754065

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00324/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/42145

Nome: (79526/2) WAGNER SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 07/11/2014 Ate 06/11/2019
A Partir de: 02/01/2026 Até 31/01/2026PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1754066

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00306/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-NOT-2025/00193

Nome: (82294/1) JORGE LUIZ MOURA MATOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 18/07/1993 Ate 16/07/1998

A Partir de: 30/12/2025 Até 13/01/2026

Processo N.: SINFRA-NOT-2025/00193

Nome: (82294/1) JORGE LUIZ MOURA MATOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 18/07/1993 Ate 16/07/1998

A Partir de: 05/12/2025 Até 19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1754033

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00040/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/58698

Nome: (35189/1) JOSE DA CONCEICAO DOS SANTOS ARRUDA

A Partir de: 10/11/2025 Até 24/11/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (114593/1) MARCUS VINICIUS AKIRA SAKATA

Un. Adm: (928160) COORD DE PLANEJ E MONIT DAS REG INTEGRADAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1753962

PORTARIA/SESP/00220/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.:

Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/02/2024 Até 10/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1753963

CONTRATO/SESP/00006/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SESP-DIC-2025/107614

Contratado: (356851/1) FERNANDA DE SOUZA MEDEIROS

CPF: ***.505.151-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (926493) GER DE PRESTACAO DE CONTAS

A Partir de: 03/11/2025 Até 03/05/2028

Processo Nº: SESP-DIC-2025/107611

Contratado: (356846/1) FRANSERGIO DE FREITAS PEREIRA

CPF: ***.955.981-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (926361) COORD FINANCEIRA

A Partir de: 03/11/2025 Até 03/05/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1753981

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00076/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (92623/5) REJANE MARIA CRESTANI

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 14/10/2025 Até 12/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1753989

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00077/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (354053/1) LETICIA SANTOS DA CRUZ

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO

Un. Adm: (906468) GER DE AQUISICOES E CONTRATOS

A Partir de: 28/10/2025 Até 04/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1753990

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00081/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98732/1) VALNEZ DUARTE DE SOUZA

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (939676) ASSESSORIAS ESPECIAIS MILITARES

A Partir de: 14/10/2025 Até 12/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1754059

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00082/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2025/58716

Nome: (228046/1) ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 22/02/2016 Ate 21/02/2021

A Partir de: 22/04/2026 Até 21/05/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/58716

Nome: (228046/1) ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 22/02/2016 Ate 21/02/2021

A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/58716

Nome: (228046/1) ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 22/02/2016 Ate 21/02/2021

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: SESP-REQ-2025/00823

Nome: (252615/1) VANISA RAQUEL SCHEUER GRAFF MENDONCA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 24/01/2019 Ate 23/01/2024

A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1754060

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00083/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/11561
Nome: (136123/1) DIOGO SANTANA SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
A Partir de: 06/01/2026 Até 20/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1754061

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

CONTRATO/PJC/00002/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: PJC-PRO-2025/12148
Contratado: (314610/3) VALTEMIR CASTANHEIRA FARIA JUNIOR
CPF: ***.468.241-**
Cargo/Função: (5700) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO JUNIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (926566) Ger de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicacoes
A Partir de: 07/11/2025 Até 06/05/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1753969

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00112/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (118836/2) ANA PAULA ALVES SILVA LOPES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (926280) Gerencia de Almoarifado Patrimonio e Documentos
A Partir de: 17/10/2025 Até 29/10/2025

Processo N.:
Nome: (118407/2) ANGELICA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930130) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 31/10/2025 Até 12/11/2025

Processo N.:

Nome: (108307/1) ANTONELI SANTANA CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (929891) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 14/10/2025 Até 12/11/2025

Processo N.:

Nome: (68246/5) GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (927031) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 24/10/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:

Nome: (234341/1) SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (930865) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 23/10/2025 Até 19/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1754005

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00667/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (109994/3) PAULO HENRIQUE DE SOUZA VIRIATO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 29/08/2025 Até 27/10/2025

Processo N.:

Nome: (109994/3) PAULO HENRIQUE DE SOUZA VIRIATO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 29/08/2025 Até 27/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1754006

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00113/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: PJC-PRO-2025/12012

Nome: (254040/2) INGRYD RODRIGUES BENEVIDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (926205) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 24/10/2025 Até 21/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1754007

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00114/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**Processo N.: **PJC-PRO-2025/12356**

Nome: (268145/1) ANDRE LUIS MORAES DA SILVA
Quinquênio: 11/02/2020 Até 10/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: **PJC-PRO-2025/12357**

Nome: (299351/1) ANTENOR JUNIOR PIMENTEL MARCONDES
Quinquênio: 16/06/2020 Até 15/06/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1754008

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA/PM/00014/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DESIGNAR**Evento: **DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO**

Processo N.:

Nome: (90955/1) JEFERSON BENJAMIN FERREIRA DOS REIS
A Partir de: 14/11/2025 Até 13/12/2025
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (208674/1) WILLIAN WAGNER DE SOUZA SILVA
Un. Adm: (939412) DIRETORIA DA AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA

Processo N.:

Nome: (267377/1) RITHIELY RODRIGO FONSECA OLIVEIRA
A Partir de: 28/11/2025 Até 27/12/2025
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (267513/1) VICTOR TEIXEIRA AGOSTINHO
CARAVIER
Un. Adm: (939412) DIRETORIA DA AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1753949

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00094/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:

Nome: (72528/1) ADILSON SABINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (943533) NPM DE VALE DE SAO DOMINGOS
A Partir de: 02/11/2025 Até 30/01/2026

Processo N.:

Nome: (266912/1) ANDERSON MOURA SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (942596) 20 BAT DE PM JUINA
A Partir de: 29/10/2025 Até 02/11/2025

Processo N.:

Nome: (112030/1) ANDERSON PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (940925) 21 COMP INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR CENTRO
A Partir de: 08/10/2025 Até 06/12/2025

Processo N.:

Nome: (98790/1) BENEDITO CARLOS MAMORE FERREIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (942138) 6 BAT DE PM CACERES
A Partir de: 29/10/2025 Até 26/01/2026

Processo N.:

Nome: (328489/1) CHRISTTOFER JADER DIAS ALVES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (943150) NPM DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 29/10/2025 Até 26/01/2026

Processo N.:

Nome: (120456/1) DARCY MINOT
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (939706) AJUDANCIA GERAL
A Partir de: 13/10/2025 Até 26/11/2025

Processo N.:

Nome: (231143/1) FABRICIO PEREIRA COELHO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (942383) 19 BAT DE PM TANGARA DA SERRA
A Partir de: 28/10/2025 Até 01/11/2025

Processo N.:

Nome: (267596/1) JOAO BAZAN TOMICHA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (943517) 2 CIA PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE
A Partir de: 02/10/2025 Até 05/10/2025

Processo N.:

Nome: (259075/1) JONATHAN TEODORO DE CARVALHO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (941158) 25 BAT DE POL MIL CRISTO REI VARZEA GRANDE
A Partir de: 13/10/2025 Até 11/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1754009

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00095/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**Processo N.: **PM-OFI-2025/90591**

Nome: (59671/1) DARWIN SALGADO GERMANO
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 22/01/2001 Ate 21/01/2006
A Partir de: 11/11/2025 Até 20/11/2025

Processo N.: **SESP-REQ-2025/00827**

Nome: (229846/1) LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1754010

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

CONTRATO/CBM/00014/2025 DE: 10/11/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (354859/1) ELUZINETE ALVAREZ RODRIGUES
CPF: ***.404.581-**
Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (933406) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO
A Partir de: 01/09/2025 Até 03/12/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1753965

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00061/2025 DE: 10/11/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52209/1) CLAUDIO LINO DA HORA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (933090) AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA
A Partir de: 10/10/2025 Até 08/11/2025

Processo N.:

Nome: (110789/2) JUSMAIL ALVES SIQUEIRA
Cargo/Função: (2153) ASPIRANTE OFICIAL LC 541/2014
Un. Adm: (933546) NUC DE ENS SUP DE FORM OFIC ACAD DE BOMB MILITAR
A Partir de: 28/10/2025 Até 06/11/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1753984

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00062/2025 DE: 10/11/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2787 de 12/04/2022

Nome: (213417/3) ANDERSON ANDRE DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021
A Partir de: 01/11/2025 Até 15/11/2025

Processo N.: BGE nº 3663 14/11/2025

Nome: (258638/1) BATMAN CHESTER DONOVAN ROSA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/10/2014 Ate 28/10/2019
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1753985

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00022/2025 DE: 10/11/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01337

Nome: (139505/5) ANTONIO HENRIQUE DA SILVA FILHO
A Partir de: 05/12/2025 Até 19/12/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (76051/4) JOEL PEREIRA PAIM
Un. Adm: (931950) GER DE PERICIAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01339

Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/12/2025 Até 31/12/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (123104/3) RUBENS PEREIRA
Un. Adm: (932302) COORD REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01344

Nome: (267676/1) LAILA LORENA XAVIER RIBEIRO
A Partir de: 06/12/2025 Até 04/01/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (203522/2) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA
Un. Adm: (932477) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01340

Nome: (343617/1) PATRICIA DAVID DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/11/2025 Até 30/11/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (137497/2) GARDENIA RODRIGUES DONDE
Un. Adm: (932485) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01336

Nome: (114930/3) RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA
A Partir de: 20/12/2025 Até 29/12/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (140503/4) ALESSANDRA CARVALHO MARIANO
Un. Adm: (932051) DIR METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01338

Nome: (255222/1) UYRE BARROS DIAS DA SILVA
A Partir de: 08/12/2025 Até 22/12/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (102363/7) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO
Un. Adm: (932310) COORD REGIONAL DA POLITEC DE CACERES

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01341

Nome: (255325/1) VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO
A Partir de: 26/12/2025 Até 04/01/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (291006/1) ROGERIO CAIXETA MORAES DE FREITAS
Un. Adm: (932094) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01342

Nome: (255325/1) VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO
A Partir de: 11/11/2025 Até 20/11/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (114930/3) RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA
Un. Adm: (932086) COORD DE PERICIAS EM VIVOSPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1753948

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00099/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (213776/17) ANDREA AQUINO DE ASSIS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (932124) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 23/10/2025 Até 05/11/2025

Processo N.:

Nome: (75240/5) MASUZO INADA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (931853) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 08/11/2025 Até 05/02/2026

Processo N.:

Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (932086) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 10/10/2025 Até 07/01/2026

Processo N.:

Nome: (125543/3) RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (932388) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 27/10/2025 Até 25/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1754003

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00100/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01322

Nome: (233632/1) FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/05/2016 Ate 26/05/2021
A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01323

Nome: (233632/1) FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/05/2016 Ate 26/05/2021
A Partir de: 21/05/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01323

Nome: (233632/1) FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/05/2016 Ate 26/05/2021
A Partir de: 11/05/2026 Até 20/05/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10040

Nome: (117306/2) NEODI CARLOS ZILIOU
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/09/2017 Ate 16/09/2022
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1754004

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01162/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (248007/1) ANDREIA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/05/2025

Processo N.:

Nome: (303565/1) MICHEL VEIGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909092) DIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1754034

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01163/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (142622/3) ANTONIO MARCOS LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 04/11/2025 Até 02/05/2026

Processo N.:

Nome: (215110/3) ANTONIO WALDEMIR VIEIRA ACCIOLY FILHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT CENT DO ESTADO
A Partir de: 01/10/2025 Até 14/10/2025

Processo N.:

Nome: (233110/1) ATILA BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 05/11/2025 Até 04/12/2025

Processo N.:

Nome: (138518/1) GETULIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES
A Partir de: 31/10/2025 Até 29/12/2025

Processo N.:

Nome: (251429/1) IARA SANTOS TAVARES OLIVEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 29/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.:

Nome: (58194/4) JOELMA MENDES MALHEIROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 27/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:

Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908720) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 23/10/2025 Até 29/10/2025

Processo N.:

Nome: (233188/1) MARTINHA AUXILIADORA DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 24/10/2025 Até 27/10/2025

Processo N.:

Nome: (232067/1) ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 10/10/2025 Até 08/11/2025

Processo N.:

Nome: (120037/1) SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/10/2025 Até 31/12/2025

Processo N.:

Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 21/10/2025 Até 28/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1754035

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01164/2025 DE:
10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18858

Nome: (226095/1) ALINE VILAR BARBOSA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 06/12/2015 Ate 05/12/2021
A Partir de: 18/11/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/24970

Nome: (248432/1) ANTONIO CARLOS NEGREIROS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/05/2018 Ate 13/05/2023
A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18874

Nome: (86615/4) JOZELI MOREIRA DA COSTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/12/2015 Ate 02/12/2020
A Partir de: 19/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18571

Nome: (251974/1) ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/01/2019 Ate 19/01/2024
A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18874

Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 15/09/2015 Ate 14/09/2020
A Partir de: 12/12/2025 Até 10/01/2026

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/84833

Nome: (251125/1) WENDER FABIO GOVEIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/11/2018 Ate 08/11/2023
A Partir de: 15/11/2025 Até 14/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1754036

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01165/2025 DE:
10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18825

Nome: (138541/1) FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2017 Ate 08/08/2022
A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1754037

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01166/2025 DE:
10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (236946/1) FANICELIA DE MELO RAIMUNDO COELHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909599) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/11/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1754038

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/01126/2025 DE: 10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.BProcesso N.: 1000005229307
Nome: (67348/3) JOSE CARLOS MACHADO CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 31/10/2025 Até 31/12/2026PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1753950

PORTARIA/SEDUC/01127/2025 DE: 10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de ConfiançaProcesso N.: 1000005229293
Nome: (67227/2) DELZA MILTES PEREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025Processo N.: 1000005229037
Nome: (203315/8) ERICA SIMONE DE JESUS SOUZA KOVACS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025Processo N.: 1000005228979
Nome: (216534/4) FERNANDO LINO PARDINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (238112) E E ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 05/11/2025 Até 04/12/2025Processo N.: 1000005229001
Nome: (290427/1) JEISON CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025Processo N.: 1000005229296
Nome: (67348/3) JOSE CARLOS MACHADO CUNHA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/11/2025 Até 31/12/2026Processo N.: 1000005229305
Nome: (275560/8) LUZIRENE RODRIGUES DE MATOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025Processo N.: 1000005229353
Nome: (84307/2) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 10/11/2025 Até 24/11/2025Processo N.: 1000005228961
Nome: (286028/1) RAFAELLA RIBEIRO MORAES DE BARROS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 23/10/2025 Até 31/12/2026Processo N.: 1000005229241
Nome: (35500/8) SYDINEI FRANCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025Processo N.: 1000005229317
Nome: (296088/1) TAIS LUDIMILA MENDES DE ARAUJO CUNICO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1753951

PORTARIA/SEDUC/01128/2025 DE: 10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de ConfiançaProcesso N.: 1000004963367
Nome: (256087/2) ANA MARIA GOMES RIBEIRO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (243698) E E CEREJEIRAS
A Partir de: 02/11/2025Processo N.: 1000005152310
Nome: (286979/1) ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 03/11/2025Processo N.: 1000004566013
Nome: (289673/1) IGOR MENDES LIMA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 02/11/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1753952

PORTARIA/SEDUC/01129/2025 DE: 10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de ConfiançaProcesso N.: 1000005094323
Nome: (109996/15) LEY LY NAY DIACOY FARIAS MIRANDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 30/11/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1753953

PORTARIA/SEDUC/01130/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005224987

Nome: (86827/25) DANIELA GONCALVES DOS SANTOS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO

A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005228737

Nome: (90056/19) MAGNA MARIA DE ALMEIDA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO

A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005225754

Nome: (225326/4) MARIANI DA SILVA VAZ

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA

A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005210860

Nome: (82711/29) SUELI CARDOZO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO

A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005220819

Nome: (226964/1) WALTER APARECIDO BEZERRA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA

A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1753954

PORTARIA/SEDUC/01131/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005225254

Nome: (120846/11) CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MARCHI

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 06/11/2025 Até 18/12/2025

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005225081

Nome: (126080/20) CRISTIANE MONTES DE NOVAIS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005227153

Nome: (122384/5) JOSEMAR PEREIRA HIDALGO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005228637

Nome: (216602/13) MAYSE FERNANDA DOS SANTOS CAMPOS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO

A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

Qtde Horas: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1753955

PORTARIA/SEDUC/01132/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004546226

Nome: (288742/1) POLIANA GABRIEL OLIVEIRA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241350) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI

A Partir de: 02/05/2024 Até 28/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1753956

CONTRATO/SEDUC/00262/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005227741

Contratado: (318792/16) ALINE ABIGAIL SANTOS DE SOUZA,CPF:

***.693.721-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM

MATEMATICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242551) E E DR FABIO SILVERIO

FARIAS;De: 05/11/2025 a 19/11/2025

Substituído: (51610/48) ANA PAULA ALBUQUERQUE

Processo Nº: 1000005225185

Contratado: (230146/49) ANTONIO BENEDITO DO PRADO

LOUZADA,CPF: ***.998.191-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO

POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.

Adm:(237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO;De: 03/11/2025 a

02/12/2025

Substituído: (84931/1) CLAUDIA REGINA SOARES MAGNANI

Processo Nº: 1000005222815

Contratado: (336047/2) ARYANNE JULIA DUARTE DA COSTA,CPF:

***.124.644-**-Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS

-;Un. Adm:(243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO;De: 03/11/2025 a

17/11/2025

Substituído: (296593/1) DANIELLE DE SOUSA NOGUEIRA

Processo Nº: 1000005227388

Contratado: (344575/13) CARINA RIBEIRO SILVA,CPF:

***.467.722-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(244449) E E SANTA

Terezinha;De: 03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (66461/5) RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005226827

Contratado: (63508/51) CRISTIANE DE CAMPOS GALVAO,CPF:

***.007.201-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:AFASTAMENTO

DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241407) E E

PROF ARLETE MARIA DA SILVA;De: 03/11/2025 a 18/12/2025

Substituído: (39321/45) ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO

Processo Nº: 1000005227704
 Contratado: (307016/22) DANIELA FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA,CPF: ***.795.871-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS;De: 05/11/2025 a 19/11/2025
 Substituído: (51610/48) ANA PAULA ALBUQUERQUE

Processo Nº: 1000005223211
 Contratado: (270966/48) DANIELLE MARQUES DA CRUZ,CPF: ***.148.661-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS;De: 04/11/2025 a 17/11/2025
 Substituído: (130350/36) ROSAURA ZOZIMA DA SILVA

Processo Nº: 1000005224760
 Contratado: (141798/77) DANILO MUNIZ OLIVEIRA,CPF: ***.589.931-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR;De: 03/11/2025 a 10/11/2025
 Substituído: (116472/31) SIMONE MARQUES CUNHA PALACIOS

Processo Nº: 1000005223179
 Contratado: (220384/53) DIANNE KARLA COSTA ROSA,CPF: ***.765.451-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS;De: 03/11/2025 a 17/11/2025
 Substituído: (70591/14) ENIS DA MOTTA FERREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005226268
 Contratado: (201278/5) EDILAINE DE SOUSA GOMES,CPF: ***.318.321-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA;De: 05/11/2025 a 04/12/2025
 Substituído: (287891/1) APARECIDA MARIA DE SENA

Processo Nº: 1000005228231
 Contratado: (249533/25) ELAINE CRISTINA LOPES DE BARROS,CPF: ***.846.971-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO;De: 06/11/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (287348/1) JHONATAN THIAGO BENIQUIO PEROTTO

Processo Nº: 1000005228697
 Contratado: (75740/52) ELIANAI MARTINS CARDOSO VALERIO,CPF: ***.564.891-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES;De: 05/11/2025 a 14/11/2025
 Substituído: (112734/17) LUCIA HELENA DE CARVALHO

Processo Nº: 1000005227145
 Contratado: (284703/31) ELIANE FERREIRA DA COSTA GOMES,CPF: ***.145.251-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(232599) E E MARIA QUIETERIA;De: 03/11/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (122818/4) MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

Processo Nº: 1000005219978
 Contratado: (279455/40) ELISA ABADIA DOS SANTOS,CPF: ***.109.296-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA;De: 05/11/2025 a 19/11/2025
 Substituído: (96893/3) VALERIA MENABO DE MORAES

Processo Nº: 1000005228647
 Contratado: (324285/6) EMANOELY CONCEICAO DE ARRUDA,CPF: ***.033.841-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De: 03/11/2025 a 02/12/2025
 Substituído: (228143/1) ROSENIL CONCEICAO DORILEO MORAES

Processo Nº: 1000005227747
 Contratado: (120023/35) FABIANO DE ALBUQUERQUE,CPF: ***.957.191-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS;De: 05/11/2025 a 19/11/2025
 Substituído: (51610/48) ANA PAULA ALBUQUERQUE

Processo Nº: 1000005228944
 Contratado: (283269/57) FABIO SANTOS DA SILVA,CPF: ***.034.471-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA;De: 06/11/2025 a 05/12/2025
 Substituído: (229100/2) ADRIANA APARECIDA POLETINI

Processo Nº: 1000005227272
 Contratado: (303161/16) FARME SANTANA SILVA RIBEIRO,CPF: ***.296.151-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(241903) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO;De: 01/11/2025 a 29/11/2025
 Substituído: (48985/15) STELLA MARIS AMARAL E SILVA

Processo Nº: 1000005228593
 Contratado: (339993/18) FATIMA ELISETE DE CAMARGO,CPF: ***.816.801-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De: 05/11/2025 a 17/12/2025
 Substituído: (282912/3) HENRIQUE DUARTE

Processo Nº: 1000005228286
 Contratado: (271157/39) FERNANDA SALDANHA DUARTE,CPF: ***.251.201-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN;De: 05/11/2025 a 14/11/2025
 Substituído: (286643/1) ROSANE PONTES SILVA

Processo Nº: 1000005225598
 Contratado: (331490/6) GEANE LEAL CARDOSO TOCANTINS,CPF: ***.967.001-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239089) E E DR MARIO DE CASTRO;De: 04/11/2025 a 03/12/2025
 Substituído: (222771/5) ADRIANO BEZERRA DE BARROS

Processo Nº: 1000005228596
 Contratado: (342633/6) GUILHERME MAESTA DELOGO,CPF:
 ***.503.002-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AFASTAMENTO
 DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PE;Un.
 Adm:(233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De:
 03/11/2025 a 02/12/2025
 Substituído: (283238/4) GLAUCIA ARISTIDES DE BARROS SOUZA

Processo Nº: 1000005224887
 Contratado: (272251/35) HELOISA MAHIRU TORRES
 RODRIGUES,CPF: ***.125.251-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:AFASTAMENTO
 DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238155) E E PE
 JOAO PANAROTTO;De: 03/11/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (67619/43) SHIRLEY MARQUES DE MATOS

Processo Nº: 1000005228672
 Contratado: (135971/93) IVANILDE MARILCE DA SILVA,CPF:
 ***.783.941-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(241440) E E DEP MILTON
 FIGUEIREDO;De: 03/11/2025 a 25/11/2025
 Substituído: (227159/1) FERNANDA CUEVAS DE AMARAL BIEGER

Processo Nº: 1000005228271
 Contratado: (343574/8) IZABETE SANTANA FERREIRA,CPF:
 ***.599.118-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AFASTAMENTO
 DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242748) E E D
 ROSA FRIGER PIOVEZAN;De: 05/11/2025 a 14/11/2025
 Substituído: (286643/1) ROSANE PONTES SILVA

Processo Nº: 1000005225985
 Contratado: (310947/16) JESSICA DA SILVA GAVA,CPF:
 ***.863.191-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17
 -;Un. Adm:(241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO;De: 04/11/2025 a
 02/12/2025
 Substituído: (86533/64) SALMA VILMA DE SOUZA

Processo Nº: 1000005224233
 Contratado: (245078/49) JOSENIARA MARIA DA ROSA LARA,CPF:
 ***.441.761-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
 Adm:(241431) E E MIGUEL BARACAT;De: 01/11/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (88914/20) MARCIA CLAUDIA TEIXEIRA PEZZIN SILVA

Processo Nº: 1000005228431
 Contratado: (279289/37) JULIANA FERNANDES DA SILVA,CPF:
 ***.655.561-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(243361) E E ENIO PIPINO;De:
 05/11/2025 a 17/11/2025
 Substituído: (269122/6) SORAIA STREG

Processo Nº: 1000005225369
 Contratado: (350391/4) JULIO CLAYTON DA GAMA LINHARES,CPF:
 ***.216.311-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA
 QUALIFICAÇÃO PROFISSIO;Un. Adm:(237957) E E DR HELIO PALMA
 DE ARRUDA;De: 03/11/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (290061/1) ANNA CAROLINA DE ALMEIDA E SILVA

Processo Nº: 1000005228776
 Contratado: (223136/66) KEYLIJANE ALVES DA SILVA,CPF:
 ***.419.261-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS -;Un.
 Adm:(234931) E E RUI BARBOSA;De: 04/11/2025 a 03/12/2025
 Substituído: (38266/1) ROSEMARY DA LUZ

Processo Nº: 1000005226247
 Contratado: (269978/36) LAIL AUXILIADORA DE CAMPOS,CPF:
 ***.545.662-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(240729) E E GONCALO
 BOTELHO DE CAMPOS;De: 03/11/2025 a 02/12/2025
 Substituído: (217499/10) ELIZANDRA SIMONE SOBREIRO

Processo Nº: 1000005228513
 Contratado: (355055/3) LARISSA RAYANE RODRIGUES
 FRANCA,CPF: ***.758.761-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(240524) E
 E GETULIO VARGAS;De: 03/11/2025 a 02/12/2025
 Substituído: (242136/1) DOMINGAS DIAS SANTANA

Processo Nº: 1000005225618
 Contratado: (342545/6) LAURA LIMA E ARRUDA,CPF:
 ***.037.881-**-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239089) E
 E DR MARIO DE CASTRO;De: 07/11/2025 a 30/11/2025
 Substituído: (140218/1) MONICA VALERIA SOUZA NOGUEIRA

Processo Nº: 1000005228604
 Contratado: (311908/20) LEIDYANE MOTA DE SA,CPF:
 ***.385.201-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
 Adm:(239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De: 19/11/2025
 a 18/12/2025
 Substituído: (55478/2) FRANKLIN ANTONIO INACIO FREITAS

Processo Nº: 1000005223012
 Contratado: (310955/17) LORRAYNE ALVES PEREIRA,CPF:
 ***.582.091-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM
 SOCIOLOGIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE
 BARROS;De: 03/11/2025 a 17/11/2025
 Substituído: (130350/36) ROSAURA ZOZIMA DA SILVA

Processo Nº: 1000005225913
 Contratado: (317554/9) LUCIBETH DE ALMEIDA,CPF:
 ***.781.231-**-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239089) E
 E DR MARIO DE CASTRO;De: 10/11/2025 a 19/11/2025
 Substituído: (286352/1) SIMONE ALMEIDA AGUIAR

Processo Nº: 1000005223372
 Contratado: (87511/58) LUCIENE DE MORAES RIBEIRO,CPF:
 ***.912.101-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA
 QUALIFICAÇÃO PROFISSIO;Un. Adm:(237949) E E PROF WELSON M
 DE OLIVEIRA;De: 01/11/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (135586/13) SIMONE DE BARROS BERTE

Processo Nº: 1000005228048
 Contratado: (234637/43) MAKSON ALEXANDRE,CPF:
 ***.681.971-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17
 -;Un. Adm:(238759) E E MARCELINA DE CAMPOS;De: 03/11/2025 a
 17/11/2025
 Substituído: (265117/1) ROUSIMEIRE DA SILVA FREITAS RICARDI

Processo Nº: 1000005228887
 Contratado: (284878/32) MARCOS VINICIUS FERNANDES DA
 SILVA,CPF: ***.813.581-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AFASTAMENTO
 DO TITULAR - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIO;Un.
 Adm:(237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA;De:
 06/11/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (288785/1) NATALIA LUCAS MESQUITA

Processo Nº: 1000005225401
 Contratado: (254505/17) MARIA APARECIDA FERREIRA,CPF:
 ***.066.571-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
 Adm:(237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA;De: 05/11/2025 a
 04/12/2025
 Substituído: (88761/1) ROSANA DA SILVA MESQUITA

Processo Nº: 1000005222956
 Contratado: (292457/12) MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
 SILVA,CPF: ***.573.821-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
 Adm:(238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA;De: 03/11/2025 a
 02/12/2025
 Substituído: (88762/1) IVONICE SLUSARSKI

Processo Nº: 1000005181029
 Contratado: (322687/15) MARIA DE FATIMA CARDOSO DOS SANTOS
 MARTINS,CPF: ***.073.671-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(240028) E
 E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES;De: 03/11/2025
 a 02/12/2025
 Substituído: (84396/1) IEDA FERREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005228766
 Contratado: (346573/5) MARIA IONARIA DOS SANTOS
 DAMACENA,CPF: ***.035.031-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:AFASTAMENTO
 DO TITULAR - FERIAS -;Un. Adm:(234931) E E RUI BARBOSA;De:
 04/11/2025 a 03/12/2025
 Substituído: (38266/1) ROSEMARY DA LUZ

Processo Nº: 1000005224571
 Contratado: (210084/46) MARIA JUSCEMAR DE SOUZA LIMA,CPF:
 ***.281.181-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
 Adm:(238155) E E PE JOAO PANAROTTO;De: 04/11/2025 a 03/12/2025
 Substituído: (99274/18) MIRTA GRISEL GARCIA DE KEHLER

Processo Nº: 1000005219979
 Contratado: (240709/23) MARIA NILDA DE SOUZA CARVALHO,CPF:
 ***.705.561-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
 Adm:(238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA;De:
 05/11/2025 a 19/11/2025
 Substituído: (96893/3) VALERIA MENABO DE MORAES

Processo Nº: 1000005228035
 Contratado: (108622/54) MARIA PESSOA VIEIRA PINHEIRO,CPF:
 ***.189.431-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239658) E E PROF MARIA
 ELZA FERREIRA INACIO;De: 19/11/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (57614/3) MARIA JANE DA SILVA SIENA

Processo Nº: 1000005227046
 Contratado: (73165/109) MARILZA BENEVIDES DO
 NASCIMENTO,CPF: ***.887.951-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.
 TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AFASTAMENTO
 DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243108) E E
 VIRGILIO CORREA FILHO;De: 05/11/2025 a 19/11/2025
 Substituído: (288943/1) FERNANDO RANGEL PINTO BARROS

Processo Nº: 1000005226291
 Contratado: (118305/32) MARIZA HUNGRIA SIQUEIRA DA SILVA,CPF:
 ***.343.591-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238729) E E GONCALO
 BOTELHO DE CAMPOS;De: 03/11/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (100708/36) FRANCISLENE APARECIDA RODRIGUES DA
 SILVA

Processo Nº: 1000005226719
 Contratado: (258408/47) MARKS WILLIAN SANTOS SILVA,CPF:
 ***.036.491-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238180) E E PASCHOAL
 MOREIRA CABRAL;De: 04/11/2025 a 03/12/2025
 Substituído: (124282/4) ANA PAULA MEDEIROS DESTRO

Processo Nº: 1000005227735
 Contratado: (249867/69) MAURIDIS BARBOSA VIEIRA,CPF:
 ***.592.011-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242551) E E DR FABIO SILVERIO
 FARIAS;De: 05/11/2025 a 19/11/2025
 Substituído: (51610/48) ANA PAULA ALBUQUERQUE

Processo Nº: 1000005227250
 Contratado: (342553/8) NAIARA DOS SANTOS LIMA,CPF:
 ***.367.701-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
 Adm:(238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO;De: 05/11/2025 a
 14/11/2025
 Substituído: (287737/1) MONICA DOS REIS GUIMARAES ALVES

Processo Nº: 1000005178629
 Contratado: (336581/7) NATHANNY APARECIDA MARTINS
 DA SILVA,CPF: ***.469.701-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(241261) E
 E PROF ADALGISA DE BARROS;De: 05/11/2025 a 19/11/2025
 Substituído: (283083/2) VALDIR BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR

Processo Nº: 1000005228483
 Contratado: (325521/26) RAIANY FERNANDA MOREIRA DA
 SILVA,CPF: ***.193.651-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17
 -;Un. Adm:(239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De:
 19/11/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (54544/36) LUIZ FABIO DA SILVA DOURADO

Processo Nº: 1000005227972
 Contratado: (303432/9) RENAN SIQUEIRA CAMPOS,CPF:
 ***.249.471-**-Carga/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS
 -;Un. Adm:(241989) E E FREI CARLOS VALLETE;De: 05/11/2025 a
 19/11/2025
 Substituído: (260741/16) MARIANA CRISTINA SOUZA ALMEIDA

Processo Nº: 1000005227600
 Contratado: (309463/5) ROSILENE FRANCISCA GOMES DA
 CRUZ,CPF: ***.928.101-**-Carga/Função: (3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
 Adm:(238333) E E VER BENTO MUNIZ;De: 03/11/2025 a 17/11/2025
 Substituído: (250574/1) ROSA NELMA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005226675
 Contratado: (48058/122) ROSIMEIRE SANTOS SOUZA,CPF:
 ***.961.531-**-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(244449) E E SANTA
 TEREZINHA;De: 03/11/2025 a 02/12/2025
 Substituído: (66461/5) RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005225725
 Contratado: (62549/46) SEBASTIANA DA COSTA CAMPOS,CPF:
 ***.473.211-**-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS -;Un.
 Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:
 03/11/2025 a 02/12/2025
 Substituído: (136963/2) ELIANA APARECIDA ALBERGONI

Processo Nº: 1000005226824
 Contratado: (107221/62) SILVANA DE SOUZA,CPF:
 ***.963.401-**-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO
 CORREA;De: 04/11/2025 a 07/11/2025
 Substituído: (66068/64) KEZIA BARBOSA DA SILVA PROCOPIO

Processo Nº: 1000005228775
 Contratado: (98175/18) SUELI MARQUES CARDOSO DA SILVA,CPF:
 ***.014.589-**-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLÓGICAS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS -;Un.
 Adm:(234931) E E RUI BARBOSA;De: 04/11/2025 a 03/12/2025
 Substituído: (38266/1) ROSEMARY DA LUZ

Processo Nº: 1000005222449
 Contratado: (256442/15) TERCINA SILVA LIMA,CPF:
 ***.910.611-**-Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
 Adm:(244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS;De: 03/11/2025 a
 02/12/2025
 Substituído: (227964/1) DEISE CRISTINA SILVA LEMES

Processo Nº: 1000005227380
 Contratado: (251300/48) VALDILEIA SOUZA SILVA,CPF:
 ***.351.041-**-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(244449) E E SANTA
 TEREZINHA;De: 03/11/2025 a 02/12/2025
 Substituído: (66461/5) RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005228723
 Contratado: (256912/20) VALERIA FERNANDES FERREIRA,CPF:
 ***.303.441-**-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLÓGICAS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243108) E E VIRGILIO CORREA
 FILHO;De: 03/11/2025 a 02/12/2025
 Substituído: (285840/1) ALFREDO VASQUES FILHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1753972

CONTRATO/SEDUC/00263/2025 DE: 10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004935065
 Contratado: (339993/12) FATIMA ELISETE DE CAMARGO,CPF:
 ***.816.801-**-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENÇA
 PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239780) E E PROF
 AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De: 27/01/2025 a 04/11/2025
 Substituído: (282912/3) HENRIQUE DUARTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1753973

CONTRATO/SEDUC/00419/2025 DE: 10/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005228600
 Contratado: (234697/31) ALESSANDRO MAURO DE ARRUDA
 CPF: ***.456.271-**-
 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 04/11/2025 Até 14/12/2025

Processo Nº: 1000005223654
 Contratado: (343669/16) ANA FLAVIA NUNES DE LIMA ALMEIDA
 CPF: ***.582.821-**-
 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
 Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227770
 Contratado: (262926/11) ANDREA LEO DA SILVA
 CPF: ***.381.921-**-
 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005225397
 Contratado: (138093/47) CARLA PATRICIA LOPES DE SOUZA
PINHEIRO
 CPF: ***.109.051-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005229049
 Contratado: (202692/65) CARLA VIEIRA MARTINS
 CPF: ***.743.101-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227452
 Contratado: (347069/2) CLARISE MARIA VIANA CASAGRANDE
 CPF: ***.111.291-**
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005225783
 Contratado: (285776/28) CLAUDIA DE FARIA SILVA
 CPF: ***.367.776-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
 A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228093
 Contratado: (336948/3) CLEZIA CRUZ DOS SANTOS
 CPF: ***.530.951-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
 A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005226157
 Contratado: (207182/57) CRISTILAINE BENEDITA DA COSTA
 CPF: ***.879.581-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE
ARRUDA
 A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228314
 Contratado: (275290/4) DANIELA GONCALINA DA SILVA LUCAS
 CPF: ***.123.101-**
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227301
 Contratado: (307686/23) DEUSILENE LOPES PEREIRA
 CPF: ***.965.571-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227377
 Contratado: (135992/33) DIVINA MARIA DO NASCIMENTO
PESSOA
 CPF: ***.701.691-**
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005223593
 Contratado: (202103/59) EDILENE DUTRA BORGES
 CPF: ***.978.031-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227447
 Contratado: (326103/4) ELIANE NASCIMENTO CAROLINA
 CPF: ***.261.271-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 04/11/2025 Até 03/12/2025

Processo Nº: 1000005223767
 Contratado: (218740/10) EMILIA SANTOS CARDOZO
 CPF: ***.066.781-**
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK
 A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005224575
 Contratado: (268903/27) ERICA SCHALAVIN TEIXEIRA
 CPF: ***.643.891-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 03/11/2025 Até 11/11/2025

Processo Nº: 1000005226822
 Contratado: (260584/13) ERIKA SHIMA DA COSTA
 CPF: ***.521.781-**
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
 A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

Processo Nº: 1000005227352
 Contratado: (246352/39) ETON ITEN
 CPF: ***.418.989-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227709
 Contratado: (313844/11) GABRIELA NEVES DUARTE COSTA
 CPF: ***.595.961-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005224147
 Contratado: (254818/22) GERCINEIA ALVES DA ROCHA
 CPF: ***.587.091-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
 A Partir de: 04/11/2025 Até 05/12/2025

Processo Nº: 1000005228125
 Contratado: (236276/26) JAKSON AGUIRRE DA SILVA
 CPF: ***.588.691-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228129Contratado: (322689/22) JANE MATOS DA SILVA
CPF: ***.592.651-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 03/11/2025 Até 11/11/2025**Processo Nº: 1000005227166**Contratado: (253006/34) JANY PAULA PEREIRA LOPES
CPF: ***.572.921-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005227297**Contratado: (138135/30) JEFERSON FERAREZE
CPF: ***.212.189-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005225062**Contratado: (339784/11) JEOVANIA FERREIRA COSTA
CPF: ***.140.361-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 07/11/2025 Até 28/11/2025**Processo Nº: 1000005224556**Contratado: (327469/42) JESSICA NEVES NICACIO
CPF: ***.000.001-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 03/11/2025 Até 11/11/2025**Processo Nº: 1000005224947**Contratado: (356843/1) JOAO SEBASTIAO DELGADO NETO
CPF: ***.413.981-**

Cargo/Função: (15023) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 01

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/11/2025 Até 29/10/2027**Processo Nº: 1000005225468**Contratado: (34615/22) JOIRCO DE CAMPOS FERREIRA
CPF: ***.290.071-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005222274**Contratado: (65974/8) JOSELY SOARES CARDOSO
CPF: ***.768.271-**

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005228380**Contratado: (117885/71) JOZINEY BRASIL DE ALMEIDA
CPF: ***.611.391-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (242527) E E MARECHAL RONDON
A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005227561**Contratado: (216882/42) JUDITH ROSA DE FRANCA ARRUDA
CPF: ***.867.721-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005228176**Contratado: (222557/50) KARLYNE TAFAREL BARROS
CPF: ***.393.611-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240850) E E HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005228021**Contratado: (105029/80) KEILA DE OLIVEIRA MOURA
CPF: ***.204.221-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 03/11/2025 Até 19/11/2025**Processo Nº: 1000005227449**Contratado: (352507/3) KEILA SUDRE MARQUES SOARES
CPF: ***.200.241-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005227832**Contratado: (249920/37) KEMELY MARA RAMALHO HIEGA
CPF: ***.637.351-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 05/11/2025 Até 16/11/2025**Processo Nº: 1000005228633**

Contratado: (126464/42) LAURA LETICIA VILELA DE CARVALHO MOREIRA

CPF: ***.832.981-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 03/11/2025 Até 22/11/2025**Processo Nº: 1000005229058**Contratado: (209245/65) LENITA OLIVEIRA FIGUEIREDO
CPF: ***.786.971-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005228311**Contratado: (60372/53) LOIDE GOMES NEVES DE SOUZA
CPF: ***.210.001-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 05/11/2025 Até 09/11/2025**Processo Nº: 1000005228122**Contratado: (356153/6) LUCAS EDUARDO MOREIRA
CPF: ***.323.578-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (240850) E E HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005226729

Contratado: (343588/15) LUCAS LIMA LAURO

CPF: ***.121.111.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005222775

Contratado: (269125/40) LUCIANE GONCALVES DE JESUS

RODRIGUES

CPF: ***.967.641.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228030

Contratado: (34061/33) LUCINETH SOARES DA SILVA RAMOS

CPF: ***.806.611.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER

A Partir de: 01/11/2025 Até 10/11/2025

Processo Nº: 1000005227751

Contratado: (355261/2) LUIZA VITORIA DE ARAUJO GOMES

CPF: ***.504.071.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228085

Contratado: (105469/71) MARCELA CRISTINA SANTANA

CPF: ***.142.321.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL

A Partir de: 03/11/2025 Até 11/11/2025

Processo Nº: 1000005228505

Contratado: (64517/4) MARCIA CRISANTO DE SOUZA GOMES

CPF: ***.773.991.**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (233803) SUP DE GESTAO ESCOLAR

A Partir de: 06/11/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 1000005227603

Contratado: (245678/41) MARCOS CONSTANTINO

CPF: ***.160.451.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228148

Contratado: (121438/34) MARIA APARECIDA CUSTODIO DE

FREITAS

CPF: ***.581.651.**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005226718

Contratado: (130599/27) MIRIAN DOS SANTOS

CPF: ***.463.371.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227084

Contratado: (317332/34) MONIQUE ROCHA FERREIRA

MARANGONI

CPF: ***.228.751.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO

SCHWANTES

A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

Processo Nº: 1000005227192

Contratado: (220648/22) NARA RUBIA DINIZ PENA PINHEIRO

CPF: ***.071.301.**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 03/11/2025 Até 14/11/2025

Processo Nº: 1000005228073

Contratado: (339278/19) NEURIENNY FERREIRA DIAS

CPF: ***.219.221.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 06/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227973

Contratado: (312766/6) NEWTON AUGUSTO GOMES

CPF: ***.085.211.**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227310

Contratado: (311005/15) PATRICIA PIVATO

CPF: ***.001.489.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228188

Contratado: (356738/2) PERPETINHA SANTOS FORTUNATO

CPF: ***.108.681.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais

Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK

A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

Processo Nº: 1000005227306

Contratado: (337523/14) RAFAEL DA SILVA GUIMARAES

CPF: ***.480.921.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227389

Contratado: (88605/24) RENATA CRISTINA TOMAZ ALVES

CPF: ***.656.371.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais

Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES

A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005226720

Contratado: (277862/28) RENIA DA SILVA SANTOS

CPF: ***.211.122-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228208

Contratado: (356844/1) RITIELMA ALVES DE OLIVEIRA

CPF: ***.781.063-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227838

Contratado: (342851/5) ROSANA BOLZANE DA SILVA

CPF: ***.881.861-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA

A Partir de: 05/11/2025 Até 16/11/2025

Processo Nº: 1000005228664

Contratado: (249573/55) ROSICLER COELHO MARQUES

CPF: ***.122.881-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 03/11/2025 Até 22/11/2025

Processo Nº: 1000005227381

Contratado: (241271/36) ROSINELY DOS SANTOS BARBOSA DE

PAULA

CPF: ***.883.391-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228412

Contratado: (355427/3) SAIANA RAMOS PORTO

CPF: ***.526.219-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (233234) E E BOM JARDIM

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227152

Contratado: (337282/8) SAMIRA RHODEN BATISTA

CPF: ***.901.011-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228590

Contratado: (311648/22) SCHAIANE HASSE

CPF: ***.765.021-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA

A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227138

Contratado: (312088/12) SILAS LOPES BARBOSA JUNIOR

CPF: ***.369.058-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227883

Contratado: (239756/15) SILVIO SANTANA COSTA

CPF: ***.727.891-**

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232793) E E ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA

A Partir de: 06/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227502

Contratado: (352784/7) TAIS MARTINS DE SOUZA

CPF: ***.276.151-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (232742) E E TERRA NOVA

A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005225796

Contratado: (291389/22) TANIA REGINA FAGUNDES DE

OLIVEIRA FREITAS

CPF: ***.211.881-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228585

Contratado: (354199/3) THAIS CRISTINA GOMES

CPF: ***.449.621-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA

A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228366

Contratado: (353705/4) THAMIRIS SAMAIA DO NASCIMENTO

SOUZA

CPF: ***.460.011-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

A Partir de: 03/11/2025 Até 10/11/2025

Processo Nº: 1000005226546

Contratado: (86075/48) VIVIAN APARECIDA PRETTI

CPF: ***.908.551-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO

A Partir de: 04/11/2025 Até 17/11/2025

Processo Nº: 1000005225292

Contratado: (275093/48) WALKIRIA ROSARIO DOMINGOS

CPF: ***.466.021-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (244325) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/00420/2025**DE: 10/11/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DISTRATAR**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

Processo Nº: 1000005181475

Contratado: (331833/9) GILBERTO FIRMINO DOS SANTOS

JUNIOR

CPF: ***.601.911-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES

A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005133314

Contratado: (340423/11) PALOMA CARDOSO DE OLIVEIRA

CPF: ***.730.821-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais

Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 26/11/2025

Processo Nº: 1000005206748

Contratado: (335873/7) ROSANGELA FARIAS DE JESUS

CPF: ***.481.901-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES

A Partir de: 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1753975

CONTRATO/SEDUC/00421/2025**DE: 10/11/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DISTRATAR - SEDUC**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

Processo Nº: 1000004422181

Contratado: (332076/2) BRUNA NERES DIAS LOPES

CPF: ***.037.971-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (236705) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

De:02/01/2024 a 26/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1753976

CONTRATO/SEDUC/00422/2025**DE: 10/11/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR - SEDUC**
Objeto: **MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO**

Processo Nº: 1000005225766

Contratado: (324622/2) EDUARDO SILVERIO CALHAO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (243230) COORD FINANCEIRA; A Partir de:

04/11/2025

Processo Nº: 1000005225574

Contratado: (317439/2) MARIA EDNA CORREA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (912492) GER DE QUADRO DE PESSOAL; A

Partir de: 04/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1753977

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02450/2025**DE:****10/11/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR**
Evento: **REGIME COLABORACAO**

REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2025

Processo N.: 1000005229093

Nome: (56892/3) ROSANA FATIMA DE ARRUDA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - VARZEA

GRANDE

Periodo de: 10/11/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754015

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02451/2025**DE:****10/11/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **REMOVER**
Evento: **Remoção Interna a Pedido**

Processo N.: 1000005228711

Nome: (50173/8) EDIVALDO APARECIDO MAZOLINI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA

MORAES

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000005229243

Nome: (257430/1) JUSSARA FAGUNDES MACEDO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (233617) COORD DE INFRAESTRUTURA

PATRIMONIO E TI

A Partir de: 05/11/2025

Processo N.: 1000005228642

Nome: (85842/1) MAYSE ROQUE DUARTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER

A Partir de: 23/04/2025

Processo N.: 1000005228654

Nome: (50690/2) SERGIO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: 1000005228655

Nome: (50690/3) SERGIO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 27/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754016

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02452/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005223672

Nome: (293770/8) ADRIANA VIEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 31/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005223690

Nome: (293770/9) ADRIANA VIEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 31/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005227461

Nome: (326365/4) NELCIANE KAYABI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243086) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA

ITAWYAK

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005227475

Nome: (326365/6) NELCIANE KAYABI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243086) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA

ITAWYAK

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005229313

Nome: (342596/3) VIVIANE RIBEIRO DA TRINDADE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO

A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1754017

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02453/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (36451/72) ALDENORA BOABAID DE BRITO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES

A Partir de: 29/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.:

Nome: (36451/73) ALDENORA BOABAID DE BRITO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA

A Partir de: 29/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.:

Nome: (36451/77) ALDENORA BOABAID DE BRITO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA

A Partir de: 29/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.:

Nome: (36451/79) ALDENORA BOABAID DE BRITO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES

A Partir de: 29/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.:

Nome: (284419/19) CRISLEIDE MACHADO DOS SANTOS

RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA

A Partir de: 05/11/2025 Até 16/11/2025

Processo N.:

Nome: (315503/32) JANAINA TRINDADE FRANCO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 30/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:

Nome: (315503/36) JANAINA TRINDADE FRANCO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 30/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:

Nome: (315503/37) JANAINA TRINDADE FRANCO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 30/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:

Nome: (315503/38) JANAINA TRINDADE FRANCO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 30/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:

Nome: (283674/20) JULIANA GOMES SIVIERO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA

A Partir de: 04/11/2025 Até 08/11/2025

Processo N.:

Nome: (283674/21) JULIANA GOMES SIVIERO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES

A Partir de: 04/11/2025 Até 08/11/2025

Processo N.:

Nome: (205008/74) MIQUEIAS DAVID STREG HENCKEL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

Processo N.:

Nome: (205008/73) MIQUEIAS DAVID STREG HENCKEL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

Processo N.:

Nome: (205008/70) MIQUEIAS DAVID STREG HENCKEL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

Processo N.:

Nome: (261029/62) ROMEILTO SOARES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 05/11/2025 Até 14/11/2025

Processo N.:

Nome: (313930/4) VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 30/10/2025 Até 13/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754018

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02454/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005223600

Nome: (264492/17) KELLEN COUTINHO MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 28/10/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: 1000005013524

Nome: (341683/2) THALITA MENDONCA MARTINS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233498) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 22/04/2025 Até 16/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754019

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02455/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (143945/6) ALEDE KAMPFF GEWEHR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 27/10/2025 Até 24/01/2026

Processo N.:

Nome: (208524/8) ALENIR MIRANDA FRAY
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 04/11/2025 Até 13/11/2025

Processo N.:

Nome: (240337/1) ALYNE LEITE BRANDAO LARANJA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 30/10/2025 Até 13/11/2025

Processo N.:

Nome: (64487/7) CARLOS BENEDITO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 20/06/2024 Até 09/07/2024

Processo N.:

Nome: (273405/5) CELIA REGINA COSTA DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA
A Partir de: 03/11/2025 Até 01/01/2026

Processo N.:

Nome: (74441/2) CLODOALDO DAUFENBACH
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 28/10/2025 Até 25/04/2026

Processo N.:

Nome: (241844/1) DALVA VIEIRA DA PAIXAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 24/10/2025 Até 21/01/2026

Processo N.:

Nome: (203094/8) EDERSON DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 28/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:

Nome: (203094/7) EDERSON DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 28/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:

Nome: (241618/1) ELINY KELVIA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 03/11/2025 Até 08/11/2025

Processo N.:

Nome: (96360/41) ELOA DOS SANTOS METZDORF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 03/11/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (89115/20) EVALDETH MEIRY ALVES RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 17/09/2025 Até 07/12/2025

Processo N.:

Nome: (89115/21) EVALDETH MEIRY ALVES RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 17/09/2025 Até 07/12/2025

Processo N.:

Nome: (128830/4) FREDERICO FERNANDES NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 27/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:

Nome: (128830/3) FREDERICO FERNANDES NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 27/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:

Nome: (125994/12) GILZA PESSOA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 17/09/2025 Até 15/11/2025

Processo N.:

Nome: (258053/1) GISLENE DOMINGAS TABORGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 16/10/2025 Até 20/10/2025

Processo N.:

Nome: (290769/1) IRANILDE ALVES DOS SANTOS CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 22/04/2025 Até 26/04/2025

Processo N.:

Nome: (59987/5) IVANETE SALETE VENZ DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (74632/3) JANE BRAGA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO
A Partir de: 03/11/2025 Até 01/01/2026

Processo N.:

Nome: (60845/6) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 28/10/2025 Até 09/11/2025

Processo N.:

Nome: (52480/2) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 27/10/2025 Até 09/11/2025

Processo N.:

Nome: (287334/1) JOZIANE DA SILVA PAZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/10/2025 Até 16/11/2025

Processo N.:

Nome: (45681/10) KATIA CILENE ROSA GUSMAO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232483) E E ANA NERI
A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

Processo N.:

Nome: (109151/5) MARCIA APARECIDA MORAES DOMICIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (227488/1) MARIA INES PREVIATO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243566) E E PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 23/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (105531/15) MARIA ISABEL SESTREN BASTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN
A Partir de: 29/10/2025 Até 12/11/2025

Processo N.:

Nome: (46828/46) MILTS DE SOUZA LADEIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 29/10/2025 Até 27/12/2025

Processo N.:

Nome: (290480/1) NAIANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 30/10/2025 Até 13/11/2025

Processo N.:

Nome: (235717/1) PAULA AUXILIADORA PEREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242640) E E SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 30/10/2025 Até 26/02/2026

Processo N.:

Nome: (70094/5) PAULA KARINE UTUARI VICENTINI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 03/11/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (88794/2) ROSE DE OLIVEIRA WEBER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 30/09/2025 Até 28/11/2025

Processo N.:

Nome: (288780/1) ROSILENE NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 29/10/2025 Até 12/11/2025

Processo N.:

Nome: (142642/2) ROSIMEIRE APARECIDA RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:

Nome: (134259/7) RUBIA ELIANE PELINSON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 04/11/2025 Até 18/11/2025

Processo N.:

Nome: (63873/2) RUTE VIANA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 23/10/2025 Até 29/10/2025

Processo N.:

Nome: (84998/1) SILEIDE GILFRIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 29/10/2025 Até 10/11/2025

Processo N.:

Nome: (84563/1) SONIA DAS DORES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 24/06/2025 Até 08/07/2025

Processo N.:

Nome: (290201/1) THAIS RODRIGUES CARLOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 27/10/2025 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754021

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02456/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (87780/1) ISMAEL MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 22/09/2025 Até 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754022

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02457/2025

DE:

10/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (235714/1) ELAINE FERNANDES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO
A Partir de: 28/10/2025 Até 01/11/2025

Processo N.:

Nome: (241786/1) JULIENE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 01/11/2025 Até 25/11/2025

Processo N.:

Nome: (63403/11) SIMONE VIEIRA DE ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754023

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02458/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (77200/2) VILMA TIEN LIRIO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 06/10/2025 Até 17/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754024

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02459/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005221299

Nome: (66468/4) ADELAZIR PAULA BORSATO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020

A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.: 1000005091857

Nome: (55231/4) ADRIANA MARIA MARQUES CAPPELLARI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/09/2016 Ate 04/09/2021

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005094732

Nome: (135172/2) ADRIANA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 30/06/2018

A Partir de: 02/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: 1000005220449

Nome: (120827/28) ALESSANDRA BORTOLUZZI BURGO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 08/05/2018 Ate 07/05/2023

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005085185

Nome: (105101/31) ALESSANDRA JULIANA OTTONELLI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005136603

Nome: (257799/1) ANA MARIA BAUER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 19/08/2019 Ate 18/08/2024

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005225092

Nome: (288493/1) ANDRE DE OLIVEIRA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005227226

Nome: (87379/1) ANEZIO ANTONIO DE MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025

A Partir de: 02/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: 1000005184213

Nome: (227753/1) ANTONIO CARLOS PALU

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 28/01/2016 Ate 27/01/2021

A Partir de: 03/12/2025 Até 02/03/2026

Processo N.: 1000005095855

Nome: (287353/1) BRUNNA CAROLINY DO VALE DOUTOR

COLADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005228689

Nome: (140591/3) CARLA DAIANA MAROLLI LIVINALI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/09/2012 Ate 04/09/2017

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005056945

Nome: (289796/1) CAROLINE FERNANDES CAMOLEZZI

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 01/12/2025 Até 28/02/2026

Processo N.: 1000005185297

Nome: (112211/5) CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 09/08/2017 Ate 08/08/2022

A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005229244

Nome: (227972/1) CLAUDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 28/01/2016 Ate 27/01/2021

A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005229212

Nome: (238191/30) CLAUDIMIRO NEVES DE FREITAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005209095

Nome: (211652/9) CLEIDIANE NEVES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 08/09/2019 Ate 07/10/2024

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005136463

Nome: (288725/1) DANIELE FATIMA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 03/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.: 1000005218329

Nome: (121276/15) DENISE MICHELLE BELINCANTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 24/01/2013 Ate 23/01/2018

A Partir de: 22/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: 1000005221542

Nome: (227605/1) ELIS REGINA FARIAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 14/02/2011 Ate 13/02/2016

A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005221443
 Nome: (69869/7) GESONIAS ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 04/09/2018 Ate 03/09/2023
 A Partir de: 22/12/2025 Até 20/01/2026

Processo N.: 1000005228205
 Nome: (84396/1) IEDA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
 A Partir de: 03/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005088640
 Nome: (121587/4) IVANILDA PINHEIRO DE SOUSA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
 A Partir de: 15/12/2025 Até 29/12/2025

Processo N.: 1000005229263
 Nome: (68350/5) JANAINA SZPAKOWSKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005137494
 Nome: (112598/5) JANEI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/09/2016 Ate 20/09/2021
 A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005091243
 Nome: (41269/8) JOCY GONCALINA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
 A Partir de: 03/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005097950
 Nome: (141698/5) LAURINA TAVARES DE FARIAS LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/06/2019 Ate 07/06/2024
 A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005212558
 Nome: (275418/7) LEILIANNE ALVES FLORES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
 A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005221335
 Nome: (120716/2) LEZI APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021
 A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005229271
 Nome: (290215/1) LIDIA ALVES FERNANDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
 A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: 1000005130335
 Nome: (204377/14) LILIAN PATRICIA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 10/03/2014 Ate 09/04/2019
 A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005228995
 Nome: (139791/1) LUCINAYA DO NASCIMENTO REFATTI DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
 A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: 1000005225803
 Nome: (101938/9) LUCRECIANO ALVES PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/11/2014 Ate 23/11/2019
 A Partir de: 22/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: 1000005115738
 Nome: (38915/7) LUIZ CARLOS FELITO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
 A Partir de: 06/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005228379
 Nome: (288281/1) LUIZ CARLOS FRAISSAT
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
 A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005215153
 Nome: (86098/1) MARCIA APARECIDA HYPOLITO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
 A Partir de: 29/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005215156
 Nome: (86098/1) MARCIA APARECIDA HYPOLITO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
 A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005150953
 Nome: (75591/2) MARCIA PREVEDELLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
 A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005140173
 Nome: (87312/1) MARIA AIRES CARLINI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/02/2020 Ate 20/02/2025
 A Partir de: 03/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005097117
 Nome: (37982/18) MARIA APARECIDA COUTINHO MIRANDA E SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/02/2016 Ate 13/02/2021
 A Partir de: 02/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: 1000005220942
 Nome: (139825/18) MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS SCHUTZE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005076628
 Nome: (5616/1) MARIA ROSA DE MORAES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 03/05/2019 Ate 02/05/2024
 A Partir de: 03/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.: 1000005138696
 Nome: (202105/22) MARIELLE MOREIRA SILVA FRANCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 29/11/2018 Ate 28/11/2023
 A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005186013
 Nome: (226892/1) MARIZETE SILVIA MARCAL ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
 A Partir de: 03/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.: 20071293888
 Nome: (78412/9) MARLENE DA PAIXAO COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 A Partir de: 02/04/2007 Até 30/06/2007

Processo N.: 1000005141568
 Nome: (274333/3) NATALIE STHOLL ZANOTTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
 A Partir de: 02/12/2025 Até 16/12/2025

10 de novembro de 2025

Processo N.: 1000005137549

Nome: (210748/8) NAZIRA CAVALCANTE MACIEL DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/07/2017 Ate 25/07/2022
A Partir de: 03/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005229027

Nome: (58163/4) NEIVA APARECIDA VIZENTIN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2020 Ate 06/02/2025
A Partir de: 15/12/2025 Até 12/02/2026

Processo N.: 1000005224720

Nome: (46220/2) NEUZA RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000
A Partir de: 05/11/2025 Até 04/12/2025

Processo N.: 1000005225689

Nome: (203228/13) ONALDA MARCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/09/2017 Ate 24/09/2022
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005228696

Nome: (121399/13) PAULO MOREIRA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/05/2018 Ate 20/05/2023
A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005228169

Nome: (237930/13) RITA JOSE DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 17/11/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: 1000005222698

Nome: (105088/11) ROBSON LUIS RONNAU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/08/2016 Ate 03/08/2021
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005132840

Nome: (87675/5) ROSALHA BITTENCOURT FERREIRA PERA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/05/2017 Ate 19/05/2022
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: 1000005132841

Nome: (87675/5) ROSALHA BITTENCOURT FERREIRA PERA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/05/2017 Ate 19/05/2022
A Partir de: 11/12/2025 Até 20/12/2025

Processo N.: 1000005215500

Nome: (49945/11) ROSANGELA CRISTINA SIMPLICIO GESSER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2020 Ate 13/03/2025
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005220952

Nome: (256587/8) ROSELI HURTADO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005176300

Nome: (241700/1) SEBASTIANA PIEDADE DE JESUS NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/06/2017 Ate 19/06/2022
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005228546

Nome: (87717/2) SILEUZA GUTIERREZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2020 Ate 13/03/2025
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005220684

Nome: (288414/1) SOFIA AMBROSA ALVES COSTA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 03/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.: 1000005026829

Nome: (275414/2) SOLAYNE GOMES MACIEL OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 02/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: 1000005223088

Nome: (133488/16) SYLVIAN DE ALMEIDA MATTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/09/2018 Ate 26/10/2023
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005033483

Nome: (70219/53) TELMA CLAUDIA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/08/2012 Ate 28/08/2017
A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005152397

Nome: (128819/14) THAMIRIS SILVA NELIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/07/2017 Ate 16/07/2022
A Partir de: 03/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.: 1000005209407

Nome: (38356/1) VALCEIR FAUSTINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/09/2020 Ate 16/09/2025
A Partir de: 03/12/2025 Até 02/03/2026

Processo N.: 1000005228576

Nome: (294344/3) VALERIA DOS SANTOS PESCADA BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/03/2020 Ate 01/03/2025
A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005141017

Nome: (287016/1) VALTER FLORINDO BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005228883

Nome: (137852/6) VINICIUS VIANA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005229230

Nome: (87834/2) WELTEMAN LOPES NEVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/01/2016 Ate 12/01/2021
A Partir de: 22/12/2025 Até 05/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754025

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02460/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZOProcesso N.: 1000005139132
Nome: (223337/3) VIVIANA RAQUEL NAHER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/01/2015 Ate 29/01/2020
A Partir de: 27/10/2025 Até 25/11/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754026

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02461/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃOProcesso N.: SEDUC-PRO-2025/49299
Nome: (87077/1) ELAINE CRISTINA DE ARRUDA GUIA
Quinquênio: 07/04/2020 Até 06/04/2025
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2025/158877
Nome: (73282/3) JADILSON DA SILVA
Quinquênio: 03/04/2020 Até 02/04/2025
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2025/41001
Nome: (85111/1) JOAO PEREIRA DE ALMEIDA
Quinquênio: 20/03/2020 Até 19/03/2025
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2025/100538
Nome: (87230/1) MARIA SCARABELI PEREIRA
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754027

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02462/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃOProcesso N.: SEDUC-PRO-2025/163285
Nome: (57199/10) WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 07/02/2000 Até 06/04/2005
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2025/163285
Nome: (57199/10) WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 07/04/2005 Até 06/02/2011
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754028

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02463/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃOProcesso N.:
Nome: (95410/1) ANA LUIZA DE ALMEIDA SOUZA
Un. Adm: (241288) E E PROF JERCY JACOB
A Partir de: 08/10/2025 Até 05/01/2026Processo N.:
Nome: (35055/22) ANA MARIA FURTADO FERREIRA
Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 03/11/2025 Até 01/05/2026Processo N.:
Nome: (87806/1) BEATRIZ MARIA PROFETA DA CRUZ
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 10/10/2025 Até 07/04/2026Processo N.:
Nome: (89879/1) EDJAMIR BENEDITA SANTANA DE LIMA PINHO
Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 13/10/2025 Até 10/04/2026Processo N.:
Nome: (227279/1) GEORGIA CAROLINE DO AMARAL
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 06/10/2025 Até 03/04/2026Processo N.:
Nome: (63546/39) GEROSINA MIRANDA MENDES
Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 20/10/2025 Até 17/01/2026Processo N.:
Nome: (89021/1) INEZ APARECIDA CUNHA SILVA
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 11/10/2025 Até 08/04/2026Processo N.:
Nome: (85752/1) IVANETE BATISTA LUZ
Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 03/11/2025 Até 01/05/2026Processo N.:
Nome: (227145/1) LENI REICHERT
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 04/11/2025 Até 02/05/2026Processo N.:
Nome: (26065/25) LEOCADIA NEPONOCENO DA SILVA RODRIGUES
Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 17/10/2025 Até 17/10/2027Processo N.:
Nome: (31558/16) LUCAS TSERENHI OMO TSUPTO
Un. Adm: (244635) E E INDIGENA RAI RATE
A Partir de: 03/11/2025 Até 01/05/2026Processo N.:
Nome: (84901/1) MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 05/11/2025 Até 03/05/2026Processo N.:
Nome: (85014/1) MARIA ELI CAMPOS DO REGOS CARVALHO
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA
A Partir de: 05/11/2025 Até 03/05/2026Processo N.:
Nome: (239480/2) MARILVANI FREITAS DE ALMEIDA DALLAZEN
Un. Adm: (243680) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/11/2026

Processo N.:

Nome: (123449/5) NELI LOPES DA SILVA GARCIA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 31/10/2025 Até 28/04/2026

Processo N.:

Nome: (35878/1) PAULO NORBERTO RODRIGUES PEREIRA
Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 20/09/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (257797/1) ROSA SARDINHA DA SILVA
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 13/10/2025 Até 10/04/2026

Processo N.:

Nome: (115242/2) UELIDA VIEIRA DE SOUSA
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 03/11/2025 Até 01/05/2026

Processo N.:

Nome: (227638/1) VALKIRIA TATEANA FREY
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 03/11/2025 Até 01/05/2026

Processo N.:

Nome: (89863/1) VILMA RIBEIRO DE ATAIDES SOUSA
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754029

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00473/2025 DE:
10/11/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/14493

Nome: (82112/1) ANA LUIZA DO BOM DESPACHO SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 08/04/2017 Ate 07/04/2022
A Partir de: 21/11/2025 Até 05/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1754013

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00474/2025 DE:
10/11/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/14361

Nome: (211592/7) MICHELE NUNES AMARAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 07/07/2014 Ate 06/07/2019
A Partir de: 30/03/2026 Até 08/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1754014

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

CONTRATO/SECITECI/00128/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/03958

Contratado: (236640/3) VANESSA DE SOUSA
CPF: ***.081.906-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: D-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (911682) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL
A Partir de: 03/11/2025 Até 31/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1753970

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

CONTRATO/SECEL/00018/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECEL-REQ-2025/00168

Contratado: (355649/1) ELIETE GOMES DA CUNHA TAQUES
CPF: ***.874.251-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (921998) SUP DE POLITICAS ESPORTIVAS E LAZER
A Partir de: 03/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1753971

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00554/2025 DE:
10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2025/181069

Nome: (115800/1) ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 13/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/83522

Nome: (130246/1) DANIELLE SILVA BERGMANN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923885) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 10/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/83963
Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/181967
Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS GAZOLLA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 14/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/83961
Nome: (95749/1) HELIL FARIA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 15/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754044

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00555/2025 DE:
10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/82129
Nome: (299527/3) FRANCIELI XAVIER VARELA AMORIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 20/10/2025 Até 16/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/83960
Nome: (299946/2) MELLTYEN YANINI SANTANA RINALDI JOVINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/10/2025 Até 26/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754045

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00556/2025 DE:
10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (138581/7) AGBERTO RALFO GUIMARAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2025 Até 10/11/2025

Processo N.:
Nome: (327912/1) ANA PAULA VALVERDE BELARMINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 24/10/2025 Até 29/10/2025

Processo N.:
Nome: (302715/2) BEATRIZ AGUIAR CAMILO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (924083) GER DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL
A Partir de: 25/10/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:
Nome: (343550/1) CARINE TEREZINHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 29/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/46757
Nome: (293830/3) CLAUDIETE DA CRUZ RODRIGUES CORREA FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/10/2025 Até 31/01/2026

Processo N.:
Nome: (139597/5) DANTE MARTINS MIRAGLIA LIMA
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Un. Adm: (925381) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 28/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/84170
Nome: (214842/6) DENILDES CATARINA DA SILVA ASSUNCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2025 Até 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/68631
Nome: (129152/4) FRANCISNETE GOMES KLEINSCHMITT
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (924946) GER ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 01/08/2025 Até 15/08/2025

Processo N.:
Nome: (299146/3) GRACILENE LIMA AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 31/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:
Nome: (327640/2) JOCELINA PEREIRA RODRIGUES DE FARIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 26/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/83497
Nome: (270415/6) JUCIMEIRE DA COSTA OLIVEIRA DUARTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/10/2025 Até 25/01/2026

Processo N.:
Nome: (338430/1) KAREN PATRICIA SANTOS SAVIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 24/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.:
Nome: (305446/3) LEONARDO LUIS ZAKALHUK
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

Processo N.:
Nome: (322295/2) LUCILEIDE MARIA DA CONCEICAO E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 27/10/2025 Até 03/11/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/180879
Nome: (297400/3) MARICELY DE ARRUDA TOMAZ
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (923320) SUPERINT DE FINANÇAS
A Partir de: 10/10/2025 Até 23/11/2025

Processo N.:
Nome: (316895/3) PAULO SILVEIRA MARQUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (923826) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 28/10/2025 Até 01/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82865

Nome: (352145/1) SABRINA GUTKOSKI ZOMER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 24/10/2025 **Até** 24/11/2025

Processo N.:

Nome: (280468/5) SAMARA NEROLYNA MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 08/10/2025 **Até** 12/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754046

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03072/2025**DE:**

10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS**Processo N.: SES-PRO-2025/81528**

Nome: (247862/14) SARA MARIA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 18/11/2024 **Até** 16/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754047

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00557/2025**DE:**

10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS**Processo N.:**

Nome: (292552/5) SILVANA LOPES FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2025 **Até** 06/11/2025

Processo N.:

Nome: (134116/12) SILVANA SILVA CARRARA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 27/10/2025 **Até** 30/10/2025

Processo N.:

Nome: (318248/2) VERA LUCIA CALDEIRA DOS ANJOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2025 **Até** 07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754049

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03073/2025**DE:**

10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR**Evento:** LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS**Processo N.: SES-PRO-2025/31395**

Nome: (327462/2) FERNANDA MARA DE JESUS OLIVEIRA ZANCANARO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (196886) COORD DE ACOMP DA EXEC DE SERVICOS HOSPITALARES
A Partir de: 26/04/2025 **Até** 27/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754050

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00558/2025**DE:**

10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**Processo N.:**

Nome: (353565/1) ALEXSSANDER PRADO MOREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923451) COORD DE PROV E MOVIMENT DE PESSOAL
A Partir de: 28/10/2025 **Até** 03/11/2025

Processo N.:

Nome: (58428/10) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/10/2025 **Até** 12/11/2025

Processo N.:

Nome: (69682/3) IVANETE MARCIA WIEBBELLING PAGNUSSAT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924393) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUINA
A Partir de: 30/10/2025 **Até** 28/11/2025

Processo N.:

Nome: (60845/10) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 28/10/2025 **Até** 09/11/2025

Processo N.:

Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2025 **Até** 10/11/2025

Processo N.:

Nome: (349703/1) KEYLA CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923605) COORD DE AQUISICOES
A Partir de: 07/10/2025 **Até** 21/10/2025

Processo N.:

Nome: (215106/5) MARIANGELA MALAQUIAS DE PAULA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923923) COORD DE CONTRATUALIZACAO DE SERVICOS DE SAUDE
A Partir de: 24/10/2025 **Até** 30/10/2025

Processo N.:

Nome: (93994/1) TEREZINHA CHAVES AGUIAR
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 25/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:

Nome: (58414/2) ZENILDES DE MORAIS FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923400) COORD DE CONVENIOS
A Partir de: 27/10/2025 Até 05/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754051

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00559/2025 DE:
10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48530/2) APOLONILDO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 16/09/2025 Até 19/10/2025

Processo N.:

Nome: (355505/1) LIGYA VANESSA DE CARVALHO ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923320) SUPERINT DE FINANÇAS
A Partir de: 16/10/2025 Até 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754052

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00560/2025 DE:
10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (88450/7) ANGELA VIANA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 25/10/2025 Até 23/11/2025

Processo N.:

Nome: (77001/2) SILVANA FERNANDES BARBOSA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 20/10/2025 Até 25/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754053

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00561/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: SES-PRO-2025/83579

Nome: (347470/1) ROSEVELT GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754054

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00562/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/70846

Nome: (93277/1) CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/04/2011 Ate 01/04/2016
A Partir de: 23/09/2025 Até 02/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/66944

Nome: (118328/1) CIDALIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/11/2019 Ate 02/11/2024
A Partir de: 03/09/2025 Até 12/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/78428

Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2014 Ate 02/09/2019
A Partir de: 17/10/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/72615

Nome: (81953/1) ROSELY PIZARRO CORTIZO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/06/2020 Ate 20/06/2025
A Partir de: 02/10/2025 Até 30/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754055

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00563/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2025/181077

Nome: (54214/2) LUCIANA GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2015 Ate 27/08/2020
A Partir de: 06/07/2026 Até 04/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754056

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00564/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **TORNAR SEM EFEITO**
Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**

Processo N.: **SES-PRO-2025/79012**

Nome: (65034/12) **HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES**
Cargo/Função: (4946) **PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**
Quinquênio de Referência: 07/05/2013 Ate 06/05/2018
A Partir de: 13/11/2025 Até 12/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754057

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00565/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**
Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

Processo N.: **SES-PRO-2025/67451**

Nome: (94057/1) **JOANA CLAUDINO DE CAMPOS**
Quinquênio: 03/07/2020 Até 02/07/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754058

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00293/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **PRORROGAR**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

Processo Nº: **4/332/2023**

Contratado: (314541/2) **ANANKIA DE OLIVEIRA RICARTE MARINHO**

CPF: *****.418.124-****

Cargo/Função: (11802) **PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014**
Un. Adm: (206997) **FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS**

Até: **31/12/2027**

Processo Nº: **1/284/2025**

Contratado: (41295/7) **APARECIDA GARCIA PACHECO GABRIEL**

CPF: *****.476.869-****

Cargo/Função: (11802) **PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014**
Un. Adm: (206997) **FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS**

Até: **31/12/2026**

Processo Nº: **2/181/2024**

Contratado: (297321/3) **CHARLES CAIONI**

CPF: *****.682.101-****

Cargo/Função: (11802) **PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014**
Un. Adm: (206997) **FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS**

Até: **31/12/2027**

Processo Nº: **6/184/2024**

Contratado: (290609/11) **DANIELE PAULA MALTEZO**

CPF: *****.715.661-****

Cargo/Função: (11802) **PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014**
Un. Adm: (206997) **FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS**

Até: **31/12/2027**

Processo Nº: **3/89/2025**

Contratado: (200093/24) **FABIANA FERREIRA CABRAL GOMES**

CPF: *****.713.111-****

Cargo/Função: (11802) **PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014**
Un. Adm: (206997) **FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS**

Até: **31/12/2026**

Processo Nº: **4/338/2023**

Contratado: (277814/15) **FABIO LUIS DOS SANTOS**

CPF: *****.609.920-****

Cargo/Função: (11802) **PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014**
Un. Adm: (206997) **FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS**

Até: **31/12/2026**

Processo Nº: **1/297/2025**

Contratado: (296227/39) **ISLANDIA SILVA PEREIRA**

CPF: *****.365.591-****

Cargo/Função: (11802) **PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014**
Un. Adm: (206997) **FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS**

Até: **31/12/2026**

Processo Nº: **3/186/2024**

Contratado: (204768/32) **MAIALU ANTUNES CARDOSO**

CPF: *****.203.541-****

Cargo/Função: (11802) **PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014**
Un. Adm: (206997) **FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS**

Até: **31/12/2026**

Processo Nº: **7/26/2023**

Contratado: (313325/2) **MARCIO GREGORIO ROJAS DOS SANTOS**

CPF: *****.184.582-****

Cargo/Função: (11802) **PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014**
Un. Adm: (206997) **FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS**

Até: **31/12/2026**

Processo Nº: **1/283/2025**

Contratado: (325651/2) **NATALIA MARTINS BEZERRA**

CPF: *****.541.292-****

Cargo/Função: (11802) **PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014**
Un. Adm: (206644) **FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE**

Até: **17/11/2025**

Processo Nº: **1/295/2024**

Contratado: (347218/1) **VANDERSON RAFAEL NASCIMENTO**

CPF: *****.775.171-****

Cargo/Função: (11802) **PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014**
Un. Adm: (206997) **FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS**

Até: **31/12/2027**

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1753966

CONTRATO/UNEMAT/00294/2025**DE: 10/11/2025**

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

Processo Nº: 1/378/2025**Contratado: (211889/26) DEBORAH GONCALVES RAMOS****CPF: ***.438.101-******Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321****Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS****ENG DA SAUDE****A Partir de: 02/10/2025 Até 31/12/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.****Vera Lúcia da Rocha Maquêa****Reitora-Presidente da UNEMAT**

Protocolo 1753967

CONTRATO/UNEMAT/00295/2025**DE: 10/11/2025**

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

Processo Nº: 4/258/2024**Contratado: (304695/2) AMANDA DE OLIVEIRA DE JESUS****CPF: ***.538.981-******Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL****SOCIAIS APLICADAS****A Partir de: 11/10/2025 Até 12/10/2025****Processo Nº: 5/258/2024****Contratado: (304695/2) AMANDA DE OLIVEIRA DE JESUS****CPF: ***.538.981-******Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL****SOCIAIS APLICADAS****A Partir de: 13/10/2025 Até 31/12/2026****Processo Nº: 13/338/2022****Contratado: (242827/9) EDIMAR SOARES DE OLIVEIRA****CPF: ***.723.061-******Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014****Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E****TECNOLOGICAS****A Partir de: 05/09/2025 Até 31/12/2025****Processo Nº: 13/413/2022****Contratado: (241088/3) FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA****CPF: ***.373.921-******Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E****TECNOLOGICAS****A Partir de: 20/09/2025 Até 31/12/2025****Processo Nº: 8/183/2024****Contratado: (341560/1) JOSE GABRIEL MARTINS PEREIRA****CPF: ***.050.311-******Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM****A Partir de: 01/10/2025 Até 31/12/2025****Processo Nº: 5/51/2023****Contratado: (249875/16) LUANA VIEIRA RAMALHO****CPF: ***.534.201-******Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL****SOCIAIS APLICADAS****A Partir de: 11/10/2025 Até 12/10/2025****Processo Nº: 6/51/2023****Contratado: (249875/16) LUANA VIEIRA RAMALHO****CPF: ***.534.201-******Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL****SOCIAIS APLICADAS****A Partir de: 13/10/2025 Até 31/12/2025****Processo Nº: 5/77/2024****Contratado: (273343/5) MARIA HELENA VIEIRA KELLES****CPF: ***.572.846-******Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E****TECNOLOGICAS****A Partir de: 17/10/2025 Até 17/12/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.****Vera Lúcia da Rocha Maquêa****Reitora-Presidente da UNEMAT**

Protocolo 1753968

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00666/2025**DE:****10/11/2025**

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER**Evento: Remoção Interna a Pedido****Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/24146****Nome: (112717/33) REGIANE ANDRETTI****Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321****Para Un. Adm: (206695) CURSO DE MESTR ACADEMICO AMB E****SIST PROD AGRICOLA****A Partir de: 05/11/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.****Vera Lúcia da Rocha Maquêa****Reitora-Presidente da UNEMAT**

Protocolo 1753991

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00667/2025**DE:****10/11/2025**

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER**Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL****Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/25434****Nome: (231867/3) MEIRE CARDOSO FERREIRA****Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321****Un. Adm: (208795) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO****A Partir de: 02/12/2025 Até 01/12/2026****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.****Vera Lúcia da Rocha Maquêa****Reitora-Presidente da UNEMAT**

Protocolo 1753992

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00668/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83141/1) BENTO MATIAS GONZAGA FILHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

Processo N.:

Nome: (126153/1) RENATA LOURENCO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207446) DIR DE UNID REGIONALIZADA POL PEDAG E FINANCEIRO
A Partir de: 04/11/2025 Até 28/01/2026

Processo N.:

Nome: (200492/4) RENATO MIGUEL FERNANDES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207578) SUPERV DE PROCESSAMENTO DE DADOS
A Partir de: 13/10/2025 Até 26/10/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1753993

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00669/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/25347

Nome: (131865/1) ALLYSON RODRIGUES VARGAS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 09/08/2016 Ate 08/08/2021
A Partir de: 04/02/2026 Até 04/05/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/25556

Nome: (252032/2) LUCAS KRIESEL SPEROTTO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 11/08/2019 Ate 10/08/2024
A Partir de: 04/02/2026 Até 04/04/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/25349

Nome: (62713/1) MARIA HELENA RODRIGUES PAES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 03/04/2020 Ate 02/04/2025
A Partir de: 13/04/2026 Até 11/07/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/25725

Nome: (131863/1) ROSEMEIRE COELHO BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 11/08/2016 Ate 10/08/2021
A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/25484

Nome: (80613/1) VERA LUCIA ADRIANO SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/09/2019 Ate 31/08/2024
A Partir de: 17/11/2025 Até 16/12/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1753994

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00670/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (91740/5) DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 31/10/2025 Até 28/04/2026PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1753995

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

PORTARIA/AGER/00026/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: AGER-PRO-2025/02961

Nome: (97125/1) GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (228826/1) THIAGO ALVES BERNARDES
Un. Adm: (217212) SUPERINT REGULADORA DE ENERGIA

Processo N.: AGER-PRO-2025/02959

Nome: (228181/1) RAPHAEL JOUAN RAYMUNDO DA SILVA
A Partir de: 01/12/2025 Até 20/12/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (228826/1) THIAGO ALVES BERNARDES
Un. Adm: (217212) SUPERINT REGULADORA DE ENERGIAPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Luis Alberto Nespola
Presidente - AGER

Protocolo 1753946

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

PORTARIA/INTERMAT/00057/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (239469/1) DANIELA CRISTINA DE MATTOS SILVESTRE
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (257041/1) RAFAELLA PEREIRA FRANCA DE PAULA
Un. Adm: (226424) GER SOCIAL URBANAPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1753947

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00096/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (142373/2) SIMONE MACHADO DE SOUZA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (926159) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 07/10/2025 Até 05/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1753999

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00097/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (258348/1) EDIO MARQUES DO ROSARIO FILHO

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Un. Adm: (902683) PROC ESPECIALIZADA DO INTERMAT

A Partir de: 29/09/2025 Até 22/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1754000

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00638/2025**
10/11/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (337909/1) MIRYANN SODRE DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (222569) COORD ADMINISTRATIVA

A Partir de: 29/10/2025 Até 11/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1753996

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00639/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (39361/2) DILMAR FERREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA

A Partir de: 26/10/2025 Até 02/11/2025

Processo N.:

Nome: (252649/1) ESTEVAM RODRIGUES PEREIRA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149322) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE MIRASSOL D OESTE

A Partir de: 29/10/2025 Até 27/11/2025

Processo N.:

Nome: (321295/1) NUBIA NAIARA FRANCA DE SOUZA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149586) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE TABAPORA

A Partir de: 07/10/2025 Até 11/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1753997

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00640/2025
10/11/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/18034

Nome: (80261/2) EVANDRO JOSE DE CARVALHO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 30/04/2019 Ate 29/04/2024

A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1753998

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00659/2025**
10/11/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.:

Nome: (225683/1) LENIRES ROSARIA DOS SANTOS AMARAL
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Un. Adm: (155373) 37 SORRISO
A Partir de: 06/11/2025 Até 05/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1753986

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00660/2025 DE:
10/11/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256462/1) ANA MARIA LOPES SANTOS RONDON
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Un. Adm: (155780) 14 ARENAPOLIS
A Partir de: 29/10/2025 Até 12/11/2025

Processo N.:

Nome: (225584/1) CLAUDIA MONICA CAVEQUIA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Un. Adm: (155551) 46 GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 06/10/2025 Até 04/12/2025

Processo N.:

Nome: (229202/1) ELELIANE ROBERTA DE LIMA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Un. Adm: (155519) 23 JUARA
A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1753987

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00661/2025 DE:
10/11/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (354189/1) HELEN DOMINIQUE LIMA GOMES
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (155870) 60 BRASNORTE
A Partir de: 06/11/2025 Até 10/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1753988

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00175/2025 DE:
10/11/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (243790/1) ERIKA PINHEIRO BITTENCOURT
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/11/2017 Ate 07/11/2022
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:

Nome: (243790/1) ERIKA PINHEIRO BITTENCOURT
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/11/2017 Ate 07/11/2022
A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.:

Nome: (265498/1) HERICA ANGELA PREZA DA COSTA LEMES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/09/2015 Ate 10/09/2020
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: MTPREV-CIN-2025/04367

Nome: (118854/3) MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 19/11/2014 Ate 18/11/2019
A Partir de: 20/01/2026 Até 29/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1754001

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00176/2025 DE:
10/11/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (251458/1) GUIOMAR BISNETO DE MOURA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/11/2018 Ate 25/11/2023
Período: Matutino
A Partir de: 05/01/2026 Ate 05/03/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1754002

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC E SIAG: SESP-PRO-2025/50298**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de Switches com serviço de instalação, para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 10/11/2025 a 26/11/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

CLEITIANE LAURA DIAS

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1754228

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC: PM-PRO-2025/08203 E SIAG:
PM-PRO-2024/08203**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de 37 (trinta e sete) tablets, para atender as demandas do Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas)

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 10/11/2025 a 24/11/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/11/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

CLEITIANE LAURA DIAS

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1754229

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025/SESP-MT
PROCESSO/SIAG: PM-PRO-2025/04304**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 29.111, na edição de 07 de novembro de 2025, páginas 193, nos termos que seguem:

Onde se lê:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 07/11/2025 a 25/11/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 09h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/2025 às 09h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

Leia-se:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 07/11/2025 a 25/11/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

CLEITIANE LAURA DIAS

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1754231

SEJUS**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025/
SEJUS/MT.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **DECLARO** a subsunção do caso concreto aos termos da Orientação Jurídico-Normativa nº 008/CPPGE/2023, conforme os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo **SEJUS-PRO-2025/12641** e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **ASSOCIAÇÃO FREEMIND BRASIL**, inscrita no CNPJ Nº **28.940.148/0001-25**, Contratação direta por inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa visando a locação de um estande institucional interativo medindo 18m² (3X6m), para atender a demandas da Secretaria de Estado de Justiça na divulgação das ações de políticas públicas desenvolvidas pela Gerência de Políticas sobre Drogas, visando fortalecer a imagem institucional com o evidente compromisso do Estado de Mato Grosso no combate ao uso de substâncias lícitas e ilícitas, no 10º Congresso Internacional Freemind 2025 que ocorrerá em Brasília, de 16 a 19 de novembro de 2025, com o tema central: "Dependências Químicas e Vícios Comportamentais: no Brasil, as ações de prevenção, tratamento e reinserção social são eficazes? E agora?", para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça, no valor global de **R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT

Protocolo 1754258

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Do Polo De Barra Do Garças/MT Aviso Do Edital Da **Chamada Pública Nº 038/2025** Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/165910 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Barra do Garças/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 16 de dezembro de 2025, às 9 h e 00 min Local da Sessão da Chamada Pública: CDCE EE Gaspar Dutra Rua Mato Grosso, 1523. Centro. Barra do Garças/MT Telefone (s): (66) 3401-7620 E-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br; Endereço eletrônico: <https://drive.google.com/drive/folders/168TksDH13B9yJFPjzB5Z5NBac96U6uE?usp=sharing> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nubson de Souza Freitas, Barra do Garças/MT/2025.

Protocolo 1754143

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 006/2025 SEDUC-PRO- 2025/165932 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 006/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Nossa Senhora do Livramento/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será CDCE EE José De Barros Maciel Situada Na Rua Coronel Manoel Félix, S/Nº Centro No Município De Nossa Senhora Do Livramento/MT, iniciando-se às 09:00 h do dia 12 de dezembro de 2025 Apresentação Das Amostras: Acontecera no decorrer do certame Local Da Audiência Pública Ee José De Barros Maciel Situada Na Rua Coronel Manoel Félix, S/Nº Centro No Município De Nossa Senhora Do Livramento/MT Telefone: (65) 9.9294-2809 Edital Disponibilizado no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cuiabá <https://www.dremetropolitana.org> podendo ser solicitado pelo E-mail: cba.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro (A) Oficial: Kellenn Cristina Silva Cunha.Cuiabá/MT/2025.

Protocolo 1754144

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 012/2025 SEDUC-PRO- 2025/164856 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 012/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Planalto da Serra/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após

o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será CDCE EE Alvarina Alves de Freitas, situado rua Rosaria Oeste - Centro, Planalto da Serra/MT, iniciando-se às 09:00 h do dia 01 de dezembro de 2025 Apresentação Das Amostras: Acontecera no decorrer do certame Local Da Audiência Pública: EE Alvarina Alves de Freitas, situado rua Rosaria Oeste - Centro, Planalto da Serra/MT Telefone: (65) 9.9294-2809 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cuiabá <https://www.dremetropolitana.org> podendo ser solicitado pelo E-mail: cba.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro (A) Oficial: Kellenn Cristina Silva Cunha Cuiabá, MT/2025.

Protocolo 1754146

Aviso de Abertura de Licitação - Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preço nº 006/2025-Nova Lacerda e Conquista d'Oeste-MT SEDUC-PRO-2025/163000 A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda-MT e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 006/2025** municípios de **Nova Lacerda e Conquista d'Oeste/MT**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual dos Municípios de Nova Lacerda e Conquista d'Oeste /MT, urbana e rural, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara de Negócios da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame Local da Audiência Pública: CDCE E.E. Hermes José da Silva, situada na Rua Dioguinho, S/Nº bairro São José município de Nova Lacerda/MT. cep 78243-000, fone: (65) 3259-4093. iniciando-se às 09h00min do dia 27/11/2025 Aquisição do edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Pontes e Lacerda. Telefone: (65)3266-4513 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Pontes e Lacerda <http://dreponteselacerda.com.br> podendo ser solicitado pelo E-mail pla.coadm@edu.mt.br Pregoeira Oficial: Juciane Vareiro Ales Pontes e Lacerda/MT/2025.

Protocolo 1754148

Aviso de Abertura de Licitação Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preço nº 007/2025 Pontes e Lacerda e Vila Bela da S. Trindade-MT SEDUC-PRO-2025/163183 A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº007/2025** municípios de **Jauru/Figueirópolis d'Oeste e Vale de São Domingos/MT**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual dos Municípios de Jauru, Figueirópolis d'Oeste e Vale de São Domingos /MT, urbana e rural, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara de Negócios da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame Local da Audiência Pública: CDCE E.E. Dep. João Evaristo Curvo, situada na Avenida Santos Dumont, nº 50 Bairro: Centro município de Jauru-MT cep 78255-000 e-mail: escola.13170@edu.mt.gov.br - telefone: (65) 3244-1466., iniciando-se às 09h00min do dia 28/11/2025 Aquisição do edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Pontes e Lacerda. Telefone: (65)3266-4513 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Pontes e Lacerda <http://dreponteselacerda.com.br> podendo ser solicitado pelo E-mail: pla.coadm@edu.mt.br Pregoeira Oficial: Juciane Vareiro Ales Pontes e Lacerda/MT/2025.

Protocolo 1754149

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Confresa/MT** Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº **014/2025** Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/163422 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Bom Jesus do Araguaia/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 01 de dezembro de 2025, às 14:00 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: CDCE EE Professor Gerson Carlos da Silva, situada à Rua J. Ribeiro nº 230, Bairro Centro, Bom Jesus do Araguaia/MT. Telefone: (66) 984710869 E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br site: <https://drive.google.com/file/d/1ifSYh2UHZTC-gxP0g3MFIhP3vp-bfvnmn/view?usp=sharing> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis Confresa/MT/2025.

Protocolo 1754150

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Confresa/MT** Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº **013/2025** Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/163413 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Novo Santo Antônio/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 01 de dezembro de 2025, às 08:00 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: CDCE EE 29 de Setembro, situada à Avenida Santo Antônio, nº 68, Bairro Centro, Novo Santo Antônio/MT. Telefone: (66) 35481129 E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br site <https://drive.google.com/file/d/1e0sD487Xlq3cxFoM-b0MTGxBJNgftPNED/view?usp=sharing> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis MT/2025.

Protocolo 1754152

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Confresa/MT** Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº **017/2025** Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/163898 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **São Félix do Araguaia/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 04 de dezembro de 2025, às 08:00 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: CDCE EE Presidente Tancredo de Almeida Neves, Avenida Governador José Fragelli, Nº1167, Bairro Vila Nova, São Félix do Araguaia/MT Telefone: (66)984452995 E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br site: <https://drive.google.com/file/d/1n-gBXK0dCBVkmFhkTLA3YCyPoywVq3AEB/view?usp=sharing> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis MT/2025.

Protocolo 1754153

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT**. Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº **002/2025**. Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/166604. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **São José do Povo/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT,

conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) de Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento dia 01 de dezembro de 2025, às 09 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: EE Ludovico Vieira Camargo, R. Dr. Zanete Ferreira Cardinal CENTRO, São José do Povo MT, CEP: 78670-004. Telefone (s): (66) 99930-4342. E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br Endereço eletrônico/site: <https://www.dreronopolis.com.br/chamadas-publicas/> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Ananda Priscila Moral Alves Cabral Rondonópolis/MT/2025.

Protocolo 1754167

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 005/2025 municípios: Jurueña SEDUC-PRO-2025/166375 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE Juína** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 005/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Jurueña/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Dom Aquino Correa, situada na Rua 07 de Maio nº 42, Centro Jurueña-MT. Iniciando-se às 8h e 30min do dia 11 de dezembro de 2025 Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do pregão no decorrer da sessão Local Da Audiência Pública: CDCE EE Dom Aquino Correa, Telefone: (66) 996043524-(66) 981162549. Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da DRE site <https://www.drejuina.com.br> ser solicitado pelo e-mail: jna.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeira Oficial: Sônia Maria da Silva Souza, Juína/MT/2025.

Protocolo 1754211

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 002/2025 SEDUC-PRO- 2025/165067 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 002/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Apiacás/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada no CDCE EE Portal da Amazônia, situada à Avenidas dos Ipês, S/N, Bairro Primavera, Apiacás/MT, iniciando-se às 09:30h do dia 11 de dezembro de 2025 Apresentação Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do pregão no decorrer da sessão Local Da Audiência Pública: EE Portal da Amazônia Telefone: (66) 9 9207-8433 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta <https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta> podendo ser solicitado pelo e-mail: atf.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeira Oficial: Jozieli Elikeila Rando de Almeida Alta Floresta/MT/2025

Protocolo 1754213

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Juína/MT** Aviso Do Edital Da **Chamada Pública Nº 06/2025** Processo administrativo n. SEDUC-PRO-2025/166300 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais **Indígenas do Município de Juara /MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 16 de dezembro de 2025, às 9 h e 00 min Local da Sessão da Chamada Pública: Aldeia Tatui Juara/MT Telefone (s): (66) 996043524 (66) 981162549 e 66 981162549 E-mail: jna.coadm@edu.mt.gov.br Endereço eletrônico/site: <https://www.drejuina.com.br> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Sônia Maria da Silva Souza, Juína/MT/2025

Protocolo 1754214

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 003/2025 SEDUC-PRO- 2025/166577 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 003/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Cuiabá/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será Diretoria Regional de Educação de Cuiabá da cidade de Cuiabá/MT situada à, Av. Dom Bosco nº 1601 Bairro Goiabeiras Cuiabá/MT, iniciando-se às 08:00 h do dia 22 de dezembro de 2025 Apresentação Das Amostras: Acontecera no decorrer do certame Local Da Audiência Pública Diretoria Regional de Educação de Cuiabá da cidade de Cuiabá/MT situada à, Av. Dom Bosco nº 1601 Bairro Goiabeiras Cuiabá/MT Telefone: (65) 9.9294-2809 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cuiabá <https://www.dremetropolitana.org> podendo ser solicitado pelo E-mail: cba.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro (A) Oficial: Kellenn Cristina Silva Cunha Cuiabá/MT/2025.

Protocolo 1754465

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 004/2025 SEDUC-PRO- 2025/166733 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 004/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Várzea Grande/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será Diretoria Regional de Educação de Cuiabá da cidade de Cuiabá/MT situada à, Av. Dom Bosco nº 1601 Bairro Goiabeiras Cuiabá/MT, iniciando-se às 08:00 h do dia 29 de dezembro de 2025 Apresentação Das Amostras: Acontecera no decorrer do certame Local Da Audiência Pública Diretoria Regional de

Educação de Cuiabá da cidade de Cuiabá/MT situada à, Av. Dom Bosco nº 1601 Bairro Goiabeiras Cuiabá/MT Telefone: (65) 9.9294-2809 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cuiabá <https://www.dremetropolitana.org> , podendo ser solicitado pelo E-mail: cba.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro (A) Oficial: Kellenn Cristina Silva Cunha Cuiabá/MT/2025.

Protocolo 1754466

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Do Polo De Sinop/MT** Aviso Do Edital Da **Chamada Pública Nº 008/2025** Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/165929 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Feliz Natal/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento dia 08 de dezembro de 2025, às 14:00h Local da Sessão da Chamada Pública: CDCE EE. André Antônio Maggi, situada à Rua Itapiranga Nº 111, Bairro: Centro, Município de Feliz Natal Telefone (s): (66) 99678-2990 E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br Endereço eletrônico/site: <https://dresinop.com.br/> https://drive.google.com/drive/folders/1-lhPYu7gxNYJ5YU1LMYmvea8VpHvRg4K?usp=drive_link Presidente da Comissão da Chamada Pública: Rozangela Cristina Alves Sinop/MT/2025

Protocolo 1754470

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Do Polo De Sinop/MT** Aviso Do Edital Da **Chamada Pública Nº 009/2025** Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/165959 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Vera/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 11 de dezembro de 2025, às 08:00 h Local da Sessão da Chamada Pública CDCE EE. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, situada na Avenida Nicarágua, N.º 2024 Bairro Centro, Vera/MT Telefone (s): (66) 99678-2990 E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br site: <https://dresinop.com.br/> https://drive.google.com/drive/folders/1-lhPYu7gxNYJ5YU1LMYmvea8VpHvRg4K?usp=drive_link Presidente da Comissão da Chamada Pública: Rozangela Cristina Alves Sinop/MT/2025

Protocolo 1754471

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 007/2025 SEDUC-PRO- 2025/166613 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cáceres** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 007/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Araputanga/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõem normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual João Sato (urbana), situada à Avenida Marechal Rondon, N.º813, Centro, Araputanga/MT, iniciando-se às 8:00 h do dia 24 de Novembro de 2025 Apresentação Das Amostras: No mesmo dia do certame, conforme edital Local Da Audiência Pública: CDCE EE João Sato, Avenida Marechal Rondon nº 813, Centro, Araputanga/MT Telefone: (65) 999924-3242 Edital Disponibilizado no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cáceres <http://drecaceres.com.br> podendo ser solicitado pelo E-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Almeida Quintans Cáceres/MT/2025.

Protocolo 1754473

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 002/2025 município: Ponte Branca SEDUC-PRO-2025/166399 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE de Barra do Garças** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 002/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Ponte Branca/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na: CDCE EE São Domingos Sávio situada na Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, S/N, Centro, Ponte Branca/MT., iniciando-se às 09h e 00 min do dia 17 de 12 de 2025 Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do pregão no decorrer da sessão Local Da Audiência Pública: Escola Estadual São Domingos Sávio situada na Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, S/N, Centro, Ponte Branca/MT, Telefone: (66) 3401-7620 Edital disponibilizado: https://drive.google.com/drive/folders/1xCO5K7zdXpj3SXQkd_-lDbHH1ETE10D3?usp=sharing Pode ser solicitado pelo e-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro Oficial: Nubson de Souza Freitas Barra do Garças/MT, 07 de novembro de 2025

Protocolo 1754483

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Confresa/MT** Aviso Do Edital Da **Chamada Pública Nº 015/2025** Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/163845 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Serra Nova Dourada/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 02 de dezembro de 2025, às 08:00 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: CDCE EE Antônio Carlos Moura, situada à Rua Açaí, nº 292, Bairro Centro, Serra Nova Dourada/MT. Telefone: (66) 34731060 E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br site: https://drive.google.com/file/d/1U8YmmjQK--wuD7nE0TyMgB77ESv0_-Hl/view?usp=sharing Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis Confresa/MT/2025.

Protocolo 1754485

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT**. Aviso Do Edital Da **Chamada Pública Nº 003/2025**. Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/166761. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Juscimeira/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) de Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento dia 01 de dezembro de 2025, às 09 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: EE Antônio Jose de Lima, Rua Emanuel Pinheiro, S/N CENTRO, Juscimeira/MT, 78810-000. Telefone (s): (66) 99930-4342. E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br Endereço eletrônico/site: <https://www.dreronopolis.com.br/pregoes-e-chamadas-publicas/> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nelzi de Freitas Rondonópolis/MT/2025.

Protocolo 1754488

Retificação Do Aviso De Edital. Retifica-se, em parte, o Aviso de Edital da **Chamada Pública nº 001/2025**, publicado no dia 07/11/2025, Diário Oficial nº 29.111, Página nº 197. **ONDE SE LÊ:** Classificação e Julgamento: dia 01 de dezembro de 2025, às 09 h e 30 min. **LEIA-SE:** Classificação e Julgamento: dia 03 de dezembro de 2025, às 09 h e 30 min. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Progadeira Oficial Nelzi de Freitas Rondonópolis/MT/2025.

Protocolo 1754494

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 006/2025 Município: Nova Monte Verde SEDUC-PRO-2025/165113 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 006/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Nova Monte Verde/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na CDCE EE Profª Neide Enara Sima, situada à Rua Reinoldo Kaufmann, nº 29, Bairro São Lucas, Nova Monte Verde/MT, iniciando-se às 9:30h do dia 16 de dezembro de 2025 Apresentação Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do pregão no decorrer da sessão Local Da Audiência Pública: EE Profª Neide Enara Sima Telefone: (66) 9 9207-8433 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta <https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta> podendo ser solicitado pelo e-mail: atf.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeira Oficial: Jozieli Elikeila Randoli de Almeida, Alta Floresta/MT/2025.

Protocolo 1754498

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE ANULAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0059/2025/SES/MT
PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2024/33798

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, torna público o **ATO DE ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS DIVERSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COMPREENDENDO AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E SUAS UNIDADES QUE COMPÕEM OS NÍVEIS DE: ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA, ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA"**, conforme motivos contidos no Processo **SES-PRO-2024/33798**.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado nos autos)


Protocolo 1754113

MT.GOV.BR

OBRAS DO BRT E COMPLEXO LEBLON

BUSQUE ROTAS ALTERNATIVAS PELO QR CODE.



CONFIRA TAMBÉM
PELO APP **Waze** 
E WHATSAPP

(65) 2018.2056



**Governo de
Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00003/2025/CPA

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 40/PGE/2025, publicada no Diário Oficial de 30/04/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº PGE-LIS-2025/00004-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

| CÓDIGO | ASSUNTO | DATAS LIMITES | | QUANTIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO |
|---|---|---------------|--|---------------|---------------|
| | | Ano Inicial | Ano Final | | |
| 036.1 | REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações) | 2005 | 2015 | 6 | Caixa box |
| 042.91 | CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS | 2005 | 2008 | 5 | Caixa box |
| DATAS LIMITES GERAIS:
2005 - 2015 | | | MENSURAÇÃO TOTAL:
11 caixa (s) box/ 1,54 metro(s) linear(es) | | |
| OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade. | | | | | |

| Conta (s) do (s) exercício (s) de: | Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em: | Publicação no Diário Oficial (data, seção, página) |
|------------------------------------|--|---|
| 2005 | 2006 | Acórdão nº 1.760/2006 - Data da publicação 14-09-2006 |
| 2006 | 2007 | Acórdão nº 100/2007 - Data da publicação 13-08-2007 |
| 2007 | 2008 | Acórdão nº 1.337/2008 - Data da publicação 24-07-2008 |
| 2008 | 2009 | Acórdão nº 2.104/2009 - Data da publicação 03-09-2009 |
| 2009 | 2010 | Acórdão nº 2.945/2010 - Data da publicação 30-09-2010 |
| 2014 | 2015 | Acórdão nº 261/2015 - Data da publicação 03-12-2015 |
| 2015 | 2016 | Acórdão nº 337/2016 - Data da publicação 30-06-2016 |

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2025

ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS
SUBPR GER ADM SISTEM
SUBPROCURADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1754172

PORTARIA N.º 111/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto no artigo 25 e parágrafos da Lei Complementar nº 727, de 1º de abril de 2022,

Considerando a decisão do Colégio de Procuradores exarada nos processos PGE-CIN-2025/02889, PGE-CIN-2025/02887, PGE-PRO-2025/16060, PGE-CIN-2025/02885, PGE-CIN-2025/02888 nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 111, 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Promover para 2ª Categoria os Procuradores do Estado, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 111/2002 e nos termos do artigo 25 e respectivos parágrafos da Lei Complementar nº 727/2022.

| Matrícula/vínculo | Nome | Data Efeito Financeiro | Data Efeito Funcional |
|-------------------|---------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| 291077/001 | Ana Grazielle Gomes Lima de Menezes | 31/10/2025 | 31/10/2025 |
| 291076/001 | Caroline de Vargas Tomelero | 31/10/2025 | 31/10/2025 |
| 291072/001 | Igor Veiga Carvalho Pinto Teixeira | 31/10/2025 | 31/10/2025 |
| 291073/001 | Julyana Lannes Andrade | 31/10/2025 | 31/10/2025 |
| 291075/001 | Natalia de Vasconcelos Oliveira Ramos | 31/10/2025 | 31/10/2025 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Cuiabá, 06 de novembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 1754509

PORTARIA N.º 112/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

| Matrícula/vínculo | Nome | Ciclo Avaliativo | Avaliação Não Efetuada |
|--|------------------------|-------------------------|------------------------|
| Tecnico da Pge - LEI 10004/2013 | | | |
| 99193/002 | Jair dos Santos | 18/12/2022 a 17/12/2023 | PGE-PRO-2025/18114 |
| Analista Administrativo L 10052 | | | |
| 95548/002 | Altino Carmelito Duque | 27/03/2024 a 26/03/2025 | PGE-PRO-2025/17943 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Cuiabá, 07 de novembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 1754518

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1878/SSDPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor em acúmulo de funções em razão de férias.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000023098-7, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 1835/SSDPG de 3 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS**, para atuar na **5ª Defensoria do Núcleo de Alta Floresta**, durante o período de **10/11/2025 a 19/11/2025 - 10 (dez) dias**, em razão do usufruto de férias do Defensor Público **Vinicius William Ishy Fuzaro**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1753942

PORTARIA Nº 1879/SSDPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de abertura de edital para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de férias individuais ou licença-prêmio

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003; e

Considerando a decisão proferida no processo 2025.0.000023452-4.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de **férias individuais ou licença-prêmio**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Porto Alegre do Norte

| Vaga | Atribuição | Período |
|---------------|--|---|
| 2ª Defensoria | 3ª VARA; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A ESFERA CRIMINAL. | 17/11/2025 a 26/11/2025 - 10 (dez) dias |

Núcleo de Aripuanã

| Vaga | Atribuição | Período |
|------------------|--------------------------------------|--|
| Defensoria Única | VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL. | 24/11/2025 a 19/12/2025 - 26 (vinte e seis) dias |

Núcleo de Jaciara

| Vaga | Atribuição | Período |
|---------------|---|--|
| 1ª Defensoria | ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª E 2ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS (COM EXCEÇÃO A PETIÇÕES INICIAIS RELACIONADAS À ÁREA DA SAÚDE), PARTE CONTRÁRIA CRIMINAL (TESES CONFLITANTES E QUEIXA-CRIME), ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES. | 02/12/2025 a 18/12/2025 - 17 (dezesete) dias |

Núcleo Unificado de Porto dos Gaúchos e Brasnorte

| Vaga | Atribuição | Período |
|------------------|--|--|
| Defensoria Única | VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE PORTO DOS GAÚCHOS E DE BRASNORTE. | 01/12/2025 a 19/12/2025 - 19 (dezenove) dias |

Núcleo Unificado de Arenópolis e Nortelândia

| Vaga | Atribuição | Período |
|------------------|---|--|
| Defensoria Única | VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ARENÓPOLIS E DE NORTELÂNDIA. | 09/12/2025 a 19/12/2025 - 11 (onze) dias |

Núcleo de Guarantã do Norte

| Vaga | Atribuição | Período |
|---------------|--|---|
| 2ª Defensoria | ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA DE GUARANTÃ DO NORTE; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES. | 10/12/2025 a 19/12/2025 - 10 (dez) dias |

Núcleo de Mirassol D'Oeste e Rio Branco

| Vaga | Atribuição | Período |
|---------------|--|---|
| 3ª Defensoria | ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA DE MIRASSOL D'OESTE, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE RIO BRANCO/ MT, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE RIO BRANCO/ MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES. | 01/12/2025 a 20/12/2025 - 20 (vinte) dias |

Núcleo Unificado de Itaúba e Terra Nova do Norte

| Vaga | Atribuição | Período |
|------------------|---|---|
| Defensoria Única | VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ITAÚBA E DE TERRA NOVA DO NORTE. | 10/12/2025 a 19/12/2025 - 10 (dez) dias |

Núcleo de Tapurah

| Vaga | Atribuição | Período |
|------------------|---|--|
| Defensoria Única | VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL. | 09/12/2025 a 19/12/2025 - 11 (onze) dias |

Núcleo de Água Boa

| Vaga | Atribuição | Período |
|---------------|---|---|
| 1ª Defensoria | PRIMEIRA VARA CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL. | 08/12/2025 a 17/12/2025 - 10 (dez) dias |
| 2ª Defensoria | 2ª VARA CÍVEL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL. | 08/12/2025 a 17/12/2025 - 10 (dez) dias |

Art. 2º. Os Membros que já estiverem **designados para atuar em acúmulo de funções anuais no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º. Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º. Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 18h do dia 12/11/2025**, por meio do endereço eletrônico **inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br**.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1753944

PORTARIA Nº 1880/SSDPG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca do usufruto de licença-prêmio de Defensora Pública e Designação em acúmulo de funções perante a 4ª Defensoria do Núcleo de Sorriso.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus ao usufruto de 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000023262-9.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública **LAYSA BITENCOURT PEREIRA**, matrícula 100978, o usufruto de 30 (trinta) dias de licença-prêmio para serem usufruídas no período de 07/01/2026 a 05/02/2026, referente ao quinquênio 2016/2021.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **EWERTON JUNIOR MARTINS DA NOBREGA** para atuar na 4ª Defensoria do Núcleo de Sorriso, no período de 07/01/2026 a 05/02/2026 - 30 (trinta) dias, em razão do usufruto de licença-prêmio pela Defensora Pública Laysa Bitencourt Pereira.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1753945

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019/DPE/MT

Processo nº 2025.0.000012824-4

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: ENÉIAS DOS SANTOS

Do Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 059/2019 por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 06/11/2025 e término em 06/11/2027;

b) Reajustar o valor concernente à locação do imóvel, em 6,3955% (seis vírgula três mil novecentos e cinquenta e cinco por cento), conforme negociado com o locador.

Data da assinatura: 05/11/2025.

Fundamento Legal: fundamentado na Lei Federal 8.245/91, Lei Federal 8.666/1993 e Decreto 840/2017, e nos termos do Processo nº 2025.0.000012824-4, Parecer Referencial nº 001/2024/AJU.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: Rogério Borges Freitas.

Locador: Enéias dos Santos.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1754105

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019/DPE/MT

Processo nº 2025.0.000021001-3

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: ENÉIAS DOS SANTOS

Do Objeto: a) Alterar a Cláusula Décima - Dos Impostos e Taxas, subitem 10.3 do Contrato Principal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“10.3. A LOCATÁRIA pagará o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a partir do exercício de 2026, mediante reembolso do valor correspondente ao LOCADOR, desde que devidamente comprovado o respectivo pagamento.”

Data da assinatura: 05/11/2025.

Fundamento Legal: fundamentado na Lei Federal 8.245/91, Lei Federal 8.666/1993 e Decreto 840/2017, e nos termos do Processo nº 2025.0.000021001-3, Parecer Jurídico nº 512/2025/CJCC/DJ.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: Rogério Borges Freitas.

Locador: Enéias dos Santos.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1754108

PORTARIA Nº 466/DPG DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 5/2025**

| Instrumento | Participes | Objeto | Procedimento nº |
|--|--|--|--------------------|
| TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 5/2025 E DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO TERMO | Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO | Cessão de Uso de um espaço físico contendo 17,36 m², no fórum de Nova Canaã do Norte, com endereço na Rua Alberto Alves, S/N, Centro, para o funcionamento da Defensoria Pública da Comarca de Nova Canaã do Norte/MT. | 2025.0.000015683-3 |

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Francine da Rosa Grings

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Maria Fernanda Mereles Abílio

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754124

PORTARIA Nº 1881/SSDPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de revogação de designações em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000023423-0.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Art. 1º da Portaria nº 1557/SSDPG, de 23 de setembro de 2025, que designou o Defensor Público **ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARÃES** para atuar em auxílio na Defensoria Única do Núcleo de Vila Rica, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025.

Art. 2º REVOGAR o Art. 2º da Portaria nº 1575/SSDPG, de 24 de setembro de 2025, que designou o Defensor Público **ALBERTO MACEDO SAO PEDRO** para atuar em auxílio na Defensoria Única do Núcleo de Canarana, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754126

ATO Nº 418/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **NATHALIA SALES DE CARVALHO** no cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na 1ª Defensoria do Núcleo de Nova Xavantina - Defensores Públicos Erico Ricardo da Silveira e Hugo Leonardo Bonfim Fernandes, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754125

PORTARIA Nº 1882/SSDPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de prorrogação do teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Araputanga.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a Portaria nº 1867/SSDPG, que autorizou o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Araputanga, no dia 05/11/2025;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000023363-3.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Araputanga, no dia 06/11/2025, em razão de ausência de abastecimento de água no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754127

PORTARIA N.º 542/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000023131-2 o(s) servidor(es) abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 124/2025/DPEMT**, celebrado com a empresa **MTNSAT BRAZIL LTDA**, o contrato tem por objeto a contratação de internet satelital de baixa órbita (LEO) para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na execução de eventos externos em regiões remotas.

| Fiscal | Servidor | Matricula |
|-------------------|-------------------------|-----------|
| Fiscal Titular | Wagner Gomes dos Santos | 100841.3 |
| Fiscal Substituto | Tiago Paludo | 100825.1 |

| FISCAIS SETORIAIS | | |
|--|--|-----------------|
| Defensoria Pública-Geral (DPG) | Toyota SW4 | TEI-8E04 |
| Fiscal Titular Setorial | Alcindo Claudinei Teischmann | |
| Fiscal Substituto Setorial | Aristela Yanuma Rocha Porofó Macedo | |
| | | |
| Secretaria Executiva | Chevrolet Trailblazer | SQA-3A09 |
| Fiscal Titular Setorial | Giandhara de Souza Trindade | |
| Fiscal Substituto Setorial | Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz | |
| | | |
| CAIC | Chevrolet Trailblazer | SQA-3A89 |
| Fiscal Titular Setorial | Pamela Garcia Watanabe | |
| Fiscal Substituto Setorial | Danilo Gonçalves Belo | |
| | | |
| CAIC | Starlink Móvel | |
| Fiscal Titular Setorial | Pamela Garcia Watanabe | |
| Fiscal Substituto | Djalma Lessa Gomes Dias | |
| | | |
| Corregedoria-Geral | Toyota SW4 | TEC-9B31 |
| Fiscal Titular Setorial | Marcus Vinicius Alves da Silva | |
| Fiscal Substituto Setorial | Karolayne Evangelista Dupim | |
| | | |
| Primeira Subdefensoria | Chevrolet Trailblazer | SQA-0C18 |
| Fiscal Titular Setorial | Ana Carolina dos Santos Araújo | |
| Fiscal Substituta Setorial | Renata Pereira Mendonça | |
| | | |
| Reserva | Chevrolet Trailblazer | SQA-0C48 |
| Fiscais Titular Setorial | Danilo Gonçalves Belo | |
| Fiscal Substituto Setorial | Paulo Henrique Martins Rodrigues | |
| | | |
| Van de Passageiros | Mercedes-Benz Sprinter | SCS-1D67 |
| Fiscal Titular Setorial | Danilo Gonçalves Belo | |
| Fiscal Substituto Setorial | Paulo Henrique Martins Rodrigues | |
| | | |
| Van Direitos Humanos | Ducato | RAM-3D12 |
| Fiscal Titular Setorial | Pamela Garcia Watanabe | |
| Fiscal Substituto Setorial | Paulo Henrique Martins Rodrigues | |
| | | |
| CISI (Inteligência e Segurança) | Chevrolet S10 | RRZ-7E24 |
| Fiscal Titular Setorial | Felipe Rossi do Prado | |
| Fiscal Substituto Setorial | Renato Henrique da Silva Santos | |
| | | |

| | | |
|---------------------------------|---------------------------------|--|
| CISI (Inteligência e Segurança) | Starlink Móvel | |
| Fiscal Titular Setorial | Felipe Rossi do Prado | |
| Fiscal Substituto Setorial | Renato Henrique da Silva Santos | |

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 06 de novembro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754133

PORTARIA Nº 467/DPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Torna sem efeito o ATO DE
RETIFICAÇÃO Nº 400/2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 400/2025**, que retificou em parte o ATO Nº 391/2025, publicado no D.O.E nº 29.0092, de 9 de outubro de 2025, conforme decisão proferida no Procedimento nº 2025.0.000019245-7.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754135

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 419/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000019245-7, resolve retificar em parte o ATO Nº 391/2025, publicado no D.O.E nº 29.086, de 1º de outubro de 2025, que nomeou Antonio Carlos de Arruda no cargo de Assessor Técnico.

Onde se lê:

“... ANTONIO CARLOS DE ARRUDA...”

Leia-se:

“... ANTONIO CARLOS LEITE ...”

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do ato.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2025

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754138

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 060/2025

Processo nº: 2024.0.000008942-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: CÂTEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Objeto: Trata-se de procedimento iniciado pela unidade de inteligência e segurança institucional, em que solicita a contratação do Instituto de Desenvolvimento Profissional para prestação de serviços educacionais do tipo curso de capacitação continuada de Atividade de Inteligência Estratégica.

Valor Total: R\$104.540,00 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta reais).

Fundamento: art.74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 07 de outubro de 2025.
(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1754147

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: CATEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E POS GRADUACAO LTDA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação da empresa cátedra instituto de desenvolvimento profissional para prestação de serviços educacionais do tipo curso de capacitação continuada de atividade de inteligência estratégica, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº 2024.0.000008942-0, Inexigibilidade nº 60/2025 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R\$104.540,00 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta reais)

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, com vigência e eficácia a partir da assinatura do ordenador de despesas ou autoridade superior.

Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas; Empresa CATEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - Representante Legal - RICARDO SERRANO DE ABREU

Protocolo 1754154

PORTARIA N.º 512/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000021202-4 o(s) servidor(es) abaixo descrito(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º. 143/2025/DPEMT, celebrado com **JOSÉ JULIO DE HOLANDA LOPES**, o contrato tem por objeto a locação de um terreno para ser utilizado como estacionamento para o Núcleo de Sorriso da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

| Fiscal | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|-------------------|---------------------------|-------------|
| Fiscal Titular | Vinicius Martini | 101080.1 |
| Fiscal Substituto | Edmundo Leite Xavier Neto | 101007540.1 |

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 16 de outubro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754155

PORTARIA N.º 513/2025/DAC/DPEMT

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000021202-4 o(s) servidor(es) abaixo descrito(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 102/2023/DPEMT, celebrado com a empresa **CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA**, o contrato tem por objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades do **Núcleo de Sorriso**.

| Fiscal Setorial | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|----------------------------|---------------------------|-------------|
| Fiscal Setorial Titular | Vinicius Martini | 101080.1 |
| Fiscal Setorial Substituto | Edmundo Leite Xavier Neto | 101007540.1 |

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 16 de outubro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754156

PORTARIA N.º 514/2025/DAC/DPEMT

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000021202-4 o(s) servidor(es) abaixo descrito(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 32/2024/DPEMT, celebrado com a empresa **MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Sorriso**.

| Fiscal Setorial | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|----------------------------|---------------------------|-------------|
| Fiscal Setorial Titular | Vinicius Martini | 101080.1 |
| Fiscal Setorial Substituto | Edmundo Leite Xavier Neto | 101007540.1 |

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 16 de outubro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754157

PORTARIA N.º 515/2025/DAC/DPEMT

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000021202-4 o(s) servidor(es) abaixo descrito(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 52/2025/DPEMT, celebrado com a empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns e continuados de copeiragem, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Sorriso**.

| Fiscal Setorial | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|----------------------------|---------------------------|-------------|
| Fiscal Setorial Titular | Vinicius Martini | 101080.1 |
| Fiscal Setorial Substituto | Edmundo Leite Xavier Neto | 101007540.1 |

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 16 de outubro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754160

PORTARIA N.º 516/2025/DAC/DPEMT

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000021202-4 o(s) servidor(es) abaixo descrito(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 143/2025/DPEMT, celebrado com **JOSÉ JULIO DE HOLANDA LOPES**, o contrato tem por objeto a locação de um terreno para ser utilizado como estacionamento para o **Núcleo de Sorriso** da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

| Fiscal | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|-------------------|---------------------------|-------------|
| Fiscal Titular | Vinicius Martini | 101080.1 |
| Fiscal Substituto | Edmundo Leite Xavier Neto | 101007540.1 |

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 16 de outubro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754161

PORTARIA N.º 537/2025/DAC/DPEMT

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000019989-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 076/2024/DPE/MT celebrado com a empresa **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Colniza**.

| Fiscal Setorial | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|----------------------------|---------------------------------------|-------------|
| Fiscal Setorial Titular | Gabriela Vargas Cunda | 10100756 |
| Fiscal Setorial Substituto | Brenda Ponciano Dos Reis
Marcelino | 101007398.1 |

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 04 de novembro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754163

PORTARIA Nº 538/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000019989-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 077/2024/DPE/MT celebrado com a empresa PERITOS LAB FORENSE LTDA, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Feliz Natal.

| Fiscal Setorial | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|----------------------------|---------------------------------------|-------------|
| Fiscal Setorial Titular | Gabriela Vargas Cunda | 10100756 |
| Fiscal Setorial Substituto | Brenda Ponciano Dos Reis
Marcelino | 101007398.1 |

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em: 04 de novembro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754165

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 068/2025

Processo nº: 2025.0.000022544-4

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: RODRIGO CASIMIRO REIS

Objeto: Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, na qual solicita, em síntese, a contratação de Rodrigo Casimiro Reis para a realização de palestra no I Seminário de Atuação Defensorial perante os Tribunais Superiores, a ser realizado nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, de forma presencial, em Cuiabá/MT. A palestra terá por tema "A Admissibilidade e a Persuasão nos Recursos Cíveis da Defensoria Pública", e terá duração mínima de 50 minutos de exposição, seguidos de até 01 hora de debates, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Valor Total: R\$3.000,00 (três mil reais).

Cuiabá, 06 de novembro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1754168

PORTARIA Nº 540/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000021123-0 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 024/2021/DPE/MT celebrado com cesar vanin, tendo por objeto a Locação de imóvel urbano, para abrigar o Núcleo de Tapurah da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

| Fiscal Setorial | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|----------------------------|------------------------------|-------------|
| Fiscal Setorial Titular | Ludmila Campos Belo Graciani | 101007079.1 |
| Fiscal Setorial Substituto | Dener De Oliveira Maia | 101007592.1 |

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em: 04 de novembro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754238

PORTARIA N.º 541/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000021123-0 o(s) servidor(es) abaixo descrito(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º. 031/2024/DPEMT, celebrado com a empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, o contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital/ Várzea Grande e no interior - Núcleo de Tapurah.

| Fiscal Setorial | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|----------------------------|------------------------------|-------------|
| Fiscal Setorial Titular | Ludmila Campos Belo Graciani | 101007079.1 |
| Fiscal Setorial Substituto | Dener De Oliveira Maia | 101007592.1 |

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em: 04 de novembro de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754239

PORTARIA Nº 1883/SSDPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Juara, Juína, Tabaporã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000023451-6.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Juara, Juína, Tabaporã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu, conforme relacionado abaixo:

| PERÍODO | RESPONSÁVEL |
|-------------------------|---|
| 28/11/2025 a 05/12/2025 | Dr.(a): Gabriela Vargas Cunda
Assessor(a) de Defensor (a): Nívea Ázara Rosa |
| 26/12/2025 a 02/01/2026 | Dr.(a): Romulo Moreira Nader
Assessor(a) de Defensor (a): Rafaela Alves da Silva |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754257

PORTARIA Nº 1884/SSDPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo da Infância e Juventude da Capital.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000023504-0.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo da Infância e Juventude da Capital, no dia **07/11/2025**, em razão da manutenção predial que está sendo realizada no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754264

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/2024/ DPEMT

Processo n.º 2025.0.000012843-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: PRONORT SEGURANCA PRIVADA LTDA.

Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses.

Vigência: Início em 24/11/2025 e término em 24/11/2026.

Data da assinatura: 07/11/2025.

Fundamento Legal: Artigo 107, da Lei 14.133/2021, artigo 290 do Decreto 1525/2022, nos termos do Processo n.º 2025.0.000012843-0, Parecer Jurídico n.º 491/2025.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.

Rep Legal: Renã Luiz Batistel

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1754281

PORTARIA Nº 1839/SSDPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de abertura de edital para cumulação em auxílio.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000014686-2.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções **em auxílio**, conforme discriminado a seguir:

Núcleo de Nova Mutum

| VAGA | ATRIBUIÇÃO | PERÍODO |
|---------------|---|--|
| 1ª Defensoria | Acompanhamento e prática dos atos processuais relacionados as Ações Penais em trâmite na 3ª Vara Criminal de Nova Mutum, referente a crimes dolosos contra a vida, inclusive quanto à realização da sessão plenária do Tribunal do Júri e à eventual interposição de recurso, se for o caso, ou enquanto perdurar a necessidade institucional, somente nos casos em que os Membros que integram o núcleo se declaram impedidos ou suspeitos. | 12/11/2025 a 21/11/2025 - 10 (dez) dias |

Art. 2º. Os Membros que já estiverem **designados para atuar em acúmulo de funções anuais** no momento da inscrição, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º. Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º. Os (as) interessados(as) deverão se inscrever pelo e-mail inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br, **até às 12h do dia 11/11/2025.**

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada conforme determinado no dia **07/11/2025**, no procedimento nº **2025.0.000014686-2.**

Protocolo 1754296

PORTARIA Nº 1885/SSDPG DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR, matrícula 100043, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/12/2025 a 12/12/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código 018429.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública EMILIA MARIA BERTINI BUENO, matrícula 100188, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 10/12/2025 a 12/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018439.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública EMILIA MARIA BERTINI BUENO, matrícula 100188, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/12/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código 018440.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública MARIUSA MAGALHAES DE OLIVEIRA, matrícula 100032, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2025 a 19/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018442.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública BETHANIA MENESES DIAS, matrícula 100199, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/12/2025 a 05/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018448.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público RAFAEL MATTANA TESTA, matrícula 100839, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018423.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública BEATRIZ WANDSCHEER, matrícula 101006488, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/12/2025 a 19/12/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 018424.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública THAMARA FERREIRA TORRES, matrícula 101004614, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018435.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública IDA MAYARA PASCHOAL SANTANA, matrícula 101003770, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2026 a 21/01/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 018436.

Art. 10. CONCEDER o Servidor Público MATHEUS COSTA NOGUEIRA SILVA FRATINE, matrícula 101004972, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018438.

Art. 11. CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL, matrícula 101006631, que seria usufruída em 10/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme a Portaria nº 1861/2025/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.110, no dia 06 de novembro de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000023430-3.

Art. 12. CONCEDER à Defensora Pública GISLAINE FIGUEIRA DESTO, matrícula 100194, usufruto de 33 (trinta e três) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 17/11/2025 a 19/12, referente aos períodos aquisitivos 2016/2017 (25 dias) e 2017/2018 (8 dias), conforme procedimento nº 2025.0.000023299-8 e DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores Públicos TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES e ALEX CAMPOS MARTINS, no período de 17/11/2025 a 30/11/2025, a Defensora Pública TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES no período de 01/12/2025 a 05/12/2025 e o Defensor Público MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO no período de 06/12/2025 a 19/12/2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754521

PORTARIA Nº 1886/SSDPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de abertura de edital para acúmulo temporário de funções com fins de atuação em auxílio

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

Considerando a solicitação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a necessidade de assegurar a devida representação e assistência jurídica às partes hipossuficientes no Mutirão do Depoimento Especial em Cuiabá, faz-se necessária a designação de 5 (cinco) Defensores(as) Públicos(as);

Considerando a decisão proferida no processo 2025.0.000022696-3

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de vagas para **atuação em auxílio**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo da Defesa da Mulher da Capital

| VAGA | ATRIBUIÇÃO | PERÍODO |
|---------------|--|---|
| 1ª Defensoria | Em auxílio para atuação exclusiva no Mutirão do Depoimento Especial em Cuiabá. | 19/11/2025 a 28/11/2025 - 10 (dez) dias |

Núcleo Criminal da Capital

| VAGA | ATRIBUIÇÃO | PERÍODO |
|----------------|---|---|
| 11ª Defensoria | Em auxílio para atuação exclusiva no Mutirão do Depoimento Especial em Cuiabá | 19/11/2025 a 28/11/2025 - 10 (dez) dias |
| 13ª Defensoria | Em auxílio para atuação exclusiva no Mutirão do Depoimento Especial em Cuiabá | 19/11/2025 a 28/11/2025 - 10 (dez) dias |
| 14ª Defensoria | Em auxílio para atuação exclusiva no Mutirão do Depoimento Especial em Cuiabá | 19/11/2025 a 28/11/2025 - 10 (dez) dias |
| 15ª Defensoria | Em auxílio para atuação exclusiva no Mutirão do Depoimento Especial em Cuiabá | 19/11/2025 a 28/11/2025 - 10 (dez) dias |

Art. 2º. Os Membros que já estiverem designados para atuar em **acúmulo de funções anual no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º. Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando o acúmulo de funções.

Art. 4º. Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 18h do dia 12/11/2025**, por meio do endereço eletrônico **inscricacaocumulacao@dp.mt.gov.br**.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754539

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

7º Termo Aditivo ao Contrato 150/2022

Contratada: SERV-OBRA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de uma nova unidade escolar "ESCOLA ESTADUAL ONECIDIO MANOEL DE RESENDE" - conforme Convênio Estadual SEDUC N. 2049/2021.

VALOR: Fica o presente acrescido o valor de R\$ 532.652,42 (quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 14,57% do valor do contrato original, conforme planilha, memorial de cálculo, cronograma, parecer jurídico em anexo e Processo nº SEDUC - PRO -2023/21044.

DATA: 06/11/2025. Alto Araguaia 07/11/2025

LEIDIANE PEREIRA FARIAS. SETOR DE LICITAÇÕES

Protocolo 1754151

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA PRESENCIAL N.º 001/2025

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Concorrência

Presencial nº 001/2025 realizada no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2025 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se a agente de contratação e equipe de apoio, nomeada pelo Decreto Municipal 028/2025, tendo como objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de Plataforma para Implantação e Operação de Solução Tecnológica com transferência, que controle as atividades lotéricas, integrada com meios de pagamentos, para gerenciar e controlar as atividades e fluxo financeiro dos operadores lotéricos da Loteria do Município de BRASNORTE, incluindo manutenção, customização e atualizações que se fizerem necessárias durante a vigência contratual, com entrega total do código-fonte e banco de dados ao final do contrato, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento. A demanda deve atender no âmbito territorial do Município de Brasnorte-MT, amparada pelas disposições legais vigentes que regulam tal procedimento.". Tipo: MAIOR RETORNO ECONÔMICO, sagrou se vencedora a empresa GLOBAL FINANÇAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICRO EMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, inscrita no CNPJ 11.165.756-0001-07, com taxa De Retorno: 5,60 % (Cinco vírgula sessenta por cento). Brasnorte-MT, 06 de novembro de 2025.

Adjudico e Homologo a presente licitação

Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1754145

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE PROSSEGUIMENTO
Pregão Eletrônico nº 071/2025**

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o **PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na categoria lavador de veículos, de natureza continuada, com alocação de postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para atender as Secretarias Municipais.**

O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 12 de novembro de 2025, via o endereço eletrônico **bllcompras.com**. Campo Novo do Parecis - MT, 07 de novembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1754236

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS POR QUILOMETRO RODADO (TRANSPORTE ESCOLAR DO IFMT - CAMPUS SÃO VICENTE). SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 26 de novembro de 2025, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/> e no Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>.

Campo Verde - MT, 07 de novembro de 2025.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Agente de Contratação

Protocolo 1754109

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 28 de novembro de 2025, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/> e no Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>.

Campo Verde - MT, 07 de novembro de 2025.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Agente de Contratação

Protocolo 1754139

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

EXTRATO DE CONTRATOS 122/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT. **Modalidade:** Pregão eletrônico nº 035/2025. **Data:** 30/10/2025. **Vigência:** 28/01/2026. **Contratado:** AQUARIUS HOTEIS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresas para fornecimento de refeições, hotelaria, arbitragem e outros para a realização dos JOGOS ABERTOS MATO-GROSSENSES 2025 - Etapas Regionais Leste/Nordeste em Canarana - MT. Valor: R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta e reais).

EXTRATO DE CONTRATOS 123/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT. **Modalidade:** Pregão eletrônico nº 035/2025. **Data:** 30/10/2025. **Vigência:** 28/01/2026. **Contratado:** REQUINTE CASEIRO LTDA. **Objeto:** Contratação de empresas para fornecimento de refeições, hotelaria, arbitragem e outros para a realização dos JOGOS ABERTOS MATO-GROSSENSES 2025 - Etapas Regionais Leste/Nordeste em Canarana - MT. Valor: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

EXTRATO DE CONTRATOS 124/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT. **Modalidade:** Pregão eletrônico nº 035/2025. **Data:** 30/10/2025. **Vigência:** 28/01/2026. **Contratado:** E. OLIVEIRA MARTINS. **Objeto:** Contratação de empresas para fornecimento de refeições, hotelaria, arbitragem e outros para a realização dos JOGOS ABERTOS MATO-GROSSENSES 2025 - Etapas Regionais Leste/Nordeste em Canarana - MT. Valor: R\$ 44.799,72 (Quarenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

Protocolo 1754190

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
EXTRATO DE CONTRATOS 102/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT. **Modalidade:** Dispensa de licitação nº 019/2025. **Data:** 18/09/2025. **Vigência:** 17/12/2025. **Contratado:** SOARESOM LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de formas lácteas especiais em caráter de urgência e uso contínuo para atendimento de ordem Contratação emergencial de empresa para locação de estrutura, prestação de serviços de brigadistas e elaboração de processo com projeto e protocolo para emissão de alvará de segurança contra incêndio e pânico para a realização da Semana Cultural Gospel 2025. Valor: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

Protocolo 1754204

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE ADESÃO Nº 022/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025**

O Exmo. Senhor **RODRIGO LUIZ BENASSI**, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar, que após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICOU, o processo de **Adesão nº 022/2025** em favor da empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.733.870/0001-84, objetivando a contratação da empresa para o fornecimento de playgrounds destinados ao atendimento das crianças matriculadas na Educação Infantil da rede pública municipal de ensino de Colider/MT, perfazendo o valor total de R\$ 388.520,35 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos). A referida contratação será através de adesão na **Ata de Registro de Preços nº 002/2024**, oriunda do processo licitatório sob modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2024**, realizado pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí - CIMASP**.

Colider/MT, 07 de novembro de 2025

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Publique-se

AVISO DE ADESÃO Nº 023/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

O Exmo. Senhor **RODRIGO LUIZ BENASSI**, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar, que após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICOU, o processo de **Adesão nº 023/2025** em favor da empresa **CB NEWS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.934.170/0001-55, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de tênis escolares personalizados para serem destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Colider/MT, perfazendo o valor total de R\$ 446.500,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais). A referida contratação será através de adesão na **Ata de Registro de Preços nº 016/2024**, oriunda do processo licitatório sob modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024/ CIDES VRC**, realizado pelo **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**.

Colider/MT, 07 de novembro de 2025

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Publique-se

AVISO DE ADESÃO Nº 024/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025

O Exmo. Senhor **RODRIGO LUIZ BENASSI**, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar, que após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICOU, o processo de **Adesão nº 024/2025** em favor da empresa **TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.517.297/0001-14, objetivando a contratação da empresa para o fornecimento de carrinhos de recarga e armazenamento para tablets, com capacidade e especificações técnicas adequadas para atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino de Colider/MT, perfazendo o valor total de R\$ 23.120,00 (vinte e três mil, cento e vinte reais). A referida contratação será através de adesão na **Ata de Registro de Preços nº 24/2025**, oriunda do processo licitatório sob modalidade **Pregão Eletrônico nº 90007/2025**, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE Colider/MT, 07 de novembro de 2025

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1754220

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 030/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de saúde, especificamente **EXAMES DE IMAGENS**, para atender aos usuários do sistema único de saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider-MT. Detentora do Registro de Preços: **CLÍNICA DE IMAGENS SANTA INÊS LTDA EPP**. - Item: 10, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 - Valor Total: 1.307.200,00. Vigência: 30/10/2025 a 30/10/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Protocolo 1754270

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

A **Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte /MT, CNPJ nº 03.239.019/0001-83**, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo (SEDEC/MT), a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para obra de Pavimentação Asfáltica em TSD, implantação de drenagem superficial e profunda, execução de passeio público, instalação de sinalização viária em diversas vias, bem como a substituição de ponte por Bueiro Triplo Celular de Concreto (BTCC), localizada no Bairro Santa Marta, perímetro urbano do município de Guarantã do Norte-MT.

Protocolo 1754129

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2025 cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Organização e Realização de Processo Seletivo Público e Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vagas do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

| EMPRESA | LOTE | VL.R. TOTAL |
|---|------|--------------|
| SBNO SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA LTDA - EPP - CNPJ: 46.080.510/0001-17 | 01 | R\$ 9.900,00 |

Itaúba/MT, 07 de novembro de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1754253

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre alteração de horário para retirar-se definitivamente da sala de prova após início da prova.

No subitem 7.29. do Edital, disponível na íntegra no site www.selecon.org.br

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcelândia - MT, 07 de novembro de 2025.

Protocolo 1754234

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 060/2025**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 26 de novembro de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o **"PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO PARA EVENTOS FUTUROS E EVENTUALMENTE NECESSÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT"**. Maiores informações através do Edital nº. 087/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 06 de novembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1754203

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28649/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeadas pela Portaria nº 014/2025, torna público que está autorizada a realização de licitação EXCLUSIVA para a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Tipo: Menor Preço por item (disputa aberta e fechada), sob o nº 024/2025, destinada à qualificação de empresas e à seleção da proposta mais vantajosa, conforme este Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 8.538/2015, e Decreto Municipal nº 004/2024, além das demais exigências editalícias. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos psicotrópicos visando atender a demanda da Farmácia Municipal de Nossa Senhora do Livramento, de acordo com as especificações, quantidades, estimativas e condições previstas no ANEXO I - Termo de Referência, deste edital.

CRONOGRAMA (horário de Brasília - DF):

Recebimento das propostas: a partir de 11/11/2025, às 10h00;

Encerramento das propostas: 27/11/2025, às 09h00;

Abertura das propostas: 27/11/2025, às 09h30;

Início da sessão de disputa de preços: 27/11/2025, às 10h30.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão Eletrônico será realizado na Plataforma BLL Compras (www.bll.org.br), por intermédio da Pregoeira e da Equipe de Apoio. **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download na Plataforma BLL Compras (www.bll.org.br) e no site institucional www.nossasenhoralivramento.mt.gov.br.

Nossa Senhora do Livramento-MT., 10 de novembro de 2025.

Leonildes F. S. Benevides

Pregoeira nº. 014/2025

Protocolo 1753347

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025 - DATA: 07/11/2025 - Objeto: Custear As Despesas Com Aluguel, Agua, Energia Elétrica, Internet, Para Uso E Utilização Do Projeto Banco Ortopédico E Da Sede Do Rotary, Com A Finalidade De Aperfeiçoar As Ações E Atividades Realizadas Pela Instituição, Face A Existência Do Interesse Público Na Melhoria Logística Do Município - Conveniente: Rotary Club De Nova Ubiratã - Cnpj: 46.698.136/0001-00 - Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) - Vigência: 07/11/2025 À 31/12/2026. RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1754181

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

##ATO HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 016/2.025

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2.025. A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt Torna Público A Homologação E A Adjudicação, Referente A Chamada Pública Nº 008/2.025, Objeto: Chamada Pública Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Oriundos Da Agricultura Familiar, Do Empreendedor Familiar Rural Ou De Suas Organizações E, Grupos De Mulheres, Destinados À Alimentação Escolar Dos Alunos Da Rede Municipal Do Ensino Fundamental, Infantil, Pré-Escola E Creches, Com Entrega Parcelada, Visando A Adequação Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae) Para As Escolas Do Município De Nova Xavantina/Mt. Licitantes Habilitados Vencedores: Cooperportal - Cooperativa Regional Agropecuaria Portal Do Xingu, Inscrita No Cnpj Nº:13.972.638/0001-36. Item 3 - Polpa De Abacaxi 1 Kg, Com O Valor De R\$ 36,00 (Trinta E Seis Reais). Item 4 - Polpa De Acerola 1 Kg, Com O Valor De R\$ 35,99 (Trinta E Cinco Reais E Noventa E Nove Centavos). Item 5 - Polpa De Maracuja 1 Kg, Com O Valor De R\$ 59,00 (Cinquenta E Nove Reais). Item 6 - Polpa De Caju 1 Kg, Com O Valor De R\$ 35,56 (Trinta E Cinco Reais E Cinquenta E Seis Centavos). Item 7 - Polpa De Morango 1 Kg, Com O Valor De R\$ 35,77 (Trinta E Cinco Reais E Setenta E Sete Centavos). Item 8 - Polpa De Uva 1 Kg, Com O Valor De R\$ 30,51 (Trinta Reais E Oitenta E Um Centavos). Antonio Pereira De Souza, Inscrito No Cpf Nº ***.***-49. Item 9 - Melancia - Fruta In Natura, Tipo Melancia, Espécie Redonda Com Valor Unitário De R\$ 5,00 (Cinco Reais). Claudinei Luciano De Oliveira, Inscrito No Cpf Nº ***.***-61. Item 2 - Banana Maca, De Primeira, In Natura, Com O Valor Unitário De R\$ 16,73 (Dezesseis Reais E Setenta E Três Centavos). Valdeir Rodrigues De Jesus, Inscrito No Cpf Nº ***.***-00. Item 2 - Banana Maca, De Primeira, In Natura, Com O Valor Unitário De R\$ 16,73 (Dezesseis Reais E Setenta E Três Centavos). Nova Xavantina - Mt, 7 De Novembro De 2.025.

Marina Angélica Marca
Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1754183

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025
AVISO DE ADESÃO A ATA Nº 010/2025

O Município De Novo Mundo-Mt, Torna Público Para Conhecimento De Todos Que Aderiu A Ata A Registro De Preçosº 008/2023, Proveniente Do Pregão Eletrônico Nº 06/2023/Fnde/Mec, , Firmado Entre Fnde/Mec (Fundo De Nacional De Desenvolvimento Da Educação) E A Empresa Ivg Brasil Ltda, No Valor R\$ 994.304,98 (Novecentos E Noventa E Quatro Mil, Trezentos E Quatro Reais E Noventa E Oito Centavos), Tendo Como Objeto: Adesão A Ata De Com O Objetivo Da Aquisição De 02 (Dois) Ônibus Rurais Escolares - Ore 3, Com Transmissão Mecânica, Destinados Ao Transporte De Estudantes Da Rede Pública De Ensino. Para O Município De Novo Mundo-Mt, Novo Mundo - Mt, 06 De Novembro De 2025.

Rose Marlei Blotz
Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1754179

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, ZERO QUILOMETROS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS MAIS UM MOTORISTA E MOTOR COM NO MÍNIMO 170CV, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE COMPROMISSO N. 042/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO DA SERRA-MT, conforme especificações e quantidades descritas no

termo de referência - **ANEXO I**, parte integrante do edital. **CONTRATADA:** INOVATTO VEICULOS LTDA. **CNPJ:** 37.115.386/0001-97. **VIGÊNCIA:** 06/11/2025 à 06/11/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 441.000,00. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.**

Protocolo 1754185

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2019. TOMADA DE PREÇO nº. 02/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 22/2019.

GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: HOME E INVEST CONSTRUTORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.363.482/0001-00.

O presente aditivo tem por objeto prorrogação do prazo da execução da obra e do Contrato Original contados a partir de 01 de novembro de 2025 até 01 de abril de 2026.

OBJETO: Contratação de empresa para execução Quadra Poliesportiva conforme Termo de Compromisso PAC 10543/2014 e Projeto Básico. Local da obra: Avenida das Acácias Escola São Geraldo Município de Porto Alegre do Norte-MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Porto Alegre do Norte - MT, 01 de novembro de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1754082

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**CONTRATO Nº: 327/2025**

LICITAÇÃO: CONCORRENCIA Nº 05/2025. CONTRATADA: BARRACON. OBJETO: Serviços de Recuperação Asfáltica, Atendendo as Necessidades do Município de Primavera do Leste. VALOR: R\$ 2.889.434,37 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 MESES. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS. DATA: 10/10/2025.

CONTRATO Nº: 329/2025

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 06/2025. CONTRATADA: E. M. O. DE MOURA LTDA. OBJETO: Execução de Obra de Construção do Dissipador de Energia para Rede de Drenagem de Águas Pluviais no Loteamento Residencial Tuiuiu em Primavera do Leste - MT. VALOR: R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA: 17/10/2025.

**AVISO DE REABERTURA DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025**

Processo nº 0436/2025. (A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MAIOR LANCE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA DE GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PROVENTOS, VENCIMENTOS E SIMILARES, EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, CEDIDOS, PENSIONISTAS, APOSENTADOS, COMISSIONADOS E ESTAGIÁRIOS, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Regime de Execução: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 04 de dezembro de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br; LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br Primavera do Leste - MT, 07 de novembro de 2025.

Juliana Martins Marques

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1754273

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025
PROCESSO ADM: Nº 103/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou Arquitetura para a Execução da Obra de Construção de 50 unidades habitacionais "Programa Minha Casa Minha Vida - FNHIS" de acordo com Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços e demais peças técnicas, vinculado ao Termo de Compromisso Nº 974371/2024/MCIDADES/CAIXA; e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei Federal 14.133/2021. Empresas vencedoras L. PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES CONSTRUTORA LTDA. -50.628.917/0001-03 com o valor total: R\$ 6.752.900,00 (seis milhões e setecentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais). A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Querência - MT, 07 de novembro de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1754262

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2025.
ADESÃO Nº 032/2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT faz saber que pretende aderir como entidade não participante ("carona") À ADESÃO (CARONA) PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 090/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2025; REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, independentemente de transcrição. Adesão autorizada pelo Secretário Municipal de Administração de Confresa - MT, SENHOR: CÁSSIO MESQUITA DE MORAES, conforme Ofício anexo ao processo. EMPRESA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.009.871/0001-31, estabelecida na Rua Professora Tereza Lobo, Loteamento CONSIL, nº 08/09, Quadra 02, Sala 02-04-05-06-07-09-10, Bairro Alvorada, CEP: 78.048-670 - Cuiabá - MT, neste ato representada pelo seu Representante o Sr. ROGER CORREA DA SILVA, RG nº XXX28XX SSP MT e CPF nº XXX.147.XXX-XX. VALOR: R\$ 4.459.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais). E doravante denominado FORNECEDOR;

São Félix do Araguaia - MT, em 07 de novembro de 2025.

Ialene Rodrigues De Sousa.

Agente de Contratação. Portaria Nº 116/2025.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 032/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2025.**

OBJETO: ADESÃO (CARONA) PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 090/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - PROCESSOLICITATÓRIO Nº 119/2025; REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. EMPRESA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.009.871/0001-31, estabelecida na Rua Professora Tereza Lobo, Loteamento CONSIL, nº 08/09, Quadra 02, Sala 02-04-05-06-07-09-10, Bairro Alvorada, CEP:

78.048-670 - Cuiabá - MT, neste ato representada pelo seu Representante o Sr. ROGER CORREA DA SILVA, RG nº XXX28XX SSP MT e CPF nº XXX.147.XXX-XX. ITENS: 01. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.459.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais); PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses. Ratifico a Adesão (Carona) em consonância com a Justificativa apresentada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e o Parecer da Assessoria Jurídica, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23 e Decreto Municipal nº 050/2023.

São Félix do Araguaia - MT, em 07 de novembro de 2025.

Acácio Alves Souza

Prefeito Municipal. PMSFA/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1754266

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº36/2025**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a locação de imóvel urbano localizado na Rua Marau, lote 13, qd 17, Alto da Glória com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, por um período de 60 (sessenta) meses, no valor mensal será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 07 de novembro de 2025.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

Protocolo 1754076

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025**

A Prefeitura Municipal De Sinop/MT, em cumprimento a lei federal nº 14.1333/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a "Aquisição de equipamentos de poda e jardinagem para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos". EMPRESAS VENCEDORAS: M M H DE MOURA LTDA (CNPJ: 26.223.460/0001-72), F. P. VALDAMERI LTDA (CNPJ: 21.510.331/0001-41) E HEITOR AGRELI (CNPJ: 52.450.923/0001-49). Valor Total Homologado: R\$ 108.550,00 (cento e oito mil e quinhentos e cinquenta reais). Sinop/MT, 07 de novembro de 2025.

ROBERTO DORNER

Prefeito municipal

Protocolo 1754081

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025 DE 07/11/2025**

CONTRATO Nº: 102/2025. OBJETO: Aquisição de trator agrícola de pneus, zero km, tração 4x4 com redutor de velocidade, motor diesel mín. 3 cilindros, potência líquida mín. 100cv, direção hidráulica ou superior, braço com sistema hidráulico, tomada de força independente, cabine fechada com ar condicionado, pneus novos, para atender às ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. CONTRATADA: BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 79.440.152/0001-65. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025, cujo valor total é de R\$ 203.572,90 (duzentos e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos) para o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 à 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Sinop/MT, 07 de novembro de 2025.

Protocolo 1754123

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE RESULTADO
LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 35/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - 35/2025 TENDO COMO OBJETO 'DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras SENA PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF Nº 50.191.073/0001-86 VALOR TOTAL R\$ 38.800,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ 38.800,00.

Alei Fernandes
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 57/2025 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA MUNICIPALIDADE, ABRANGENDO OS ÚLTIMOS 120 (CENTO E VINTE) MESES, COM O OBJETIVO DE APURAR IRREGULARIDADES, DESVIOS E, CONSEQUENTEMENTE, RECUPERAR ADMINISTRATIVAMENTE VALORES PAGOS A MAIOR, CONFORME AS RESOLUÇÕES DA ANEEL' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras JESSICA DANIELE COSTA VIEIRA CNPJ/CPF Nº 31.829.181/0001-97 VALOR TOTAL R\$ 212.336,10 VALOR TOTAL GERAL R\$ 212.336,10.

Alei Fernandes
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS, VISANDO SUPRIR DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 11/11/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 25/11/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 25/11/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1754267

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 19/2025. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vale de São Domingos - MT. DATA DE ABERTURA: 19/11/2025 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. Vale de São Domingos - MT, 07 de novembro de 2025. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

Protocolo 1754080

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 20/2025. OBJETO: Registro de preço futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS, ARMARINHOS EM GERAL E ELEMENTOS DE DECORAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vale de São Domingos-MT. DATA DE ABERTURA: 24/11/2025 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. Vale de São Domingos - MT, 07 de novembro de 2025. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

Protocolo 1754110

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 025/2025
PROCESSO 101/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e suas alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em comunicação digital para divulgação de notícias e informações institucionais do Governo Municipal. O serviço inclui a replicação de notícias oficiais no site da contratada, bem como a publicação de conteúdos informativos em formato de vídeo na página oficial da empresa no Instagram. Contratada: VRDOIS CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKTING DIRETO LTDA inscrita no CNPJ 48.130.748/0001-35 no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para 12 (doze) meses. Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 07 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

JOAO SALOMÃO PIMENTA

GESTÃO 2025-2028

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Protocolo 1753936

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em comunicação digital para divulgação de notícias e informações institucionais do Governo Municipal. O serviço inclui a replicação de notícias oficiais no site da contratada, bem como a publicação de conteúdos informativos em formato de vídeo na página oficial da empresa no Instagram, durante o período de 12 (doze) meses.

DO VALOR E PAGAMENTO: O valor deste CONTRATO é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referentes ao valor global dos serviços previstos na cláusula primeira. O pagamento será efetuado mensalmente no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no prazo de até 10 (dez) dias uteis, após os serviços prestados e emissão da Nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal responsável.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 07 de novembro de 2025.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) - Contratante.

VRDOIS SOLUÇÕES EM PUBLICIDADE E MARKTING LTDA (48.130.748/0001-35) - Contratada.

Protocolo 1753940

TERCEIROS

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF 146.901.101-82, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente - SEDAMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de "Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores", desenvolvido na Fazenda São José, Rod. MT 130, km 06 mais 20 km à esquerda, zona rural de Poxoréu - MT.

Protocolo 1751940

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF 146.901.101-82, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente - SEDAMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de "Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores", desenvolvido na Fazenda São José, Rod. MT 130, km 06 mais 20 km à esquerda, zona rural de Poxoréu - MT.

Protocolo 1751942

INPASA AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ nº 23.316.596/0001-15, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a **Licença de Operação**, para ampliação da indústria de etanol de milho e subprodutos, localizada na Rodovia BR 163, km 817, S/N, Bairro Jussara Núcleo Colonial Celeste, Sinop, Mato Grosso.

Protocolo 1753071

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA S.A. - CNPJ 03.470.416/0001-61 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede da companhia, situada na Travessa Presidente Marques, nº 201, no bairro Santa Helena, em Cuiabá-MT, CEP: 78.045-175, às 9h00 (nove) horas do dia 14 de novembro de 2025, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte: **ORDEM DO DIA: 1- MATÉRIA ORDINÁRIA:** a) Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais findos no período de 31 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2024. b) Deliberar sobre a destinação dos resultados verificados nos exercícios sociais findos no período de 31 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2024. c) Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **INFORMAÇÕES GERAIS:** Os acionistas da Companhia deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (a) o respectivo comprovante de ações escriturais; e (b) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2025 - **A ADMINISTRAÇÃO.**

Protocolo 1753131

SINDICATO RURAL DE ALTO PARAGUAI/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Alto Paraguai/MT, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no Restaurante e Peixaria Nossa Senhora Aparecida, MT 409, Bairro da Ponte, Zona Rural, CEP 78410-000, no município de Alto Paraguai/MT, no dia 22 de novembro de 2025, às 18:00 (dezoito) horas. A assembleia será realizada de forma híbrida, presencial e on-line por participação por videoconferência, cujo link de acesso a sala é: <https://meet.google.com/hco-mzcm-mvx>, para discutir, apreciar e deliberar sobre a matéria da ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de contas do exercício 2024;
- 2) Previsão orçamentaria 2026.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto; e após 30 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Alto Paraguai-MT, 04 de novembro de 2025.

Fabio da Silva Gomes

Pres. Sindicato Rural de Alto Paraguai-MT

Protocolo 1753342

SINDICATO RURAL DE ALTO PARAGUAI/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Alto Paraguai/MT, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no Restaurante e Peixaria Nossa Senhora Aparecida, MT 409, Bairro da Ponte, Zona Rural, CEP 78410-000, no município de Alto Paraguai/MT, no dia 22 de novembro de 2025, às 19:00 (dezenove) horas. A assembleia será realizada de forma híbrida, presencial e on-line por participação por videoconferência, cujo link de acesso a sala é: <https://meet.google.com/hco-mzcm-mvx>, para discutir, apreciar e deliberar sobre a matéria da ORDEM DO DIA:

meet.google.com/hco-mzcm-mvx, para discutir, apreciar e deliberar sobre a matéria da ORDEM DO DIA:

- 1) Saneamento e convocação de novos sócios;
- 2) Deliberação de Eleição dos cargos vagos da diretoria e conselho fiscal.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto; e após 30 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Alto Paraguai-MT, 04 de novembro de 2025.

Fabio da Silva Gomes

Pres. Sindicato Rural de Alto Paraguai-MT

Protocolo 1753343

Elber Giovane de Souza, CPF: 645.269.419-72, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Autorização para Queima Controlada (AQC) de uma área de aproximadamente 326,84ha, na Fazenda Santa Rita, devidamente inscrita no CAR MT nºMT207678/2021, no município de Barra do Bugres-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Biomass Soluções Ambientais.

Protocolo 1753510

Elber Giovane de Souza, CPF: 645.269.419-72, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Autorização para Queima Controlada (AQC) de uma área de aproximadamente 38,68ha, na Fazenda São Paulo, devidamente inscrita no CAR MT nºMT98170/2017, no município de Barra do Bugres-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Biomass Soluções Ambientais (65) 99626-8422.

Protocolo 1753515

A ASSOCIAÇÃO SAMARINATO, cadastrada no CNPJ sob o número **59.219.589/0001-66**, situada na Rua Bakairi, 17 na Quadra 25 Fundos, no bairro Doutor Fabio Leite em Cuiabá MT CEP **78.052-015**.

Protocolo 1753541

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Associação
Assembléia Geral Ordinária
MINISTÉRIO BOA SEMENTE - IGREJA EM CÉLULAS
CNPJ nº **05.263.361/0001-44**

Nos termos do artigo 60 do Código Civil e artigos 24 e 25 do Estatuto Do **MINISTÉRIO BOA SEMENTE - IGREJA EM CÉLULAS**, com sede na Avenida Planalto, nº 1.100, Centro, em Água Boa/MT, devidamente representada por seu Presidente, Pr. Darlan Roberto Pezzini, CONVOCA através do presente edital, toda a Diretoria e demais membros para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no prédio da Igreja na Avenida Planalto esquina com a rua 18 nº1100, no dia **01/12/25, às 19:30 horas**, com a seguinte ordem do dia:

1. Votação para a aquisição de um lote para o núcleo da Igreja na cidade de Nova Nazaré-MT, com fundamento nos artigos 24 e 25 do Estatuto, que assim preconizam:

Art. 24. A receita da Igreja será constituída de ofertas, dizimos, donativos, títulos, ações, legados, doações de seus membros e/ou de terceiros, de pessoas físicas e jurídicas, sempre de procedência lícita e de resultados de promoções beneficentes.

Art. 25. O patrimônio da Igreja será constituído de bens móveis e imóveis e semoventes, que possui ou venha a possuir, todos escriturados em seu nome, e só poderão ser vendidos ou alienados por decisão da Assembléia Geral.

Conforme previsto em nosso Estatuto, se na primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorridos **30 (minutos)** do horário marcado para o seu início.

Em segunda chamada, a Assembleia Geral se instaura com qualquer número de participantes.

Os membros que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em Cartório, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome.

Contando com a presença e participação de todos os membros e fiéis subscreve-se o presente edital de convocação.

Ministério Boa Semente Igreja em Células

Neste ato representada pelo Pastor Presidente Darlan Roberto Pezzini

Protocolo 1753632

Loteamento Novo Centro SPE LTDA, CNPJ: **46.988.310/0001-67**, Torna Público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, Outorga de Água Subterrânea de um Poço Tubular Profundo, Para Outros Usos (uso doméstico), Localizado na Fazenda W.I .3, Lote 21, **Projeto Colonização Canarana I, Município de Canarana-MT, locado a Coordenada** Latitude 13 33'19,53"S, e Longitude 52° 14' 4.99W.

Protocolo 1753823

ORGANOGREEN BIO FERTILIZANTES NOVA MUTUM LTDA, CNPJ: 59.952.957/0001-80, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, as **licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para atividade de: **Usina de Compostagem**, localizado na Rodovia BR163, S/N, KM560, Área rural de Nova Mutum, CEP 78.457-899, em Nova Mutum/MT. Coord. Geogr. Aprox.: 14° 3'56.90"S e 56° 6'7.70"O. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1753937

CASAGRANDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ Nº 01.594.553/0001-82, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, Renovação de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, na Rodovia MT 208, s/nº, Setor Trevo, no município de Alta Floresta/MT. A água será utilizada na modalidade outros usos, com vazão de 2 m³/h para os dois poços. Coordenadas geográficas, DATUM SIRGAS 2000 dos pontos de captação: PT-01: Lat. 09°54'1,86"S, Long. 56°05'2,51"W; PT-02: Lat. 09°54'2,10"S, Long. 56°05'2,53"W.

Protocolo 1753938

JOSÉ CARLOS DE MARTINI LTDA, CNPJ 04.199.937/0001-99, (DE MARTINI TORNO E SOLDA), torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste MT - **SAMA**, a **RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de **SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAS**, empreendimento localizado no Bairro Castelândia, no município de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ECCOS ASSESSORIA AMBIENTAL - (66) 3497.3444. (66) 99985-4671.

Protocolo 1753941

A empresa, **MECANICA SCANCENTER SERVICOS E COMERCIO DE PECAS LTDA**, CNPJ: 21.104.994/0001-66, situada na Av. Macapá, nº 265 - N, Bairro Distrito Industrial - CEP.: 78460-395, Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros. Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.**

Protocolo 1754067

TRANSPORTESBOTUVERÁ LTDA, inscrita no CNPJ: **78.261.252/0001-61**, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação de Outorga do Poço Tubular, Portaria nº 1.275/2023, referente ao Processo 454/2023, localizado na Av. Claudio Manoel da Costa, nº SN Rodovia BR 364 KM 209 Bairro: Vila Rica - Rondonópolis/MT. Coord. Geográficas: Lat.: 16°25'45,40" S e Long.: 54°41'17,77" W. Profundidade 120 metros.

Protocolo 1754071

Sociedade Hospitalar Nossa Senhora da Guia Ltda, inscrito no CNPJ Nº 37.459.419/0001-16, torna público que junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de **Renovação da Licença de Operação - LO nº 325964/2022**, Processo nº 320531/2020 para atividade de **ATENDIMENTO HOSPITALAR** do empreendimento - **Sociedade Hospitalar Nossa Senhora da Guia Ltda**, localizado na Av. São Paulo, 60, Bairro Centro-Sul, município Várzea Grande - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1754074

Edital de Convocação Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Lambari D'Oeste - COOPCANAA

Em Liquidação - CNPJ - Nº. 47.713.068/0001-81 - NIRE 51400011494

O Liquidante da Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Lambari D'Oeste - Coopcanaa, "**Em Liquidação**", no uso das atribuições que lhe confere a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Liquidação, realizada em 31 de outubro de 2.025, convoca os cooperados, que nesta data são em número de 20 (vinte) membros, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: **Data** - 25 de novembro de 2.025. **Local**- Na sua sede social á Av. Castelo Branco, 1502, Bairro São José, Lambari

D'Oeste - Mato Grosso Cep 78.278-000. **Horário:** - Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. **Ordem do Dia:** I- Prestação de Contas do Liquidante. II- Encerramento da Liquidação e Extinção da Cooperativa. Lambari D'Oeste MT 07 de novembro de 2.025. Marcio Apolinário da Costa - Liquidante.

Protocolo 1754079

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM, CNPJ: **24.977.100/0001-30** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em conformidade com o Termo de Referência padrão Nº 19/SURH/SEMA/MT o **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea**, para o PT-01 ETE 13°46'18.8800"S 56°3'48.6100"W, localizado na estrada p-8 avenida jardim botânico, área de expansão urbana, município de Nova Mutum.

Protocolo 1754083

FLAVIO ANTONELLO RUBIN, inscrito sob o CPF 305.277.750-53, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água subterrânea para fins de irrigação de área acima de 30 ha. Os poços tubulares foram construídos no Sítio Rubin II, zona rural do município de Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 dos poços de captação e respectivas vazões: **FR 03** - Lat. 12°30'51.79"S Long. 55°28'37.50"O **VAZÃO:** 260 m³/h; **FR 04** - Lat. 12°30'38.87"S Long. 55°28'26.91"O, **VAZÃO:** 280 m³/h; **FR 05** - Lat. 12°30'49.73"S Long. 55°28'31.02"O, **VAZÃO:** 250 m³/h.

Protocolo 1754102

VANIA MALHEIROS DE ALMEIDA E CIA LTDA, CPF nº 37.507.555/0001-34, localizado na Avenida Miguel Sutil 11918, bairro Cidade Verde, Cuiabá-MT, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Licença Ambiental, nas modalidades: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a construção de uma edificação comercial no endereço Rua Manaus Quadra 02 LT 01, e 02 Remembrados, bairro Cidade Verde, Cuiabá-MT, conforme inscrição municipal nº 01.4.23.032.0326-001.

Protocolo 1754107

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da FEMAB, Walter Maria de Arruda, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade em comum com o Presidente da Associação Habitacional em Defesa de Moradia e Meio Ambiente - AHDM - Jordaci de Matos, por meio do presente edital, **CONVOCA** todos os interessados maiores de 16 anos para participarem da Assembleia Geral Extraordinária para ORGANIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL EM DEFESA DE MORADIA E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. A referida AGE realizar-se-á no dia 11 de outubro de 2025 as 09:00 horas em primeira convocação e 30 minutos após com qualquer número de participantes, na Rua Cipriano Curvo, 772, Centro - Auditório da Secretaria de Assistência Social - Chapada dos Guimarães/MT. Publica-se, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025. Walter Maria de Arruda - Presidente da FEMAB - Jordaci de Matos Presidente da AHDM.

Protocolo 1754112

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A, inscrita no CNPJ nº **94.813.102/0001-70**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, referente a 01 poço tubular, denominado PT 01, localizado nas coordenadas geográficas 11°25' 50.02"S/ 52°13'14.22"W, Armazém 3tentos, município de São Félix do Araguaia/MT.

Protocolo 1754118

ALEX ALEXANDRE DA SILVA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VA A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA (CNAE: 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, CNAE: 6911-7/01 - Serviços advocatícios, CNAE: 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia e CNAE: 6920-6/01 - Atividades de contabilidade a ser desenvolvida no empreendimento), SITUADA na rua Cel Manoel Gomes, número 730, cep 78115575, matrícula 13.963 a desmembrar)

Protocolo 1754119

NEUROCLINICA, CNPJ: 10.634.639/0001-82, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC**, para a atividade de Serviços de diagnóstico por registro gráfico, EEG e outros exames análogos, situada no Rua São Paulo, 926 W, Parque das Mansões, CEP: 78.302-026, Tangará da Serra-MT. **RT: Karin Prestes. CREA-MT 027300. Fone: (65) 99946-4899.**

Protocolo 1754141

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO SINTSEPE/MT - QUADRIÊNIO 2026/2029
CNPJ 33.710.021/0001-50

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DE MATO GROSSO- SINTSEPE/MT**, sito a Rua Dom Luis de Castro Pereira, Bairro Goiabeira, 71, Cep: 78032-125, Cuiabá-MT convoca os filiados para Assembléia Geral Ordinária para a eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes, quadriênio 2026/2029, em escrutínio secreto, a ser realizada em 12/12/2025, das 9:00 às 17:00 horas, em Cuiabá na Sede da **SINTSEPE/MT** e nas cidades do Interior através de Urnas Itinerantes designadas pela comissão eleitoral. O prazo para registro das chapas será de 06 dias, a partir da publicação deste edital, das 08:00 às 14:00, na sede do SINTSEPE-MT, onde funcionará a secretaria da comissão eleitoral para recebimento das inscrições e demais atos referentes ao processo eleitoral. Com fundamento no Art.37 do Estatuto do **SINTSEPE-MT** a diretoria executiva designa comissão eleitoral para elaboração do pleito, são eles: **Presidente MANOEL TEIXEIRA DA CUNHA e Membros BENEDITO GONÇALO DUARTE e VANDERLEY ALVES PEREIRA.**

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2025.

José Carlos Calegari
Pres. SINTSEPE/MT

Protocolo 1754142

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO - ACRIMAT
CNPJ/ME nº. 15072416/0001-92

O Diretor Presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT, Sr. Oswaldo Pereira Ribeiro Junior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social e o Regimento Interno da entidade, convoca os senhores associados para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 15 de novembro de 2025 (sábado), na Sala Cecília Meireles do Hotel Grand Odara, localizado na Av. Miguel Sutil, nº 8.344, Bairro Ribeirão da Ponte, em Cuiabá - MT.

A assembleia terá início às 13h30, em primeira convocação, exigida a presença de mais da metade dos associados. Caso não haja quórum, a assembleia será instalada em segunda convocação, às 14h30, no mesmo dia e local, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I - Deliberação sobre a proposta de alteração do Estatuto Social e do Regimento Interno;

II - Assuntos gerais de interesse da associação, sem caráter deliberativo.

Cuiabá/MT, 7 de novembro de 2.025.

OSWALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR
Diretor Presidente da ACRIMAT

Protocolo 1754159

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT, CNPJ 07.209.245/0001-72 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários e Industriais, a ser implantada na Zona Rural, Lote nº 152, Loteamento Rural Eldorado, Município de Ipiranga do Norte/MT.

Protocolo 1754166

ENGEDELTA PRE-FABRICADOS LTDA inscrito no CNPJ Nº 26.074.363/0001-65, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de **"Alteração e Transferência Outorga"** de um (01) poço Tubular Profundo sob a coordenada: Lat. 12°31'08,2" S / Long. 55°42'18,0" O, com vazão de 80,0 m3/dia para a finalidade "Indústria", no município de Sorriso-MT.

Protocolo 1754177

EVERTON DAL MOLIN E OUTRO inscrito no CPF Nº 808.663.871-53 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de **"Outorga"**, de 02 (dois) Poços Tubulares sob as coordenadas (Sirgas2000): **PT 01** Lat.: 11°55'53,7" Long.: 55°49'52,70" com vazão de 37,38 m3/dia e **PT 02** Lat.: 11°56'28,70" Long.: 55°49'18,30" com vazão de 31,90 m3/dia, para a finalidade "Outros Usos" no município de Sorriso-MT

Protocolo 1754180

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 004/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

RATIFICO o ato do Agente de Contratação e equipe de apoio, que dispensou licitação com fundamento no **art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e alterações** a favor da empresa **SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 32.625.625/0001-35 e Inscrição Estadual n.º 13.753.922-3, estabelecida a Avenida das Flores nº 17, Quadra 24, Lote 17, Bairro Alto do Cerrado, Canarana-MT, pelo valor total de **R\$ 36.133.579,00 (trinta e seis milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais)**, sendo que deste total **R\$ 33.354.577,94** (trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos) oriundos de recursos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e o valor de **R\$ 2.779.001,06** (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, um real e seis centavos) a título de contrapartida não financeira por parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, para a **Contratação emergencial de empresa para manutenção e conservação de rodovias não pavimentadas, conforme termo de convenio nº 1928/2025-SINFRA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência - anexo I e seus anexos, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Canarana-MT, 06 de novembro de 2025. **VILSON BIGUELINI - Prefeito Municipal**

Protocolo 1754188

A empresa **LUIZ PADROES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.086.349/0001-14, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, o pedido de Licença de Operação (LO) e Alteração de Razão Social (ARS) para a atividade de fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, cuja antiga razão social era **ADRIANO DE OLIVEIRA** (CNPJ nº 48.086.349/0001-14), localizada na Avenida Felipe Barea Ventura, nº 511 W, Industrial V, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1754192

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA

EXTRATO DE CONTRATOS 003/2025

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2025. Data: 07/11/2025. Vigência: 07/11/2026. Contratado: SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para manutenção e conservação de rodovias não pavimentadas. Valor: R\$ 36.133.579,00 (trinta e seis milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais).

Protocolo 1754195

FLORI LUIZ BINOTTI, CPF 383.827.090-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a **Renovação da Licença de Operação (RLO)** para atividade de Pátio de Descontaminação e Posto de Abastecimento (tanque aéreo), localizado na Fazenda Nossa Senhora do Rosário de Fátima, MT-242, Zona Rural, Itanhangá, CEP 78.579-000 (Lat. 12°15'29.30"S/Long. 56°26'10.30"O). Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1754218

SANDRA REGINA BISCARO LOPES, inscrito no CPF sob o nº. 378.143.461-34 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Estrada Rio Vermelho, sítio Pedacinho de Chão III, s/n, Zona Rural, município de Rondonópolis - MT. A vazão do poço é de 40 m3/h, será utilizado para irrigação de bananas e as coordenadas geográficas são: 16° 18' 39,54" S 54° 23' 40,35" W.

RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº. 59.970.624/0030-19 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rodovia Br 364, Km 204, nº 2105, Jardim das Paineiras, município de Rondonópolis - MT. A água é utilizada para fins domésticos, a vazão do poço é de 5 m3/hora e as coordenadas geográficas são: 16° 27' 44,50" S 54° 39' 39,60" W.

CELSO GRIESANG, inscrito no CPF sob o nº. 234.122.240-49 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rodovia Br 364, Km 106 + 4 Km a esquerda, s/nº, Fazenda Arizona, Zona Rural, município de Alto Garças - MT. A água será utilizada para dessedentação animal, a vazão do poço é de 10 m3/hora e as coordenadas geográficas são: 16° 52' 43,95" S 53° 56' 21,50" W.

Protocolo 1754230

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 25/068R**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço por LOTE ÚNICO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, TESTE FÍSICO-QUÍMICO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO ARTESIANO, para atender as necessidades das unidades do Sesc/AR/MT, de acordo com a Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. DATA E HORÁRIO: dia 17/11/2025 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1754248

ADM DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.003.402/0083-11 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua Norberto Schwantes, Chácara 10, Setor D, nº 2.666, Zona de Expansão Urbana, município de Querência - MT. A vazão do poço é de 9,5 m3/hora, o uso é para fins domésticos e as coordenadas geográficas são: 12° 37' 20,00" S 52° 13' 15,00" W.

Protocolo 1754249

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO NORTE MATO-GROSSENSE - CISRNM
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-Grossense - CISRNM torna público a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do antigo prédio do CISRNM, com abertura prevista para o dia 07/11/2025 às 08h30min. (horário de Brasília - DF). A revogação decorre da necessidade de adequação dos quantitativos e metragens da planilha orçamentária, bem como da atualização dos valores estimados, em observância ao princípio da economicidade e ao disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Novo processo deverá ser publicado oportunamente com os documentos devidamente corrigidos. Desde já, fica assegurado a todos os interessados a aplicabilidade dos termos do artigo 71, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Colíder - MT, 06 de novembro de 2025.

Antonio Ferreira de Oliveira Neto

Presidente do CISRNM

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1754255

**COOPERATIVA MUTUENSE DE TRABALHO - COOMUSERV
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA Cooperativa Mutuense de Trabalho - COOMUSERV; CNPJ: 19.681.701/0001-61 - NIRE:5140000977-5.

O Presidente da COOPERATIVA MUTUENSE DE TRABALHO - COOMUSERV, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 232 (duzentos e trinta e dois) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Especial e Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2025, na sede da cooperativa COOMUSERV, situada na Avenida Brasil nº 1869 W, Bairro Beija Flor, neste município de Nova Mutum - MT - CEP: 78.450-022. **ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL**, realizar-se á às 13hs00 (treze horas), em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 13:30hs (treze horas e trinta

minutos), em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou persistindo a falta de quórum legal às 14hs(quatorze horas), em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA EM REGIME ESPECIAL:

- Relatório de contratos firmados;
- Planejamento e resultado econômico dos projetos;
- Disciplina, direitos e obrigações dos sócios;
- Coleta de sugestões dos sócios para implementar melhorias na cooperativa;
- Plano de Trabalho para o ano de 2026.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA realizar-se á às 16hs (dezesesseis horas), em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 16:30hs (dezesesseis horas e trinta minutos), em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou persistindo a falta de quórum legal às 17hs (dezesete horas), em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA EM REGIME EXTRAORDINARIO:

- Alteração do endereço da sede da cooperativa
- Reforma consolidação do Estatuto Social da Cooperativa Mutuense de Trabalho - COOMUSERV

Nova Mutum - MT, 06 de novembro de 2025.

Oelson Preira de Souza

Diretor Presidente

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1754260

TECH VIDROS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 41.215.735/0001-10, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para as atividades de 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, localizada na rua Caracas, nº 477, Santa Monica, Sorriso/MT, não foi determinado eia-rima.

Protocolo 1754294

ECOSUPPLY RECICLADORA DO NORTE LTDA, estabelecida na Estrada Municipal Castanheira, s/n, Lote, 11-O 1-A, Bairro Lídia, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 62.463.190/0001-30, Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso/MT, a Alteração de Razão Social da Licença de Operação - LO nº 334413/2025, das atividades de Coleta, transporte, acondicionamento, armazenamento, Blendagem de resíduos Classe I e II e Tratamento de Efluentes Oleosos, a qu. Maria Fernanda - Soluções Ambientais (66)99626-3037 Não foi determinado EIA/RIMA.

TRANSOBRAS TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ

00.147.387/0001-03, torna público que requereu da Secretária de Estado e Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Prévia e Instalação para atividade Armazenamento Temporário e Blendagem de Resíduos de Classe I, localizado na Rua Simião da Silva Neto atual Rua Colina nº 198, Bairro Ponte Nova no Município de Várzea Grande/MT.

Protocolo 1754298

UFV FELIZ NATAL GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA LTDA - CNPJ

nº 51.166.456/0001-67, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA - MT), a emissão Licença Ambiental de Adesão e Compromisso, referente ao empreendimento de geração de energia solar "UFV Feliz Natal", com potência de 2,5 MW, localizado em Feliz Natal/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1754304

DARCI POTRICH, CPF nº 053.480.130-72, torna público que requer junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, do município de Sorriso - MT, renovação da Licença de Operação nº 118/2023 - (Protocolo nº 2022/0495), para a atividade de irrigação composta por 2 pivôs centrais, com área total irrigada de 206,23 ha, localizada na Fazenda Grãos de Ouro, no município de Sorriso MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1754499

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**1º Termo Aditivo ao Contrato n. 37/2025-
CIA 0024112-79.2025.8.11.0000**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços nas áreas de recepcionista, telefonista, controlador de estacionamento, agente de serviços gerais, copeiragem, limpeza (interna e externa), asseio e conservação predial, estes dois últimos com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços nos Fóruns das Comarcas e Juizados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (Região 02), considerando critérios e práticas de sustentabilidade referentes aos serviços prestados e naquilo que couber, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no TR n. 01/2025-DA."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 00.081.160/0001-02

DO OBJETO: "Alterar, em parte, o item 1.2. da Cláusula Primeira - Objeto, para acrescer 01 (um) posto de Limpeza Externa para a Comarca de Terra Nova do Norte."

DO PREÇO: "O valor mensal da contratação passará a ser de R\$ **837.538,53** (oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)..."

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1754511

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 93/2025
CIA 0065568-09.2025.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa GF Cerimonial & Eventos Ltda.

CNPJ: 49.803.352/0001-74

Decisão: "(...). Por todo o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO, com fundamento no inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021, a compra de duas vagas dos cursos "MESTRE DE CERIMÔNIAS - MODERNIZE A SUA APRESENTAÇÃO" e "NORMAS BÁSICAS DE PROTOCOLO E CERIMONIAL - DO TRADICIONAL À MODERNIDADE", ministrados pela empresa GF CERIMONIAL & EVENTOS LTDA., CNPJ 49.803.352/0001-74. Por consequência, homologo o termo de referência apresentado. (...). Cuiabá, 07 de novembro de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA - Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 07 de novembro de 2025

Valor total: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1754532

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**9º Termo Aditivo do Contrato n. 104/2022 - CIA
0043339-60.2022.8.11.0000**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados nas áreas de recepcionista, telefonista, controlador de estacionamento, agente de serviços gerais, copeiragem, limpeza (interna e externa), asseio e conservação predial, estes dois últimos com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços nos Fóruns das Comarcas e Juizados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, considerando critérios e práticas de sustentabilidade referentes aos serviços prestados e naquilo que couber.- LOTE3"

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.482.840/0001-38

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira - Preço.

DO PREÇO: "O valor mensal da contratação é de 845.898,17 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e três centavos)".

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

-Assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1754541

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRADO DO SUL DE MATO GROSSO, AMAPÁ E PARÁ, CNPJ 26.549.311/0001-06, Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº C21530610-0. **DEVEDOR(ES) EMITENTE(S):** **CLEOPHANES LOPES DOMINGUES FILHO;** **DEVEDOR(ES) INTERVENIENTE(ES) GARANTIDOR(ES):** **BÁRBARA IANNA MACHADO CARVALHO, e ANTONIO ANICÉZIO DOMINGUES;** **BEM(NS):** Lote rural, situado no município de Guiratinga/MT, AT 58,8571ha, fração do lote denominado Baixadão da Taboca, CCIR 901.130.220.140-9, limites e confrontações descritos na matrícula nº 6.820 do Registro de Imóveis - Cartório do 1º Ofício de Guiratinga/MT. **Ônus:** AV-04 Termo de Reserva Legal, mantendo 50% do total da propriedade com uso limitado; consolidação em favor da credora. **Valor de Avaliação: R\$ 1.233.428,40 (um milhão e duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).** **Encerramento: 1º Leilão: 26/11/2025, e 2º Leilão: 28/11/2025, ambos às 15:30 horário de Brasília/DF, em segundo leilão pelo valor atualizado do débito, valor inicial de apregoamento R\$ 1.245.188,50 (um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), que poderá ser corrigido até a data do leilão.** Poderá ainda, a leiloeira, caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 01 (um) dia útil. Os devedores poderão quitar seu débito até a data e horário do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e/ou polileiloes.net.br. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Juceamat 18, Jucecms 45, Jucepar 23/370-L. **Editais completos e informações (65) 3028-8054, nos portais, e ainda email contato@polileiloes.com.br.**

Protocolo 1753148

mt.gov.br



govmatogrosso



PASSOU NO MERCADO?

PEÇA CPF NA NOTA

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ 900 MIL EM PRÊMIOS TODO MÊS



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".